
FCE Bank plc

RELATÓRIO ANUAL

Para o ano findo a sábado, 31 de dezembro de 2016



N

O

L

9



Relatório estratégico 2016

Relatório estratégico para o ano findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

Informação da empresa.....	4
Mensagem do presidente.....	5
Destaques.....	6
Mensagem do diretor-geral.....	7
Descrição do negócio.....	9
Resumo do desempenho do negócio	13
Contexto regulamentar.....	23
Capital e risco	27
Governo da sociedade	33
Relatório da Comissão de Risco	39
Relatório da Comissão de Auditoria	43
Relatório do Comité de Remuneração	47
Pessoal	49

Relatório dos Diretores

Relatório dos Diretores	51
-------------------------------	----

Aprovação do relatório estratégico de 2016

O relatório estratégico para o ano findo a sábado, 31 de dezembro de 2016 conforme estabelecido nas páginas 4 a 50, foi aprovado pelo Conselho a quinta-feira, 23 de março de 2017.

EM NOME DO CONSELHO
Nick Rothwell
CEO
quinta-feira, 23 de março de 2017

Demonstrações financeiras

Relatório dos auditores independentes aos membros do FCE Bank plc	58
Demonstração consolidada dos ganhos ou perdas e outro rendimento integral	59
Demonstrações de posição financeira	60
Demonstrações de fluxos de caixa.....	61
Demonstrações de alterações ao capital próprio	62
Índice das notas das demonstrações financeiras	63
Notas das demonstrações financeiras consolidadas	64

Divulgação ao abrigo do pilar 3

Divulgação ao abrigo do pilar 3	135
---------------------------------------	-----

Outras Informações

Sucursais de operações na Europa.....	162
Relatório dos auditores independentes aos membros do FCE Bank plc – por país.....	164
Glossário de termos definidos	165
Endereços de páginas de Internet	167

Informação da empresa

Nome de registo	FCE Bank plc
Administradores:	Tom Schneider – Presidente Nick Rothwell – CEO John Coffey – Diretor Executivo, Diretor de Risco Paul Kiernan – Diretor Executivo, Finanças Charles Bilyeu – Diretor Executivo de Marketing e Vendas John Callender – Diretor Independente Sênior Charlotte Morgan – Diretora Não Executiva John Reed – Diretor Não Executivo Dale Jones – Diretor Não Executivo Suzanna Taverne – Diretora Não Executiva
Secretário da Sociedade:	Michael Lavender
Sede social:	Sede Eagle Way Brentwood Essex CM13 3AR Reino Unido
Número de registo	00772784
Auditores Independentes:	PricewaterhouseCoopers LLP 7 More London Riverside Londres SE1 2RT Reino Unido
Página da Internet	www.fcebank.com .



Mensagem do Presidente



É com satisfação que comunico que o FCE continua firmemente focado na sua missão estratégica de apoiar as vendas dos veículos da Ford Motor Company através de concessionários na Europa. A execução bem sucedida dessa estratégia gerou um lucro de 178 milhões de libras. Esta e outras métricas são abordadas na mensagem do CEO.

Estes resultados sólidos devem-se ao plano de negócios

cuidadosamente desenvolvido e aprovado pelo Conselho, juntamente com as iniciativas estratégicas que decorrem desse plano e da melhoria do desempenho comercial da Ford na Europa. Saúdo a oportunidade de agradecer à equipa executiva do FCE e aos seus colaboradores pelo trabalho árduo no apoio às vendas da Ford.

Nesta minha primeira mensagem enquanto Presidente, congratulo-me com esta oportunidade de agradecer, em nome de todo o Conselho, a Joy Falotico pela sua liderança enquanto Presidente, um cargo a que renunciou após a sua nomeação como Presidente e Diretora-geral da Ford Motor Credit Company. É uma honra suceder a Joy e aguardo ansiosamente pela oportunidade de recorrer à experiência que adquiri desde que integrei o conselho do FCE em 2011, tanto em funções executivas como não executivas, na presidência das nossas futuras reuniões.

Supervisão

Além da definição da orientação estratégica do FCE, o Conselho manteve a supervisão de um conjunto de funções e iniciativas importantes. Esta supervisão inclui o planeamento de capital e liquidez do FCE a curto e longo prazo, bem como o aperfeiçoamento e desenvolvimento continuados da apetência do FCE pelo risco.

Um novo desafio que o FCE enfrenta, tal como todas as sociedades com interesses comerciais pan-europeus, é a incerteza gerada pela decisão do Reino Unido de abandonar a União Europeia – o Brexit.

Tanto a Ford como o FCE enfrentam riscos relacionados com o Brexit, sendo o mais importante dos quais, para o FCE, o futuro do sistema de passaporte bancário europeu. Este permite ao FCE utilizar a sua licença bancária no Reino Unido para prestar os seus serviços em vários Estados da União Europeia, sem necessitar de nova autorização. Uma vez que não sabemos qual o futuro do sistema de passaporte, estamos a desenvolver planos de contingência robustos no sentido de permitir ao FCE continuar a apoiar as vendas da Ford em qualquer eventualidade.

Eficácia

Além de agradecer à equipa executiva do FCE e aos seus colaboradores, saúdo os nossos quatro Diretores Não Executivos independentes (NED) pelos seus valiosos conhecimentos especializados e conselhos. Os seus contributos individuais e coletivos apoiam o nosso percurso contínuo no sentido da melhoria da eficácia da sociedade e do Conselho.

O nosso Diretor Independente Sénior é John Callender. É

presidente do Comité de Risco, o qual continua, entre outras responsabilidades, a liderar a evolução do Plano de capital do banco. Estando o FCE perfeitamente ciente das oportunidades e dos riscos que decorrem da rápida mudança tecnológica, este comité está a desenvolver a estratégia de resiliência informática do FCE.

O Comité de Remuneração do FCE exerce supervisão adequada das políticas de remuneração e gestão de talentos da Sociedade. Este comité é presidido por Suzanna Taverne, que exerce funções de NED na Sociedade há nove anos. Nesta altura, é habitual um NED renunciar ao seu cargo no Conselho. Contudo, dada a incerteza criada pelo Brexit e a importância da continuidade durante este momento crítico de planeamento de contingência, acordámos mutuamente a permanência de Suzanna no Conselho por mais um ano.

John Reed, NED, preside ao Comité de Auditoria do FCE, o qual monitoriza a eficácia das auditorias internas e externas, bem como a aplicação dos princípios de relato financeiro, gestão de risco e controlo interno pelo FCE. Em 2016, o comité aumentou a eficiência e a eficácia do FCE, combinando as suas demonstrações financeiras anuais e documentos do Pilar 3. Além disso, decidiu, no seguimento da introdução de novas regras, substituir as demonstrações financeiras provisórias do banco por declarações de gestão que fornecem dados fundamentais destinados aos investidores.

Reiteramos o agradecimento a Charlotte Morgan, NED, que é membro do Conselho há mais de dois anos. A sua vasta experiência em serviços financeiros é muito apreciada pela equipa e, tal como cada um dos nossos NED, traz novas perspetivas que ajudam a promover a melhoria contínua do Conselho.

Em 2015, os administradores contrataram com a Egon Zehnder Limited a realização de um estudo de eficácia do Conselho. Durante 2016, analisaram o nosso progresso relativamente à aplicação das suas recomendações, bem como os planos de melhoria desenvolvidos e implementados. O Conselho verificou com agrado diversos resultados positivos.

Conformidade

Nas minhas funções de Presidente, garantirei que o FCE continua a estar, em todo o seu trabalho, empenhado em assegurar o cumprimento integral dos requisitos dos reguladores. A nossa cultura de conformidade inclui a incorporação do Regime dos Gestores Sénior que reforça a cultura empresarial do FCE com base em gestores competentes e capacitados que são totalmente responsáveis pelas suas ações.

Perspetivas

Olhando para 2017, eu e os outros Administradores depositamos toda a confiança na equipa experiente e diversa de responsáveis e colaboradores do FCE. A equipa está bem posicionada para continuar a apoiar as vendas da Ford na Europa, bem como a transformação da Ford de empresa automóvel para empresa automóvel e de mobilidade. Em nome do Conselho, agradeço à equipa pela sua diligência e trabalho árduo durante 2016 e desejo todo o sucesso para o próximo ano.

Tom Schneider
Presidente, FCE Bank plc
quinta-feira, 23 de março de 2017

Destques

Lucros antes de impostos, PBT (milhões)

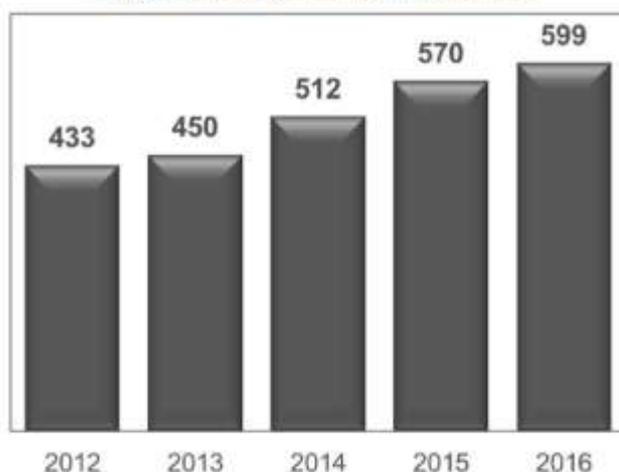


Capital total

*Capital total/Valor de exposição ao risco

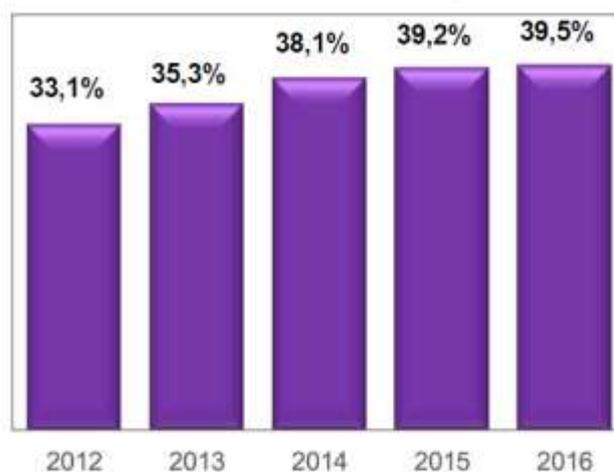


Número de contratos de retalho originados por ano (milhares)



Penetração

Novos contratos do FCE/Vendas da Ford

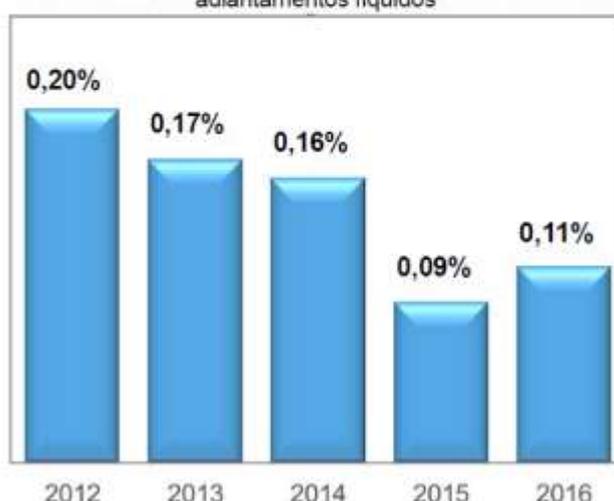


Total de empréstimos e adiantamentos líquidos (milhões)



Rácio de perda de crédito

Perdas de crédito líquidas/média de empréstimos e adiantamentos líquidos



Mensagem do CEO



É com muito prazer que comunico mais um conjunto de fortes resultados para o FCE. Ao longo de 2016, o FCE executou com sucesso a nossa estratégia de crescimento controlado. Isso permitiu apoiar a Ford com produtos de financiamento que geram clientes satisfeitos e fiéis, garantindo simultaneamente que a FCE faz uma gestão eficaz do risco e cumpre os requisitos regulamentares. Estou particularmente orgulhoso do

facto de o FCE e os nossos parceiros financiarem quase quatro em cada dez novos veículos Ford vendidos na Europa. Como resultado, o total de empréstimos líquidos e adiantamentos do FCE cresceu em cerca de 6 mil milhões de libras desde 2012. Isto foi conseguido mantendo um rácio de perda de crédito baixo de 0,11%, o que demonstra o nosso enfoque no controlo e na gestão do risco.

Estes resultados foram conseguidos por uma equipa de colaboradores extremamente profissional a trabalhar por toda a Europa. Gostaria de aproveitar esta oportunidade para agradecer a esses colaboradores pela sua dedicação e trabalho árduo.

Os aspetos a destacar do desempenho do FCE em 2016, incluem:

Rentabilidade

O lucro antes de impostos de 178 milhões de libras é inferior em 39 milhões de libras ao de 2015. O lucro inferior deve-se sobretudo a uma indemnização única do FCE decorrente de um défice de pensões num plano de pensões patrocinado pela Ford, parcialmente compensado pelo crescimento nos valores a receber.

O FCE mantém-se fortemente capitalizado e está bem posicionado para cumprir os requisitos de capital.

Eficácia operacional

O Business Centre de Manchester (MBC, Manchester Business Centre) gere o nosso crédito do agente e as nossas funções de administração grossista para agentes da Ford em nove locais europeus: República Checa, Bélgica, França, Hungria, Itália, Países Baixos, Espanha, Portugal e Reino Unido. Além de servir os agentes, o MBC gere agora clientes de venda a retalho de serviços no Reino Unido. O centro de apoio ao cliente do Reino Unido, sediado em St. Albans, foi transferido para o MBC durante o exercício.

Os benefícios estão a tornar-se ainda mais visíveis à medida que progredimos. A centralização irá permitir que as operações respondam de forma eficaz aos picos de trabalho.

Adicionalmente, antecipamos conseguir oferecer horas de operação alargadas e uma estrutura operacional eficiente e de custo mais eficaz.

Vendas

O FCE continuou a aumentar a nossa percentagem de registos da Ford durante o ano e financiou 39,5% em 2016 em comparação com 39,2% em 2015. A nossa estreita integração com a Ford em cada local na Europa, faz com que os produtos Ford sejam mais acessíveis para os clientes de retalho e de frota.

Além disso, continuamos a trabalhar com uma série de organizações parceiras cuidadosamente escolhidas para o fornecimento de produtos, incluindo seguros e serviços de leasing completos. Esta abordagem garante-nos que temos uma ampla gama de serviços financeiros automóveis e permite-nos aprofundar e fortalecer relações com os nossos clientes ao longo da nossa rede europeia.

Financiamento

O FCE implementou com êxito o seu plano de financiamento para 2016, de forma consistente com a nossa estratégia de gestão de custos de financiamento, ao mesmo tempo que desoneramos o nosso balanço e reduzimos o risco através de uma diversidade aumentada. Isto incluiu uma emissão inaugural de dívida de titularização a retalho para venda ao público no Reino Unido. Para mais informação sobre os fundos públicos angariados durante 2016, consultar a página 18 do Relatório Estratégico.

Em 2017, o FCE lançará depósitos no segmento de retalho no Reino Unido, aumentando a diversificação do nosso financiamento e oferecendo novos produtos aos clientes.

Serviço ao cliente

Tanto os clientes como os agentes, de acordo com os resultados dos inquéritos internos do FCE, continuam a manifestar um elevado nível de satisfação com os serviços da Sociedade. Tratar os Clientes com Justiça mantém-se um ponto central aos valores do FCE.

O FCE continua a investir em tecnologia que melhora a experiência dos nossos clientes e dos agentes da Ford no showroom ou online.

Perspetivas

Em perspetiva, os planos do FCE continuam a ser executados de forma coerente com a nossa estratégia de crescimento controlado e acredito que a nossa relação com a Ford e os balanços financeiros sólidos significam que estamos bem posicionados para nos adaptar à incerteza política. A decisão eleitoral do Reino Unido de abandonar a UE contribuiu para a incerteza no ambiente de negócio do FCE. Contudo, o FCE está a desenvolver planos e estou confiante de que estamos à altura do desafio.

O FCE continuará a trabalhar de perto com a Ford Motor Company à medida que esta planeia os lançamentos de veículos para 2017, incluindo um novo e empolgante Fiesta, e irá proporcionar aos clientes da Ford ofertas de financiamento e seguros relevantes. Ao ajudar a Ford a vender mais veículos, com mais frequência, a mais clientes satisfeitos, o FCE vai continuar a aumentar a sua quota de vendas da Ford, gerando uma carteira de empréstimos em crescimento e fornecendo um valor aumentado à Ford, aos seus agentes e aos seus clientes.

Nick Rothwell,
CEO, FCE Bank plc
quinta-feira, 23 de março de 2017





| FORD **CREDIT**

Descrição do negócio

Descrição do negócio

Estrutura organizacional

O FCE Bank plc (FCE) é um banco registado no Reino Unido autorizado pela Autoridade Reguladora Prudencial (PRA). O FCE é uma subsidiária direta da FCSH GmbH (FCSH) que, por sua vez, é uma subsidiária direta da Ford Credit International (FCI). A FCI é detida a 100% pela Ford Motor Credit Company LLC (Ford Credit) que é, por sua vez, detida a 100% pela Ford Motor Company (Ford).

Estatuto regulamentar

O FCE é regulado pela Autoridade Supervisora da Conduta (FCA) e pela PRA e está autorizado a desempenhar um leque de atividades reguladas no Reino Unido e através de uma rede de sucursais em 11 outros países europeus e está sujeito à supervisão consolidada através de várias diretivas da UE.

Clientes e produtos

O negócio do FCE é mais bem descrito no contexto dos seus três grupos de clientes principais – operações automóveis da Ford, clientes e agentes.

O FCE apoia as operações automóveis da Ford, fornecendo:

- um serviço ao cliente de alta qualidade que já provou aumentar a lealdade do cliente à marca Ford;
- uma rede pan-europeia de financiamento de marca dedicada a apoiar a venda dos produtos Ford;
- apoio de gestão do risco financeiro para garantir a continuidade e a viabilidade da rede de distribuição de agentes Ford;
- apoio especializado para os principais segmentos de negócio e de cliente e expansão em novos mercados;

O FCE apoia os clientes da Ford a adquirirem os seus veículos Ford, fornecendo:

- empréstimo a clientes de venda a retalho para a compra ou leasing de veículos
- acesso a produtos de seguros para proteger os clientes quando conduzem veículos Ford;
- produtos de financiamento para clientes de empresas ou frotas;

O FCE apoia os agentes da Ford a venderem veículos Ford, fornecendo:

- financiamento para veículos novos e usados detidos no inventário
- uma apreciação e compreensão do negócio do agente automóvel e do financiamento necessário para otimizar o seu modelo de negócio ao longo de todos os ciclos económicos.

O fornecimento pelo FCE de um serviço ao cliente de alta qualidade e de tratamento justo dos clientes, juntamente com o produto de financiamento certo para o cliente, impulsiona uma maior lealdade para com a marca e o revendedor.

Ford Credit Integration cria vantagem estratégica



Descrição do negócio

Presença operacional

O FCE opera diretamente em 15 países europeus através de uma rede de sucursais e subsidiárias, fornecendo serviços financeiros oficiais para a Ford e empregando cerca de 1 750 pessoas. Em 2016, o FCE fundiu-se com o FCE Bank Polska S.A. e o FCE Credit Polska S.A. e, atualmente, opera na Polónia através de uma nova sucursal.

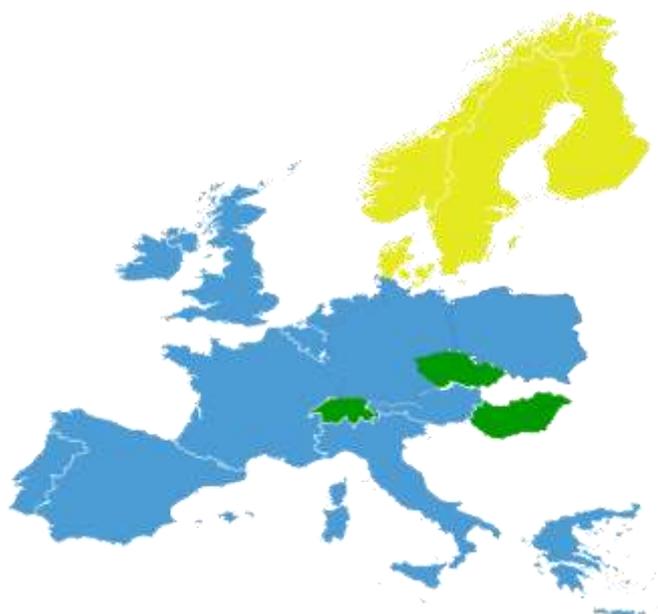
A Sociedade possui igualmente uma divisão de Financiamento Comercial Mundial (WWTF), que fornece financiamento a distribuidores e importadores em cerca de 70 países em que a Ford não tem uma presença de Empresa Nacional de Vendas.

Além disso, o FCE detém uma participação de 50% menos uma ação na Forso Nordic AB (Forso), que oferece serviços financeiros automóveis na Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia.

O FCE concede empréstimos a cerca de 991 000 clientes de venda a retalho em toda a Europa e dá financiamento por grosso a cerca de 1 100 grupos de agentes. Os maiores mercados do FCE são o Reino Unido e a Alemanha, sendo que o mercado do Reino Unido representa, aproximadamente, 34% do total da carteira do FCE e a Alemanha representa cerca de 30%. A Itália é o grande mercado que se segue, com 11%, conforme apresentado no gráfico abaixo.

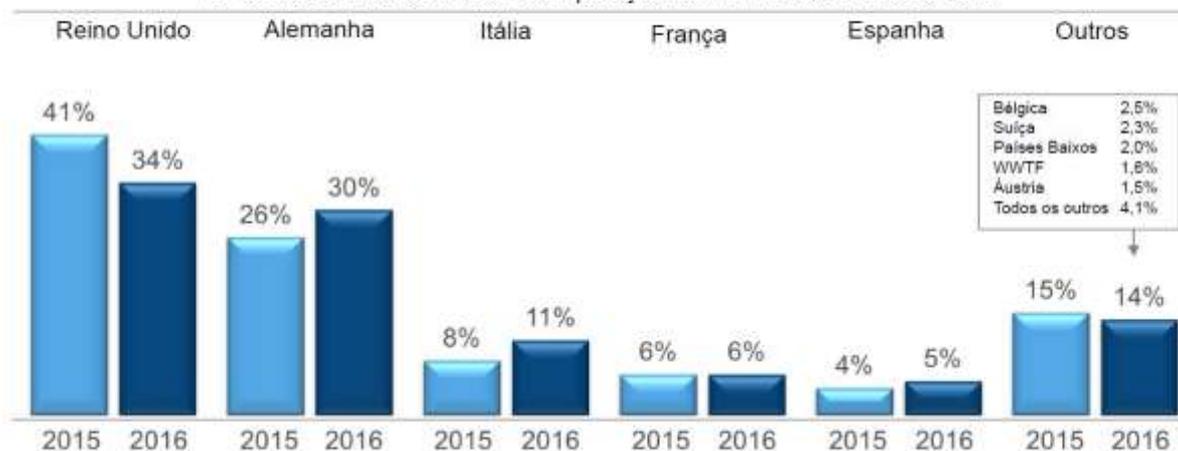
Mercados servidos por:

- Sociedade FCE e sucursais
- Subsidiárias do FCE
- Joint venture da Forso Nordic AB



Análise de empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes por mercado

31 de dezembro de 2016 em comparação com 31 de dezembro de 2015



Resumo de desempenho empresarial

Resumo de desempenho empresarial

Vista geral

O objetivo principal do FCE é apoiar de forma rentável as vendas dos veículos da Ford. O FCE trabalha com a Ford para maximizar a satisfação e a lealdade dos clientes e dos agentes, oferecendo uma ampla variedade de produtos de financiamento e um serviço excepcional. Como resultado, o FCE está posicionado de forma única para impulsionar o aumento das vendas, melhorar a satisfação do cliente e a lealdade do proprietário à Ford e direcionar os lucros e as distribuições de volta para a Ford para apoiar o seu negócio geral, incluindo o desenvolvimento de veículos.

O FCE melhora continuamente os processos, focado na satisfação dos clientes e dos agentes, ao mesmo tempo que gere os custos e garante uma utilização eficiente do capital.

Ambiente Empresarial

Durante 2016, o FCE continuou a vivenciar um ambiente de negócio melhorado, bem como um volume de vendas mais alto na indústria automóvel, na Europa. Ao continuar a trabalhar de perto com a Ford Motor Company, o FCE aumentou a sua quota no financiamento de locações e retalho na Europa, mantendo padrões de tomada de títulos robustos.

Vendas

O total de vendas no setor automóvel na Europa aumentou para 17 milhões de veículos. Esta melhoria, juntamente com a quota de mercado estabilizada da Ford e uma maior penetração do financiamento, resultou no aumento das vendas do FCE para aproximadamente 599 000 contratos.

Resultados das vendas	2016	2015
Vendas no setor automóvel (fábricas)	17.0	15.9
Quota do mercado da Ford	7.9%	8.0%
Penetração da Ford	39.5%	39.2%
Contratos FCE (milhares)	599	570

Satisfação do cliente

O FCE realiza inquéritos regulares independentes para avaliar a satisfação entre os clientes e os agentes. Os inquéritos avaliam a satisfação através de uma diversidade de questões, incluindo a satisfação global com o FCE. Os resultados são apresentados como resultados médios numa escala de 10 pontos.

O índice global de satisfação dos agentes do FCE permaneceu estável em 9,0 e houve melhorias significativas em vários atributos do inquérito relativo a 2015. Um dos pontos fortes essenciais do FCE é a relação sólida que mantém com os seus concessionários e o nível de apoio que lhes é fornecido.

A satisfação do cliente com o FCE permaneceu igualmente estável durante 2016, em 9,1. A maioria dos atributos é avaliada pelos nossos clientes de forma muito positiva, incluindo o "tratamento justo" e a probabilidade de utilizar a Ford Credit novamente.

Índices de Satisfação	2016	2015
Índice de Satisfação do Cliente (CSI)	9.1	9.1
Índice de Satisfação do Agente (DSI)	9.0	9.1

Resumo do desempenho do resultado líquido

Os resultados antes de impostos (PBT) do FCE de 178 milhões de libras em 2016 diminuíram cerca de 39 milhões de libras comparando com o ano anterior. O decréscimo reflete o pagamento de 64 milhões de libras a título de indemnização ao FCE no seguimento de um défice no plano de pensões patrocinado pela Ford e margens de financiamento inferiores, parcialmente compensadas pelo crescimento nos valores a receber.

Excluindo os ajustes ao justo valor feitos aos instrumentos financeiros e ganhos ou perdas com divisas, os lucros obtidos em atividades operacionais de 185 milhões de libras em 2016 diminuíram em 42 milhões de libras em comparação com o ano anterior.

Desempenho do resultado líquido	2016 milhões de £	2015 milhões de £
Resultados líquidos das atividades operacionais	£ 185	£ 227
Rubricas extraordinárias	-	-
Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros	285	(23)
Ganhos/(perdas) com divisas	(292)	13
Resultados antes de impostos (PBT)	£ 178	£ 217

Medidas de Desempenho Alternativas (APM)

Para efeitos de avaliação do desempenho, o FCE utiliza um conjunto de medidas financeiras que não estão definidas ou especificadas no quadro de relato financeiro (IFRS). Estas medidas são frequentemente referidas como Medidas de Desempenho Alternativas (APM). As APM divulgadas neste relatório são os resultados líquidos das atividades operacionais (definidas acima) e os indicadores-chave de desempenho (KPI) definidos na tabela abaixo. A página 15 fornece uma análise da variância das alterações ano a ano do PBT do FCE no que diz respeito a estas medições de desempenho. Todas as variâncias são influenciadas por movimentos nas taxas de câmbio usadas para converter transações em divisas que não a libra esterlina.

Reconciliação de KPI com demonstrações financeiras	2016 milhões de £	2015 milhões de £
Dados de demonstrações financeiras:		
A Rendimento total	£ 697	£ 598
Rubricas extraordinárias	-	-
B Depreciação dos veículos de locação operacional	17 (203)	(164)
C Perdas de crédito líquidas	14 (16)	(11)
D Gastos operacionais	5 (292)	(200)
Dados complementares:		
E Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes médios	£ 14,206	£ 11,374
Indicadores-chave de desempenho:		
Rácio de margem ((A+B)/E)	3.48%	3.82%
Rácio de perda de crédito (C/E)	0.11%	0.09%
Rácio custo eficiência (D/E)	2.06%	1.76%

Resumo de desempenho empresarial

Resumo do desempenho do resultado líquido (continuação)

"Volume" (Indicador-chave de desempenho: novos contratos do FCE como uma percentagem das vendas da Ford). As alterações no PBT atribuídas ao volume são principalmente impulsionadas pelo volume de contratos de financiamento de veículos novos e usados, a medida em que adquirimos contratos de venda a retalho e os prazos desses contratos, o preço de venda dos veículos financiados e a medida em que fornecemos financiamento por grosso, incluindo o nível de inventários dos agentes.

O aumento do PBT em 2016 resultante de um volume mais elevado explica-se pelo aumento nas vendas de veículos novos da Ford e uma maior quota de financiamento, bem como um aumento nos valores a receber de financiamento por grosso, refletindo stocks de agentes superiores.

"Margem" (Indicador-chave de desempenho: Rácio de margem) equivale o rendimento total menos a depreciação para o período dividido pela média dos empréstimos líquidos e adiantamentos concedidos a clientes para o mesmo período.

As alterações na margem são principalmente impulsionadas pelas características da carteira, incluindo a combinação de produtos, taxas de renovação e a prazo e pressupostos de preços que refletem os custos previstos, incluindo os custos de empréstimo.

A margem do FCE diminuiu de 3,8% em 2015 para 3,5% em 2016, reduzindo o lucro antes de impostos em aproximadamente 48 milhões de libras.

O volume e o movimento da margem apresentados abaixo representam o total do rendimento ao longo dos anos, menos o movimento ao longo dos anos na depreciação de ativos fixos tangíveis. Consulte a demonstração consolidada dos resultados e outro rendimento integral para obter mais informações.

"Perdas de crédito" (Indicador-chave de desempenho: Rácio de perda de crédito) reflete-se como as perdas por imparidade em empréstimos e adiantamentos na demonstração de resultados. As alterações na provisão para perdas de crédito são essencialmente impulsionadas por alterações em tendências históricas em perdas e recuperações, alterações na composição e dimensão da carteira do FCE, alterações em tendências em valores de veículos utilizados e alterações nas condições económicas.

O rácio de perda de crédito do FCE reflete abatimentos reais subtraídos de recuperações subsequentes de dívidas incobráveis divididas pela média dos empréstimos e adiantamentos líquidos. O rácio passou de 0,09% em 2015 para 0,11% em 2016.

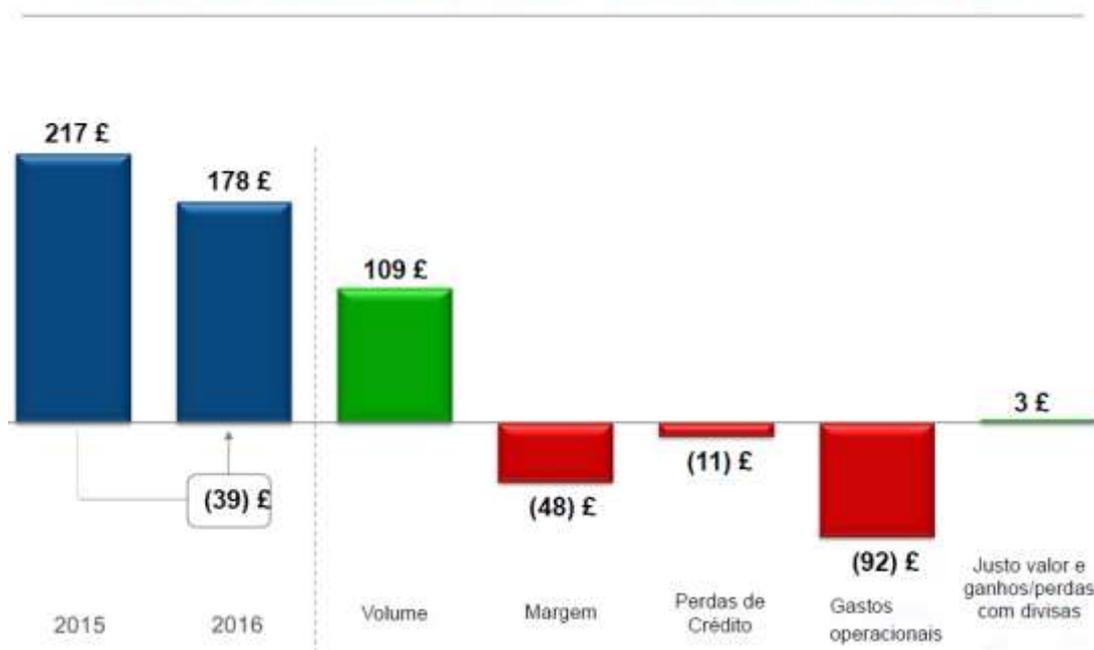
"Custos operacionais" (Indicador-chave de desempenho: Rácio de eficiência de custos) são refletidos em "Custos operacionais" na demonstração de resultados. As alterações nos gastos operacionais são essencialmente impulsionadas por custos com pessoal assalariado, custos com as instalações e custos associados à geração e assistência de contratos de clientes.

O rácio de eficiência de custos para o FCE subiu de 1,8% em 2015 para 2,1% em 2016. Isto reflete sobretudo a indemnização única do FCE por um défice de um plano de pensões patrocinado pela Ford.

"Justo valor e ganhos/perdas com divisas" refere-se a ajustes no valor líquido de mercado para derivados e ganhos/perdas com divisas com a reavaliação de ativos e passivos de divisas à taxa de câmbio da data do relatório.

A melhoria do PBT resultante do justo valor e das divisas deve-se ao desempenho favorável nos ajustes da avaliação de mercado em 2016, em comparação com 2015. Para informação adicional, consultar as Notas 7 e 8.

Lucros antes de impostos de 2016, superiores/(inferiores) a 2015 (milhões)



Resumo de desempenho empresarial

Empréstimos líquidos e adiantamentos concedidos a clientes

Os empréstimos e adiantamentos do FCE por tipo de produto no dia sábado, 31 de dezembro de 2016 e quinta-feira, 31 de dezembro de 2015 encontram-se definidos no gráfico "Empréstimos e adiantamentos líquidos" na página 17.

Os empréstimos e adiantamentos líquidos aumentaram para 14,8 mil milhões de libras em 2016, em comparação com a posição no fim de 2015, de 12,4 mil milhões. O crescimento da carteira reflete o aumento nas vendas de contratos e stocks de agentes mais elevados em todos os mercados, juntamente com o impacto do enfraquecimento da libra esterlina sobre o valor dos empréstimos denominados em euros.

Posições vencidas

Um ativo financeiro é definido como "vencido" quando uma contraparte falha um pagamento quando este seja devido contratualmente. No caso de uma prestação vencida, a classificação de vencido aplica-se ao valor total do empréstimo pendente.

O gráfico "Vencidos" na página 17 fornece uma análise geográfica dos contratos de retalho vencidos, mas sem imparidade individual. Os contratos vencidos são analisados por estado de pagamento vencido e são apresentados como uma fração dos empréstimos líquidos e adiantamentos em cada local a 31 de dezembro.

O FCE assistiu a uma ligeira melhoria nos contratos vencidos como proporção do total dos empréstimos e adiantamentos líquidos do retalho, a 31 de dezembro de 2016 em comparação com 31 de dezembro de 2015.

Perdas de crédito líquidas

Na página 17, o gráfico "Perdas de crédito líquidas" expressa as perdas de crédito líquidas para o financiamento grossista e de retalho como uma percentagem da média dos empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes.

Ainda que o FCE tenha continuado a apresentar um forte desempenho na rubrica de perda de crédito, verificou-se em 2016 um aumento em perdas líquidas motivado, em grande parte, pelas perdas superiores no segmento de venda a retalho no Reino Unido e em Espanha. Esta circunstância é parcialmente compensada pela melhoria do desempenho das perdas de crédito em Itália, o que reflete um ambiente económico mais favorável.

O rácio de perda de crédito líquida geral do FCE de 0,11% (2015: 0,09%) reflete um rácio de perda no retalho de 0,20% (2015: 0,18%) e um rácio de perdas grossista de 0,00% (2015: recuperação líquida de 0,02%).

Imparidades

É feita uma provisão para as perdas incorridas em empréstimos e adiantamentos para cobrir as imparidades. Para mais informação sobre a política de contabilidade do FCE, consultar 'M: Provisão para perdas incorridas' na página 68, em Políticas contabilísticas.

Os contratos de financiamento a retalho são considerados individualmente com imparidade assim que se torne evidente e razoável concluir que ocorrerá uma perda de crédito e, no máximo, após 120 dias.

Após a imparidade de um contrato de financiamento a retalho, o valor contabilístico do empréstimo é reduzido de modo a refletir o valor médio de recuperação do veículo.

Após a imparidade de um contrato por grosso, o valor contabilístico do empréstimo é reduzido, de modo a refletir o valor coletável estimado, incluindo o efeito de garantias parciais ou totais ou de outras formas de títulos (incluindo o inventário físico).

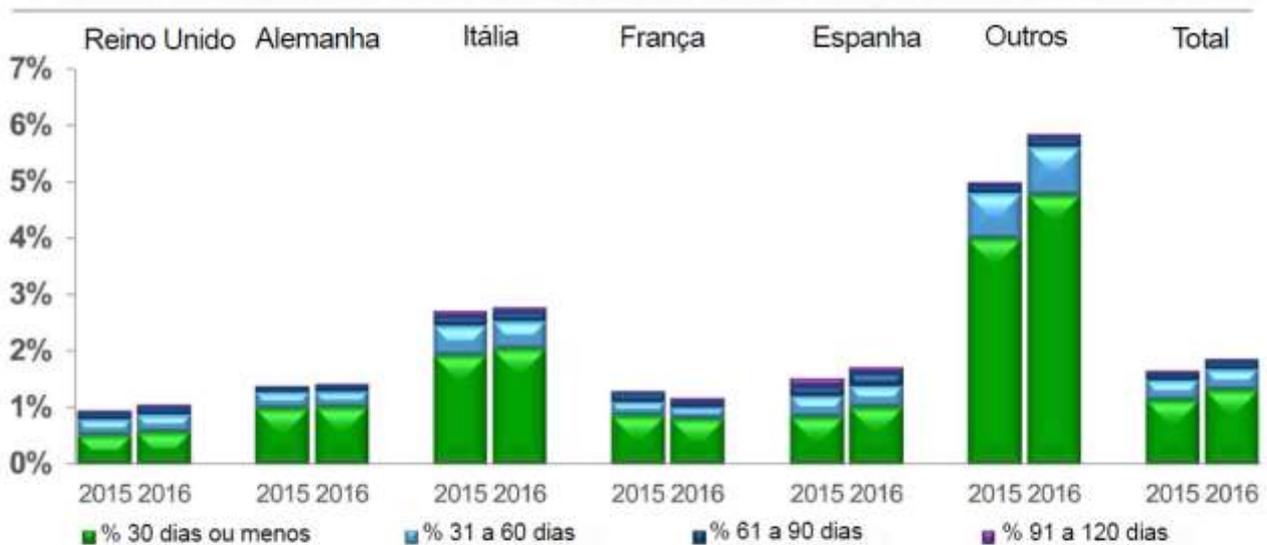
O valor dos empréstimos e adiantamentos considerados como com imparidade na data do relatório é de 50 milhões de libras (2015: 65 milhões de libras). Consultar a Nota 35, "Risco de crédito" e a tabela 13 em "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" na página 149 para obter mais informações.

Resumo de desempenho empresarial

Empréstimos e adiantamentos líquidos por mercado em 31 de dezembro (bilhões de libras)



Contratos vencidos em % de empréstimos e adiantamentos a retalho por local em 31 de dezembro



Perdas líquidas de crédito como uma percentagem da média dos empréstimos e adiantamentos líquidos concedidos a clientes



Resumo de desempenho empresarial

Fontes de financiamento

A estratégia de financiamento do FCE consiste em ter liquidez suficiente para apoiar a Ford, os seus agentes e clientes em todos os ciclos económicos e cumprir todos os requisitos regulamentares. O FCE mantém um saldo de caixa substancial, capacidade de financiamento dedicada e acesso a diversas fontes de financiamento. O balanço do FCE é inerentemente líquido devido à natureza de curto prazo dos seus empréstimos líquidos, adiantamentos a clientes e tesouraria comparativamente com a sua dívida.

Para além de toda a sua base de capital, as fontes de financiamento do FCE consistem principalmente em dívida não garantida e titularização, ambas detidas maioritariamente por investidores institucionais. Em 31 de dezembro de 2016, a dívida não garantida era de 59% dos empréstimos líquidos e adiantamentos, mantendo-se inalterada relativamente a 2015.

A titularização continua a representar uma parte importante da estrutura de financiamento do FCE, apesar de se encontrar em declínio como uma percentagem do total geral. Em 31 de dezembro de 2016, a dívida de titularização era de 29% dos empréstimos líquidos e adiantamentos, uma redução face aos 32% no final do exercício de 2015. Para mais informações, consultar o gráfico "Estrutura de financiamento" na página 19.

Ao longo de 2016, o FCE angariou 3,4 mil milhões de libras em novo financiamento no mercado público, incluindo 2,0 mil milhões de libras de dívida não garantida e 1,4 mil milhões de libras de dívida de titularização (consultar a tabela abaixo).

Desde o início do ano até 23 de março de 2017, o FCE concluiu uma emissão de dívida pública não garantida no valor de 0,7 mil milhões de libras.

Fluxos de entrada de caixa de fundos públicos a termo angariados para o ano findo a 31 dez	2016	2015
	Fluxos de entrada de caixa líq. em mil milhões £	Fluxos de entrada de caixa líq. em mil milhões £
- Dívida não garantida	£ 2.0	£ 2.7
- Titularização	1.4	0.4
Total	£ 3.4	£ 3.1

O FCE possui vários acordos de negócio alternativos para produtos e mercados selecionados, tais como parcerias com um conjunto de instituições financeiras para serviço de leasing completo (FSL) e financiamento de venda a retalho que reduz as exigências de financiamento para o FCE e

permite simultaneamente um apoio contínuo à Ford.

Financiamento não garantido

A dívida não garantida externa do FCE consiste principalmente em títulos emitidos no âmbito do seu programa de Obrigações Europeias de Médio Prazo (EMTN). Geralmente, esta dívida é emitida com maturidades originais de 3 a 7 anos, o que excede a duração média esperada dos seus valores a receber. O FCE possui quantias limitadas de financiamento não garantido a curto prazo que consistem principalmente em empréstimos de bancos.

Financiamento de titularização

O FCE titulariza valores a receber de retalho, de locação e por grosso através de uma variedade de estruturas públicas e privadas. O FCE apresenta uma ampla diversificação nos seus programas de titularização, fornecendo financiamento a termo ou liquidez dedicada para cada uma das suas classes de ativos principais. Com muitos anos de experiência na titularização dos seus valores a receber, o FCE desenvolveu uma forte perícia e relações de trabalho sólidas com bancos parceiros e em mercados públicos.

Todos os programas de titularização do FCE proporcionam, de forma inerente, o financiamento correspondente dos valores a receber, tendo a dívida de titularização um perfil de maturidade semelhante aos valores a receber associados.

A maioria dos seus programas também inclui um compromisso contratual para financiar valores a receber existentes e futuros sujeitos às condições descritas em maior detalhe na Nota 16 "Titularização e financiamento associado". Na eventualidade de um compromisso contratual não ser renovado, todos os valores a receber titularizados no ponto de não renovação permanecem financiados, e a dívida relacionada é reembolsada quando os valores a receber são liquidados.

Resumo de desempenho empresarial

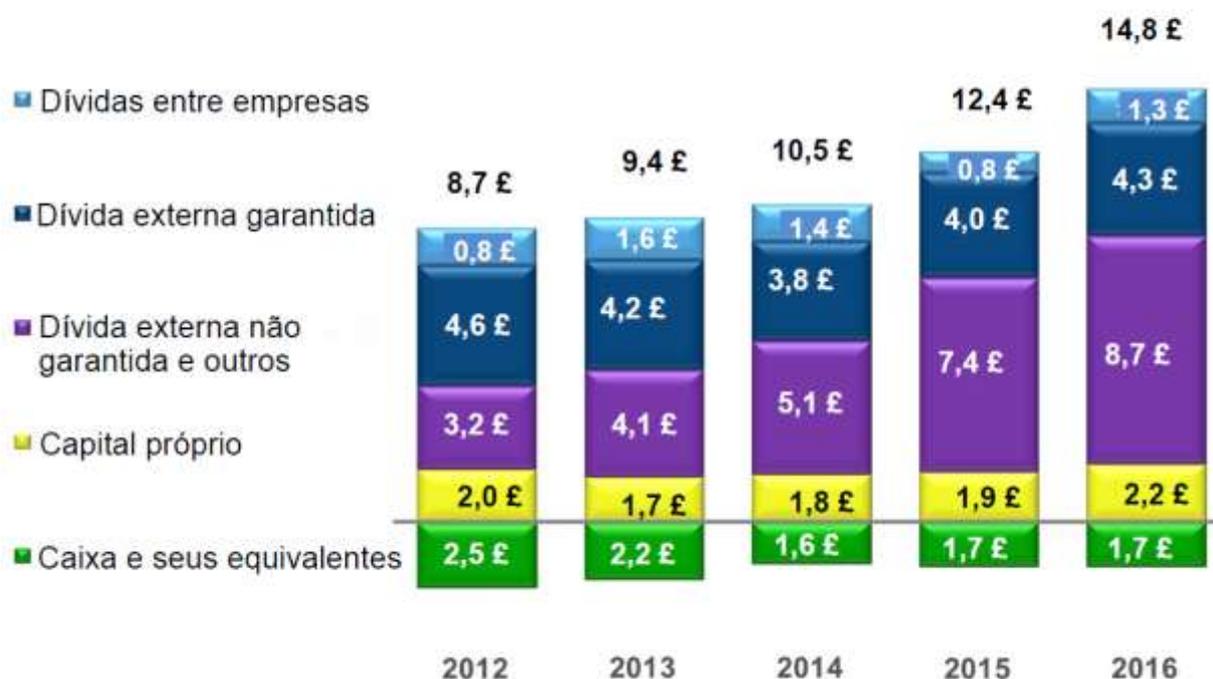
Notações de crédito

A dívida do FCE a curto e longo prazo é classificada pelas três principais agências de notação de crédito: Fitch, Moody's e S&P.

As notações do FCE estão estreitamente associadas às notações de crédito da Ford e da Ford Credit e as agências de notação de risco de crédito atribuem presentemente as mesmas notações de investment grade à FCE e à Ford e Ford Credit.

A tabela de notações de crédito abaixo resume as notações de crédito não garantido sénior a longo prazo, notações de crédito de curto prazo e a perspetiva atribuída ao FCE.

Estrutura de fundos – total de empréstimos e adiantamentos líquidos concedidos a clientes (bilhões)



Notações de crédito

	Notações de crédito do FCE		
	Não garantidas sénior a	Não garantidas a curto	Perspetiva / Tendência
Fitch	BBB	F2	Estável
Moody's	Baa2	P-2	Estável
S&P	BBB	NR	Estável

Resumo de desempenho empresarial

Fontes de Liquidez

O FCE mantém uma capacidade de liquidez adicional através de uma variedade de fontes. A 31 de dezembro de 2016, o FCE dispunha de 2,5 mil milhões de libras de liquidez disponível para utilização. As fontes de liquidez total incluindo caixa e equivalentes de caixa num totalizaram 5,4 mil milhões de libras, a utilização de liquidez totalizou 2,8 mil milhões de libras e a capacidade de titularização não disponível para utilização foi de 0,1 mil milhões de libras. Consultar a tabela "Fontes de liquidez" na página 21 para obter mais informação. Dos bancos nos programas de titularização e liquidez dedicada não garantida do FCE, a grande maioria está domiciliada no Reino Unido, França, Alemanha, Canadá e Estados Unidos.

"Caixa e seus equivalentes" conforme incluída na Nota 10 "Caixa e seus equivalentes".

"Facilidades de crédito não garantidas" consiste principalmente nas facilidades de crédito sindicadas do FCE. Durante 2016, o FCE alterou e alargou a sua linha de crédito sindicado de 830 milhões de libras (com maturidade em outubro de 2018) para uma linha de crédito sindicado de 990 milhões de libras (com maturidade em outubro de 2019).

"Capacidade de titularização comprometida" consiste em acordos com bancos e veículos de papel comercial garantido por ativos que estão contratualmente obrigados, por opção do FCE, a adquirir valores a receber elegíveis ou a efetuar adiantamentos no âmbito de títulos garantidos por ativos.

Com início em junho de 2015, o FCE iniciou o processo de pré-acordar com o Banco de Inglaterra valores a receber de retalho que apoiam o acesso à linha de crédito de descontos bancários. Os ativos preposicionados não são garantidos nem detidos como colateral pelo Banco de Inglaterra a não ser que seja acedida a linha de crédito de descontos bancários. A elegibilidade do FCE para aceder à linha de crédito de descontos bancários não se reflete na tabela "Fontes de liquidez" na página 21.

Perfil de liquidez

O balanço do FCE é inerentemente líquido devido à natureza de curto prazo dos seus empréstimos e adiantamentos a clientes e tesouraria comparativamente com a sua dívida. Consultar o gráfico "Maturidades contratuais cumulativas" na página 21 para uma discriminação dos grupos de maturidade.

Para informações adicionais relacionadas com as maturidades contratuais de valores a receber e dívida, consultar a Nota 38, "Risco de liquidez".

Perspetivas futuras

A decisão do eleitorado e do governo do Reino Unido de sair da União Europeia aumentou os níveis de incerteza respeitantes ao ambiente de negócio do FCE. A primeira prioridade do FCE será elaborar um estudo detalhado destinado à potencial solicitação de uma licença para o exercício de atividades bancárias na Alemanha, em complemento à licença bancária que detemos no Reino Unido. Esta é uma decisão lógica, dado o facto de o FCE necessitar de uma licença bancária europeia após o Brexit e a Alemanha ser um mercado bem conhecido pelo FCE, tendo-se estabelecido nesse país em 1926.

Desde que as condições económicas se mantenham em linha com as expectativas, o FCE espera continuar a apresentar um crescimento controlado da sua carteira de empréstimos e adiantamentos líquidos e comunicar outro ano forte em termos de lucro das atividades operacionais em 2017.

O FCE continuará igualmente a investir na reestruturação das suas operações para aumentar a eficiência como demonstrado pelo nosso compromisso para com o Business Centre de Manchester (MBC, Manchester Business Centre).

No final de 2017, o FCE antecipa que os "empréstimos líquidos e adiantamentos aos clientes" situar-se-ão entre os 15 mil milhões de libras e os 16 mil milhões de libras.

O plano de financiamento do FCE para 2017 inclui a emissão de financiamento público a termo de 2,2 mil milhões de libras a 3 mil milhões de libras, incluindo a emissão de dívida pública não garantida a termo de 1,4 mil milhões de libras a 2,0 mil milhões de libras (que inclui emissões planeadas de dívida não sindicada cotada) e titularização pública a termo de 0,8 mil milhões de libras a 1,0 mil milhões de libras.

A partir de Abril de 2017, o FCE planeia reforçar o diversidade do seu financiamento com depósitos no segmento de retalho no Reino Unido.

Esta declaração de perspetivas futuras baseia-se nas atuais expectativas, previsões e pressupostos e envolve um conjunto de riscos, incertezas e outros fatores que podem fazer com que os resultados reais difiram. O FCE não pode ter a certeza que quaisquer expectativas, previsões e pressupostos venham a revelar-se corretas ou que essas projeções se irão materializar.

A demonstração é baseada nos melhores dados disponíveis no momento da emissão. Para além disso, o FCE não se compromete a atualizar nem a rever publicamente quaisquer declarações de previsões, devido a novas informações, eventos futuros ou outros.

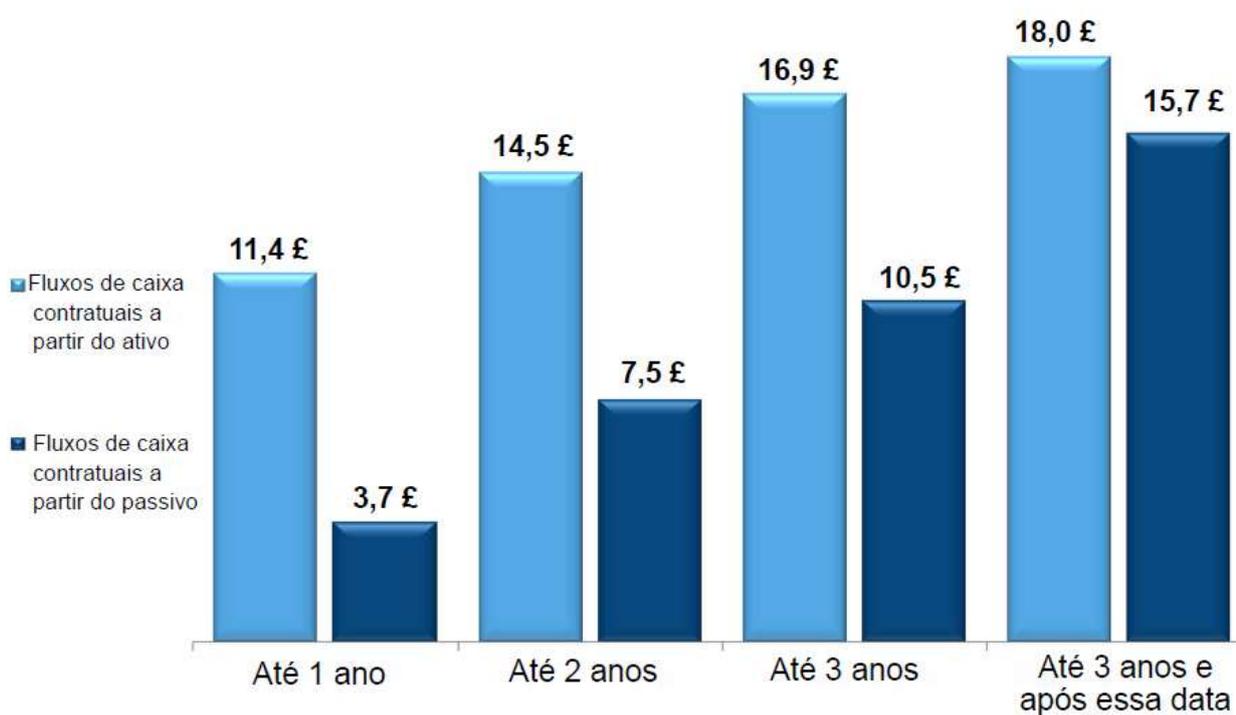
Resumo de desempenho empresarial

	Dez. 2016 mil milhões de £	Dez. 2015 mil milhões de £
Fontes de Liquidez		
Caixa e seus equivalentes	£ 1.7	£ 1.7
Facilidades de crédito não garantidas	1.1	0.9
Capacidade dedicada de titularização*	2.6	2.8
Fontes de liquidez total	£ 5.4	£ 5.4
Utilização de liquidez		
Caixa não disponível para uso nas operações diárias do FCE**	£ (0.3)	£ (0.3)
Facilidades de crédito não garantidas	(0.4)	(0.5)
Capacidade dedicada de titularização*	(2.1)	(2.5)
Utilização total de liquidez	£ (2.8)	£ (3.3)
Liquidez bruta	£ 2.6	£ 2.1
Capacidade de titularização não disponível para uso	(0.1)	(0.1)
Liquidez disponível para uso	£ 2.5	£ 2.0

* A utilização comprometida de titularização exclui o acesso do FCE à "janela de desconto" do Banco de Inglaterra (Bank of England's Discount Window Facility)

**Caixa não disponível para uso nas operações diárias inclui principalmente caixa associado a transações de titularização

Maturidades contratuais cumulativas a 31 de dezembro de 2016 (Biliões)





| FORD **CREDIT**

Contexto regulamentar

Contexto regulamentar

Contexto regulamentar

O FCE mantém as autorizações regulamentares e permissões para os locais onde opera. No Reino Unido o FCE está autorizado pela PRA e é regulamentado pela FCA e pela PRA, para realizar várias atividades regulamentadas, quer no Reino Unido quer na sua rede de sucursais europeias.

A cultura de conformidade e de tratamento justo dos clientes está enraizada no FCE desde a administração aos colaboradores que lidam diretamente com os clientes. A cultura de conformidade do FCE é evidente em todos os processos e procedimentos e é um elemento intrínseco da missão do FCE e dos comportamentos esperados dos colaboradores.

O FCE está sujeito à supervisão consolidada, através de várias diretivas da UE, com a PRA e a FCA como as entidades reguladoras do FCE para as operações de todas as suas sucursais europeias. As sucursais e subsidiárias do FCE também estão sujeitas a requisitos regulamentares locais do próprio estado através de reguladores locais e/ou bancos centrais. No seu papel de regulador local estatal, a PRA procura promover a segurança e solidez da estabilidade do sistema financeiro do Reino Unido, enquanto a FCA procura proteger os consumidores, melhorar a integridade do sistema financeiro do Reino Unido e promover a concorrência eficaz. A PRA e a FCA supervisionam empresas através de várias ferramentas regulamentares. Estes métodos incluem a recolha de informação dos retornos estatísticos e prudenciais, relatórios obtidos de pessoas especializadas, visitas a empresas e reuniões regulares com a direção.

No Reino Unido, a agenda regulamentar é consideravelmente formada e influenciada pelas diretivas e propostas que emanam da UE.

A abordagem de supervisão da PRA assenta de forma significativa na apreciação dos principais riscos para os objetivos da PRA. A PRA recorre a um processo de avaliação contínua em vez de auditorias pontuais. O modelo de supervisão da FCA assenta em três pilares que permitem aos seus supervisores realizar um trabalho de supervisão aprofundado e estruturado nas empresas com mais potencial de exporem os clientes ou a integridade do mercado ao risco.

A PRA e a FCA definiram requisitos para bancos e outras instituições financeiras para obedecerem a matérias como adequação de capital, liquidez e regras de conduta do negócio. Abaixo, encontram-se os principais exemplos de como o FCE assegura a conformidade com estes requisitos definidos.

Abordagem do FCE à conformidade regulamentar

O FCE monitoriza e implementa proativamente alterações regulamentares conforme necessário e avalia e controla regularmente a sua exposição a riscos regulamentares através da conclusão de um programa de monitorização de conformidade calendarizado. Este programa inclui a conformidade do FCE com as regras da PRA e da FCA e com todos os requisitos relevantes da UE. Todas as potenciais alterações legislativas e regulamentares que influenciem o FCE são captadas e implementadas nas suas políticas e procedimentos, conforme necessário.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

A Regulamentação dos Requisitos de Capital (CRR) e a nova Diretiva de Requisitos de Capital (CRD), coletivamente conhecida como CRDIV entrou em vigor a 1 de janeiro de 2014. A parte oito da Regulamentação dos Requisitos de Capital (CRR) governa as divulgações. São frequentemente referidas como divulgações de informação ao abrigo do pilar 3 e incluem informação qualitativa e quantitativa. O FCE publica as suas divulgações ao abrigo do pilar 3 pelo menos anualmente e tem uma política implementada para avaliar regularmente e durante todo o ano a necessidade de publicar algumas ou todas as divulgações com maior frequência se houver uma alteração significativa nas características relevantes do negócio.

As divulgações de informação ao abrigo do Pilar 3, excluindo as divulgações de informação relacionada com remuneração, estão incluídas neste relatório. A tabela na página 25 mostra onde pode ser encontrada cada divulgação de informação exigida pela Parte Oito. As divulgações de informação sobre a remuneração continuarão a ser publicadas num documento em separado, disponível no sítio Web: www.fcebank.com.

Contexto regulamentar

Visão geral das divulgações ao abrigo do pilar 3

A tabela seguinte fornece uma visão geral de onde pode ser encontrada a informação sobre cada requisito de pilar 3 no

Relatório Anual. Qualquer requisito de divulgação não listado na tabela foi omitido por não ser relevante ao FCE.

Requisito de divulgação ao abrigo do pilar 3	Breve descrição dos requisitos de divulgação	Referência
Âmbito da consolidação	<ul style="list-style-type: none"> - Quaisquer diferenças na base de consolidação para fins contabilísticos e prudenciais - Divulgar se for utilizada a provisão que permite a consolidação individual 	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3 - Base da divulgação de informação; página 136
Objetivos e políticas da gestão do risco	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão de risco e objetivos para cada categoria de risco - Uma declaração aprovada sobre a adequação da gestão do risco - Uma declaração de risco aprovada sobre o perfil de risco da estratégia de negócio - Disposições de governo 	<ul style="list-style-type: none"> - "Risco e capital" - "Risco"; páginas 27-32 - "Relatório do Comité de Risco"; página 41 - "Relatório do Comité de Risco"; página 40 - "Governo"; páginas 33-38
Fundos próprios	<ul style="list-style-type: none"> - Conciliação com as demonstrações financeiras - Cálculo de fundos próprios - Termos e condições dos instrumentos de capital 	<ul style="list-style-type: none"> - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabelas 1 e 2; página 137 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 15; página 151 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 16; página 156
Requisitos de capital	<ul style="list-style-type: none"> - Abordagem à avaliação da adequação de capital interno - 8% da exposição com ponderação de risco representa o risco de crédito para cada classe de exposição - Requisito de capital próprio para o risco cambial e o risco operacional 	<ul style="list-style-type: none"> - "Risco e capital" - "Capital"; página 32 - "Divulgações ao abrigo do pilar 3 - Tabela 6; página 140 - "Divulgações ao abrigo do pilar 3" - Tabela 5; página 139
Exposição ao risco de crédito da contraparte	<ul style="list-style-type: none"> - Método usado para atribuir limites de crédito para exposições de crédito da contraparte - Políticas para utilização de colateral e compensação de exposições de crédito da contraparte - Medidas para valores de exposição do risco de crédito da contraparte - Valor notional de derivados de crédito e de coberturas de derivados de crédito 	<ul style="list-style-type: none"> - Nota 35 - Risco de crédito; página 111 - Não aplicável. De um modo geral, o FCE não retira rendimento líquido dos seus derivados. - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 11; página 147 - Não aplicável. O FCE não usa derivados de crédito
Amortecedores de capital	<ul style="list-style-type: none"> - Informação relativa à conformidade com o requisito do amortecedor contracíclico 	<ul style="list-style-type: none"> - "Divulgações ao abrigo do pilar 3" - Tabela 17 e tabela 18; páginas 157-158
Análise de exposições ao risco de crédito	<ul style="list-style-type: none"> - As exposições totais e exposições médias durante o período, tanto após as compensações contabilísticas como antes do CRM, discriminadas por classe de exposição - Distribuição geográfica das exposições discriminada por classe de exposição - Exposições divididas por indústria ou tipo de contraparte (mostrando as PME separadamente), divididas por classe de exposição - Exposições divididas por maturidade residual, divididas por classe de exposição 	<ul style="list-style-type: none"> - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 6; página 140 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 9; página 145 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 8; página 144 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 10; página 146
Ajustamentos de risco de crédito	<ul style="list-style-type: none"> - Definições contabilísticas usadas para "vencidos" e "em imparidade" - Descrição da abordagem para determinar ajustes ao risco de crédito específicos e gerais - Exposições por imparidade e por vencimento, ajustes ao risco de crédito específico e geral e encargos com esses ajustes durante o período, divididos por indústria ou tipo de contraparte - Exposições em imparidade e vencidas divididas por área geográfica - Conciliação de alterações aos ajustes ao risco e crédito gerais e específicos 	<ul style="list-style-type: none"> - "Resumo do desempenho empresarial"; página 16 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - tabela 12; página 148 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - tabela 13; página 149 - "Divulgações ao abrigo do pilar 3 - Tabela 14; página 150 - "Divulgações ao abrigo do pilar 3" - Tabela 12; página 148
Ativos desonerados	<ul style="list-style-type: none"> - Valor do balanço por classe de exposição dividido por qualidade do ativo - Montante total do balanço onerado 	<ul style="list-style-type: none"> - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 3 e 4; página 138 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 3 e 4; página 138
Utilização de instituições de avaliação de crédito externas (ECAI)	<ul style="list-style-type: none"> - Nomes das ECAI nomeadas - Classes de exposição para as quais é usada cada ECAI - Valores de exposição, incluindo os valores após a redução do risco de crédito, associados a cada etapa da qualidade do crédito 	<ul style="list-style-type: none"> - "Divulgações ao abrigo do pilar 3 - Tabela 7; página 143 - "Divulgações ao abrigo do pilar 3" - Tabela 7; página 142

	<ul style="list-style-type: none"> - Valores da exposição deduzidos dos fundos próprios 	<ul style="list-style-type: none"> - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 7; página 142 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 7; página 142
Exposição ao risco de mercado	<ul style="list-style-type: none"> - Requisito de capital próprio para cada risco dentro do risco de mercado 	<ul style="list-style-type: none"> - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 5; página 139
Risco operacional	<ul style="list-style-type: none"> - Abordagens para avaliar o requisito de capital próprio para o qual a instituição se qualifica - Descrição de fatores considerados na abordagem à medição 	<ul style="list-style-type: none"> - "Risco e capital" - Risco operacional; página 30 - "Risco e capital" - Risco operacional; página 30
Exposição ao risco de taxa de juro em exposições não incluídas na carteira de negociação	<ul style="list-style-type: none"> - Natureza do risco de taxa de juro e frequência da sua medição - Medida relevante usada pelos órgãos de gestão para choques por subida/descida, especificada por divisa 	<ul style="list-style-type: none"> - "Risco e capital" - risco de taxa de juro; página 32 - Nota 37b - Risco de taxa de juro; página 115
Alavancagem	<ul style="list-style-type: none"> - O rácio de alavancagem (RA) e a forma como quaisquer disposições transitórias foram aplicadas - Uma discriminação da medição da exposição total e a sua conciliação com as demonstrações financeiras publicadas - Descrição dos processos usados para gerir o risco de alavancagem excessiva - Os fatores que tiveram impacto no L/R durante o período a que se refere o rácio 	<ul style="list-style-type: none"> - "Divulgações ao abrigo do pilar 3 - Tabela 20; página 159 - "Divulgações ao abrigo do pilar 3" - Tabela 19; página 158 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 22; página 160 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 22; página 160
Utilização de técnicas de atenuação de risco de crédito (CRM)	<ul style="list-style-type: none"> - Políticas e processos para os quais é usada a compensação do balanço e extrapatrimonial e o âmbito em que estas são usadas - Descrição dos principais tipos de garantias utilizados e os principais tipos de fiador/avalista - Valor da exposição total coberta por garantias colaterais elegíveis 	<ul style="list-style-type: none"> - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 1; página 137 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 1; página 137 - "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" - Tabela 6; página 140



Capital e risco

Capital e risco

Vista geral

O FCE está empenhado em ser um banco com uma capitalização forte com capital e liquidez suficientes para suportar os seus objetivos de adicionar valor sustentado à Ford Motor Company, aos seus agentes e clientes e de assegurar a conformidade regulamentar.

Apetência pelo risco

A apetência pelo risco do FCE é estabelecida pelo Conselho de Administração e é claramente definida, controlada e gerida através da Estrutura de Apetência pelo Risco. O FCE estabeleceu processos dinâmicos e formalizados para a identificação dos riscos que enfrenta.

Os principais riscos aos quais o FCE está exposto encontram-se descritos em maior detalhe na página 29.

Cultura de risco

O FCE pretende continuar a aumentar a consciência de risco e a torná-la uma parte integral da sua cultura, através da comunicação e formação continuadas. Espera-se que os colaboradores estejam cientes dos fatores que motivam o perfil de risco do FCE.

Gestão do Risco

O FCE toma, principalmente, uma abordagem de empréstimo de ativos garantidos de modo a minimizar o risco de perdas inesperadas. O FCE analisa e procura continuamente melhorar as práticas de gestão do risco, em linha com as melhores práticas da indústria.

O FCE gere cada forma de risco exclusivamente no contexto da sua contribuição para o risco global. As decisões comerciais são avaliadas numa base de risco ajustada e reconhecimento de risco e os preços dos produtos são estabelecidos de acordo com estes riscos.

Os riscos são supervisionados e monitorizados pelo Conselho, pelo Comité de Risco do Conselho e pelo Comité Executivo. Por conseguinte, a Estrutura de Apetência pelo Risco do FCE está integrada na estrutura de Governação do FCE e informa os processos/políticas de gestão do risco diários, para minimizar o risco de perdas inesperadas. O FCE acompanha de perto os riscos de acordo com a apetência pelo risco definida e aplica ações e controlos de atenuação de risco fortes e pró-ativos, desenvolvidos com base em 50 anos de experiência no campo especializado do empréstimo no setor automóvel.

A gestão do risco do FCE segue o modelo das três linhas de defesa que garante uma definição clara das responsabilidades entre as operações diárias, a monitorização e a supervisão, bem como garantias independentes.

Primeira linha de defesa.

A primeira linha de defesa é o pessoal operacional e a gestão de departamentos com responsabilidade pelos seguintes procedimentos e controlos sólidos para reduzir quaisquer riscos inerentes às operações comerciais, em conformidade com as políticas, a apetência e os controlos de risco acordados.

O FCE tem um quadro de controlo integrado com controlos prescritos, concebido para integrar os seus sistemas e processos diários, incluindo ferramentas de auditoria de autoavaliação e requisitos de relato para a segunda linha de defesa.

Segunda linha de defesa

As equipas da sede, como Conformidade, Risco, Finanças, Operações e o Gabinete de controlo interno (ICO) fazem a monitorização da segunda linha de defesa e são responsáveis pela supervisão dos procedimentos e controlos pan-europeus executados pela gestão da linha de negócio.

Cada uma das funções de controlo na segunda linha de defesa reportam a um ou mais comités do FCE, conforme delegado pelo Conselho.

Os comités monitorizam e desafiam os indicadores de desempenho, revêm várias informações de gestão e indicadores principais de risco e encaminha, quando necessário, através da estrutura de governo do FCE.

Terceira linha de defesa

A terceira linha de defesa fornece garantia independente da Comissão de Auditoria e inclui o gabinete geral dos auditores ("GAO") da Ford. Os auditores do GAO, fazem a auditoria das linhas da frente do negócio e das funções de supervisão para garantir que estão a desempenhar as suas funções ao nível de competência exigido.

O FCE também reconhece a importância da Comissão de Risco, da Comissão de Auditoria, dos Diretores Não Executivos (NED), dos auditores externos e dos consultores no fornecimento de visões e desafios independentes sobre a gestão do risco do FCE e do quadro de controlo que leva a ações contínuas de melhoria conforme e quando necessário.

Principais riscos e incertezas

O FCE define os seus principais riscos como os riscos chave definidos nas páginas 29 a 32. Para além dos riscos que o FCE enfrenta durante o decurso normal do negócio, alguns riscos e incertezas estão fora do controlo direto do FCE. Esta secção descreve, em linhas gerais, as áreas específicas nas quais o FCE é particularmente sensível a tais riscos.

A decisão do eleitorado e do governo do Reino Unido de sair da União Europeia (UE) aumentou os níveis de risco e incerteza do FCE. Os efeitos do Brexit dependerão dos acordos celebrados entre o Reino Unido e a UE. Em particular, o FCE é um banco autorizado pela Autoridade Reguladora Prudencial do Reino Unido (PRA) a desempenhar um leque de atividades reguladas no Reino Unido e através de uma rede de agências em 11 outros países europeus, através de um sistema de passaportes, o qual lhe permite estabelecer ou prestar os seus serviços na UE sem quaisquer outros requisitos de autorização. Caso os acordos relacionados com os passaportes deixem de estar em vigor devido ao Brexit, o FCE poderá necessitar de reconsiderar a sua estrutura ou de obter autorizações adicionais para continuar a exercer a sua atividade na UE, processos que poderão ser morosos e dispendiosos. O FCE está a desenvolver planos de contingência que garantam, em qualquer eventualidade, o seu permanente apoio à Ford na Europa. O FCE encontra-se a elaborar um estudo detalhado destinado à potencial solicitação de uma licença para o exercício de atividades bancárias na Alemanha, o segundo maior mercado do FCE, em complemento à licença que detém no Reino Unido.

Capital e risco

As notações de crédito do FCE e da Ford Credit têm sido estreitamente associadas aos pareceres das agências de notação da Ford. As notações de crédito inferiores resultam, de modo geral, em custos de empréstimo mais elevados e acesso reduzido aos mercados de capitais. A Ford da Europa fornece atualmente um conjunto de programas de marketing que aplicam incentivos financeiros para gerar um aumento das vendas de veículos.

Estes incentivos financeiros geram um negócio significativo para o FCE. Se a Ford decidir alterar a ênfase desses incentivos financeiros, tal poderia causar um impacto negativo na quota de financiamento do FCE relativamente a veículos da marca Ford.

O FCE continua a avaliar o cenário relativo a futuros regulamentos em matéria de emissões dos veículos e a colocação de pressão nos valores de veículos com motor a diesel nos próximos anos.

Principais riscos

Os requisitos de capital do pilar 1 do FCE são calculados usando métodos prescritos para cada um dos seguintes tipos de risco:

- Risco de crédito, incluindo risco de crédito da contraparte
- Risco operacional
- Risco de mercado

A natureza destes riscos, juntamente com outros riscos chave enfrentados pelo FCE, é discutida em maior detalhe no restante desta secção.

Risco de crédito

Como fornecedor de produtos financeiros para a área automóvel, a principal fonte de risco de crédito do FCE é a possibilidade de perda por consequência do não pagamento do cliente a retalho ou agente de acordo com os termos do contrato.

O risco de crédito é uma parte importante do negócio do FCE e é atenuado pela maioria dos planos de financiamento de retalho, leasing e distribuição do FCE, tendo o benefício de um plano de retenção de títulos ou um juro dos títulos semelhante no veículo financiado. No caso de incumprimento de um cliente ou agente, o valor da garantia reempossada fornece uma fonte de proteção. O FCE gere ativamente o risco de crédito nas carteiras a retalho e por grosso para equilibrar os níveis de risco e retorno.

O FCE aplica o método padrão à avaliação dos requisitos de capital do pilar 1 para o risco de crédito usando ponderações de risco padrão usadas em toda a indústria com base na classificação do ativo e tipos de contraparte. As divulgações ao abrigo do pilar 3, que começam na página 135, fornecem mais detalhes sobre as posições de risco de crédito do FCE, o seu relacionamento com o balanço do FCE e os requisitos de capital consequentes.

Gestão do risco de crédito a retalho (consumo e comercial)

Os produtos a retalho (venda de veículos a prestações, compra a prestações, venda condicionada e contratos de locação financeira) são classificados por termo e se o veículo financiado é novo ou usado. Esta segmentação é utilizada para assistir na fixação do preço do produto para garantir que os fatores de risco são adequadamente considerados.

A subscrição do crédito ao consumo a retalho inclui,

tipicamente, uma análise dos escritórios do crédito de cada requerente juntamente com uma análise interna e um processo de verificação. Os modelos de classificação do risco de crédito a retalho baseados em estatísticas são, tipicamente, utilizados para determinar a solvabilidade dos requerentes. O desempenho da carteira é monitorizado regularmente e os processos e modelos de origens do FCE são analisados, revalidados e recalibrados conforme seja necessário. A estratégia de gestão de perda de crédito a retalho baseia-se na extensa experiência.

O FCE também fornece financiamento automóvel para entidades comerciais, incluindo empresas de aluguer diário. Cada pedido de empréstimo comercial é cuidadosamente avaliado com base nas informações solicitadas e suportadas pelos dados do gabinete de crédito sempre que disponíveis.

Na maioria dos locais, o FCE realiza atividades de gerações, assistência e recolhas centralizadas. A centralização oferece economias de escala e melhora a consistência do processo. Os Centros de Serviço de Apoio ao Cliente do Reino Unido e Alemanha aplicam tecnologia de assistência avançada e técnicas e controlos avançados de gestão do risco. Estes incluem modelos comportamentais do cliente que são utilizados na assistência de contrato para garantir que os contratos recebem uma atenção de cobrança adequada.

A retoma é considerada como último recurso. Um veículo retomado é vendido e os proveitos são aplicados ao montante a dever na conta. A cobrança do saldo remanescente continua após a retoma até que a conta seja paga na totalidade ou até que seja considerado economicamente incobrável pelo FCE.

Risco do valor residual do veículo

É o risco das receitas reais realizadas pelo FCE no momento da venda de um veículo devolvido no final do contrato serem inferiores ao previsto no início do contrato. O FCE está preparado para incorrer em risco do valor residual do veículo, predominantemente, no que diz respeito aos veículos da marca Ford, como fator chave nas suas ofertas de produtos e no desejo estratégico de promover conceitos de Gestão do Ciclo de Negócio (TCM). Os valores residuais do veículo são definidos com base numa avaliação cuidada de fontes internas e externas e sujeita a revisão e aprovação pelo comité adequado.

Os contratos TCM, que são a grande maioria dos contratos para os quais o FCE aceita risco do valor residual do veículo, são tipicamente definidos abaixo do valor de mercado esperado num montante igual a 5-8% do preço de tabela do veículo de modo a gerar capital para o cliente no final do contrato. Outros contratos são estabelecidos pelo valor futuro esperado do veículo.

Esta abordagem prudente de estabelecer valores residuais de veículos, juntamente com outros elementos de mitigação comprovados, reduz a potencial volatilidade proveniente deste risco.

Relativamente à carteira de leasings operacionais do FCE, o risco residual é reduzido por um acordo com a Ford, ao abrigo do qual a Ford indemniza o FCE pela maioria das perdas de valor residual e recebe o benefício da maioria dos ganhos de valor de residual.

Para informação adicional, consulte a Nota 36 "Valores residuais de veículos".

Capital e risco

Gestão do risco de crédito por grosso

O FCE estende o crédito comercial a agentes franqueados que vendem veículos Ford principalmente para comprar stocks de veículos novos e usados (financiamento por grosso de veículos) e financiamento para veículos de concessionário (veículos de substituição ou demonstração) e, numa medida bastante inferior, financiamento por grosso para peças de substituição e empréstimos para capital de exploração e aquisições de imóveis. Na grande maioria dos produtos de financiamento do FCE a concessionários, a garantia advém do ativo automóvel subjacente.

Cada pedido de empréstimo do concessionário é avaliado, levando em conta a situação financeira do mutuário, garantias apresentadas, a capacidade de pagamento do serviço da dívida e outros fatores financeiros e qualitativos.

Todas as exposições ao crédito estão agendadas para revisão, pelo menos, anualmente, pelo comité de crédito adequado. Os processos de verificação de ativo encontram-se implementados e incluem auditorias físicas dos stocks dos veículos com uma maior frequência de auditorias para os agentes de maior risco. Além disso, os pagamentos de financiamento dos stocks são monitorizados para detetar desvios adversos aos típicos padrões de pagamento, caso no qual são tomadas ações adequadas.

Risco de crédito da contraparte

O FCE pode incorrer numa perda de crédito em caso de incumprimento da contraparte de um investimento, depósito, taxa de juro ou derivado de moedas com o FCE. Isto é designado por risco de crédito da contraparte para os relatórios regulamentares e o FCE utiliza o método de preço de mercado (Mark to Market, MTM) para o calcular. Mais detalhes sobre as exposições do FCE em relação ao risco de crédito da contraparte e sobre os requisitos de capital consequentes podem ser consultados em "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" que começa na página 135.

Além de uma perda de crédito causada pelo incumprimento da contraparte, os bancos também podem sofrer perdas "mark to market" associadas à reputação de solvabilidade da contraparte e isto é designado como risco de ajuste da avaliação de crédito (CVA). O FCE não considera o CVA como um risco principal. O FCE detém capital de pilar 1 para CVA calculado ao abrigo do método padrão, conforme prescrito pelo CRR. O valor deste requisito de capital pode ser visto em "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" na tabela 5 na página 139.

Risco operacional

O risco operacional é o risco de perda resultante de processos, pessoas ou sistemas internos inadequados ou fracassados ou de acontecimentos externos. A definição de risco operacional compreende riscos como falhas de processos informáticos, risco de mudança organizacional significativa, erro humano e lapsos nos controlos internos, fraude ou ameaças externas (por exemplo, ciberataques). O FCE reconhece que poderá estar exposto a novos riscos operacionais ao introduzir novos produtos, como, por exemplo, a introdução planeada de depósitos no segmento de retalho em 2017. Estão implementados processos para

identificar e avaliar riscos de modo a permitir a gestão eficaz do risco.

O FCE segue os princípios do modelo das "Três linhas de defesa", tal como documentado na página 28, para gerir e reduzir o risco operacional através de um quadro de governação sólido.

O FCE dispõe de comités de risco operacional específicos preparados para implementar políticas, processos e procedimentos adequados para controlar ou reduzir uma exposição a perdas significativas. Asseguram que estão implementados procedimentos adequados e planos de contingência para minimizar o risco de falhas de processos informáticos. Isto destina-se a garantir a manutenção de disposições de intervenção adequadas para todas as áreas, de modo a garantir que o FCE pode continuar a funcionar na eventualidade de uma interrupção imprevista.

Com base no princípio orientador de que a gestão a todos os níveis é responsável por gerir o risco operacional, o FCE mantém uma cultura de controlo forte em toda a organização. O Programa de Revisão de Controlo Modular, um processo de controlo de autoavaliação usado em todo o negócio, é usado para monitorizar a adesão aos controlos chave.

O processo de autoavaliação de controlo do risco (RCSA) é o processo de controlo utilizado no setor para reduzir o risco.

O FCE é indemnizado ao abrigo das apólices de seguro por determinados riscos operacionais que incluem saúde e segurança. Não obstante estas medidas de controlo e esta cobertura de seguro, o FCE permanece exposto ao risco operacional que poderia causar um impacto negativo no seu negócio e nos resultados das operações.

Para avaliar os requisitos de capital ao abrigo do pilar 1 para o risco operacional, o FCE qualifica-se para a abordagem do indicador base (BIA) e o método padrão. Visto que o FCE tem duas linhas de produtos distintas, adotou o método padrão em que uma empresa divide as suas atividades numa série de linhas de negócio e aplica o fator beta relevante a cada uma dessas linhas. Para as suas duas linhas de produtos distintas (retalho e financiamento a grossistas), o FCE aplica o fator da banca a retalho de 12% ao "indicador de rendimento" relacionado com o retalho e aplica o fator da banca comercial de 15% ao "indicador de rendimento" grossista", conforme especificado na CRR. O valor deste requisito de capital pode ser visto em "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" na tabela 5 na página 139.

Risco de mercado

É o risco de impactos adversos nos lucros do FCE, como resultado das alterações às taxas de juro e às taxas de câmbio.

As exposições à taxa de juro e de câmbio são geridas pelo FCE como uma parte integrante do seu programa de gestão do risco global, que reconhece a imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura reduzir os potenciais efeitos adversos nos resultados operacionais do FCE.

Risco de mercado (continuação)

O FCE reduz a sua exposição ao risco de mercado através do uso de derivativos da taxa de juro e de câmbio.

A estratégia para utilização de derivativos do FCE foi concebida apenas para reduzir o risco; os derivativos não são utilizados para efeitos especulativos. Para mais detalhes, consulte a Nota 37 "Risco de mercado".

O requisito de capital do pilar 1 relacionado com o risco de mercado é composto por uma série de elementos de risco, todos eles requerendo que seja calculado o Requisito de Risco na Posição (PRR).

A política de derivativos do FCE conforme descrita na página 113 significa que o FCE não tem uma carteira de negociação de acordo com as regras do CRD IV, pelo que só necessita de deter capital de pilar 1 para o seu PRR cambial, nos termos dos requisitos relativos ao risco de mercado. O valor do requisito de capital pode ser observado em "Divulgação de Informação ao abrigo do pilar 3" na tabela 5 na página 139.

Outros Riscos

Além dos tipos de risco acima indicados, para os quais os requisitos de capital do pilar 1 são calculados, o FCE considera uma série de outras áreas de risco que são importantes para o seu negócio e que são consideradas no estabelecimento das suas práticas de governo de risco e de gestão de risco integrado. Estes encontram-se detalhados abaixo:

Risco de concentração é o risco resultante da concentração de posições por parte do FCE em regiões geográficas, setores, grandes concessionários e frotas. O FCE está preparado para a exposição ao risco de concentração de acordo com a apetência pelo risco estabelecida pelo Conselho de Administração e com os requisitos regulamentares, sempre que tal seja consistente com o cumprimento da sua missão de fornecedor de financiamento automóvel de captação.

Devido ao enfoque do FCE no setor automóvel, a sua carteira por grosso é o segmento de negócio que está mais exposto ao risco de concentração. No entanto, a visão do FCE é de que este risco é reduzido por uma série de características positivas do seu modelo de negócio por grosso, tais como a retenção de títulos, a natureza de curto prazo do financiamento e o valor realizável do ativo dentro de um prazo razoável.

A carteira de retalho é composta por vários empréstimos individuais a clientes a retalho em vários mercados e a análise do FCE indica granularidade suficiente na carteira para que não constitua um risco de concentração significativo.

Risco de pensão surge das obrigações do FCE como resultado

da participação nos esquemas de pensões de benefício definidos para os seus colaboradores. As obrigações do benefício de reforma mais significativas para com o FCE estão relacionadas com os planos de pensões do Reino Unido e da Alemanha. Estes são, principalmente, os planos patrocinados pelo grupo Ford nos quais o FCE é um empregador participante. O FCE reconhece que existe uma volatilidade inerente nos mercados de investimento que irá afetar o valor dos ativos dos esquemas a qualquer altura. Os passivos de pensões

também mudam com o tempo à medida que se desenvolvem pressupostos de longevidade e outros e o equilíbrio entre as populações da força de trabalho ativa e os reformados amadurece. Para os planos do Reino Unido e da Alemanha, a Ford é unicamente responsável pelo financiamento e défice que possam surgir de tempos a tempos, apesar de o FCE reter o risco legal residual caso a Ford falhe em cumprir as suas obrigações.

O FCE, em conjunto com a Ford, utiliza atuários internos e externos para rever responsabilidades de pensão, que é uma parte essencial do planeamento de capital do FCE.

O FCE, juntamente com a Ford, incentiva especialistas em gestão de pensões interna baseada nos EUA a auxiliarem com recomendações para os organismos fiduciários responsáveis pelos fundos de pensões do Reino Unido e da Alemanha sobre estratégias de investimento e gestão de responsabilidades.

Risco de liquidez é a possibilidade de não conseguir responder às obrigações financeiras presentes e futuras nas datas de vencimento. A estratégia de financiamento do FCE consiste em centrar-se na diversificação de fontes de financiamento e investidores, de modo a gerir o risco de liquidez em todas as condições de mercado. O FCE é financiado, principalmente, através dívidas, titularização e ações não garantidas, com dívida que, em média, atinge a maturidade após a liquidação dos ativos.

O FCE detém liquidez sob a forma de numerário e capacidade dedicada. A capacidade dedicada do FCE encontra-se sob a forma de capacidade dedicada em titularização (não incluindo cláusulas de alterações adversas relevantes, convénios financeiros restritivos e ativadores de notação de crédito) e facilidades de crédito comprometidas não garantidas de forma contratual (com termos semelhantes à exceção de determinados convénios).

Para informações adicionais, consulte a Nota 16 "Titularização e financiamento relacionado" e a Nota 38 "Risco de liquidez".

Desde a introdução do rácio de cobertura de liquidez (LCR) nos termos do regulamento delegado da UE em outubro de 2014, o FCE incorporou novos requisitos na monitorização e cumprimento com os novos requisitos nos seus processos de relato e previsão diários. O FCE excedeu os requisitos regulamentares ao longo de 2016.

Os processos integrados na governação do FCE incluem previsão e comunicação de liquidez mediante tolerância ao risco, testes de esforço/cenário e planos de contingência. O Conselho de Administração do FCE reconhece que a liquidez pode ser afetada pelos seguintes fatores potenciais de risco de liquidez, que são importantes para o FCE:

- Risco de financiamento por grosso
- Risco de concentração de financiamento
- Risco extrapatrimonial
- Risco de liquidez de divisas cruzadas
- Crescimento do balanço
- Risco de viabilidade da franquia
- Risco de ativos não transacionáveis
- Financiamento de retalho
- Liquidez intradia

O FCE tem apetência pelo risco em relação a qualquer um destes tipos.

Capital e risco

Risco de grupo é o risco de perda devido à associação do FCE com a sua empresa-mãe. Como sociedade financeira automóvel cativa, o FCE tem uma exposição inerente à Ford. No entanto, esta situação é cuidadosamente monitorizada através do processo de monitorização de Grande Exposição do FCE e minimizada através de uma forte adesão às políticas internas que asseguram uma abordagem com valores normais de mercado em todas as transações e serviços com a empresa-mãe e outras entidades detidas pela Ford. O FCE alavanca alguns serviços fornecidos por outras áreas da Ford Credit e da empresa Ford. No entanto, estes serviços são governados e regulamentados por acordos internos documentados de nível de serviço que fornecem tipicamente capacidades delimitadas.

Risco de conduta é o risco para a experiência do consumidor e para a marca do FCE resultante de fracos resultados de consumo que poderão, em determinadas circunstâncias, levar à intervenção ou a ações de controlo por parte do regulador.

O objetivo do FCE é demonstrar e garantir resultados justos para os consumidores através do ciclo de vida do risco de conduta que inclui governação de produtos, experiências de retalho de consumidores com o FCE e processos de pós-venda. O risco de conduta é gerido no seio de cada uma das operações de negócio do FCE com a supervisão central da função de verificação do cumprimento do FCE.

O FCE oferece produtos financeiros bem estabelecidos aos seus clientes e efetua controlos abrangentes para garantir que os seus processos de venda, incluindo a introdução de novos produtos, ou alterações a produtos existentes, garantem resultados justos para os clientes, bem como para cumprir todos os requisitos regulamentares. O FCE monitoriza as experiências de retalho dos clientes, incluindo os processos de pós-venda, através da monitorização de dados de desempenho, como métricas de reclamações, bem como através de inquéritos periódicos.

Risco de taxa de juro é o risco que surge da flutuação das taxas de juro. A base do ativo do FCE consiste, principalmente, em vendas a prestações e retalho de taxa fixa, compra a prestações, venda condicionada e contratos de locação, com uma vida média de aproximadamente 2,5 anos, e empréstimos de financiamento por grosso de taxa variável com uma duração média de aproximadamente 2 meses. As fontes de financiamento consistem principalmente na titularização e na dívida não garantida. A política do FCE é executar swaps de taxa de juro para alterar as características da taxa de juro da dívida para corresponder, dentro de um limite de tolerância, às características da taxa de juro dos ativos do FCE. Esta política de correspondência tenta manter as margens e reduzir a volatilidade dos lucros. Mais informação sobre o risco de taxa de juro do FCE e a gestão de risco de taxa de juro pode ser encontrada na Nota 37b), "Risco de taxa de juro". O FCE também utiliza o modelo de valor económico do capital próprio para ajudar a informar os seus requisitos de capital do risco de taxa de juro.

Testes de esforço

Como parte da análise de gestão continuada e avaliação do FCE, o FCE conduz stress tests para avaliar o impacto que os riscos principais podem ter no seu negócio durante eventos de stress graves, mas plausíveis, específicos do FCE e que abrangem todo o mercado. Isto permite que o FCE continue a cumprir as suas obrigações financeiras e dê informações sobre o seu contexto de apetência pelo risco, incluindo a integridade dos riscos que afetam o FCE e o contexto associado de acionadores de risco, limites e capacidade.

Os stress tests inversos são usados para avaliar e reforçar os planos de contingência do FCE e para fornecer perspetivas sobre

eventos que colocariam o futuro do FCE sob pressão.

Capital

A política do FCE consiste em gerir a sua base de capital para níveis definidos que excedem todos os requisitos regulamentares atuais e esperados no futuro, ao mesmo tempo que apoia ambas a estratégia de crescimento controlado na sua apetência pelo risco.

A adequação de capital regulador do FCE é gerida pelo Comité de Gestão de Ativo e Passivo mensal (ALCO), no qual são monitorizadas as exposições de adequação de capital reais e projetadas relativamente aos requisitos de capital determinados pela avaliação interna (ICAAP) e pelos níveis regulamentares mínimos.

O capital próprio consiste em capital Tier 1 e Tier 2. O capital Tier 1 do FCE é totalmente constituído por capital Common Equity Tier

(CET 1) que inclui fundos de acionistas, líquidos das deduções requeridas. O capital Tier 2 do FCE engloba a dívida subordinada e provisões para imparidade coletiva.

Desde 31 de dezembro de 2016, o rácio Common Equity Tier 1 (CET1) fully loaded do FCE foi de 14,5% (2015: 15,3%) e o rácio de capital total foi de 16,9% (2015: 17,3%). "Fully loaded" significa que o capital é calculado sem a aplicação das disposições transitórias definidas na Parte Dez da CRR.

O capital de Tier 1 aumentou em 2016 de 2.145 milhões de libras (2015: 1 869 milhões de libras), resultando principalmente de diferenças na conversão e do acréscimo dos resultados líquidos do ano anterior nos lucros não distribuídos. Estes acréscimos são compensados parcialmente pelos dividendos de 2016 do FCE. Para mais detalhes, consultar "Declaração de alterações no capital próprio" na página 62. O capital de Tier 2 aumentou 348 milhões de libras (2015: 249 milhões de libras) sobretudo devido a diferenças de conversão e ao facto de os dividendos do FCE terem sido satisfeitos sob a forma de nova dívida subordinada.

O FCE permanece fortemente capitalizado, mantendo um capital bastante superior ao capital mínimo do CRD IV numa base "fully loaded".

Para mais informação sobre o capital do FCE, com uma divulgação de informação completa do capital próprio, os detalhes sobre os termos e condições de cada instrumento de capital dentro do mesmo, bem como uma conciliação com o balanço do FCE, consultar "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3" que começa na página 135.

O rácio de alavancagem é o valor do capital Tier 1 na forma de uma percentagem das exposições dentro do balanço e extrapatrimoniais. A CRD IV permite um período de transição durante o qual é exigido que os bancos divulguem atualmente o rácio de alavancagem, com a expectativa de que este seja um requisito vinculativo a partir de 1 de janeiro de 2018. A Comissão de Basileia (BCBS) está atualmente a monitorizar as instituições financeiras para um objetivo mínimo de 3%. Ao longo de 2016, o rácio de alavancagem permaneceu bem acima dos 3%.

Dividendos

O FCE pagou um dividendo de 50 milhões de libras em 2016 que foi reinvestido no FCE sob a forma de capital de Tier 2. O planeamento de dividendos do FCE para 2017 irá considerar níveis futuros de valores a receber e lucros enquanto mantém um rácio de capital que excede os requisitos regulamentares e objetivos internos.

Governo da sociedade

Governo da sociedade

Governo da Sociedade

Os Administradores consideram que um governo eficiente das sociedades é um fator chave subjacente às estratégias e operações do FCE. O FCE tem apenas cotados títulos de dívida em bolsas de valores, pelo que tem menos obrigações de relato do que uma sociedade com capital próprio cotado.

O FCE realiza regularmente uma avaliação comparativa com as diretrizes mais recentes sobre o governo das sociedades, efetuando todos os ajustes que considere necessários e apropriados.

Controlo interno

O FCE desenvolveu controlos internos para garantir que o negócio é conduzido num enquadramento de controlo forte e bem definido. Estes controlos internos adequam-se bem às procuras em evolução do governo das sociedades em ambientes multinacionais regulados. Poderá encontrar informações adicionais sobre o ambiente de controlo interno no “relatório do Comité de Auditoria” que começa na página 43.

O Conselho de Administração

A Sociedade é composta pelo seu Conselho de Administração, cujos deveres, codificados na Lei das Sociedades do Reino Unido de 2006, são os seguintes:

- Atuar de boa fé e dentro dos poderes conferidos pela constituição da Sociedade.
- Promover o sucesso da Sociedade para o benefício dos seus membros como um todo, e respeitar outras partes interessadas.
- Exercer um julgamento independente quando se toma decisões.
- Exercer competências, diligências e cuidados razoáveis através de pessoas razoavelmente diligentes.
- Evitar conflitos de interesse.
- Declarar interesses em transações ou acordos propostos.
- Não aceitar benefícios de terceiros.

Adicionalmente, o Conselho tem a derradeira responsabilidade de garantir que o FCE possui sistemas de governo de sociedades e de controlo interno adequados aos vários ambientes de negócio em que opera. O Conselho avalia regularmente todos os riscos que afetam o negócio e os processos preparados no negócio para os controlar. O processo está centrado nos principais riscos, estando documentada formalmente a mitigação, transferência ou aceitação dos riscos.

Os controlos do FCE são baseados nos controlos padrão da Ford para salvaguardar o ativo, verificar a exatidão e fiabilidade dos dados financeiros e não financeiros, promover a eficiência operacional e encorajar a adesão a políticas gestoras prescritas. As declarações políticas que regem a gestão dos riscos operacionais, de crédito e de tesouraria são revistas, pelo menos, anualmente.

O Conselho revê a estratégia comercial do FCE, bem como os planos de negócio, financiamento e liquidez, orçamento operacional anual, estrutura do capital, política de dividendos

e contas estatutárias. O Conselho também revê o desempenho financeiro e operações de cada um dos negócios do FCE e outros relatórios de negócio e apresentações da direção.

O Conselho é responsável pela constituição apropriada de Comités do Conselho e revê as suas atividades e termos de referência como parte de uma revisão anual do governo da sociedade. Entre os objetivos financeiros e globais para a Sociedade, há uma clara divisão de responsabilidades entre a gestão do Conselho, que é a função do Presidente, e a responsabilidade executiva da gestão da Sociedade, que é supervisionada pelo CEO. O Presidente é responsável por liderar o Conselho de Administração e por garantir que este mantém a sua eficácia. Por seu turno, o CEO é responsável pela gestão do FCE.

Cada um dos Administradores Executivos é responsável pela conduta e desempenho do seu negócio ou função em particular, dentro da estratégia de negócio acordada. Possuem autoridade total para agir, sujeitos aos poderes e limites de aprovação reservados estabelecidos pelas políticas e diretrizes do Conselho e da Sociedade. Todos os Administradores são igualmente responsáveis, nos termos da lei, pela condução apropriada dos assuntos da Sociedade. Todos os Administradores têm acesso ao conselho e serviços do Secretário da Sociedade e podem obter consultoria profissional independente a custo da Sociedade na persecução dos seus deveres, se necessário.

Em 2016, o Conselho reuniu-se seis vezes. Os temas discutidos na reunião do Conselho incluíram:

"Estratégia": O Conselho juntamente com a direção sénior do FCE realiza pelo menos uma reunião de estratégia da direção sénior por ano fora das instalações na qual a estratégia da Sociedade é revista e atualizada tendo em consideração o ambiente económico externo, a estratégia da Ford Motor Company e a necessidade da Sociedade em proporcionar valor ao acionista. Esta direção estratégica informa acerca das análises do Conselho ao longo do ano.

"Plano de negócios": O Conselho aceitou o plano de negócios a cinco anos e o orçamento anual e analisou as previsões mensais que são concebidas para refletir a estratégia do FCE. As discussões do plano de negócios também abrangeram o ambiente regulamentar do FCE.

"Declarações de Apetência pelo Risco, ICAAP, RRP e ILAAP": O Conselho aceitou as declarações de apetência pelo risco, o ICAAP (Processo de avaliação da adequação de capital interno), o RRP (Plano de recuperação e pacote de resolução) e o ILAAP (Processo interno de avaliação à adequação da liquidez) do FCE.

Plano de contingência para o Brexit: O Conselho analisou as consequências prováveis dos possíveis desfechos do Brexit para o FCE e o plano de contingência acordado do FCE.

'Captação de depósitos no segmento de retalho': o Conselho examinou as implicações e oportunidades regulamentares para captar depósitos no segmento de retalho como meio de aumentar a diversificação do financiamento e aceitou a calendarização da sua implementação.

Governo da sociedade

Administradores Não Executivos (NED)

Os NED desempenham papéis-chave na contabilidade regulamentar e empresarial. O Conselho considera quatro dos atuais seis NED como sendo independentes, visto não terem nenhuma relação de negócio material com o FCE (diretamente ou na qualidade de sócio, acionista ou responsável de uma organização que tenha uma relação com o FCE) e nem representam os acionistas nem têm qualquer envolvimento na gestão diária do FCE ou suas subsidiárias.

Como tal, trazem objetividade e opinião independente para o Conselho, que complementa as competências, experiência e o conhecimento pormenorizado do negócio dos Administradores Executivos. Além disso, desempenham um papel vital na governação do FCE através da sua integração no Comité de Auditoria, no Comité de Risco e no Comité de Remuneração.

A cada NED é fornecido, aquando da nomeação, uma carta estabelecendo os termos da sua nomeação, os honorários a serem pagos e o compromisso de tempo esperado do Administrador. A carta também cobre assuntos como a confidencialidade da informação e faz referência ao Seguro de Responsabilidade dos Administradores e Responsáveis da Ford. As cartas de nomeação dos NED são rescindíveis através de um aviso com um mês de antecedência por qualquer parte.

Todos os NED independentes são nomeados para o Comité de Auditoria, para o Comité de Risco e para o Comité de Remuneração.

A nomeação de um NED tem a duração inicial de três anos, renovável por um segundo período até três anos por mútuo acordo. Em determinadas circunstâncias, podem ser acordados termos adicionais. Os Estatutos do FCE exigem que todos os Administradores se reformem e candidatem a nova nomeação em cada Assembleia-Geral Anual (AGM).

Todos os anos, os NED realizam uma reunião com o Presidente para debaterem o planeamento sucessório do Diretor Executivo, o governo da sociedade e quaisquer outros assuntos relevantes. Periodicamente, o Conselho revê o número de Administradores Executivos e NED para manter um equilíbrio apropriado para o controlo e direção eficazes da sociedade. Atualmente o Conselho do FCE é composto por dez membros, quatro administradores executivos e seis NED, dos quais quatro são considerados independentes.

As normas de governo das sociedades recomendam a nomeação de um Diretor Independente Sénior (SID) para servir como interlocutor para o Presidente e para servir como intermediário para os outros administradores quando necessário. A função do SID é desempenhar um papel de liderança junto dos outros NED, representando as opiniões coletivas ao Presidente, Conselho e aos representantes do acionista do FCE. John Callender foi nomeado SID a 1 de novembro de 2014.

O papel de todos os NED é:

- Desafiar de forma construtiva e ajudar a criar propostas sobre a estratégia do FCE.
- Escrutinar o desempenho da gerência no cumprimento dos objetivos acordados de desempenho e monitorizar a comunicação do desempenho.
- Rever e dar um parecer objetivo sobre o relato financeiro

da Sociedade, incluindo a melhor prática relevante.

- Manter relações de trabalho eficazes com os auditores da FCA, da PRA e do FCE.
- Fornecer um conhecimento profundo e objetivo da direção estratégica da Sociedade e um papel de consultoria sobre as ações estratégicas pretendidas e potenciais implicações para a sociedade.
- Rever a aplicação do relato financeiro e compreender a posição financeira da Sociedade e desafiar construtivamente a sua gestão eficaz.
- Proporcionar aos restantes membros do Conselho diferentes perspetivas sobre estratégia e outras questões que a Sociedade enfrenta.

Os NED reúnem-se posteriormente na ausência da gestão do FCE, e o SID preside normalmente a essas reuniões.

Seleção dos Administradores

Poderá recorrer-se a agências de recrutamento especializadas para empregar NED adequados. Além disso, as nomeações diretas são feitas quando se exija competências e experiência específicas e o FCE poderá consultar os seus auditores ou outros consultores profissionais sobre os candidatos apropriados quando se requeira competências financeiras especializadas. As entrevistas formais são realizadas com direção da Sociedade antes de um candidato preferencial conhecer os restantes membros do Conselho, incluindo o SID e os outros NED.

Os Administradores Executivos são selecionados através de um processo do Comité de Desenvolvimento Pessoal da Ford Credit. Os planos de sucessão para Administradores e outras nomeações de topo são revistos com representantes seniores da empresa-mãe do FCE e dos NED. As propostas para todas as nomeações de Administrador são então submetidas à aprovação da Sociedade pela Direção Sénior do acionista e pelo Comité de Governo da Sociedade da Ford antes de serem submetidas ao Conselho de Administração da Sociedade para aprovação.

O FCE reconhece o valor de ter um Conselho diversificado e que a diversidade no seu sentido mais lato é um elemento de vantagem competitiva. Esta filosofia aplica-se ao seu grupo de gestão como um todo e as políticas do FCE sobre a igualdade de oportunidade, diversidade e inclusão suportam este princípio essencial do trabalho. O FCE acredita que um organismo de gestão realmente eficaz deverá incluir e fazer uma utilização excelente das diferentes competências, experiências, perspetivas, contextos, etnias, idades, géneros e outros atributos. Considerando a composição do seu Conselho, o FCE considera todos os aspetos da diversidade, não se limitando aos mencionados acima, para estabelecer e manter um equilíbrio apropriado das competências e experiências.

Ao selecionar candidatos adequados para as funções executivas e não executivas, quer seja do grupo mais abrangente da Ford quer seja externamente, os candidatos são procurados de entre um conjunto o mais abrangente possível. São avaliados com base no mérito em relação a critérios objetivos e com a atenção devida aos benefícios da diversidade no Conselho. É a visão estratégica do FCE para obter uma representação de uma diversidade apropriada em todos os grupos de gestão, incluindo no Conselho, através da aplicação transparente de políticas e processos justos sem quaisquer barreiras injustas.

Governo da sociedade

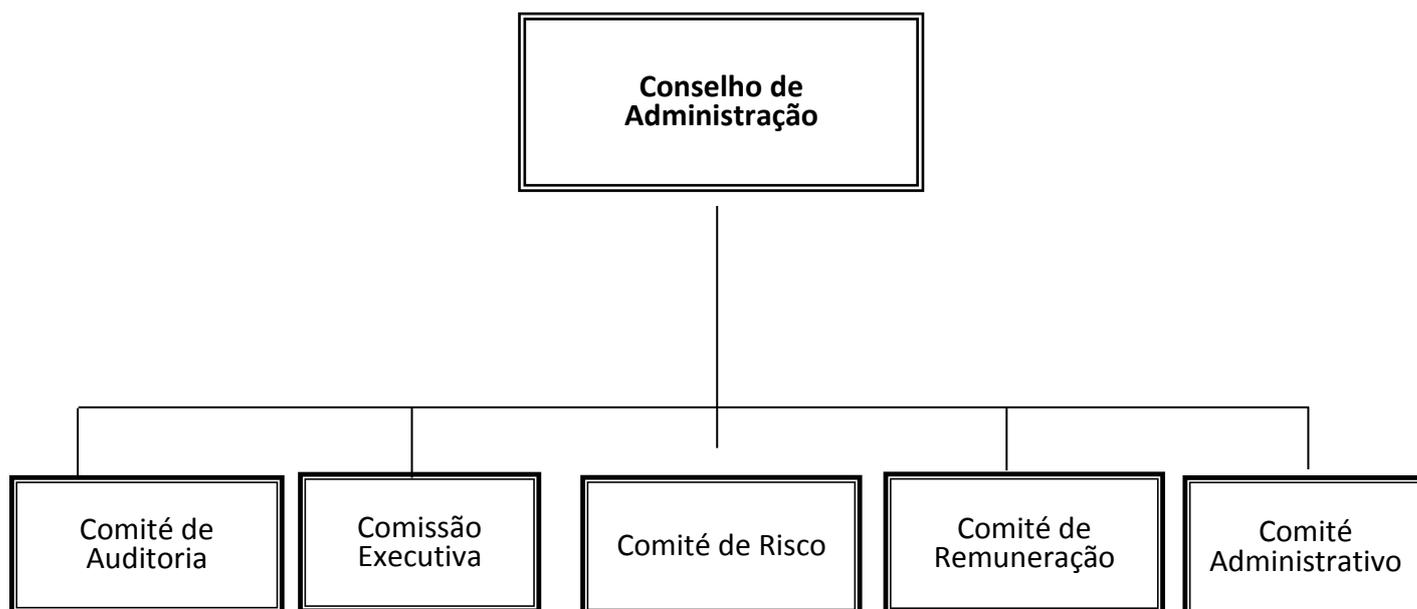
Avaliação e remuneração dos Administradores

Cada Diretor Executivo é avaliado pelo processo de avaliação de desempenho do FCE e a remuneração é determinada em linha com a política de remuneração global da Ford Credit e da Ford. Os representantes sénior da Ford Credit avaliam o desempenho do Presidente.

Os NED recebem uma tarifa plana pelos seus serviços. É pago um subsídio adicional aos NED para refletir as suas responsabilidades adicionais (por exemplo, Presidente do Comité de Remuneração, Presidente do Comité de Auditoria e Presidente do Comité de Risco). Os níveis dos honorários são revistos periodicamente e o nível dos honorários é aprovado por representantes seniores da Ford Credit. Os NED não recebem qualquer remuneração adicional nem participam em quaisquer acordos de incentivo.

Comités do Conselho

Cinco Comissões reportam diretamente ao Conselho. Cada uma das Comissões tem uma autoridade específica delegada; esta informação encontra-se detalhada nos Termos de Referência das Comissões, que são revistos todos os anos. O FCE analisa a composição das Comissões regularmente para garantir que existe um equilíbrio adequado e uma boa mistura de competências e de experiência. O gráfico abaixo demonstra a interdependência do Conselho e dos comités que lidam com o governo das sociedades. O FCE possui uma abordagem integrada ao Governo de Risco e os termos de referência para cada uma das Comissões abaixo incluem informações sobre os riscos cobertos.



Governo da sociedade

Comité Executivo

O Comité Executivo (CE) presidido pelo CEO do FCE, é um comité delegado do Conselho de Administração, responsável por fornecer orientação, monitorizar o desempenho e garantir que o FCE tem capacidades, recursos e controlos eficazes para cumprir o seu Plano de negócios. O CE tem dez membros, quatro dos quais são administradores executivos. O CE consiste em pessoas responsáveis pelos componentes-chave do negócio; tecnologia de informação, jurídico e conformidade, estratégia, finanças, operações e gestão do risco. É exigido que o CEO ou qualquer dos Administradores executivos esteja presente como um dos seis membros necessários para se constituir um quórum. O CE reuniu 12 vezes em 2016.

Comité de Auditoria

A Comissão de Auditoria (CA) presidida por John Reed é uma comissão delegada do Conselho de Administração responsável por determinar a aplicação dos princípios de comunicação financeira, gestão de risco e controlo interno, e por monitorizar a eficácia das auditorias internas e externas. O Comité é convocado todos os trimestres e os membros são todos NED independentes, sendo que dois constituem um quórum. Informações adicionais sobre a CA e o seu trabalho podem ser encontradas no relatório do Comité de Auditoria.

Comité de Risco

O Comité de Risco (RiskCo), presidido por John Callender, é um Comité delegado do Conselho criado para fornecer supervisão e aconselhamento ao Conselho relativamente às exposições ao risco do FCE e para garantir que existe um sistema adequado de gestão do risco. O comité encontra-se todos os trimestres e é composto por NED com dois NED independentes que constituem um quórum. As informações adicionais sobre o RiskCo e o seu trabalho podem ser encontradas no relatório do Comité de Risco.

Comité de Remuneração

O Comité de Remuneração (RemCo), presidido por Suzanna Taverne, é um comité delegado do Conselho de Administradores, responsável por exercer a supervisão apropriada da política de remuneração da Sociedade e das políticas de gestão de talentos, como as relacionadas com o desempenho, desenvolvimento e planeamento sucessório. A Comissão reúne-se três vezes por ano e é composta por NED independentes, pelo CEO e pelo Diretor de Risco (CRO). Três membros, dois dos quais devem ser NED independentes, constituem um quórum.

O RemCo utiliza a experiência e conhecimento dos NED independentes, incluindo as suas funções de supervisão de remuneração noutras sociedades. Recebe relatórios regulares da função de Risco durante o ano, excluindo a exposição ao risco de acordo com limites acordados, e analisa dados financeiros que incluem previsões de remuneração. Isto é feito para garantir que a remuneração é consistente e promove uma gestão do risco eficaz, de acordo com os requisitos dos códigos de remuneração dos

reguladores. Não é permitido que nenhum colaborador participe em discussões ou decisões diretamente relacionadas com a sua própria remuneração.

Comité Administrativo

O Comité Administrativo (AdCo), presidido por um Diretor Executivo presente na reunião, é um comité delegado do Conselho de Administradores, responsável por analisar e aprovar os termos e condições dos empréstimos do FCE e de outros assuntos ligados à tesouraria em linha com as declarações aplicáveis da política estabelecida pelo Conselho de Administradores. O AdCo também considera e aprova outros assuntos operacionais a si delegados para os quais seja legalmente exigida uma deliberação e/ou documentação formal para prestar prova da aprovação em vez de aprovação sob as autoridade delegadas de gestão geral.

A participação no Comité Administrativo inclui todos os Administradores Executivos da Sociedade, sendo que cada dois Administradores constituem quórum. O AdCo não tem um calendário formal de reuniões e reúne-se conforme necessário.



| FORD CREDIT

Relatório do Comitê de Risco

Relatório do Comitê de Risco



Perfil de risco

O FCE é uma empresa automóvel cativa com a missão de fornecer um financiamento e gestão de risco estáveis em todos os ciclos económicos de forma a valorizar a marca Ford para o fabricante, para a sua rede de agentes franchisados e para os seus clientes.

A sua estratégia de negócio é ser um locador primariamente seguro através da retenção de propriedade sobre os veículos subjacentes. As garantias são fáceis de valorizar, portáteis e líquidas. O FCE tem direitos claramente definidos em relação ao incumprimento pela contraparte.

A sua estratégia de financiamento é manter um perfil de liquidez estrutural positivo (ou seja, os ativos atingem a liquidez mais rápido do que a dívida), com uma carteira de empréstimo de duração curta.

A carteira de empréstimos do FCE é motivada pelas vendas e produção de veículos Ford para que, num ambiente de desgaste, seja provável que um declínio nas vendas resulte num nível de capital e requisitos de liquidez mais baixos.

A apetência pelo risco do FCE é estabelecida pelo Conselho de Administração e é claramente definida, controlada e gerida através da Estrutura de Apetência pelo Risco. O FCE estabeleceu processos dinâmicos e formalizados para a identificação dos riscos que enfrenta. O FCE gere cada forma de risco exclusivamente no contexto da sua contribuição para o risco global. As decisões comerciais são avaliadas numa base de risco ajustada e reconhecimento de risco e os preços dos produtos são estabelecidos de acordo com estes riscos.

A Estrutura de Apetência pelo Risco está integrada na estrutura de Governo do FCE e informa os processos/políticas de gestão do risco diários, para minimizar o risco de perdas inesperadas. O FCE acompanha de perto os riscos de acordo com a apetência pelo risco definida e aplica ações e controlos de mitigação de risco fortes e pró-ativos, desenvolvidos com base em 50 anos de experiência no campo especializado do empréstimo no setor automóvel.

A Estrutura de Apetência pelo Risco define claramente a quantidade de risco que o FCE está disposto a procurar ou a aceitar de acordo com os seus objetivos de longo prazo e é medida em quinze domínios de risco. Os indicadores de tolerância são estabelecidos dentro de cada categoria com a função de Gestão de Risco responsável por recomendar a tolerância, tratamento, transferência ou rescisão de qualquer rastreio de risco para uma posição fora do limite de tolerância à Comissão de governo apropriado, seja a Comissão Executiva, a Comissão de Risco do Conselho de Administradores ou o Conselho de Administradores.

As principais métricas do FCE incluem rácios de perda de crédito, adequação da liquidez e outros rácios de capital e indicadores que monitorizam riscos operacionais.

A capacidade de risco do FCE está dentro da sua declaração de apetência pelo risco e suporta um processo de planeamento de negócio de cinco anos, que inclui a monitorização da adequação do capital e da liquidez.

Comité de Risco do Conselho

O Comité de Risco é composto por cinco membros, quatro dos quais são Diretores não Executivos independentes. Ao longo de 2016, o Comité de Risco foi presidido por John Callender.

O Comité de Risco reuniu quatro vezes em 2016 e as principais responsabilidades apuradas incluíram:

- Aprovação dos pressupostos do cenário do Processo de avaliação da adequação de capital interno (ICAAP), incluindo a aprovação de um processo de capital de risco operacional revisto.
- Orientação e aprovação quanto à apetência pelo risco para apoiar a captação de depósitos no segmento de retalho
- Revisão anual da declaração de apetência pelo risco do banco.
- Aprovação do Relatório Anti-Lavagem de Dinheiro anual do FCE.
- Relatórios regulamentares revistos pelo Diretor de Conformidade, incluindo branqueamento de capitais, eventos excecionais e relatórios de auditoria regulamentares, para garantir que as ações apropriadas são realizadas quando forem necessárias.
- Analisados conforme apropriado, entradas na Avaliação de adequação da liquidez individual (ILAA) da sociedade e no ICAAP.
- Analisar os procedimentos de denúncia de irregularidades e de fraude;
- Recomendação de aprovação ao Conselho de Administradores de uma série de cartas de políticas que abrangem temas como a Conformidade Regulamentar, o Risco do Valor Residual do Veículo, o Risco Operacional, Grande Exposição, Acordos de Externalização. Em cada caso a recomendação é feita de forma a garantir que as políticas são consistentes com a estratégia e a apetência pelo risco do FCE.
- Orientação fornecida no estabelecimento da estratégia de resiliência informática do banco.
- Quadro de risco operacional melhorado revisto e aprovado.

A Comissão monitoriza e analisa os sistemas do FCE para a gestão de risco e conformidade com a legislação e requisitos regulamentares ligados aos serviços financeiros.

O Presidente da Comissão de Risco comunica formalmente à Administração relativamente aos procedimentos após cada reunião sobre assuntos enquadrados nos seus deveres e responsabilidades e a forma como esses deveres e responsabilidades foram apurados.

Quadro de gestão do risco da sociedade

A Estrutura de Gestão de Risco da Sociedade do FCE baseia-se nos princípios do Comité de Organizações Promotoras (COSO) e na Estrutura ERM da Comissão Treadway e é suportada pela Estrutura das Três Linhas de Defesa.

Os desenvolvimentos no quadro introduzidos ao longo do exercício financeiro de 2016 incluem declarações de apetência pelo risco renovadas e relatórios melhorados a nível do Conselho, incluindo TI, risco de RH e depósitos do segmento de retalho.

O FCE procura gerir de forma apropriada todos os riscos que surgem das suas atividades. Existe uma estrutura formal para monitorizar e gerir riscos em todo o grupo, desde apetências ao risco aprovadas pelo Conselho de Administradores, quadros de gestão do risco detalhados incluindo políticas e procedimentos, e supervisão e governo independentes do risco.

A Estrutura de Gestão de Risco da Sociedade, que se aplica às sucursais do FCE e às suas subsidiárias é sustentada pelo processo do "Mapa de criação de valor" da Ford Credit. O "Mapa de criação de valor" descreve a filosofia e modelo operacionais utilizados pelo FCE na sua operação para chegar aos resultados pretendidos. O FCE monitoriza continuamente o ambiente de negócio para riscos e oportunidades como potencial para afetar negativa ou positivamente a concretização do seu plano de negócio. O FCE desenvolve e modifica as suas estratégias e reflete-as no seu ciclo de planeamento para fornecer uma melhoria continuada.

É essencial notar que o "Mapa de Criação de Valor":

- é motivado pela missão do FCE.
- Responde ao ambiente de negócio. O ambiente de negócio inclui vários elementos, incluindo eventos mundiais, política, economia, meio ambiente, clientes, concorrentes, tecnologia e trabalho. O FCE utiliza uma grande variedade de fontes de dados, incluindo artigos de consultoria do regulador da Comissão de Basel (BCBS), Autoridade Bancária Europeia, Autoridade de Regulamentação Prudencial e Autoridade de Conduta Financeira e boletins diários da Associação Britânica de Banqueiros, atualizações da economia empresarial da Ford Motor Company, mercados monetários, etc.
- É gerido através de processos de comunicação incorporados do FCE, que incluem:
 - a) O seu processo de Análise do Plano de Negócio (BPR), em que todos os elementos do negócio são analisados através de reuniões agendadas com frequência com a equipa de gestão sénior, analisando as mesmas coisas na mesma altura, para fins de alinhamento.
 - b) Análises temáticas de assuntos mais importantes, a partir dos quais são desenvolvidos planos de ação e estratégicas para tratar os riscos e as oportunidades. Estes processos asseguram que a gestão sénior e a Administração do FCE estão em sintonia com o ambiente de negócio, os seus riscos e oportunidades e que progridem para concretizar o plano do FCE.

- Tem uma estrutura de governo formal, conforme resumido abaixo.

Governança do risco

As entidades de governo do FCE fornecem a estrutura formal usada para gerir o processo do "Mapa de criação de valor". O FCE tem processos incorporados e robustos bem estabelecidos para a identificação de riscos, fazendo o rastreio da sua evolução e criando ações para atenuar, monitorizar e controlar os mesmos. A gestão sénior está totalmente envolvida nestes processos com comunicações regulares à Comissão Executiva, à Comissão de Risco do Conselho de Administradores e ao Conselho de Administração.

Denúncia de irregularidades

O FCE tem um procedimento de denúncia de irregularidades para a submissão confidencial e anónima pelos colaboradores que tenham preocupações relativamente a assuntos de negócio, contabilísticos, controlos internos ou auditorias. Não foram identificadas quaisquer questões durante o período de relato.

Declaração do Conselho de Administradores sobre a adequação da gestão de risco

Os Administradores do FCE estão satisfeitos pelo facto de este quadro de gestão de risco da empresa apoiar adequadamente as estratégias de risco e o perfil do banco, e que o faça de uma forma que satisfaz todos os requisitos de todas as principais partes interessadas.

EM NOME DO COMITÉ DE RISCO

John Callender

quinta-feira, 23 de março de 2017



| FORD CREDIT

Relatório do Comitê de Auditoria

Relatório do Comité de Auditoria



Introdução pelo Presidente da Comissão

O FCE opera num ambiente muito exigente, particularmente no que se refere a fatores económicos e regulamentares. O papel do Comité de Auditoria (CA) é fundamental na análise da eficiência do quadro de controlo interno do Grupo e dos seus processos de

garantia, de forma que se mantenham atualizados e adequados ao contexto e às condições de negócio em mudança, bem como aos requisitos regulamentares em evolução. O CA também é responsável pela aplicação do relato financeiro, garantindo a integridade das demonstrações financeiras e de todas as divulgações.

Membros e nomeação do comité

O CA é o comité delegado do Conselho de Administração. Foi presidido por John Reed em 2016. Outros dos membros que fizeram parte do comité e todos eram Suzanna Taverne, John Callender e Charlotte Morgan, Administradores não Executivos independentes. O Conselho do FCE determinou que Ms Morgan tem experiência financeira recente e relevante.

O Diretor-geral do Grupo, o Diretor de Risco, o Diretor Financeiro, o Gestor de Auditoria do FCE (GAO), o Gestor de Controlo Interno e outros membros da equipa da direção, bem como os auditores externos são convidados para participarem nas reuniões de CA.

Principais responsabilidades do Comité de Auditoria

As principais responsabilidades do CA são as seguintes:

- Analisar as demonstrações financeiras e todas as divulgações.
- Analisar quaisquer retornos financeiros ao regulador, conforme pretendido.
- Analisar as Políticas Contabilísticas e as práticas relativas à conformidade com os requisitos.
- Analisar a eficácia dos controlos internos da sociedade, bem como dos seus sistemas de gestão do risco.
- Trabalhar em estreita colaboração com o Comité de Risco do Conselho, recebendo e analisando quaisquer relatórios adequados do Diretor de Risco.
- Analisar relatórios adequados da Sociedade do Gabinete de Controlo Interno e do Gabinete Geral dos Auditores (GAO).
- Monitorizar e analisar a eficácia da função de auditoria interna do FCE, incluindo a análise e acordo do plano de auditoria do GAO para o ano.
- Supervisionar a relação com os auditores externos, incluindo a análise e aprovação do plano de auditoria e dos honorários associados.
- Considerar quaisquer outros assuntos, conforme o definido periodicamente pelo Conselho.

Atividades principais durante o ano

Durante o ano, o CA reuniu em quatro ocasiões e os auditores externos e a GAO tiveram a oportunidade de reunir com o CA, sem a presença da administração.

Como parte das responsabilidades principais descritas acima, o CA monitorizou a integridade das demonstrações financeiras e dos conteúdos de todas as comunicações formais relativas ao desempenho financeiro do Grupo e examinou todas as avaliações financeiras significativas contidas nas mesmas. O CA teve em consideração as provisões e imparidades registadas pela FCE, bem como a contabilização associada. Adicionalmente, analisou questões importantes relativas a litígios e reivindicações pendentes contra a FCE.

Durante o período, o CA analisou e monitorizou planos de auditoria, incluindo número, amplitude e âmbito, bem como recursos associados do GAO e está satisfeito com o número apropriado de recursos do Gestor de Auditoria do FCE.

Ao longo do ano, o CA examinou ainda e levantou questões relativamente a vários outros tópicos específicos. Estes incluem:

- Alterações futuras regulamentares e nas normas contabilísticas, garantindo que foram implementados planos de trabalho para a implementação com recursos apropriados para apoio.
- Atualizações dos acordos de nível de serviço de Auditoria Interna.
- Processo de certificação do Técnico de Contas.
- Exame da avaliação de qualidade da Auditoria Interna.
- Combinação das demonstrações financeiras e das divulgações de Pilar 3.
- Substituição da demonstração financeira provisória por declarações de gestão que contêm dados fundamentais destinados aos investidores
- Uma avaliação externa à eficácia do Comité de Auditoria.

Relatório do Comitê de Auditoria

Auditoria Interna

Gabinete de controlo interno (ICO)

O ICO, enquanto parte da segunda linha de defesa, é o departamento dentro do FCE que fornece consultoria de controlo, revisões de processos, investigações especiais, devida diligência, aconselhamento sobre os controlos dos sistemas e formação em controlo para o FCE. A experiência do ICO nas operações, contabilidade e sistemas possibilita revisões operacionais informadas e a partilha de melhores práticas. Isto garante um elevado nível de qualidade nos processos do Grupo, serviços ao cliente e revendedor e produtos financeiros. O departamento criou e forneceu formação em controlos contínuos, o que inclui pontos de aprendizagem derivados de auditorias, revisões de controlo e processos de autoavaliação. Esta formação está em conformidade com as práticas mais avançadas na indústria em termos de assistência à gestão na identificação precoce de potenciais riscos de controlo.

Gabinete Geral dos Auditores (GGA)

O GAO da Ford é totalmente independente do FCE; a sua cobertura baseia-se na avaliação do risco relativo de cada "entidade de auditoria", que é definido como uma recolha dos processos e sistemas que estão estreitamente relacionados. O CA avalia a adequação do plano de auditoria do GGA.

A missão do GAO, como parte da terceira linha de defesa, consiste em proporcionar uma garantia objetiva e serviços de consultoria à direção, incluindo os Comitês da FCE e Comitê de Auditoria da Ford Motor Company, de modo a melhorar a eficiência e eficácia das operações do FCE e ajudar o mesmo a alcançar os seus objetivos através de uma auditoria sistemática e disciplinada.

Auditoria externa

A PwC realiza auditorias das demonstrações financeiras da sociedade e do grupo do FCE, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (Reino Unido e Irlanda), garantindo que as demonstrações financeiras são preparadas em conformidade com a lei e com as IFRS (conforme adotadas pela UE).

A nomeação e renomeação do auditor externo para o grupo de empresas da Ford são revistas ao nível da empresa-mãe. Contudo, de acordo com os seus atuais termos de referência, o CA recebe uma confirmação por escrito anual da realização de uma revisão por parte da Comissão de Auditoria da Ford no que se refere à independência contínua do PwC, desempenho, relações substanciais e conformidade com a respetiva ética e orientação profissional. O CA faz uma recomendação aos administradores do FCE para a nomeação de um auditor, o qual propõe a nomeação aos acionistas que nomearão o auditor na Assembleia-Geral Anual. Além disso, o CA revê o plano de auditoria do PwC, o seu âmbito e eficiência de custos e os honorários de auditoria. Os honorários de auditoria da PwC para 2016 são descritos na Nota 5 "Gastos operacionais".

Independência

Para ajudar a garantir que a independência e objetividade dos auditores não sejam prejudicadas pelo fornecimento de serviços não relacionados com a auditoria, o CA acordou que os auditores externos devem ser geralmente excluídos da prestação de serviços de gestão, consultoria estratégica ou de tecnologias de informação e todos os outros serviços não relacionados com auditoria, exceto se a empresa nomeada como auditor externo for:

- A única fornecedora da especialidade/serviço exigido.
- O líder claro na prestação do serviço e tenha possibilidade de prestar esse serviço numa base de preços competitivos.

Na sua qualidade de auditora, a PwC assumirá o trabalho que lhe compete fazer ou aquele para o qual está mais bem colocada para realizar. Isto inclui formalidades relativas a empréstimos ou trabalho respeitante a relatórios regulamentares. A adequabilidade dos serviços propostos é avaliada pelo CA à luz de padrões éticos e requisitos da SEC relevantes, bem como das considerações destacadas acima.

Gestão de risco e controlos internos

O ICO coordena o Programa de Revisão de Controlo Modular (MCRP), que foi concebido, implementado e revisto ao longo dos últimos anos para integrar a avaliação de conformidade com a política da Sociedade e procedimentos no Grupo. O MCRP fornece os meios para que a gestão de cada localização ou atividade monitorize continuamente os controlos nas suas operações. O desempenho de verificações regulares e apropriadas integra os princípios de uma administração sólida nos principais processos. O MCRP proporciona elevados níveis de autoavaliação de controlo como parte das boas práticas comerciais. É igualmente consistente com os princípios estabelecidos pelo Comitê Turnbull do Reino Unido ao alcançar as normas no Código Combinado do Governo das Sociedades. O MCRP foi modificado para, e fornece uma estrutura-chave na conformidade do FCE com a Lei Sarbanes-Oxley dos EUA.

O ICO supervisiona o Comitê de Observações Operacionais Identificadas (OIC), um subcomitê do Comitê de Risco Operacional Executivo. Os OIC são oportunidades de melhoria processuais descobertas através de processos de autoavaliação, auditorias ou outras revisões externas ou no decurso diário das operações. O Comitê OIC é responsável por monitorizar e validar planos de ação corretiva de OIC. O Comitê de Risco Operacional Executivo recebe relatórios regulares e de rotina do ICO e do Comitê OIC. Ocasionalmente, à luz de desenvolvimentos ou eventos significativos, o Comitê de Risco Operacional Executivo pode incumbir o ICO de efetuar revisões *ad hoc* ou investigações especiais.

EM NOME DO COMITÊ DE AUDITORIA
John Reed
quinta-feira, 23 de março de 2017



Relatório do Comité de Remuneração

Relatório do Comitê de Remuneração



Introdução pelo Presidente da Comissão

O FCE Bank Plc é regulado conjuntamente pela Autoridade de Regulação Prudencial e pela Autoridade de Conduta Financeira. Opera no quadro dos Códigos de Remuneração das Entidades Reguladoras, conforme exigido para uma sociedade de Proporcionalidade de Nível 3, e, como tal cumpre

todos os requisitos regulamentares relevantes.

O Comitê de Remuneração (RemCo) é o comitê delegado do Conselho de Administração, responsável por exercer supervisão adequada da política de remuneração da Sociedade e da governação das divulgações de informação sobre remuneração de Pilar 3 do Banco. Reúne, no mínimo, 3 vezes por ano.

O RemCo fornece ainda um fórum para os Diretores Não Executivos analisarem matérias sobre gestão de talentos, tais como planeamento de sucessões e nomeações importantes.

Membros e nomeações do comitê

Suzanna Taverne é a Presidente do RemCo, cujos membros incluem John Callender e Charlotte Morgan, ambos Diretores Não Executivos independentes. Adicionalmente, Nick Rothwell (CEO) e John Coffey (Diretor Executivo, Diretor de Risco) são membros do comitê.

As nomeações para o Comitê são analisadas anualmente pelo Conselho como parte da constituição e dos termos de referência de todos os Comitês do Conselho. As nomeações para o Comitê são feitas por um período máximo de três anos, o qual pode ser renovado por dois períodos de três anos, desde que a maioria dos membros permaneça independente e desde que cada pessoa reúna os requisitos para pertencer ao Comitê.

O RemCo é apoiado pelo Diretor dos Recursos Humanos e pelo Gestor de Remunerações e Benefícios.

Principais responsabilidades do Comitê de Remuneração

O RemCo opera segundo termos de referência aprovados anualmente pelo Conselho de Administração, os quais definem o enquadramento da conformidade regulamentar e a governação necessária.

As principais responsabilidades incluem, entre outras:

- Ter em devida conta quaisquer requisitos legal e regulamentares ou qualquer melhor prática que o Comitê considere relevante ou apropriados para a Sociedade, em particular os requisitos das regras de remuneração dos reguladores.
- Garantir que a política de remuneração dos Acionistas, adotada pelo Comitê, permanece consistente com e promove uma gestão eficaz do risco e os interesses gerais da Sociedade.
- Garantir que as estruturas de remuneração são adequadas para apoiar a atração de talentos, compensar o desempenho e ajudar à retenção num mercado competitivo, bem como garantir que estão em linha com os requisitos estratégicos de longo prazo do negócio.
- Determinar e acordar com o Conselho o enquadramento ou a política geral de remuneração do CEO, dos diretores executivos e dos colaboradores classificados como Colaboradores que correm riscos materiais (MRT) de acordo com as regras de remuneração dos reguladores.
- Analisar as estruturas e processos de remuneração e aplicáveis que afetam os MRT do FCE
- Analisar os planos de sucessão para os cargos executivos do Conselho, bem como outros cargos seniores importantes na Sociedade.

Atividades principais durante o ano

Ao longo do ano de 2016, o RemCo reuniu em quatro ocasiões.

Como parte das principais responsabilidades descritas acima, no primeiro trimestre, o RemCo analisou os prémios de compensação concedidos aos Colaboradores que correm riscos materiais do banco, a fim de garantir a correspondência entre o pagamento e o desempenho segundo o quadro de apetência pelo risco previsto na sociedade.

A meio do ano, o RemCo avaliou os planos de sucessão de todos os cargos seniores. O banco tem uma forte profundidade de sucessão e promove a mobilidade da carreira de gestores seniores entre localizações e regiões dentro da estrutura de agências europeias, com o intuito de proporcionar experiência em funções centrais fora do Reino Unido.

O RemCo também avaliou e aprovou as divulgações de informação sobre remuneração de pilar 3 do banco, publicadas no sítio Web do banco em setembro e que contêm detalhes sobre as estruturas e política de remuneração.

Para mais informações sobre a participação individual em cada RemCo, consultar o relatório dos Administradores na página 51.

EM NOME DO COMITÉ DE REMUNERAÇÃO
Suzanna Taverne
quinta-feira, 23 de março de 2017

Pessoal

Pessoal

Os nossos colaboradores

Aqui na FCE, os nossos colaboradores são os impulsionadores do nosso êxito. À medida que continuamos a fazer crescer o nosso negócio de forma controlada, dependemos cada vez mais das capacidades e talentos da nossa força de trabalho europeia dedicada de cerca de 1 750 pessoas.

Estratégia de pessoal

As políticas e práticas de pessoal do FCE reconhecem totalmente o estado da Sociedade como um banco regulado, domiciliado no Reino Unido e, deste modo, as normas de comportamento e ética que tem de cumprir. O FCE procura ser um "Empregador de Eleição". Coloca bastante ênfase no desenvolvimento dos colaboradores juntamente com uma estratégia de retenção para garantir que as competências e experiência necessárias para apoiar os objetivos do negócio são retidas. Em conformidade com o planeamento de sucessão da Sociedade, a estratégia de pessoal do FCE inclui a utilização de Comitês de Desenvolvimento de Pessoal para apoiar o recrutamento e desenvolvimento de colaboradores e garantir um planeamento de sucessão eficaz para as funções principais. O FCE tem uma filosofia de remuneração e benefícios direcionada para conseguir competitividade geral no mercado externo, através da recompensa pelo contributo para o desempenho do FCE e da retenção das principais competências. O FCE trabalha um sólido quadro de formação e competências para dar aos indivíduos as competências, o conhecimento e a especialização de que necessitam para assumirem eficientemente as suas responsabilidades. De acordo com a política de formação e desenvolvimento da Sociedade, são elaborados planos de desenvolvimento individual anuais para todos os colaboradores, nos quais se identificam necessidades de formação e desenvolvimento, incluindo o tratamento justo dos clientes, a conformidade, a gestão do risco e o desenvolvimento de liderança.

O FCE está empenhado em diversificar no local de trabalho. Esta abordagem valoriza as diferenças proporcionadas pela cultura, etnia, raça, género, incapacidade, nacionalidade, idade, religião, crenças, educação, experiência e orientação sexual. O FCE utiliza as opiniões dos colaboradores para melhorar os processos e promover uma cultura baseada na honestidade e no respeito.

As candidaturas de emprego por pessoas com deficiência são sempre inteiramente consideradas, tendo em conta as aptidões do candidato em questão. No caso de os membros do pessoal ficarem incapacitados, todos os esforços serão envidados para que o seu emprego junto do FCE se mantenha e para que se arranje o apoio adequado. Faz parte da política do FCE assegurar que a formação, desenvolvimento profissional e promoção de pessoas com deficiência sejam, na medida do possível, idênticos aos dos outros colaboradores.

Consistente com o princípio de diversidade, o FCE opera igualmente uma política de Dignidade no Trabalho que promove um ambiente empresarial no qual os colaboradores, clientes e fornecedores são valorizados por si próprios e pelo seu contributo para o negócio. O FCE está empenhado

em conduzir o seu negócio com integridade e utilizando os talentos de todos os colaboradores através do fornecimento de um ambiente livre de discriminação, assédio, intimidação e vitimização.

O FCE exige que os seus colaboradores atuem com integridade e demonstrem um comportamento ético, tal como estabelecido nos Manuais de Colaboradores e políticas relacionadas. Isto é apoiado por uma cultura com um forte enfoque na identificação de riscos,

controlo e governo como parte do Quadro de Risco Operacional e por uma equipa de gestão sénior que demonstra uma tomada de decisões com base em princípios através das suas ações e comportamentos.

Comunicação com os colaboradores

O FCE mantém todos os colaboradores informados das suas atividades a um nível nacional, pan-europeu e global, através de publicações internas, intranet e publicação dos seus relatórios externos e demonstrações financeiras. O FCE realiza um inquérito de satisfação do pessoal a cada dois anos, com um feedback e um processo de planeamento de ação orientado para o diálogo contínuo entre a gestão e o pessoal. Além disso, a direção realiza reuniões regulares desagregadas ao longo do ano com os colaboradores. Tal permite à direção comunicar as informações empresariais essenciais, incluindo os fatores que afetam o desempenho financeiro e económico do FCE, permitindo simultaneamente um diálogo sobre assuntos empresariais através de sessões de perguntas e respostas. O FCE cumpre igualmente a legislação europeia e nacional relevante na totalidade, no que se refere a procedimentos de informação e consulta.

Práticas de emprego

O FCE cumpre totalmente a legislação relevante decretada pelos parlamentos europeu e nacional relativamente às políticas e processos dos Recursos Humanos (RH). A FCE assegura que as políticas e procedimentos de RH cumprem os objetivos da PRA/FCA relevantes, bem como outros requisitos regulamentares nacionais. A Sociedade está igualmente empenhada nas políticas e processos de melhores práticas dos RH, no apoio aos objetivos de negócio e em linha com a sua estratégia de "Empregador de Eleição".

Relatório dos Administradores

Relatório dos Administradores

Introdução ao Conselho de Administração

O Conselho de Administração do FCE é composto por:

- Tom Schneider – Presidente
- Nick Rothwell – CEO
- John Coffey – Diretor Executivo, Diretor de Risco
- Paul Kiernan – Diretor Executivo, Finanças
- Charles Bilyeu – Diretor Executivo de Marketing e Vendas
- John Callender - Diretor Não Executivo Senior Independente e Presidente da Comissão de Risco
- Charlotte Morgan – Diretora Não Executiva Independente
- John Reed - Diretor Não Executivo Independente e Presidente da Comissão de Auditoria
- Suzanne Taverne - Diretora Não Executiva Independente e Presidente da Comissão de Remuneração.
- Dale Jones – Diretor Não Executivo
- Michael Lavender – Secretário da Sociedade

Tom Schneider foi nomeado Presidente Não Executivo com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, substituindo Joy Falotico. Dale Jones foi nomeado Diretor Não Executivo com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2017. Michael Lavender foi nomeado Secretário da Sociedade com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017, substituindo Eugene Scales.

Biografias dos Administradores

Abaixo encontram-se as biografias resumidas dos administradores:

Thomas ("Tom") Charles Schneider, Diretor Não Executivo, é Vice-Presidente Executivo e Diretor de Risco da Ford Motor Credit Company e foi Diretor Executivo de Operações Globais, Tecnologia e Risco. Antes dessa nomeação, Schneider detinha diversas posições seniores na Ford Credit. Tom foi nomeado para o Conselho de Administração no dia 27 de janeiro de 2011.

Ralph Nicolaus ('Nick') Rothwell, CEO do FCE, ocupou o cargo de Presidente/CEO do FCE antes de as duas funções terem sido separadas em setembro de 2014. Antes disso, foi Diretor Executivo de Marketing, Vendas, Marca e Operações. Tendo-se juntado à Ford Motor Company Limited em 1979 e ao FCE em 1995, ocupou vários outros cargos de direção de topo na Europa, incluindo Diretor de Estratégia no FCE e Diretor Executivo na Ford Credit na África do Sul. Nick foi nomeado para o Conselho de Administração no dia 1 de outubro de 2004.

Charles Alan Bilyeu, Diretor Executivo de Marketing e Vendas, exerceu anteriormente o cargo de Vice-Presidente das operações do Business Centre da Ford Motor Credit Company, onde tinha a responsabilidade global pelo negócio e pelas operações do centro de serviço que geria gerações, setor grossista e serviços de contabilidade. Antes disso, foi Vice-presidente das Operações de Vendas dos EUA e antes disso, foi Vice-Presidente de Gestão de Qualidade e de Processos. Charles entrou na Ford Credit em 1988 e foi nomeado para o Conselho de Administração do FCE a 1 de julho de 2015.

John Coffey, Diretor Executivo, Diretor de Risco, foi Diretor-Geral da Ford Credit do Reino Unido, imediatamente antes da sua nomeação atual. Tendo-se juntado ao FCE em 1980, ocupou vários cargos de direção de topo no FCE, incluindo Diretor das Operações de Vendas da Europa Central e de Leste e Diretor de Novos Mercados e Localizações na Grécia. John foi nomeado para o Conselho de Administração no dia 1 de agosto de 2002.

Paul Roger Kiernan, Diretor Executivo, Finanças, Revisor oficial de contas desde 1992, e membro do ICAEW, ocupou vários cargos sénior no seio da Ford, incluindo as operações da Ford na Alemanha e nos EUA. Antes de aceitar o seu cargo atual, Paul Roger Kiernan era Diretor Financeiro da Ford na Grã-Bretanha. Paul foi nomeado para o Conselho de Administração no dia 1 de novembro de 2011.

John Dalrymple Callender, diretor não executivo independente sénior e presidente do Comité de Risco do FCE, é um diretor não executivo da Motability Operations Group plc e também presidente não executivo do ANZ Bank Europe Ltd. John é também membro do painel do Comité de Decisões Regulamentares da Autoridade de Conduta Financeira. Anteriormente, serviu como diretor não executivo no Aldemore Bank plc e também deteve uma série de cargos seniores com o Barclays plc, incluindo CEO do Barclays Mercantile, bem como uma série de outras diretorias não executivas. John foi nomeado para o Conselho de Administração a 24 de março de 2011.

Dale Jones, juntou-se à Ford Credit em 1989 e exerce funções de Vice-Presidente Executivo das Américas. Além disso, exerce atualmente os cargos de Presidente do Conselho de Administração da Ford Credit Canada Company, Presidente do Conselho de Administração da RouteOne Ltd, Membro do Conselho de Administração da American Financial Services Association (AFSA), Membro do Conselho de Administração da FCSH GmbH, Membro do Conselho de Administração da YMCA of Metropolitan Detroit e Membro do Conselho de Administração da AWARE (Americans Well-Informed on Automobile Retailing Economics). Anteriormente, exerceu as funções de Vice-Presidente de Operações Globais, Vice-Presidente para a Estratégia Corporativa, Vice-Presidente de Operações de Vendas na América do Norte, Gerente de Agência, Gerente Distrital, Diretor de Business Centre, Diretor de Marketing de Produtos e Diretor do Centro de Operações da América do Norte.

Charlotte Elisabeth Diana Morgan, Diretora Não Executiva Independente, é Revisora Oficial de Contas e Tesoureira com uma vasta experiência em serviços financeiros, incluindo o Standard Chartered plc, onde foi Diretora da Tesouraria e Impostos empresariais do grupo e do grupo de participações ED&F Man. Charlotte é membro do Conselho Consultivo do Fórum de Negociação de Serviços Financeiros e do Comité Técnico e de Políticas na Associação de Tesoureiros Empresariais. É presidente da Second Movement Opera e governadora no Grupo de Colégios Metodistas. Ao longo de 2016, desempenhou ainda funções no Conselho da Oxford School of Drama Trust. Charlotte foi nomeada para o Conselho de Administração no dia 1 de outubro de 2014.

Relatório dos Administradores

John Reed, diretor não executivo independente e presidente da Comissão de Auditoria do FCE, é também presidente do EFG Private Bank. É também Presidente da ActivTrades, do National Motor Museum Trust e da Innovation Finance. Desempenha ainda funções de NED no Bank of the Philippine Islands (Europe), onde preside ao Comité de Auditoria e Conformidade. Mr Reed também é Diretor da Silverback (UK) Limited. Anteriormente, serviu nos conselhos do Hambros Bank, que se tornou mais tarde uma subsidiária da Societé Generale, quando se tornou Grupo COO Arbutnot Banking Group, Tesco Bank e Arbutnot Latham onde foi CEO. John é um Associate of the Chartered Institute of Bankers (ACIB). John foi nomeado para o Conselho de Administração a 7 de abril de 2014.

Suzanna Taverne, Diretora Não Executiva Independente, também é fideicomissária da BBC e da StepChange Debt Charity. Foi Administradora Não Executiva da Nationwide Building Society, Diretora da Imperial College London, Diretora Executiva do British Museum, Diretora de Estratégia na Pearson plc e Diretora Financeira do Independent. Suzanna foi nomeada para o Conselho de Administração no dia 1 de Abril de 2008.

Indemnizações a Administradores

A Ford dispõe de um seguro para Administradores e outros dirigentes, que oferece uma cobertura direta da responsabilidade fiduciária para todos os Administradores e dirigentes da Ford, para casos de alegadas faltas cometidas no exercício das suas respetivas funções. Isto inclui custos na sua própria defesa em processos legais civis que lhes sejam instaurados nessa capacidade e relativamente a danos resultantes da defesa sem sucesso de quaisquer processos.

Na data em que este relatório foi aprovado, e ao longo do exercício financeiro de 2016, a Sociedade forneceu uma indemnização relativamente a todos os seus Administradores. Nem o seguro nem a indemnização fornecem cobertura caso o Administrador tenha atuado de forma fraudulenta ou desonesta.

Política de remuneração

O FCE cumpre os requisitos do Código de Remuneração da Entidade Reguladora em todos os seus aspetos. O FCE cumpre com as exigências de divulgação em conformidade com a Parte Oito do Regulamento de Requisitos de Capital (CRR) tal como descrito na página 24 de "Contexto regulamentar". Consulte informações adicionais sobre a política e divulgação da remuneração do FCE em www.fcebank.com.

A Assembleia-Geral Anual

A Assembleia-Geral Anual será realizada no dia quinta-feira, 23 de março de 2017, imediatamente após a conclusão da reunião do Conselho de Administração onde serão aprovadas as presentes demonstrações financeiras.

De acordo com os Estatutos, todos os Administradores se reformam e, sendo elegíveis, irão oferecer-se para

renomeação.

Os administradores apresentam o seu Relatório Anual e as demonstrações financeiras consolidadas auditadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2016.

Análise de negócio e desenvolvimentos futuros

A visão geral de negócios do grupo, a sua estrutura, resumo de desempenho, pessoal, contexto regulamentar, estrutura de capital e financiamento, bem como os seus desenvolvimentos futuros encontram-se definidos nas páginas 4 a 50 do Relatório Estratégico.

Gestão do Risco, Controlo Interno e Princípios de Governo da Sociedade

A gestão do risco do Grupo, bem como os seus processos e princípios de governo da sociedade encontram-se descritos nas páginas 4 a 50 do Relatório Estratégico.

Os Administradores têm a responsabilidade de garantir que a gestão mantém um sistema de gestão do risco e de controlo interno eficiente, bem como de analisar a eficácia dos mesmos. Esse sistema foi concebido para gerir, e não para eliminar, o risco de não atingir os objetivos do negócio e apenas poderá fornecer uma garantia razoável, mas não absoluta, face a distorções ou perdas importantes. O FCE está empenhado em atuar dentro de um forte sistema de controlo interno que permita a ocorrência de transações e de riscos associados ao negócio sem se expor a potenciais perdas ou danos de reputação inaceitáveis.

Os Administradores estão satisfeitos pelo facto de este quadro de gestão do risco a nível da empresa apoiar adequadamente as estratégias de risco e o perfil da FCE, e que o faça de uma forma que satisfaz todos os requisitos de todos as principais partes interessadas.

Controlos sobre o relato financeiro

As demonstrações financeiras são preparadas e analisadas por toda a equipa executiva e por especialistas na matéria no seio do negócio, antes de serem apresentadas à Comissão de Auditoria (CA). O CA analisa o conteúdo, a exatidão e o tom das divulgações do Relatório Anual. Em seguida, o Conselho analisa e aprova o Relatório Anual, devidamente analisado pelo CA. Este processo de governo garante que, tanto a administração como o Conselho têm oportunidades suficientes para analisar e contestar as demonstrações financeiras e outras divulgações significativas antes de estas serem tornadas públicas.

Os Administradores são responsáveis por estabelecer e manter em vigor controlos internos adequados relativamente ao relato financeiro. O processo visa fornecer uma garantia razoável face à fiabilidade do relato financeiro e à preparação das demonstrações financeiras para efeitos de relato externo, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) adotadas pela União Europeia.

Relatório dos Administradores

O controlo interno sobre o relato financeiro inclui as políticas e procedimentos que dizem respeito à manutenção de registos que

de forma pormenorizada, refletem com precisão e equitativamente as transações e disposições dos ativos; fornecem garantia razoável de que as transações são registadas da forma necessária para permitir a preparação de demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS e que os recebimentos e gastos estão a ser feitos apenas de acordo com as autorizações da gestão e dos respetivos Administradores. Os controlos internos também fornecem garantia razoável relativamente à prevenção ou deteção atempada da aquisição não autorizada, utilização ou alienação de ativos que possam ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

São organizadas reuniões trimestrais em que os planos de contabilização de transações significativas, novas ou pontuais são escrutinados e desafiados. Noutra reunião, seguindo o fim de cada trimestre, as demonstrações financeiras não consolidadas de cada sucursal e subsidiária do FCE são examinadas e explicadas de acordo com as recentes tendências e alterações às suas operações e ambiente comercial. Nestas reuniões, o departamento financeiro examina e testa o registo de balanços e transações antes de tais registos serem usados para preparar as demonstrações financeiras do FCE.

Os Administradores classificaram os processos de controlo interno sobre a comunicação financeira, a sábado, 31 de dezembro de 2016, como eficazes. O sistema de controlos financeiros e operacionais internos também está sujeito a supervisão regulamentar no Reino Unido e no estrangeiro. Na página 24 do relatório estratégico, são fornecidas mais informações sobre a supervisão efetuada pelos reguladores de serviços financeiros do FCE.

Dividendos

Foi declarado um dividendo de 50 milhões de libras (equivalente a aproximadamente 0,81 libras em cada ação ordinária) em 8 de dezembro de 2016 e satisfeito em 30 de dezembro de 2016.

Eventos após Período de Relato

Os administradores não têm quaisquer eventos para comunicar, à data da aprovação destas contas, o dia 23 de março de 2017.

Relações com os investidores

O sítio Web do FCE faculta aos potenciais investidores informações sobre a mesma, incluindo as recentes demonstrações financeiras anuais, declarações de gestão trimestrais, divulgações de informação ao abrigo do pilar 3, apresentações dos investidores e assuntos de governação.

Doações políticas

O FCE não efetuou quaisquer doações para efeitos políticos no Reino Unido nem na restante UE, não tendo doado quaisquer quantias para efeitos políticos a quaisquer partidos políticos ou outras organizações políticas, nem a quaisquer candidatos independentes, e não incorreu em qualquer despesa política durante o exercício.

Sociedade ativa

As atividades de negócio da FCE, juntamente com os fatores e principais riscos que podem afetar o seu desenvolvimento, desempenho e posição futuros encontram-se descritos no Relatório Estratégico do FCE de 2016.

A posição financeira do FCE, a sua liquidez e recursos de capital, bem como as suas fontes de financiamento estão também descritos no Relatório Estratégico. A administração considera que o FCE se mantém suficientemente capitalizado e tem confiança na sua capacidade de realizar a sua estratégia de financiamento. Consequentemente, os Administradores acreditam que o FCE se encontra bem colocado para gerir com êxito os seus riscos de negócio, apesar da continuidade das difíceis circunstâncias económicas.

O Conselho do FCE mantém uma expectativa razoável de que a Sociedade e o Grupo dispõem dos recursos adequados para continuar em existência no futuro previsível. Por este motivo, continuam a adotar o princípio de continuidade na preparação do relatório anual e das demonstrações financeiras.

Declaração de responsabilidade dos administradores

Os Administradores são responsáveis pela elaboração do Relatório anual e das demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo, de acordo com a lei e regulamentos aplicáveis.

Os Administradores são obrigados, por lei, a preparar as demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo para cada ano financeiro de acordo com a Lei das Sociedades de 2006, as Normas Internacionais de Relato Financeiro conforme adotadas pela União Europeia e as demonstrações financeiras do Grupo, artigo 4.º do Regulamento da Comissão (CE) n.º 1606/2002 (o Regulamento IAS).

Os Administradores são obrigados a assegurar que as demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo proporcionem uma visão verdadeira e justa do ativo, passivo e posição financeira da Sociedade e do Grupo e do ganho ou perda do Grupo para esse período.

Na preparação das demonstrações financeiras da Sociedade e do Grupo para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016, os Administradores são igualmente obrigados a:

- Selecionar as políticas contabilísticas adequadas e aplicá-las de forma consistente.
- Fazer juízos de valor e estimativas razoáveis e prudentes.
- Confirmar que as normas contabilísticas aplicáveis foram seguidas.
- Confirmar que as demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio de continuidade.

Os Administradores confirmam que cumpriram os requisitos acima referidos na preparação das demonstrações financeiras para o exercício terminado a sábado, 31 de dezembro de 2016.

Relatório dos Administradores

Os Administradores são responsáveis por manter os registos contabilísticos adequados que divulgam com precisão razoável, a qualquer momento, a posição financeira da Sociedade e do Grupo e lhes permitem assegurar que as demonstrações financeiras cumprem a Lei das Sociedades de 2006 e, relativamente às demonstrações financeiras do Grupo, o artigo 4.º do Regulamento IAS. São igualmente responsáveis por salvaguardar o ativo da Sociedade e do Grupo e por tomar as medidas razoáveis para a prevenção e deteção de fraude e outras irregularidades

Cada um dos Administradores confirma que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- As demonstrações financeiras do Grupo, que foram preparadas de acordo com a IFRS conforme adotada pela UE, oferecem uma visão verdadeira e justa do ativo, passivo, posição financeira e lucros do Grupo;
- O relatório dos Administradores inclui uma revisão justa do desenvolvimento e desempenho do negócio e da posição do Grupo, juntamente com uma descrição dos principais riscos e incertezas que enfrenta.

Divulgação de informação a auditores externos

Cada um dos Administradores, que esteja em funções aquando da aprovação das demonstrações financeiras do FCE, confirma que, tanto quanto é do seu conhecimento, não há qualquer informação de auditoria relevante que os auditores externos da Sociedade desconhecem e cada um desses Administradores tomou todas as medidas que se deve razoavelmente esperar tomar enquanto administrador, a fim de tomar conhecimento de qualquer informação de auditoria relevante e estabelecer que os auditores externos da Sociedade têm conhecimento dessa informação. Esta informação é dada e deve ser interpretada de acordo com as disposições da secção 418 da Lei das Sociedades de 2006.

Página da Internet

Será publicada uma cópia das demonstrações financeiras na página da Internet do FCE (www.fcebank.com). Os Administradores são responsáveis pela manutenção e integridade das informações empresariais e financeiras que constam na página da Internet. O trabalho levado a cabo pelos auditores não envolve a consideração destas matérias e, em conformidade, os auditores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer alterações que possam ter ocorrido nas demonstrações financeiras do FCE desde a data em que estas foram inicialmente apresentadas na página da Internet. A legislação que rege a preparação e disseminação de demonstrações financeiras no Reino Unido poderá diferir da legislação noutras jurisdições.

Auditores externos

De acordo com a Secção 489 da Lei das Sociedades de 2006, a deliberação que propõe a renomeação da PricewaterhouseCoopers LLP como auditores externos será submetida na Assembleia-Geral Anual a ser realizada a quinta-feira, 23 de março de 2017.

EM NOME DO CONSELHO

Nick Rothwell

CEO

quinta-feira, 23 de março de 2017



| FORD CREDIT

Demonstrações financeiras

Relatório dos auditores independentes para os membros do FCE Bank plc.

Relatório sobre as demonstrações financeiras

Na nossa opinião:

- As demonstrações financeiras do FCE Bank plc e as demonstrações financeiras da sociedade (as "demonstrações financeiras"), oferecem uma visão verdadeira e justa do estado da situação do grupo e da sociedade a sábado, 31 de dezembro de 2016 assim como do lucro do grupo e dos fluxos de caixa do grupo e da sociedade para o exercício findo nessa data;
 - as demonstrações financeiras do grupo foram corretamente preparadas de acordo com as Normas internacionais de relato financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia;
- as demonstrações financeiras da Sociedade foram corretamente preparadas de acordo com as IFRS conforme adotadas pela União Europeia e aplicadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades de 2006; e
- as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os requisitos da Lei das Sociedades de 2006.

O que auditámos

As demonstrações financeiras, incluídas no Relatório Anual, incluem:

- a demonstração da posição financeira a sábado, 31 de dezembro de 2016;
- a demonstração consolidada de resultados e de outro rendimento integral para o ano então terminado;
- a demonstração de fluxos de caixa para o ano então terminado;
- a demonstração de alterações no capital próprio para o ano então terminado; e
- as notas às demonstrações financeiras, que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras informações explicativas.

O quadro de relato financeiro que foi aplicado na preparação das demonstrações financeiras consiste nas IFRS conforme adotadas pela União Europeia e, no que diz respeito às demonstrações financeiras da Sociedade, conforme aplicadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades de 2006 e da legislação aplicável.

Na aplicação do quadro de relato financeiro, os Administradores efetuaram alguns juízos de valor subjetivos, por exemplo, no que diz respeito a estimativas contabilísticas significativas. Para efetuarem tais estimativas, partiram de pressupostos e consideraram eventos futuros.

Parecer sobre outros assuntos prescritos pela Lei das Sociedades de 2006

No nosso ponto de vista, com base no trabalho realizado no decorrer da auditoria:

- as informações fornecidas no Relatório Estratégico e no Relatório dos Administradores para o exercício para o qual as demonstrações financeiras são preparadas são consistentes com as demonstrações financeiras; e
- o Relatório Estratégico e o Relatório dos Administradores foram preparados de acordo com os requisitos legais aplicáveis.

Além disso, à luz do conhecimento e entendimento do grupo, da sociedade e do seu ambiente adquiridos no decorrer da auditoria, somos obrigados a comunicar caso tenhamos identificado quaisquer erros significativos no Relatório Estratégico ou no Relatório dos Administradores Não temos nada a relatar quanto a estes aspetos.

Outros assuntos que somos obrigados a reportar por exceção

Adequação dos registos contabilísticos e informação e explicações recebidas

Nos termos da Lei das Sociedades de 2006 estamos sujeitos à obrigação de reporte se, na nossa opinião:

- não tivermos recebido todas as informações e explicações de que necessitamos para a nossa auditoria; ou
- a Sociedade não tiver mantido registos de contabilidade adequados ou não tiverem sido recebidos das sucursais não visitadas por nós os retornos adequados à nossa auditoria; ou
- as demonstrações financeiras da Sociedade não se encontrarem de acordo com os retornos e registos de contabilidade.

Não temos exceções a reportar decorrentes desta responsabilidade.

Remuneração dos administradores

Nos termos da Lei das Sociedades de 2006 somos obrigados a reportar-lhe caso, na nossa opinião, não sejam feitas determinadas divulgações da remuneração dos Administradores especificadas por lei. Não temos exceções a reportar decorrentes desta responsabilidade.

Responsabilidades pelas demonstrações financeiras e pela auditoria As nossas responsabilidades e as responsabilidades dos administradores

Conforme explicado mais detalhadamente na Declaração de Responsabilidade dos Administradores na página 54, os Administradores são responsáveis pela preparação das demonstrações financeiras e pela garantia de que oferecem uma visão verdadeira e justa.

A nossa responsabilidade é auditar e emitir um parecer sobre as demonstrações financeiras em conformidade com a lei aplicável e as normas internacionais de auditoria (Reino Unido e Irlanda) ("ISA (Reino Unido e Irlanda)"). Essas normas exigem que cumpramos os Princípios Éticos para Auditores do Conselho de Práticas de Auditoria.

Este relatório, incluindo os pareceres, foi preparado para, e apenas para os membros da Empresa como um conjunto, de acordo com o Capítulo 3 da Parte 16 da Lei das Sociedades de 2006, e não para qualquer outro efeito. Ao darmos estes pareceres, não aceitamos nem assumimos responsabilidade por qualquer outro propósito ou perante qualquer outra pessoa a quem este relatório seja apresentado ou em cujas mãos possa estar, salvo acordo expresso ou consentimento prévio, por escrito, da nossa parte.

O que envolve uma auditoria das demonstrações financeiras

Realizámos a nossa auditoria em conformidade com as ISA (Reino Unido e Irlanda). Uma auditoria envolve a obtenção de provas sobre os montantes e divulgações nas demonstrações financeiras suficientes para oferecer uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de declaração indevida devido a fraude ou erro. Tal inclui uma avaliação:

- da adequação das políticas contabilísticas às circunstâncias do grupo e da Sociedade e da aplicação consistente e divulgação adequada das mesmas;
- da razoabilidade das estimativas contabilísticas efetuadas pelos Administradores; e
- da apresentação global das demonstrações financeiras.

Centramo-nos, essencialmente, no nosso trabalho nessas áreas, avaliando os juízos de valor dos administradores em relação às provas disponíveis, formando os nossos próprios juízos de valor e avaliando as divulgações nas demonstrações financeiras.

Testamos e examinamos informações, utilizando amostragem e outras técnicas de auditoria, na medida que consideramos necessária para oferecer uma base razoável para tirarmos conclusões. Obtemos provas de auditoria através do teste da efetividade de controlos, procedimentos substantivos ou uma combinação de ambos.

Além disso, lemos toda a informação financeira e não financeira do Relatório Anual para identificar inconsistências importantes com as demonstrações financeiras auditadas e para identificar qualquer informação que esteja, aparentemente, materialmente incorreta, com base no conhecimento por nós adquirido no decurso da auditoria, ou que apresente inconsistências importantes com esse conhecimento. Se tivermos conhecimento de quaisquer declarações indevidas ou contradições importantes, consideramos as implicações para o nosso relatório. A respeito do Relatório Estratégico e do Relatório dos Administradores, analisamos se os mesmos incluem as divulgações exigidas pelos requisitos legais aplicáveis.

Darren Meek (Revisor Oficial de Contas Sénior)

Para e em nome da PricewaterhouseCoopers LLP

Auditores e Revisores Oficiais de Contas

Londres

quinta-feira, 23 de março de 2017

Demonstração consolidada dos ganhos ou perdas e outro rendimento integral

		Grupo	
Para o exercício findo a 31 de dezembro		2016	2015
	Nota	milhões de £	milhões de £
Juros e rendimentos similares		£ 630	£ 564
Gasto de juros		(190)	(176)
RENDIMENTO DE JUROS LÍQUIDO	2	£ 440	£ 388
Rendimentos de serviços e comissões		£ 47	£ 40
Gastos com honorários e comissões		(6)	(5)
RESULTADO LÍQUIDO DE SERVIÇOS E COMISSÕES	3	£ 41	£ 35
Outro rendimento operacional	4	£ 216	£ 175
RENDIMENTO TOTAL		£ 697	£ 598
Perdas por imparidade sobre empréstimos e adiantamentos	14	£ (22)	£ (11)
Gastos operacionais	5	(292)	(200)
Depreciação de ativos fixos tangíveis	17	(203)	(164)
Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros	7	285	(23)
Ganhos/(perdas) em divisas	8	(292)	13
Participação nos lucros de uma joint venture	21	5	4
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS		£ 178	£ 217
Gasto de imposto sobre o rendimento	9	£ (34)	£ (57)
LUCROS DEPOIS DE IMPOSTOS E LUCRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO		£ 144	£ 160
Diferenças cambiais em moeda estrangeira investimentos líquidos		£ 178	£ (44)
Diferenças cambiais em moeda estrangeira investimentos numa joint venture		6	(5)
ITENS QUE PODEM SER RECLASSIFICADOS ATRAVÉS DOS RESULTADOS		£ 184	£ (49)
Ganhos disponíveis para venda das alterações no justo valor		1	-
ITENS QUE NÃO PODEM SER RECLASSIFICADOS ATRAVÉS DOS RESULTADOS		£ 1	£ -
RENDIMENTO INTEGRAL TOTAL PARA O EXERCÍCIO FINDO A 31 DE DEZEMBRO		£ 329	£ 111

As Notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de posição financeira

A 31 de dezembro	Nota	Sociedade		Grupo	
		2016 milhões de £	2015 milhões de £	2016 milhões de £	2015 milhões de £
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes	10	£ 1,314	£ 1,329	£ 1,654	£ 1,669
Títulos negociáveis		-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	11	345	119	349	162
Outros ativos	12	596	486	415	285
Empréstimos e adiantamentos líquidos não sujeitos a titularização		£ 7,647	£ 6,525	£ 7,944	£ 6,907
Empréstimos e adiantamentos líquidos sujeitos a titularização	16	6,667	5,373	6,856	5,532
Total de empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes	13	£ 14,314	£ 11,898	£ 14,800	£ 12,439
Ativos fixos tangíveis	17	252	175	252	176
A receber de impostos sobre o rendimento	18	4	15	5	16
Ativos por impostos diferidos	19	80	56	81	58
Goodwill e outros ativos intangíveis	20	159	159	11	11
Investimento numa joint venture	21	-	-	55	44
Investimento noutras entidades	22	66	77	4	3
TOTAL DO ATIVO		£ 17,130	£ 14,314	£ 17,626	£ 14,863
PASSIVO					
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras não relacionadas com titularização	23	£ 434	£ 555	£ 550	£ 707
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras relacionadas com titularização	16	611	630	2,188	2,878
Total a pagar a bancos e outras instituições financeiras	23	£ 1,045	£ 1,185	£ 2,738	£ 3,585
Depósitos	24	69	56	69	56
A pagar à empresa-mãe e a participações associadas	25	4,415	3,617	1,170	716
Instrumentos financeiros derivados	11	34	96	38	106
Títulos de dívida em emissão não relacionados com titularização	26	8,693	6,915	8,693	6,915
Títulos de dívida em emissão relacionados com titularização	16	-	-	2,080	1,092
Total de títulos de dívida em emissão	26	£ 8,693	£ 6,915	£ 10,773	£ 8,007
Outros passivos e provisões	27	282	209	292	221
Outros passivos	28	275	198	285	210
Impostos sobre o rendimento a pagar	18	45	33	46	34
Passivos por impostos diferidos	19	3	12	10	19
Empréstimos subordinados	28	308	217	308	217
TOTAL DO PASSIVO		£ 14,894	£ 12,340	£ 15,444	£ 12,961
CAPITAL PRÓPRIO DOS ACIONISTAS					
Ações ordinárias	29	£ 614	£ 614	£ 614	£ 614
Prémio de ação	29	352	352	352	352
Lucros não distribuídos		1,270	1,008	1,216	936
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO DOS ACIONISTAS		£ 2,236	£ 1,974	£ 2,182	£ 1,902
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO DOS ACIONISTAS		£ 17,130	£ 14,314	£ 17,626	£ 14,863

As "Notas às demonstrações financeiras consolidadas" anexas são parte integrante das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras das páginas 59 a 133 foram aprovadas pelo Conselho de Administradores a quinta-feira, 23 de março de 2017 e foram assinadas em nome deste por:

Nick Rothwell
CEO

Paul Kiernan
Diretor Executivo, Finanças

Demonstrações de fluxos de caixa

		Sociedade		Grupo	
		2016	2015	2016	2015
	Nota	milhões de £	milhões de £ Redefinido*	milhões de £	milhões de £ Redefinido*
Para o exercício findo a 31 de dezembro					
Fluxos de caixa de atividades operacionais					
Caixa de atividades operacionais	42	£ (1,558)	£ (2,479)	£ (1,660)	£ (2,464)
Juros pagos		(199)	(211)	(195)	(207)
Juros recebidos		586	531	619	571
Outro rendimento operacional recebido		255	143	254	128
Impostos sobre o rendimento pago		(39)	(34)	(42)	(37)
Impostos sobre o rendimento reembolsados		-	26	-	27
Caixa líquida usada em atividades operacionais		£ (955)	£ (2,024)	£ (1,024)	£ (1,982)
Fluxos de caixa de atividades de investimento					
Investimento em instrumentos financeiros detidos para negociação		£ -	£ -	£ -	£ -
Maturidade dos instrumentos financeiros detidos para negociação			-		-
Aquisição de ativos fixos tangíveis		(2)	(3)	(2)	(3)
Recebimentos de venda de ativos fixos tangíveis		-	2	-	2
Investimento em software criado interna e externamente		(2)	(2)	(2)	(2)
Dividendo de joint venture		-	-	-	-
Investimento noutras entidades		6	23	-	-
Caixa líquida gerada de/(usada em) atividades de investimento		£ 2	£ 20	£ (4)	£ (3)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento					
Recebimentos da emissão de títulos de dívida e de empréstimos concedidos por bancos e outras instituições financeiras		£ 8,251	£ 10,601	£ 8,277	£ 10,785
Reembolsos de títulos de dívida e de empréstimos concedidos por bancos e outras instituições financeiras		(7,711)	(8,273)	(7,768)	(8,538)
Recebimentos de fundos fornecidos pela empresa-mãe e relacionadas		731	165	745	179
Reembolso de fundos fornecidos pela empresa-mãe e relacionadas		(354)	(747)	(323)	(751)
Aumento/(diminuição) líquido em empréstimos a curto prazo		(169)	247	(140)	305
Aumento líquido dos depósitos		13	4	13	4
Entrada de caixa líquida de instrumentos financeiros derivados		75	42	99	33
Aumento de caixa de utilização limitada		(58)	(61)	(97)	(55)
Diminuição de caixa de utilização limitada		20	96	49	89
Dividendo pago		-	-	-	-
Caixa líquida gerada de atividades de financiamento		£ 798	£ 2,074	£ 855	£ 2,051
Fluxos de caixa líquidos		£ (155)	£ 70	£ (173)	£ 66
Efeito das alterações das taxas de câmbio sobre a caixa e seus equivalentes		£ 140	£ (17)	£ 158	£ (25)
(Diminuição)/aumento líquido de caixa e seus equivalentes	42	£ (15)	£ 53	£ (15)	£ 41
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	42	£ 1,329	£ 1,276	£ 1,669	£ 1,628
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	42	£ 1,314	1,329	1,654	1,669

*Apenas restabelecimento de apresentação – o descoberto bancário incluído na nota "Caixa e seus equivalentes" é agora apresentado em "Aumento/(diminuição) líquido em empréstimos a curto prazo".

Demonstrações de alterações ao capital próprio

Sociedade	Ação	Prémio de	Reserva	Reserva	Total	Total de
	ordinária	emissão de	de	cambial	lucros não	capital
	milhões	milhões	de	milhões	milhões	próprio
	de £	de £	resultados	de £	distribuídos	milhões
			de £		de £	de £
Saldo a 1 de janeiro 2015	£ 614	£ 352	£ 640	£ 260	£ 900	£ 1,866
Lucro do exercício	£ -	£ -	£ 156	£ -	£ 156	£ 156
Diferenças cambiais	-	-	-	(49)	(49)	(49)
Disponíveis para ganhos de vendas em justo valor	-	-	-	-	-	-
Rendimento integral total do exercício						
findo a 31 de dezembro de 2015	£ -	£ -	£ 156	£ (49)	£ 107	£ 107
Dividendo pago	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Outros ajustes de capital próprio	-	-	1	-	1	1
Saldo a 31 de dezembro de 2015						
1 de janeiro de 2016	£ 614	£ 352	£ 797	£ 211	£ 1,008	£ 1,974
Lucro do exercício	£ -	£ -	£ 124	£ -	£ 124	£ 124
Diferenças cambiais	-	-	-	158	158	158
Rendimento integral total do exercício						
findo a 31 de dezembro de 2016	£ -	£ -	£ 124	£ 158	£ 282	£ 282
Dividendo pago	£ -	£ -	£ (50)	£ -	£ (50)	£ (50)
Fusão com duas subsidiárias polacas	-	-	23	6	29	29
Outros ajustes de capital próprio	-	-	1	-	1	1
Saldo a 31 de dezembro de 2016	£ 614	£ 352	£ 895	£ 375	£ 1,270	£ 2,236

Grupo	Capital	Prémio de	Reserva	Reserva	Total	Total de
	social	emissão de	de	cambial	lucros não	capital
	milhões	milhões	de	milhões	milhões	próprio
	de £	de £	resultados	de £	distribuídos	milhões
			de £		de £	de £
Saldo a 1 de janeiro 2015	£ 614	£ 352	£ 565	£ 260	£ 825	£ 1,791
Lucro para o exercício financeiro	£ -	£ -	£ 160	£ -	£ 160	£ 160
Diferenças cambiais	-	-	-	(49)	(49)	(49)
Rendimento integral total do exercício						
findo a 31 de dezembro de 2015	£ -	£ -	£ 160	£ (49)	£ 111	£ 111
Dividendo pago	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Outros ajustes de capital próprio	-	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2015						
1 de janeiro de 2016	£ 614	£ 352	£ 725	£ 211	£ 936	£ 1,902
Lucro para o exercício financeiro	£ -	£ -	£ 144	£ -	£ 144	£ 144
Diferenças cambiais	-	-	-	184	184	184
Disponíveis para ganhos de vendas em justo valor	-	-	1	-	1	1
Rendimento integral total do exercício						
findo a 31 de dezembro de 2016	£ -	£ -	£ 145	£ 184	£ 329	£ 329
Dividendo pago	£ -	£ -	£ (50)	£ -	£ (50)	£ (50)
Outros ajustes de capital próprio	-	-	1	-	1	1
Saldo a 31 de dezembro de 2016	£ 614	£ 352	£ 821	£ 395	£ 1,216	£ 2,182

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

Índice das notas às demonstrações financeiras

Política

1 Políticas contabilísticas	64
-----------------------------------	----

Demonstração dos ganhos ou perdas e outro rendimento integral

2 Rendimento de juros líquido	72
3 Resultado líquido de serviços e comissões	73
4 Outro rendimento operacional.....	74
5 Gastos operacionais	75
6 Transações com Administradores e Diretores	77
7 Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros	78
8 Ganhos/(perdas) em divisas	79
9 Despesa de imposto sobre o rendimento.....	80

Demonstração da posição financeira

10 Caixa e seus equivalentes	81
11 Instrumentos financeiros derivados	82
12 Outros ativos.....	84
13 Empréstimos e adiantamentos a clientes	85
14 Provisão para perdas incorridas	87
15 Provisão para perdas de valor residual de veículos	88
16 Titularização e financiamento relacionado	89
17 Ativos fixos tangíveis	91
18 Impostos sobre o rendimento a receber e a pagar	92
19 Ativos e passivos por impostos diferidos	92
20 Goodwill e outros ativos intangíveis	94
21 Investimento numa joint venture	95
22 Investimentos noutras entidades	96
23 Dívidas a bancos e a outras instituições financeiras	98
24 Depósitos	98
25 Dívidas à empresa-mãe e a participações associadas	99
26 Títulos de dívida em emissão	100
27 Outros passivos e provisões	101
28 Empréstimos subordinados.....	102
29 Ações ordinárias e prémios de ações	103
30 Dividendo por ação	103

Itens não reconhecidos

31 Obrigações de benefícios de reforma	104
32 Compromissos	107
33 Compromissos de leasings futuros	107
34 Passivos contingentes	108

Risco

35 Risco de crédito	109
36 Valores residuais de veículos	112
37 Risco de mercado	113
37a Risco cambial	114
37b Risco de taxa de juro	115
38 Risco de liquidez.....	116
39 Ativos financeiros e passivos financeiros	121

Outros

40 Operações com partes relacionadas	124
41 Relato por segmentos	127
42 Notas à demonstração de fluxos de caixa	131
43 Informação sobre o FCE e outras partes relacionadas	133
44 Eventos após o período de relato	133

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

1 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas são descritas adiante.

Índice das políticas contabilísticas

A	Base de apresentação.....	64	O	Titularização e financiamento relacionado	67
B	Base de consolidação.....	64	P	Ativos fixos tangíveis	68
C	Estimativas contabilísticas críticas e juízos de valor	64	Q	Locações	68
D	Rendimento de juros líquido	65	R	Impostos sobre o rendimento atuais e diferidos	68
E	Rendimentos e encargos de serviços e comissões.....	65	S	Juros relacionados com o imposto sobre o rendimento	68
F	Outro rendimento operacional	65	T	Goodwill e outros ativos intangíveis	69
G	Benefícios dos colaboradores	65	U	Dívida	69
H	Caixa e seus equivalentes.....	66	V	Outros passivos e provisões	69
I	Ativos financeiros, passivos financeiros e compensação	66	W	Dividendos.....	69
J	Instrumentos financeiros derivados e cobertura	66	X	Garantias financeiras.....	70
K	Outros ativos	66	Y	Relato por segmentos	70
L	Empréstimos e adiantamentos a clientes	67	Z	Desenvolvimentos de contabilidade	70
M	Provisão para perdas incorridas	67			
N	Provisão para perdas de valor residual de veículos	67			

Bases de apresentação

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio de continuidade, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) e com as interpretações do Comité de Interpretação das IFRS (IFRS IC) e com as secções da Lei das Sociedades de 2006 aplicáveis ao relato das sociedades nos termos das IFRS. As normas aplicadas são as emitidas pelo Conselho Internacional das Normas de Contabilidade e adotadas pela União Europeia. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com o princípio de custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são declarados pelo justo valor conforme divulgado na Nota 39 "Ativos financeiros e passivos financeiros".

Tal como exigido pela Lei das Sociedades de 2006 e pelo artigo 4.º da Regulamento IAS, o FCE apresenta as demonstrações financeiras relativas às contas da sociedade e do Grupo, respetivamente:

- As contas da "Sociedade" incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas incluem o FCE Bank plc, uma empresa registada no Reino Unido e todas as suas 11 sucursais europeias.
- As contas do "Grupo" englobam o FCE Bank plc, uma sociedade registada no Reino Unido e todas as 11 sucursais e subsidiárias europeias. Consulte a Nota 22 "Investimentos noutras entidades" para mais informações sobre as subsidiárias do FCE.

Demonstração de resultados – Conforme permitido pela secção 408 da Lei das Sociedades de 2006, não foi apresentada uma demonstração de resultados separada

relativamente à Sociedade. Os lucros da Sociedade depois dos impostos são apresentados nas divulgações da Sociedade contidas nas "Demonstrações de alterações no capital próprio".

Divisa de apresentação - As demonstrações financeiras do grupo e da Sociedade são apresentadas em libras esterlinas. Os ativos e passivos de cada entidade do Grupo denominados em divisas são convertidos para libras esterlinas à taxa de câmbio publicada à data do relatório.

As demonstrações de resultados e a demonstração dos fluxos de caixa das sucursais e das subsidiárias fora do Reino Unido são convertidos para a moeda de apresentação da Sociedade e do Grupo às taxas de câmbio médias. As diferenças cambiais decorrentes da aplicação das taxas de câmbio no final do ano a ativos líquidos abertos de sucursais e subsidiárias no estrangeiro são tomadas ao capital próprio dos acionistas, tal como as diferenças resultantes da nova avaliação dos resultados de operações no estrangeiro da média das taxas de câmbio no final do ano.

Na alienação ou liquidação de uma entidade estrangeira, essas diferenças nas taxas de câmbio são reconhecidas na demonstração de resultados em "Outro rendimento operacional" como parte dos resultados na alienação ou liquidação.

Demonstrações de fluxos de caixa - O FCE optou por produzir uma demonstração de fluxos de caixa indireta e, como tal, exhibe os fluxos de caixa de atividades operacionais ajustando o lucro antes de impostos para itens não monetários e alterações nos ativos e passivos operacionais.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

1 POLÍTICAS DE CONTABILIDADE (continuação)

B Base de consolidação

(i) Subsidiárias

As demonstrações financeiras consolidadas incorporam as demonstrações financeiras da sociedade, das suas subsidiárias e entidades estruturadas. Subsidiárias são entidades sobre as quais o Grupo tem controlo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre, rentabilidades variáveis resultantes do seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de influenciar essas rendibilidades através do poder que exerce sobre a entidade.

As subsidiárias são consolidadas a partir da data na qual o controlo é transferido para o Grupo e deixam de ser consolidadas na data de cessação desse controlo. O método de contabilidade de aquisição é usado para contabilizar a aquisição de subsidiárias. O custo da aquisição é medido pelo justo valor dos ativos cedidos, ações emitidas ou passivos incorridos à data da aquisição, acrescido dos custos diretamente atribuíveis à aquisição. As transações intersociedade, os saldos, as receitas e os encargos sobre as transações entre sociedades do Grupo são eliminados.

Para entidades adquiridas que estavam anteriormente sob controlo comum, o custo de aquisição é reconhecido como valor contabilístico.

A demonstração de resultados e o balanço consolidados incluem as demonstrações financeiras da Sociedade e as suas participações subsidiárias até ao final do exercício financeiro. Nas contas da Sociedade, as participações da Sociedade nos organismos do grupo são declaradas pelo custo menos quaisquer provisões por imparidade.

(ii) Entidades estruturadas

As entidades estruturadas utilizadas pela Sociedade e que se encontram listadas na Nota 22 "Investimentos noutras entidades" realizam as suas atividades unicamente com o objetivo de cumprir os requisitos de titularização da Sociedade. Nas "Demonstrações Financeiras Consolidadas", preparadas de acordo com a IFRS10, tais entidades são consolidadas como subsidiárias nas demonstrações financeiras do Grupo.

(iii) Joint arrangements

As "joint arrangements" são entidades sobre cujas atividades o FCE detém um controlo conjunto, estabelecido por acordo contratual.

O FCE tem direitos sobre os ativos líquidos deste acordo e classifica-o como joint venture (JV). Os interesses em JV são contabilizados através do método de equivalência patrimonial. Nos termos do método de equivalência patrimonial, o investimento é inicialmente registado pelo custo e subsequentemente ajustado de modo a refletir a participação do FCE nos resultados líquidos da JV, na rubrica "Participação nos lucros de uma joint venture" na demonstração de resultados.

(iv) Investimentos noutras entidades

A participação da Sociedade em organismos do Grupo é declarada pelo custo menos quaisquer provisões por imparidade. A participação da Sociedade em organismos exteriores ao Grupo é declarada pelo justo valor com os resultados reportados em outro rendimento integral.

C Estimativas contabilísticas críticas e juízos de valor

A preparação das demonstrações financeiras exige o uso de estimativas e pressupostos que afetam os montantes reportados de ativos e passivos e a apresentação de ativos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras e os montantes reportados de rendimentos e despesas durante o período em análise. Embora estas estimativas se baseiem no melhor conhecimento da administração dos atuais eventos e ações, os resultados reais acabam derradeiramente por diferir dos estimados.

Uma estimativa contabilística é considerada crítica se:

- A estimativa contabilística exigir que sejam feitos pressupostos sobre matérias que eram incertas no momento em que a estimativa contabilística foi feita
- For razoavelmente provável que ocorram alterações na estimativa de um período para outro, ou se forem utilizadas diferentes estimativas que poderiam ter sido razoavelmente utilizadas no período atual
- A estimativa contabilística puder ter um impacto significativo sobre as demonstrações financeiras no período financeiro seguinte.

As estimativas contabilísticas críticas para o negócio do FCE são:

- Provisão para perdas incorridas em empréstimos e adiantamentos (consultar a Nota 14 "Provisão para perdas incorridas")
- Provisões para o valor residual de veículos e taxas de depreciação aplicadas a veículos sujeitos a leasings operacionais (consulte a Nota 36 "Valores residuais de veículos").
- Provisão para incertezas fiscais (consulte a Nota 18 "Impostos sobre o rendimento a receber e a pagar").

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

1 POLÍTICAS DE CONTABILIDADE (continuação)

D Rendimento de juros líquido

O rendimento e os encargos com juros são reconhecidos na demonstração de resultados utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os suplementos de juros e outros pagamentos de apoio de partes são fornecidos no momento da aquisição ou na geração de contratos elegíveis. Os pagamentos recebidos de contratos de retalho são diferidos no balanço na rubrica "Empréstimos e adiantamentos a clientes" e são reconhecidos no "Rendimento de juros" pelo método da taxa de juro efetiva, ao longo do termo esperado do valor a receber relacionado.

Alguns comissões de geração de empréstimos (rendimento) e custos (encargos) que podem ser diretamente associados à geração de empréstimos e adiantamentos a clientes são vistos como parte do retorno económico sobre o empréstimo e incluídos no valor contabilístico do empréstimo e diferido. O montante diferido é reconhecido no rendimento de juros líquido, utilizando o método da taxa de juro efetiva, ao longo do termo esperado do valor a receber relacionado.

E Rendimentos e encargos de serviços e comissões

Tanto os rendimentos como os encargos de serviços e comissões são reconhecidos quando são obtidos ou incorridos, líquidos de quaisquer impostos a pagar.

As comissões e outros bónus a pagar aos agentes que possam ser diretamente associados à geração de valores a receber financiados são considerados como parte do retorno económico dos valores a receber e incluídos como parte do valor escriturado dos valores a receber. O montante diferido é reconhecido como uma redução no rendimento de juros, utilizando o método da taxa de juro efetiva, ao longo do termo do valor a receber relacionado. As comissões e outros bónus a pagar que não possam ser diretamente associados à geração de valores a receber financiados são encargos conforme incorridos.

F Outro rendimento operacional

Os outros rendimentos operacionais incluem as rendas recebidas por veículos fornecidos nos termos de leasings operacionais. Os rendimentos de rendas de locações operacionais são creditados ao rendimento pelo método das quotas constantes.

G Benefícios dos colaboradores

(i) Obrigações de benefícios de reforma

As obrigações de benefícios de reforma mais significativas para o FCE estão relacionadas com os planos de pensões da Ford no Reino Unido e Alemanha. Ambos os planos são planos de pensões do ordenado final e são operados pela Ford. As contribuições a pagar relativas à participação do FCE nestes planos são geralmente determinadas com base na atribuição dos custos com serviços correntes; em nenhuma circunstância a contribuição a pagar é determinada com base na atribuição de custos líquidos totais do benefício definido. Assim, em conformidade com a IAS 19 "Benefícios dos colaboradores", o FCE contabiliza esses planos como planos de contribuição definida reconhecendo um custo igual às contribuições a pagar para o período. O FCE não reconhece os passivos líquidos ou ativos associados aos planos da sociedade ou balanços

consolidados.

Algumas das sucursais e subsidiárias do FCE operam planos de pensão definidos. As avaliações dos ativos e passivos do fundo de pensões são realizadas por um atuário independente profissionalmente qualificado. Essas avaliações incluem recomendações de taxas futuras de contribuições pagáveis para o plano pela sociedade principal. Os fundos são valorizados, pelo menos, a cada três anos pelo atuário.

As sucursais e subsidiárias do FCE que operam planos de pensão definidos para os quais os colaboradores da Sociedade são os únicos participantes reconhecem os passivos ou ativos líquidos no balanço. Os resultados atuariais são reconhecidos na demonstração de resultados à medida que estes ocorrem, juntamente com contribuições pagáveis para o período.

Para planos de contribuição definidos, o FCE paga contribuições para planos de seguros de pensão administrados pública ou privadamente numa base obrigatória, contratual ou voluntária. Uma vez que as contribuições estejam pagas, o FCE não tem quaisquer obrigações de pagamento. As contribuições regulares constituem custos periódicos líquidos para os anos nos quais estas são devidas.

Todos os custos são incluídos em "Gastos operacionais".

(ii) Pagamentos baseados em ações

Ao abrigo do programa de incentivos a longo prazo (LTIP), as Unidades de Ação Restritas (RSU) são concedidas aos Administradores e outros colaboradores elegíveis do FCE. A concessão de RSU é realizada com base numa abordagem baseada no tempo, ou para a Gestão Sénior, uma abordagem baseada no desempenho. Após um período de restrição especificado, os RSU convertem-se em unidades de participação de ações ordinárias da Ford.

Depois de obtidas, as ações aportam todos os direitos associados incluindo direitos de voto e o direito a quaisquer pagamentos de dividendos.

As concessões atribuídas são avaliadas pelo justo valor utilizando o preço de fecho das ações ordinárias da Ford na data de concessão.

As concessões de RSU de base temporal são atribuídas ao longo de um período de serviço de três anos, com um terço de cada concessão de RSU a ser atribuído um ano após a data de concessão, um terço dois anos após essa data, e um terço três anos após essa data.

As oportunidades de RSU baseadas no desempenho são obtidas após um período de serviço de três anos e estão sujeitas a fatores de desempenho interno e externo medidos durante este período. O número de ações ganhas é determinado no fim do período de três anos com um intervalo de 0-200% de atribuição com base no desempenho.

Foi afetada ao FCE uma despesa de RSU pela Ford relativa aos serviços dos colaboradores do FCE recebidos em troca da concessão de RSU. Esta foi afetada em linha com o período de concessão e é reconhecida pelo FCE como despesa.

Antes da revisão do programa de incentivos a longo prazo durante 2007, as opções sobre ações que podem ser exercidas sobre as ações ordinárias da Ford foram concedidas a Administradores e colaboradores do FCE. Um número limitado de opções sobre ações tem sido concedido desde 2007. A concessão de opções sobre ações foi interrompida em 2015.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

1 POLÍTICAS DE CONTABILIDADE (continuação)

G Benefícios dos colaboradores (continuação)

As opções sobre ações são contabilizadas numa base consistente com a base de contabilização para os RSU conforme descrito acima.

Os pagamentos baseados em ações não têm um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade ou do Grupo.

H Caixa e seus equivalentes

A rubrica Caixa e seus equivalentes inclui saldos que atinjam a maturidade na altura da aquisição a 90 dias ou menos, incluindo caixa pequena.

I Ativos financeiros, passivos financeiros e compensação

O FCE classifica os seus ativos financeiros e passivos financeiros no início nas seguintes categorias:

'Ativos financeiros ao justo valor através de resultados'

Esta categoria é composta por caixa e seus equivalentes e instrumentos financeiros derivados que são avaliados ao justo valor através de taxas de mercado e modelos de avaliação do setor. As alterações no justo valor destes ativos são reconhecidas nos ganhos ou perdas.

"**Empréstimos e adiantamentos**" Estes são ativos não derivados com pagamentos fixos ou determinados que não estão cotados num mercado ativo, tal como descrito mais pormenorizadamente na política contabilística L.

"**Ativos financeiros disponíveis para venda**", esta categoria consiste num investimento em instrumentos de capital detidos ao justo valor, com as alterações no justo valor reconhecidas em outro rendimento integral.

"**Passivos financeiros ao justo valor através de resultados**" Isto consiste em derivados que são detidos pelo justo valor, com as alterações no justo valor reconhecidas na demonstração de resultados.

"**Passivos financeiros pelo custo amortizado**" Estes incluem empréstimos, depósitos, títulos de dívida em emissão e empréstimos subordinados que são inicialmente reconhecidos pelo justo valor. Estes são subsequentemente avaliados pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

"**Compensação**" O FCE não compensa ou seus ativos e passivos financeiros salvo a título excepcional. Se os montantes são compensados na demonstração da posição financeira, tem de haver um presente direito legal executável para compensar os montantes e tem de haver uma intenção de liquidação numa base líquida. Consulte a Nota 11 "Instrumentos financeiros derivados" para mais informações sobre compensação.

J Instrumentos financeiros derivados e cobertura

Os derivados são medidos pelo justo valor. Os justos valores dos derivados são calculados utilizando as taxas do mercado e os modelos de avaliação aplicados no setor. Estes modelos projetam fluxos de caixa futuros e descontam os montantes futuros ao valor atual através de expectativas de mercado para as taxas de juro, taxas de câmbio e para os termos contratuais dos instrumentos derivados.

Os derivados são incluídos no ativo quando o justo valor é

positivo, e no passivo quando o justo valor é negativo.

Quando um contrato de derivados é celebrado, o FCE pode designar determinados derivados como uma cobertura do justo valor de um ativo ou passivo reconhecido (cobertura de "justo valor").

Os justos valores dos instrumentos derivados são divulgados na Nota 11 "Instrumentos financeiros derivados".

"**Contabilidade de cobertura**" A contabilidade de cobertura só é aplicada a derivados quando são cumpridos os seguintes critérios:

- documentação formal do instrumento de cobertura, elemento coberto, objetivo de cobertura, estratégia ou relacionamento preparado à data ou antes da criação da transação de cobertura;
- a cobertura é documentada demonstrando que se espera que seja altamente eficaz na compensação do risco no elemento coberto ao longo do período de reporte e
- a cobertura é altamente eficaz numa base constante, tal como medida pelo novo desempenho da efetividade testada trimestralmente.

"**Contabilidade de cobertura de justo valor**" As alterações no justo valor dos derivados que são qualificados e que são designados como coberturas de justo valor são registadas na demonstração de resultados, juntamente com as alterações ao justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto na rubrica "Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros".

Quando é revogada a designação de um derivado de uma relação de cobertura de justo valor ou quando o derivado numa relação de cobertura de justo valor termina antes da maturidade, o ajuste ao justo valor do item coberto continua a ser registado como parte da base do item e é amortizado na demonstração de resultados durante a vida remanescente do mesmo.

"**Derivados não elegíveis para contabilidade de cobertura**" Determinadas transações derivadas (referidas como não designadas na Nota 11 "Instrumentos financeiros derivados"), embora forneçam coberturas económicas efetivas nos termos das políticas de gestão de risco do Grupo não são qualificadas para a contabilidade de cobertura nos termos das regras específicas da IAS 39, "Instrumentos financeiros, reconhecimento e medição" ou o FCE opta por não aplicar a contabilidade de cobertura. Estes derivados são detidos pelo justo valor e os resultados de justo valor são reportados na demonstração de resultados em "Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros".

K Outros ativos

O valor contabilístico de "Outros ativos" é declarado pelo custo menos qualquer provisão por imparidade. Os veículos devolvidos ao FCE de locação operacional, locações a retalho e financeiras que aguardam revenda são contabilizados pelo valor contabilístico líquido após os ajustes para quaisquer provisões do valor residual.

Os resultados de alienações de veículos de locação operacional são incluídos na demonstração de resultados, na rubrica "Depreciação de ativos fixos tangíveis", e os veículos devolvidos de contratos de locação e compra a retalho na rubrica "Rendimento de juros".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

1 POLÍTICAS DE CONTABILIDADE (continuação)

L Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e adiantamentos a clientes, incluindo os valores a receber de leasing, são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis não cotados em mercado ativo e sem classificação como disponíveis para venda. Os empréstimos e os adiantamentos a clientes são inicialmente reconhecidos pelo justo valor, incluindo os honorários de transação diretos e incrementais (incluindo suplementos de juros e outros pagamentos de assistência de partes relacionadas) e custos. Subsequentemente, são avaliados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva; consulte a política contabilística D "Rendimento de juros líquido".

M Provisão para perdas incorridas

É estabelecida uma provisão para perdas incorridas contra empréstimos e adiantamentos e a ativos de leasing operacional para cobrir dívidas incobráveis e imparidades incorridas e não identificadas separadamente, mas que se sabe, por experiência, estarem presentes em carteiras de empréstimos e adiantamentos e de leasings operacionais. Os ativos de empréstimo com características de crédito similares são agrupados em conjunto e avaliados por imparidade coletivamente, com base num conjunto de fatores, incluindo tendências de perdas históricas, a qualidade creditícia da atual carteira e fatores económicos gerais.

Uma provisão é também estabelecida quando o FCE considera que a classificação de crédito de um mutuário ou locatário individual se deteriorou de modo que a recuperação do total ou de parte de um adiantamento ou grupo de ativos de empréstimo remanescente está em risco. A provisão tem em consideração a condição financeira do mutuário ou locatário, o valor da garantia, recurso a fiadores e outros fatores.

Os critérios utilizados pelo FCE para determinar que há provas objetivas da ocorrência de uma imparidade, incluem:

- Incumprimento em pagamentos contratuais de capital ou juros
- Dificuldades de fluxo de caixa experimentadas pelo mutuário (por exemplo, rácio de capital, resultado líquido, percentagem de vendas);
- Violação dos convénios ou condições do empréstimo;
- Início de procedimentos por bancarrota;
- Deterioração da posição competitiva do mutuário;
- Deterioração no valor da garantia.

A provisão para perdas incorridas inclui o saldo adiantado para o início do período, ajustado por avaliações efetuadas durante o período, menos as "Perdas líquidas" reconhecidas e inclui ajustes de câmbio relativos à conversão cambial. "Perdas líquidas" inclui empréstimos em imparidade, menos quaisquer recuperações subsequentes de dívidas incobráveis que tenham sido anteriormente abatidas.

A provisão para perdas incorridas relacionadas com empréstimos e adiantamentos a clientes é deduzida de empréstimos e adiantamentos a clientes e é incluída na demonstração de resultados em "Perdas por imparidade em empréstimos e adiantamentos". A provisão para perdas incorridas relacionadas com ativos de locação operacional é apresentada como um ajuste à depreciação acumulada e é

incluída na demonstração de resultados da rubrica "Depreciação de ativos fixos tangíveis".

Quando se considera que um contrato de financiamento a retalho se encontra em imparidade, o valor contabilístico do empréstimo (tanto "bruto" como "líquido", conforme indicado na Nota 13 "Empréstimos e adiantamentos a clientes") é reduzido para refletir o valor de recuperação médio. Depois da recuperação do veículo e antes da sua revenda, o valor contabilístico do empréstimo é eliminado e o veículo é registado na Nota 12 "Outros ativos" pelo valor realizável estimado líquido de custos de alienação. Todas as outras recuperações para contratos anteriormente registadas como incobráveis são abatidas em "Provisão para perdas incorridas".

Quando um empréstimo por grosso se encontra em imparidade, o valor contabilístico do empréstimo é reduzido com a utilização de uma provisão específica para perdas incorridas para montante incobrável estimado. Se um empréstimo for considerado duvidoso por um período prolongado, (e num prazo máximo de 120 dias), a provisão específica para perdas incorridas é libertada e o valor contabilístico do empréstimo é contabilizado de modo a refletir o montante cobrável estimado.

Os empréstimos a retalho e por grosso cujos termos tenham sido renegociados no curso normal de atividade são considerados prova objetiva de ocorrência ou não ocorrência de perda por imparidade.

N..Provisão para perdas de valor residual de veículos

Os valores residuais representam o valor estimado do veículo no final do plano de financiamento de compra a retalho ou por leasing. Os valores residuais são calculados após a análise dos valores residuais publicados e da experiência histórica própria do FCE no mercado automóvel utilizado. As provisões para o valor residual do veículo são revistas, pelo menos, trimestralmente e são contabilizadas com um ajuste ao valor contabilístico dos ativos. O montante de qualquer imparidade nos valores residuais é contabilizado como uma dedução de "Empréstimos e adiantamentos a clientes" para contratos de locação e compra a retalho. Estes pressupostos e as reservas associadas podem ser alterados com base nas condições do mercado - consulte a política contabilística C "Estimativas contabilísticas críticas".

As alterações às provisões de valor residual de contratos de locação e compra a retalho estão incluídas na demonstração de resultados, na rubrica "Rendimento de juros".

O Titularização e financiamento relacionado

A Sociedade celebrou acordos de financiamento com mutuantes de modo a financiar empréstimos e adiantamentos a clientes. Esses valores a receber foram tipicamente vendidos para efeitos legais a SE consolidadas. Dado que a Sociedade não se encontra totalmente isolada dos riscos e benefícios das transações de titularização, seguiram-se os requisitos da IAS 39 "Instrumentos financeiros, reconhecimento e medição". Conforme exigido pela IAS 39, a Sociedade continua a reconhecer o valor contabilístico dos ativos transferidos e é reconhecido um passivo, líquido de interesses retidos, para os proveitos da transação de financiamento.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

1 POLÍTICAS DE CONTABILIDADE (continuação)

P Ativos fixos tangíveis

Todos os ativos fixos tangíveis são declarados pelo custo histórico menos a depreciação acumulada. A depreciação é calculada sobre um método linear para abater o custo desses ativos para os seus valores residuais às seguintes taxas:

Tipo de ativo	Taxa anual de depreciação
Equipamento informático	16.67%
Outros equipamentos de escritório	8.00%
Veículos a motor da Sociedade	25.00%

Quando o valor escriturado de um ativo é superior ao seu valor recuperável estimado, este é abatido imediatamente ao seu valor recuperável. Os resultados de alienações de ativos fixos tangíveis são determinados por referência ao seu montante contabilizado e são incluídos em "Gastos operacionais" na demonstração de resultados.

Os ativos de leasing operacional sobre os quais o FCE celebrou acordos de leasing operacional como mutuante são incluídos em Ativos fixos tangíveis. A depreciação é cobrada nos ativos de leasing operacional ao longo do período de leasing ao seu valor residual estimado numa base linear.

A política de depreciação para veículos locados (incluindo veículos sujeitos a leasings operacionais) é revista regularmente tendo em consideração vários pressupostos, tais como os valores residuais previstos no momento da cessação da locação e o número estimado de veículos que serão devolvidos. Os ajustes para refletirem as estimativas revistas dos valores residuais previstos no final dos termos da locação são registados numa base linear. No momento da devolução do veículo, as despesas de depreciação são ajustadas pela diferença entre o valor contabilístico líquido e o valor de revenda previsto e o veículo é transferido para "Outros ativos".

Q Locações

(i) Quando o FCE é o locador:

Leasings – Os ativos comprados pelos clientes sob contratos de venda condicional e cedidos sob locação financeira são incluídos em "Empréstimos e adiantamentos a clientes" pelo montante bruto a receber, menos os encargos de financiamento não adquiridos. O rendimento do financiamento é reconhecido ao longo da duração do leasing utilizando o método de investimento líquido de modo a refletir uma taxa periódica de retorno constante em proporção com o investimento líquido no contrato.

Leasings operacionais – Os ativos locados aos clientes sob leasings operacionais são incluídos em "Ativos fixos contrato.

tangíveis". O rendimento reconhecido na demonstração de resultados é descrito na política contabilística F.

(ii) Quando o FCE é o locatário:

Os leasings celebrados pelo FCE são todos leasings operacionais. As despesas de aluguer de leasing operacional são cobradas na demonstração de resultados dentro de "Gastos operacionais" numa base linear ao longo do período de leasing.

Quando um leasing operacional é cessado antes do período de leasing ter expirado, qualquer pagamento exigido a ser efetuado ao locador como forma de multa é reconhecido no período no qual surge a obrigação.

R Impostos sobre o rendimento atuais e diferidos

Os impostos diferidos são fornecidos na totalidade, utilizando o método de passivo, com diferenças temporárias resultantes entre as bases tributárias dos ativos e passivos e os seus valores escriturados nas demonstrações financeiras. Os impostos diferidos são reconhecidos na demonstração de resultados exceto na medida em que se relacione com elementos reconhecidos diretamente no capital, caso no qual serão reconhecidos na demonstração de alterações no capital próprio.

Os impostos diferidos são determinados utilizando taxas e legislação tributárias que tenham sido substantivamente promulgadas pela data do relatório e que se espera serem aplicadas quando o respetivo ativo por impostos diferidos é realizado ou quando o passivo por impostos diferidos é liquidado. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que é provável que o futuro lucro tributável esteja disponível face ao qual as diferenças temporárias poderão ser utilizadas.

O imposto sobre rendimento pagável pelos lucros é baseado na lei tributária aplicável em cada jurisdição da sociedade e é calculado pelas taxas de imposto substancialmente promulgadas na data do relatório. O imposto sobre rendimento pagável é reconhecido como uma despesa no período no qual os lucros ocorrem. Os efeitos fiscais de perdas de imposto sobre rendimento disponíveis para transportar para o futuro são reconhecidos como um ativo quando é provável que venham a estar disponíveis futuros lucros tributáveis face aos quais estas perdas poderão ser utilizadas.

S Juros relacionados com o imposto sobre o rendimento

O FCE reconhece que os juros relacionados com o imposto sobre o rendimento são consistentes com os limites de reconhecimento do imposto subjacente de acordo com a IAS 12 e contabiliza os juros relacionados com o imposto sobre o rendimento como custos na demonstração de resultados (incluindo em Resultado antes de impostos).

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

1 POLÍTICAS DE CONTABILIDADE (continuação)

T Goodwill e outros ativos intangíveis

"Goodwill" representa o excesso do custo de uma aquisição sobre o justo valor da cota da Sociedade dos ativos líquidos da subsidiária adquirida à data de aquisição. A cada data do balanço, o goodwill é testado por imparidade e contabilizado pelo custo menos perdas por imparidade acumuladas. O goodwill é afetado a unidades geradoras de caixa para efeitos de testes a imparidade.

"Outros ativos intangíveis" referem-se a custos de desenvolvimento de software informático. Habitualmente, esses custos são pagos quando incorridos. Os custos que estão diretamente associados com produtos de software identificáveis e únicos controlados pelo FCE e que se antecipa gerarem futuros benefícios económicos excedendo os custos são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretos incluem custos de pessoal da equipa de desenvolvimento de software.

As despesas de funcionamento que melhoram significativamente ou aumentam o desempenho dos programas de software informático para além das suas especificações originais são reconhecidas como melhoramentos de capital e adicionadas aos custos originais do software. Os custos de desenvolvimento de software informático reconhecidos como ativos são amortizados utilizando-se um método linear ao longo das suas vidas úteis de três ou oito anos para as aplicações de processamento e PC/rede. Outros ativos intangíveis são levados a cabo pelo custo menos a amortização acumulada e quaisquer encargos de imparidade. A imparidade é testada em cada data de relatório. A amortização dos ativos intangíveis é registada na demonstração de resultados como "gastos operacionais".

U Dívida

A dívida, que inclui principalmente montantes devidos a bancos e outras instituições financeiras, depósitos, títulos de dívida em emissão e empréstimos subordinados, é inicialmente declarada pelo justo valor líquido de custos de transação incorridos. As obrigações de dívida em moeda estrangeira são convertidas em libra esterlina às taxas de câmbio em vigor na data do relatório e os resultados são registados na demonstração de resultados, na rubrica "Perda em divisas".

A dívida não designada como parte de uma relação de cobertura é subsequentemente declarada pelo custo amortizado e quaisquer diferenças entre os proveitos líquidos e o valor de resgate são reconhecidas na demonstração de resultados ao longo da duração da dívida subjacente.

A dívida que é designada como parte de uma relação de cobertura de justo valor é ajustada para refletir as alterações no justo valor atribuível ao risco a ser coberto e os resultados são reconhecidos na demonstração de resultados em "Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros".

Determinados custos de transação que possam ser diretamente associados à emissão de dívida são incluídos na mensuração inicial da dívida e amortizados nos "gasto de

juros" ao longo do período da dívida relacionada, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os custos de transação que não possam ser diretamente associados à emissão de dívida são contabilizados em "Gastos operacionais".

Quando são incorridas comissões de imobilização relacionadas com instrumentos de crédito renovável e quando há a expectativa de que o instrumento será utilizado, as comissões serão inicialmente registadas como um ativo e amortizadas pelo método linear para "gasto de juros" sobre o período total do compromisso.

V Outros passivos e provisões

As provisões são reconhecidas quando o FCE tem uma obrigação presente e legal ou construtiva como resultado de eventos passados, quando é provável que seja necessária uma saída de recursos para liquidar a obrigação e quando se pode efetuar uma estimativa fiável do montante da obrigação. Nos casos em que o efeito do valor temporal do dinheiro é significativo, a provisão é descontada.

É efetuada uma provisão pelo custo antecipado de reestruturação incluindo custos de separação de colaboradores, quando existe uma obrigação. Existe uma obrigação quando o FCE tem um plano formal detalhado para reestruturar uma operação e tenha suscitado expectativas válidas naqueles afetados pela reestruturação ao começar a implementar o plano ou ao anunciar as suas principais características.

Os passivos contingentes são possíveis obrigações cuja existência será confirmada apenas por eventos futuros incertos ou obrigações presentes em que a transferência de benefício económico não é provável ou não pode ser avaliada de forma fiável. Os passivos contingentes não são reconhecidos mas são divulgados a menos que sejam remotos.

Para efeitos de avaliação de determinadas situações financeiras, a unidade de avaliação do FCE é a autoridade fiscal. As reservas para posições incertas em matéria de impostos sobre o rendimento estão estabelecidas onde se julga ser "mais propenso do que não" de se materializarem. Quando uma série de resultados for possível, o FCE aplica a única estimativa melhor numa base "mais propenso do que não" da série de resultados possíveis. Neste contexto, "mais propenso do que não" significa uma avaliação de probabilidade superior a cinquenta por cento de que uma posição assumida numa declaração fiscal poderá, em última análise, não ser sustentável.

W Dividendos

Os dividendos declarados mas não pagos são incluídos no balanço em "montantes devidos à empresa-mãe e a participações associadas". Para declarar um dividendo os seguintes critérios têm de ser cumpridos: (i) os Administradores propõem um dividendo e (ii) a Assembleia-Geral Anual aprova a proposta, após o que se consideram os dividendos formalmente declarados. Os dividendos declarados depois da data do relatório são divulgados como um evento sem ajuste após o período de relato.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

1 POLÍTICAS DE CONTABILIDADE (continuação)

X Garantias financeiras

Os contratos de garantia financeira exigem que o emitente da garantia efetue pagamentos especificados ao abrigo do contrato para reembolsar o beneficiário da garantia por uma perda incorrida pelo beneficiário em virtude de a parte especificada não cumprir as obrigações estipuladas no prazo devido, de acordo com os termos do contrato original.

Y Relato por segmentos

Os segmentos operacionais são os componentes de uma entidade utilizados pela direção com vista a tomar decisões sobre questões operacionais. Estes são identificados com base nos relatórios internos regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões da entidade de modo a atribuir recursos ao segmento e a avaliar o seu desempenho. Um segmento operacional desenvolve atividades de negócio de que possa ter receitas e incorrer em despesas para as quais estejam disponíveis informações financeiras discretas.

Para efeitos destas demonstrações financeiras e de acordo com a IFRS 8 "Segmentos operacionais", os segmentos operacionais relatáveis do FCE baseiam-se numa estrutura de unidades de negócio agrupadas em várias localizações geográficas das suas operações. Todos os segmentos que representam 10% ou mais das receitas do FCE, lucros antes de impostos ou ativos e que sejam considerados um mercado geográfico principal são registados como segmentos relatáveis individuais.

Atribuição de custos: Os custos principais que se exigem serem atribuídos entre segmentos operacionais e a base de atribuição são os seguintes:

- Os custos centrais de pessoal são analisados por departamento e tipo de custo e atribuídos à localização que beneficia do serviço. São utilizados vários métodos de atribuição que asseguram uma atribuição equitativa dos custos centrais de pessoal.
- Em determinadas sucursais e subsidiárias europeias do FCE, o financiamento é obtido através de uma mistura de financiamento atribuído local e centralmente. Os custos de financiamento central, incluindo custos derivados são, quando possível, diretamente atribuídos às localizações onde as transações podem ser especificamente identificadas.

Os rendimentos e despesas na atribuição de transações intra e intersociedade são eliminados na consolidação.

Z Desenvolvimento das normas contabilísticas - IFRS

Todas as melhorias anuais de 2012 a 2014 são obrigatórias para o exercício com início em 1 de janeiro de 2016, mas não são relevantes nem têm um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do FCE.

As seguintes normas são as novas normas contabilísticas elaboradas pelo International Accounting Standards Board (IASB) que estarão em vigor após 2016.

(i) IFRS 15, "Proveitos de contratos com clientes"

Em maio de 2014, o IASB emitiu a IFRS 15, "Proveitos de

contratos com clientes". A data de entrada em vigor foi subsequentemente adiada de janeiro de 2017 para janeiro de 2018.

De acordo com a norma, uma entidade deve reconhecer os proveitos para representar a transferência de bens ou serviços prometidos aos clientes num montante que reflita a consideração à qual a entidade espera ter direito.

O FCE optou por adotar antecipadamente a IFRS 15 em janeiro de 2017 e reconheceu o efeito cumulativo da aplicação inicial da norma de 9 milhões de libras como um aumento no saldo inicial de janeiro de 2017 em lucros não distribuídos.

(ii) IFRS 9 "Instrumentos Financeiros"

Em julho de 2014, a IASB emitiu a versão final da IFRS 9, que inclui a conclusão de todas as fases do projeto para substituir a IAS 39 intitulada "Instrumentos Financeiros: reconhecimento e medição". A data de entrada em vigor é 1 de janeiro de 2018. Esta norma é composta por três elementos:

Fase 1: Classificação e medição de ativos e passivos financeiros. Os ativos financeiros são classificados com base no modelo de negócio em que são detidos e nas características do seu fluxo de caixa contratual.

Fase 2: Metodologia de imparidade. A IFRS 9 altera os requisitos de imparidade relacionados com a contabilidade das perdas de crédito esperadas de uma entidade sobre os seus ativos financeiros e compromissos de prolongar o crédito. A abordagem atual para a perda de crédito incorrida aplicada na IAS 39 será substituída por um modelo prospetivo de imparidade de perda esperada.

Fase 3: Contabilidade de cobertura. Estes requisitos alinham a contabilidade de cobertura com a gestão do risco de forma mais próxima e estabelecem uma abordagem com maior base em princípios à contabilidade de cobertura. As entidades podem escolher entre a aplicação dos requisitos de contabilidade de cobertura da IFRS 9 ou continuar a aplicar os requisitos existentes da contabilidade de cobertura na IAS 39.

O FCE concluiu a fase de análise da norma e estabeleceu um grupo de orientação que é responsável pela implementação completa da IFRS 9. De momento, o impacto não pode ser estimado com fiabilidade.

(iii) IFRS 16 "Locações"

Esta norma foi emitida em janeiro de 2016 para substituir a IAS 17, "Locações". Para um locatário, a IFRS 16 elimina a classificação de locações tanto como locações operacionais como locações financeiras e exigirá, para a maioria das locações, o reconhecimento de um ativo e de um passivo. Os locadores continuam a classificar as locações como operacionais ou financeiras, não tendo sido substancialmente alterada a abordagem à contabilidade da IAS 17. A data de entrada em vigor é terça-feira, 1 de janeiro de 2019. De momento, o impacto não pode ser estimado com fiabilidade.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

2 RENDIMENTO DE JUROS LÍQUIDO

		Grupo	
Para o exercício findo a 31 de dezembro		2016	2015
	Nota	milhões de £	milhões de £
Juros e rendimentos similares			
O rendimento de juros de empréstimos e adiantamentos a partes externas		£ 328	£ 302
Rendimento de juros de partes relacionadas	40	298	265
Ajuste do rendimento de juros relativos a valores residuais	15	1	(6)
Rendimento de caixa e de depósitos a curto prazo de partes externas e outro rendimento diverso		3	3
Rendimento de juros total		£ 630	£ 564
Gasto de juros			
Gasto de juros de partes externas		£ (173)	£ (158)
Gasto de juros de partes relacionadas	40	(17)	(18)
Total de gasto de juros		£ (190)	£ (176)
Rendimento de juros líquido		£ 440	£ 388

Os juros ganhos na maioria dos empréstimos e adiantamentos a retalho são, geralmente, fixados no momento de celebração dos contratos.

Em determinados empréstimos e adiantamentos, principalmente no financiamento por grosso, o FCE cobra juros a uma taxa variável que oscila de acordo com as flutuações nas taxas de juros a curto prazo.

"**Rendimento de juros de empréstimos e adiantamentos a partes externas**" inclui receitas de "retalho", "por grosso" e "outros" segmentos, excluindo rendimento de veículos de leasing operacional, que se encontra relatado na Nota 4 "Outro rendimento operacional".

"**Rendimento de juros de partes relacionadas**" refere-se sobretudo a suplementos de juro relacionados com empréstimos e adiantamentos e ao rendimento de valores a receber por grosso a entidades reportadas como entidades consolidadas da Ford e inclui agentes total e parcialmente detidos pela Ford.

"**Ajuste do rendimento de juros relacionado com valores residuais**" refere-se a alterações às provisões para o valor residual do veículo para contratos de locação financeira e compra a retalho.

"**Rendimento de caixa e de depósitos de curto prazo de partes externas e outro rendimento diverso**" refere-se, principalmente, a rendimento de juros de investimentos a curto prazo.

"**Gasto de juros de partes externas**" engloba os encargos relacionados com a titularização, empréstimos de bancos locais, ofertas de dívida pública e depósitos. Também inclui a comissão de imobilização incorrida sobre os instrumentos de crédito renovado que se esperam utilizar.

"**Gasto de juros de partes relacionadas**" engloba encargos relacionados com dívida sénior e subordinada. Para obter mais informações consulte a Nota 25 "Dívidas à empresa-mãe e a participações associadas" e a Nota 28 "Empréstimos subordinados".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

3 RESULTADO LÍQUIDO DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Para o exercício findo a 31 de dezembro	Grupo	
	2016 milhões de £	2015 milhões de £
Rendimentos de serviços e comissões		
Rendimento associado a honorários financeiros e outros	£ 23	£ 18
Rendimento de comissões pela venda de seguros	24	22
Rendimento total de honorários e comissões	£ 47	40
Gastos com honorários e comissões		
Gastos associados a honorários financeiros e outros	£ (6)	£ (5)
Gasto total com honorários e comissões	£ (6)	£ (5)
Resultado líquido de serviços e comissões	£ 41	£ 35

"**Rendimento relacionado com honorários financeiros e outros**" está relacionado com os honorários auferidos que não podem ser diretamente associados à geração de empréstimos e adiantamentos. Aqui inclui-se o rendimento de comissões auferido pelo FCE pela prestação serviços de marketing e vendas de locações operacionais comerciais ("Full Service Leasing" ou "FSL") a um parceiro de negócio não afiliado. O parceiro de negócio terceiro preferencial, em cada mercado, é responsável pelo financiamento, manutenção, serviços de reparação e revenda de veículos no final do período de locação.

"**Rendimento de comissão pela venda de seguro**" refere-se, principalmente, a produtos de seguros com a marca Ford oferecidos na Europa. Estes produtos de seguros, que são, essencialmente, seguro automóvel e planos de proteção de pagamento, são subscritos por companhias de seguros locais não afiliadas pelos quais o FCE auferir rendimento de honorários, mas cujos riscos de subscrição permanecem com as companhias de seguros terceiras.

"**Encargos com serviços e comissões**" inclui comissões e outros bônus pagáveis a agentes que não podem ser diretamente associados à geração de empréstimos e adiantamentos.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2016

4 OUTRO RENDIMENTO OPERACIONAL

Para o exercício findo a 31 de dezembro	Grupo	
	2016 milhões de £	2015 milhões de £
Rendimento de locações operacionais	£ 213	£ 173
Outro rendimento operacional	3	2
Outro rendimento operacional total	£ 216	£ 175

“**Rendimento de leasings operacionais**” representa rendas recebidas por leasing operacional de veículos a clientes comerciais de leasing, incluindo empresas de aluguer diário e clientes de frota. A despesa de depreciação

associada é reportada na Nota 17 "Ativos fixos tangíveis" e os custos de fundos emprestados são relatados na rubrica "Gasto de juros", na Nota 2 "Rendimento de juros líquido".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

5 GASTOS OPERACIONAIS

Para o exercício findo a 31 de dezembro		Grupo	
		2016	2015
Nota	milhões de £	milhões de £	
Custos com colaboradores:			
	£	108	£ 103
		12	11
31		81	16
Total de custos com pessoal	£	201	£ 130
Outras despesas:			
20	£	2	£ 2
		76	59
		6	5
		-	-
		7	4
Total de outras despesas	£	91	£ 70
Total de gastos operacionais	£	292	£ 200
		N.º de colaboradores	
Número médio mensal de colaboradores permanentes durante o ano		1,699	1,619

"Despesas administrativas" incluem montantes pagos à Ford e respetivas empresas associadas por serviços recebidos, detalhados na Nota 40 "Operações com partes relacionadas". Incluem também a Renumeração do Auditor, cujos detalhes são apresentados na próxima página.

A despesa com benefícios de reforma em 2016 inclui um pagamento de 64 milhões de libras a título de indemnização ao FCE de um défice no plano de pensões patrocinado pela Ford. Para mais informações, consultar a Nota 31 "Obrigações de benefícios de reforma".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

5 GASTOS OPERACIONAIS (continuação)

Remuneração do auditor

Para o exercício findo a 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2016 milhares de £	2015 milhares de £	2016 milhares de £	2015 milhares de £
Natureza dos serviços:				
Serviços de auditoria				
Auditoria da empresa-mãe e das contas consolidadas	£ 1,621	£ 1,475	£ 1,621	£ 1,475
Auditoria das subsidiárias e das SE, de acordo com a legislação	-	-	296	277
Total - Serviços de auditoria	£ 1,621	£ 1,475	£ 1,917	£ 1,752
	-	-	-	-
Serviços de garantia				
Serviços de garantia relacionados com auditoria	£ -	£ -	£ -	£ -
Outros serviços de garantia	539	319	539	319
Total - Serviços de garantia	£ 539	£ 319	£ 539	£ 319
	-	-	-	-
Serviços não relacionados com auditoria				
Serviços de consultoria fiscal	£ -	£ -	£ -	£ -
Serviços de tramitação fiscal	305	108	327	132
Outros serviços	83	15	83	15
Total - Serviços não relacionados com auditoria	£ 388	£ 123	£ 410	£ 147
	-	-	-	-
Total de taxas	£ 2,548	£ 1,917	£ 2,866	£ 2,218

Definição dos serviços:

"**Auditoria da empresa-mãe e das contas consolidadas**" refere-se à auditoria das demonstrações financeiras anuais da Sociedade e do Grupo, à análise das demonstrações financeiras intercalares e à auditoria da consolidação empresarial do grupo.

"**Auditoria das subsidiárias e das SE de acordo com a legislação**" refere-se à auditoria das demonstrações financeiras anuais das subsidiárias da Sociedade e das SE.

"**Outros serviços de garantia**" está relacionado principalmente com a oferta de titularização e dívida.

"**Serviços de tramitação fiscal**" refere-se ao apoio prestado para o cumprimento de obrigações fiscais relativamente a declarações de rendimentos e documentação relativa aos preços de transferência.

"**Outros Serviços**" refere-se a vários serviços de consultoria incluindo a assistência fornecida para normas contabilísticas e de relato financeiro.

Para mais informações sobre as políticas e procedimentos que regem o envolvimento da PwC, consulte o relatório do Comité de Auditoria, na página 43.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

6 TRANSAÇÕES COM ADMINISTRADORES E DIRETORES

Sociedade	2016			2015		
	Admin. milhares £	Dirigentes milhares £	Total milhares £	Admin. milhares £	Dirigentes milhares £	Total milhares £
Empréstimos						
Empréstimos pendentes a 1 de janeiro	£ 122	£ 156	£ 278	£ 130	£ 121	£ 251
Empréstimos concedidos no ano	345	527	872	272	347	619
Reembolso de empréstimos durante o ano	(314)	(520)	(834)	(280)	(312)	(592)
Empréstimos pendentes a 31 de dezembro	£ 153	£ 163	£ 316	£ 122	£ 156	£ 278
Máximo de empréstimos no período	£ 152	£ 198	£ 350	£ 147	£ 156	£ 303
Receita						
Receitas de juros de empréstimos	£ 6	£ 8	£ 14	£ 7	£ 7	£ 14
Remuneração						
Salários/outras benefícios a curto prazo	£ 1,383	£ 1,432	£ 2,815	£ 1,434	£ 1,146	£ 2,580
Benefícios pós-emprego	79	48	127	83	123	206
Pagamentos baseados em ações	126	110	236	177	66	243
Total - Remuneração	£ 1,588	£ 1,590	£ 3,178	£ 1,694	£ 1,335	£ 3,029

Os Administradores e diretores do FCE, e as pessoas com eles relacionadas, são também considerados partes relacionadas para fins de divulgação. Poderá encontrar mais informações sobre os Administradores no relatório dos Administradores. Existem seis diretores definidos como membros do Comitê Executivo do FCE que não são simultaneamente Administradores estatutários da Sociedade. Para mais informação sobre o Comitê Executivo consulte "Governo – Comitês do Conselho", página 36.

Empréstimos: No curso regular dos negócios, a Sociedade disponibiliza empréstimos a alguns colaboradores nos cargos de gestão, Diretores e Administradores, nos termos de um plano de empréstimo automóvel de gestão (os Administradores não executivos não têm direito a participar neste acordo). Ao abrigo dos termos do plano, alguns Administradores e Diretores da Sociedade receberam empréstimos ao abrigo do seu contrato de trabalho para o financiamento da aquisição de veículos à Ford Motor Company Limited (FMCL). O indivíduo apenas paga à Sociedade os juros do empréstimo, que são fixados numa taxa comercial. Estes pagamentos são efetuados mensalmente e não havia juros pendentes no final do ano. Os termos dos empréstimos não se destinam a ter uma duração superior a doze meses. Na data de vencimento do empréstimo o colaborador pode liquidá-lo diretamente junto do FCE ou através da devolução do veículo.

Salários/outras benefícios a curto prazo: Foi realizado um pagamento de rescisão em 2016 a um Diretor no valor de 194 816 libras (2015: zero).

Benefícios pós-emprego: Os benefícios de reforma acumulam-se relativamente a três administradores atuais e cinco diretores atuais (2015: três administradores e quatro diretores) ao abrigo de vários esquemas de benefícios de reforma da Ford.

Pagamentos baseados em ações: Durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2016, houve um Administrador e um Diretor que exerceram opções sobre ações detidas nas ações ordinárias da Ford.

Em 2016, quatro Administradores e seis Diretores atuais receberam ações nos termos de um programa de Incentivos a Longo Prazo.

Os emolumentos globais do Administrador com a remuneração mais elevada foram de 408 762 libras (2015: 321 320 libras).

O Administrador com a remuneração mais elevada em 2016 era um membro do Plano Geral de Pensões (GRP) da Ford (EUA). O GRP é um plano de benefícios definido e não prevê o pagamento de um montante único acumulado. Não foram efetuadas quaisquer contribuições patronais ou pagamentos de juros anuais para o GRP em 2016 referentes ao Administrador com a remuneração mais elevada. O benefício anual acumulado projetado aos 65 anos para o Administrador com a remuneração mais elevada em 2016 foi de 57 695 libras.

O Administrador com a remuneração mais elevada em 2015 era um membro do Plano de pensão para executivos da FMCL. O benefício anual acumulado projetado aos 65 anos para o Administrador com a remuneração mais elevada a 31 de dezembro de 2015 foi de 139 951 libras. As contribuições patronais realizadas para a pensão do Administrador com a remuneração mais elevada durante 2015 totalizaram 9 603 libras. O plano de pensão permite que uma parte do benefício de pensão anual seja paga num montante único na altura da reforma. O valor máximo projetado para o montante único disponível aos 65 anos para o Administrador com a remuneração mais elevada em 2015 foi de 578 926 libras, juntamente com uma pensão reduzida de 86 839 libras.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

7 AJUSTES DO JUSTO VALOR EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS

	Grupo	
Para o exercício findo a 31 de dezembro	2016 milhões de £	2015 milhões de £
Coberturas designadas pelo justo valor		
Ineficácia das coberturas da taxa de juro	£ (1)	£ (1)
Reavaliação de divisas com juros acumulados	2	(1)
Total - Coberturas designadas pelo justo valor	£ 1	£ (2)
Derivados não designados		
Swaps de taxa de juro	£ (9)	£ (10)
Swaps de taxas de juros em várias divisas	270	(6)
Contratos a prazo cambiais	23	(5)
Total de derivados não designados	£ 284	£ (21)
Total de ganhos / (perdas) líquidos reconhecidos na demonstração de resultados	£ 285	£ (23)

A tabela acima analisa, por tipo de contrato, os ajustes ao justo valor reconhecidos na demonstração de resultados em "Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros".

Todos os derivativos são celebrados pelo FCE com o objetivo de fazer corresponder ou minimizar o risco. Para mais informações sobre a utilização de derivativos, políticas e controlos consulte a Nota 37 "Risco de mercado".

"Ineficácia da cobertura das taxas de juro" representa a perda de 1 milhão de libras (2015: perda de 1 milhão de libras) para coberturas de justo valor que englobam os ganhos nos instrumentos de cobertura de 54 milhões de libras (2015: perda de 7 milhões de libras) e perdas sobre os itens cobertos atribuíveis ao risco coberto de 55 milhões (2015: ganho de 6 milhões de libras).

Os ajustes ao justo valor de derivativos cambiais são parcialmente compensados pela perda em divisas, tal como explicado na Nota 8 "Resultados com divisas". Para a gestão do risco de taxa de juro, o FCE utiliza swaps de taxas de juro para corresponder às características de nova fixação de preços dos seus valores a receber para a sua dívida.

Os derivativos são avaliados pelo justo valor, utilizando as taxas de mercado e modelos de avaliação do setor.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

8 GANHOS/(PERDAS) EM DIVISAS

Para o exercício findo a 31 de dezembro	Grupo	
	2016 milhões de £	2015 milhões de £
Obrigações de dívida em moeda estrangeira	£ (295)	£ 15
Outros ativos e passivos relacionados com moeda estrangeira	3	(2)
Total de (perdas)/ganhos cambiais	£ (292)	£ 13

A tabela acima analisa os ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração de resultados em "Ganhos/(perdas) em divisas" resultantes essencialmente da reavaliação dos ativos e passivos em moeda estrangeira para libra esterlina às taxas de câmbio em vigor na data do relatório.

Para alcançar os objetivos de financiamento, o FCE faz empréstimos numa variedade de divisas. Verifica-se uma exposição do FCE às taxas de câmbio caso exista uma disparidade entre a moeda dos valores a receber e a moeda da dívida que financia esses valores a receber.

Sempre que possível, o FCE financia os valores a receber com dívida na mesma divisa, minimizando a exposição aos movimentos da taxa de câmbio. Quando é utilizada uma moeda diferente, os derivados em moeda estrangeira são executados para converter as obrigações de dívida em moeda estrangeira para a moeda local dos valores a receber e reduzir a exposição a movimentos nas taxas de câmbio.

Consequentemente, a perda em "obrigações de dívida em moeda estrangeira" de 295 milhões de libras (2015: ganho de 15 milhões de libras) é parcialmente compensado pelo ganho de justo valor em derivados cambiais, conforme descrito na Nota 7 "Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros".

Consulte a Nota 37 "Risco de mercado" para mais informações sobre a utilização de derivados por parte do FCE.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

9 DESPESA DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Grupo

Para o exercício findo a 31 de dezembro	2016 milhões de £	2015 milhões de £
Taxa de imposto atual:		
Impostos sobre as Sociedades no Reino Unido de 20,00% (2015: 20,25%)	£ 30	£ 34
Tributação no estrangeiro	37	23
Abatimento de tributação no estrangeiro	(7)	(12)
Ajuste ao imposto sobre as sociedades do ano anterior	2	4
Gasto de imposto sobre o rendimento corrente	£ 62	£ 49
Impostos diferidos:		
Ano corrente	£ (24)	£ 9
Ano anterior	(4)	(1)
Gasto de imposto sobre o rendimento diferido	£ (28)	£ 8
Gasto de imposto sobre o rendimento	£ 34	£ 57

Os fatores que afetam a carga tributária para o período são a seguir explicados.

Grupo

Para o exercício findo a 31 de dezembro	2016 milhões de £	2015 milhões de £
Resultados antes de impostos	£ 178	£ 217
Lucros multiplicados pela taxa standard do Imposto sobre as Sociedades do Reino Unido de 20,00% (2015: 20,25%)	£ 36	£ 44
Efeitos de:		
Impostos no estrangeiro superiores/(inferiores) aos impostos do Reino Unido	£ 4	£ 8
Regimes de isenção do grupo		
Impostos correntes e diferidos do ano anterior	(2)	3
Alterações na taxa fiscal do Reino Unido nos impostos diferidos	1	2
Imposto diferido não reconhecido após eleição de isenção de sucursal estrangeira	(8)	-
Despesas não dedutíveis	3	-
Gasto de imposto sobre o rendimento	£ 34	£ 57

A taxa efetiva de imposto é afetada por uma série de fatores acima categorizados, em particular a percentagem de lucro obtido em cada jurisdição e as taxas de imposto em cada país. Muitas das taxas de imposto em países onde o FCE

opera são atualmente superiores à taxa do Reino Unido. O Reino Unido é o maior mercado do FCE e espera-se que a taxa de imposto sobre as empresas caia para 17 % a partir de abril de 2020.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

10 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2016 milhões de £	2015 milhões de £	2016 milhões de £	2015 milhões de £
Caixa em banco	£ 838	£ 749	£ 858	£ 788
Equivalentes de caixa	476	572	476	572
Caixa e seus equivalentes	£ 1,314	£ 1,321	£ 1,334	£ 1,360
Outros depósitos bancários	£ -	£ 8	£ 165	£ 166
Depósitos com garantia	-	-	155	143
Caixa associada a transações de titularização	£ -	£ 8	£ 320	£ 309
Total - Caixa e seus equivalentes	£ 1,314	£ 1,329	£ 1,654	£ 1,669
Análise da caixa e seus equivalentes:				
Caixa operacional	£ 109	£ 30	£ 129	£ 69
Caixa e seus equivalentes detidos centralmente	1,205	1,291	1,205	1,291
Outra caixa	-	8	320	309
Total - Caixa e seus equivalentes	£ 1,314	£ 1,329	£ 1,654	£ 1,669
Corrente	£ 1,314	£ 1,329	£ 1,654	£ 1,669
Não corrente	-	-	-	-
Total	£ 1,314	£ 1,329	£ 1,654	£ 1,669

"Caixa e seus equivalentes" engloba numerário e investimentos de elevada liquidez com uma maturidade de 90 dias ou menos na data de aquisição.

O valor contabilístico líquido da caixa e seus equivalentes aproxima o justo valor devido às maturidades curtas destes investimentos.

"Liquidez associada às transações de titularização" inclui os montantes retidos na Sociedade e os saldos detidos e disponíveis para as SE consolidadas. O montante incluído na nota não está disponível para uso nas atividades cotidianas do FCE.

"Liquidez operacional" representa o dinheiro devido nas sucursais e subsidiárias da Sociedade para facilitar a atividade diária dos negócios.

"Caixa e seus equivalentes detidos centralmente" representa o numerário e os investimentos detidos como liquidez adicional que excedem os requisitos imediatos de financiamento. Tal faz parte das fontes de liquidez do FCE. Para mais informação, é favor consultar o "Resumo de Desempenho Empresarial" do Relatório Estratégico.

'Outro caixa' representa o caixa associado a transações de titularização.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

A 31 de dezembro	2016			2015		
	Montante nocial milhões £	Justo valor Ativo milhões £	Passivo milhões £	Montante nocial milhões £	Justo valor Ativo milhões £	Passivo milhões £
Sociedade						
Designado como coberturas de justo valor						
Swaps de taxa de juro	£ 5,619	£ 151	£ -	£ 3,616	£ 77	£ -
Total designado como coberturas de justo valor	£ 5,619	£ 151	£ -	£ 3,616	£ 77	£ -
Derivados não designados						
Swaps de taxa de juro	£ 9,722	£ 17	£ 31	£ 7,952	£ 32	£ 19
Swaps de taxas de juros em várias divisas	1,346	170	-	1,510	5	74
Contratos a prazo cambiais	484	7	3	546	5	3
Total de derivados não designados	£ 11,552	£ 194	£ 34	£ 10,008	£ 42	£ 96
Total de derivados	£ 17,171	£ 345	£ 34	£ 13,624	£ 119	£ 96
Corrente		£ 55	£ 21		£ 47	£ 53
Não corrente		290	13		72	43
Total		£ 345	£ 34		£ 119	£ 96

Sociedade	2016		2015	
	Ativo milhões de £	Passivo milhões de £	Ativo milhões de £	Passivo milhões de £
Montante bruto de derivados reconhecidos na demonstração da posição financeira	£ 345	£ 34	£ 119	£ 96
Montante bruto de derivados não compensados na demonstração da posição financeira e que são elegíveis para compensação	(23)	(23)	(64)	(64)
Montantes líquidos	£ 322	£ 11	£ 55	£ 32

As tabelas acima analisam os instrumentos financeiros derivados por tipo de contrato, dando o valor nocial subjacente e a estimativa do justo valor associado.

Os justos valores são incluídos em ambas as secções de ativos e passivos do balanço na rubrica "Instrumentos financeiros derivados".

Os valores nocionais dos instrumentos financeiros derivados não representam, necessariamente, valores convertidos pelas partes e, por conseguinte, não são uma mensuração direta da exposição aos riscos financeiros. Os valores convertidos são calculados por referência aos valores nocionais e através de outros termos dos derivados, tais como taxas de juro ou taxas de câmbio.

Todos os derivados celebrados pelo FCE são celebrados com a finalidade de igualar ou minimizar o risco de potenciais movimentos nas taxas de câmbio e nas taxas de juro inerentes aos ativos e passivos financeiros do FCE. Todas as coberturas designadas são utilizadas para gerir o risco de taxa de juro. Para mais informações sobre a utilização, políticas e controlos de derivados, consulte a Nota 37 "Risco de mercado".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS (continuação)

A 31 de dezembro	2016			2015		
	Montante nocional milhões £	Justo valor Ativo milhões £	Passivo milhões £	Montante nocional milhões £	Justo valor Ativo milhões £	Passivo milhões £
Designado como coberturas de justo valor						
Swaps de taxa de juro	£ 5,619	£ 151	£ -	£ 3,616	£ 77	£ -
Total designado como coberturas de justo valor	£ 5,619	£ 151	£ -	£ 3,616	£ 77	£ -
Derivados não designados						
Swaps de taxa de juro	£ 13,140	£ 21	£ 35	£ 10,667	£ 32	£ 29
Swaps de taxas de juros em várias divisas	1,346	170	-	1,730	48	74
Contratos a prazo cambiais	484	7	3	546	5	3
Total de derivados não designados	£ 14,970	£ 198	£ 38	£ 12,943	£ 85	£ 106
Total de derivados	£ 20,589	£ 349	£ 38	£ 16,559	£ 162	£ 106
Corrente		£ 55	£ 24		£ 88	£ 61
Não corrente		294	14		74	45
Total		£ 349	£ 38		£ 162	£ 106

Grupo	2016		2015	
	Ativo milhões de £	Passivo milhões de £	Ativo milhões de libras	Passivo milhões de libras
Montante bruto de derivados reconhecidos na demonstração da posição financeira	£ 349	£ 38	£ 162	£ 106
Montante bruto de derivados não compensados na demonstração da posição financeira e que são elegíveis para compensação	(23)	(23)	(64)	(64)
Montantes líquidos	£ 326	£ 15	£ 98	£ 42

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

12 OUTROS ATIVOS

A 31 de dezembro	Nota	Sociedade		Grupo	
		2016 milhões de £	2015 milhões de £	2016 milhões de £	2015 milhões de £
Contas a receber					
Partes relacionadas	40	£ 81	£ 51	£ 83	£ 53
Externas		54	42	56	43
Participações subsidiárias	40	55	50	-	-
Contas a receber - subtotal		£ 190	£ 143	£ 139	£ 96
Empréstimos a receber					
Partes relacionadas	43	£ -	£ -	£ -	£ -
Externas		-	-	-	-
Participações subsidiárias	40	£ 130	£ 154	£ -	£ -
Subtotal de empréstimos a receber		£ 130	£ 154	£ -	£ -
Veículos a aguardar revenda		153	125	154	125
Caixa de utilização limitada		88	33	88	35
Pré-pagamentos e rendimentos apurados		10	10	10	9
Titularização: Empréstimos Vendedor Sênior		-	-	-	-
Titularização: Juros retidos		-	-	-	-
Titularização: Recebimentos de caixa líquidos		-	-	-	-
Impostos pré-pagos e juros associados		24	21	24	20
Total de outros ativos		£ 596	£ 486	£ 415	£ 285
Corrente		£ 507	£ 452	£ 326	£ 250
Não corrente		89	34	89	35
Total de outros ativos		£ 596	£ 486	£ 415	£ 285

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

13 EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES

A 31 de dezembro	Nota	Sociedade		Grupo	
		2016 milhões £	2015 milhões £	2016 milhões £	2015 milhões £
Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Retalho excluindo locação financeira		£ 8,087	£ 6,425	£ 8,117	£ 6,478
Locação financeira		1,036	725	1,329	980
Por grosso excluindo outro		5,786	5,261	5,970	5,513
Outros		17	20	17	20
Empréstimos e adiantamentos brutos a clientes		£ 14,926	£ 12,431	£ 15,433	£ 12,991
Rendimento de financiamento não recebido		£ (505)	£ (464)	£ (524)	£ (482)
Provisão para perdas incorridas	14	(41)	(31)	(42)	(32)
Provisão para perdas de valor residual de veículos	15	(5)	(9)	(5)	(9)
Suplementos de juros de partes relacionadas não obtidos		(201)	(128)	(205)	(130)
Custos líquidos de origem de empréstimo diferido		140	99	143	101
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes		£ 14,314	£ 11,898	£ 14,800	£ 12,439
Corrente		£ 7,697	£ 6,857	£ 7,957	£ 7,229
Não corrente		6,617	5,041	6,843	5,210
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes		£ 14,314	£ 11,898	£ 14,800	£ 12,439
Análise de empréstimos líquidos e adiantamentos:					
Retalho		£ 8,515	£ 6,619	£ 8,817	£ 6,908
Comercialização por grosso		5,799	5,279	5,983	5,531
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes		£ 14,314	£ 11,898	£ 14,800	£ 12,439
Empréstimos líquidos não sujeitos a titularização		£ 7,647	£ 6,525	£ 7,944	£ 6,907
Empréstimos líquidos sujeitos a titularização	16	6,667	5,373	6,856	5,532
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes		£ 14,314	£ 11,898	£ 14,800	£ 12,439

"**Retalho**" locação e financiamento de compra a retalho, apresentados por um agente a clientes individuais, comerciantes independentes e negócios. Esses contratos são, maioritariamente, contratos de locação e financiamento de compra a retalho de taxa fixa que requerem, de modo geral, que os clientes efetuem pagamentos mensais equivalentes ao longo da duração dos contratos.

"**Por grosso**" representa, principalmente, valores a receber gerados para financiar veículos novos e usados detidos no inventário do agente e requer, de modo geral, que os

agentes paguem uma taxa variável. Os valores brutos a receber incluem valores a receber de concessionários que sejam total ou parcialmente detidos pela Ford.

"**Outros**" inclui empréstimos vencidos de agentes para capital de exploração e melhorias na propriedade.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

13 EMPRÉSTIMOS E ADIANTAMENTOS A CLIENTES (continuação)

Os empréstimos e adiantamentos a clientes incluem os seguintes valores a receber de locações financeiras:

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2016 milhões £	2015 milhões £	2016 milhões £	2015 milhões £
Locações financeiras brutas				
Até 1 ano	£ 339	£ 285	£ 435	£ 385
Após 1 ano e no prazo de 5 anos	697	437	894	592
Após 5 anos	-	3	-	3
Total de locações financeiras brutas	£ 1,036	£ 725	£ 1,329	£ 980
Rendimento financeiro não obtido sobre locações financeiras	£ (63)	£ (45)	£ (80)	£ (62)
Provisão para perdas incorridas em locações financeiras	(3)	(2)	(3)	(3)
Provisão para locação financeira por perdas de valor residual de veículos	(0)	(0)	-	-
Suplementos de juros de partes relacionadas não obtidos sobre locações financeiras	(28)	(18)	(31)	(20)
Custos líquidos de origem de locação financeira diferida	15	9	18	11
Investimento líquido em locações de financiamento	£ 957	£ 669	£ 1,233	£ 906
Até 1 ano	£ 313	£ 262	£ 404	£ 355
Após 1 ano e no prazo de 5 anos	644	405	829	548
Após 5 anos	-	2	-	3
Total do investimento líquido em locações de financiamento	£ 957	£ 669	£ 1,233	£ 906

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

14 PROVISÃO PARA PERDAS INCORRIDAS

Demonstração da posição financeira	Nota	Sociedade		Grupo	
		2016 milhões £	2015 milhões £	2016 milhões £	2015 milhões £
Retalho					
Saldo no início do exercício		£ 29	£ 28	£ 30	£ 29
Estornos		(31)	(26)	(31)	(27)
Recuperações		15	14	15	15
Provisão para perdas de crédito		20	14	20	14
Movimento de divisas		4	£ (1)	4	(1)
Saldo no final do período		£ 37	£ 29	£ 38	£ 30
Comercialização por grosso					
Saldo no início do exercício		£ 2	£ 4	£ 2	£ 4
Estornos		(1)	(1)	(1)	(1)
Recuperações		1	2	1	2
Provisão para perdas de crédito		2	(3)	2	(3)
Movimento de divisas		0	£ (0)	0	(0)
Saldo no final do período		£ 4	£ 2	£ 4	£ 2
Total					
Saldo no início do exercício		£ 31	£ 32	£ 32	£ 33
Estornos*		(32)	(27)	(32)	(28)
Recuperações*		16	16	16	17
Provisão para perdas de crédito		22	11	22	11
Movimento de divisas		4	(1)	4	(1)
Saldo no final do período	13	£ 41	£ 31	£ 42	£ 32
Análise da provisão para perdas incorridas:					
Provisão para imparidade específica		£ 1	£ 0	£ 1	£ 0
Provisão para imparidade coletiva		40	31	41	32
Total - Provisões para imparidade	13	£ 41	£ 31	£ 42	£ 32

* O total de estornos menos recuperações é igual às perdas de crédito líquidas tal como usado para calcular o rácio de perda de crédito introduzido na página 14.

A provisão total para as perdas incorridas, conforme detalhado acima, é considerada na demonstração de resultados e é comunicada como perdas por imparidade sobre empréstimos e adiantamentos.

Para mais detalhes sobre as tendências de delinquência em retalho e as notações de risco grossista, consultar a Nota 35 "Risco de crédito".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

15 PROVISÃO PARA PERDAS DE VALOR RESIDUAL DE VEÍCULOS

	Nota	Sociedade		Grupo	
		2016 milhões £	2015 milhões £	2016 milhões £	2015 milhões £
Saldo no início do exercício		£ 9	£ 3	£ 9	£ 3
Provisão para perdas de valor residual debitadas/(libertadas) na demonstração de resultados		(1)	6	(1)	6
Perdas de valor residual incorridas no período		(3)	-	(3)	-
Saldo no final do período	13	£ 5	£ 9	£ 5	£ 9

As alterações às provisões do valor residual para contratos de locação financeira e a retalho encontram-se incluídas na demonstração consolidada dos resultados e outro rendimento integral sob o título "rendimento de juros".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

16 TITULARIZAÇÃO E FINANCIAMENTO RELACIONADO

Grupo		Comercialização		Retalho		Total		Total
		Público	Privados	Público	Privados	Público	Privados	
		milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £
A 31 de dezembro de 2016		Notas						
Empréstimos e adiantamentos								
sujeitos a titularização	13	£ -	£ 2,756	£ 2,383	£ 1,717	£ 2,383	£ 4,473	£ 6,856
Apagar a bancos e outras instituições financeiras	23	£ -	£ 1,015	£ -	£ 1,173	£ -	£ 2,188	£ 2,188
Títulos de dívida em emissão	26	-	-	2,080	-	2,080	-	2,080
Dívida relacionada		£ -	£ 1,015	£ 2,080	£ 1,173	£ 2,080	£ 2,188	£ 4,268
A 31 de dezembro de 2015								
Empréstimos e adiantamentos								
sujeitos a titularização	13	£ -	£ 2,470	£ 1,201	£ 1,861	£ 1,201	£ 4,331	£ 5,532
Apagar a bancos e outras instituições financeiras	23	£ -	£ 1,443	£ -	£ 1,435	£ -	£ 2,878	£ 2,878
Títulos de dívida em emissão	26	-	-	1,092	-	1,092	-	1,092
Dívida relacionada		£ -	£ 1,443	£ 1,092	£ 1,435	£ 1,092	£ 2,878	£ 3,970

As fontes de financiamento do FCE incluem programas de titularização, bem como outras transações financeiras titularizadas de factoring que, geralmente, incluem a transferência de empréstimos e adiantamentos através de uma variedade de programas e estruturas.

A tabela acima resume os saldos relativos a estes programas. A diferença entre "Empréstimos e adiantamentos sujeitos a titularização" e "Dívida relacionada" reflete os interesses retidos pela Sociedade, não incluindo caixa associada a transações de titularização.

Interesses retidos

A Sociedade retém os juros subordinados na maior parte das suas transações de titularização. A Sociedade também detém interesses retidos sênior em vários dos seus programas para proporcionar maior flexibilidade no uso da sua capacidade comprometida de titularização. No âmbito destes programas, as contrapartes de financiamento estão legalmente obrigadas, por opção do FCE, a realizar adiantamentos sob títulos garantidos por ativos, reduzindo, assim, os interesses seniores do FCE e gerando proveitos de financiamento.

A Sociedade retém risco de crédito nas transações de titularização através dos seus interesses retidos que oferecem várias formas de melhorias de crédito. Estas incluem sobre garantia; fundos de reservas de dinheiro segregados, títulos subordinados e spread adicional. Ao proporcionar estas melhorias, o FCE celebrou transferências (conforme descrito na IAS 39 "Reconhecimento e medição de instrumentos financeiros") que não se qualificam como saída do balanço do ativo subjacente. Por conseguinte, o FCE continua a reconhecer o valor contabilístico de todos os ativos titularizados no seu balanço.

Para a comunicação regulamentar, estes ativos são igualmente comunicados como onerados. Para mais

informação sobre a oneração de ativos do FCE, consultar as tabelas 3 e 4 na página 138 em "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3".

A Sociedade detém o direito a quaisquer fluxos de caixa excedentes gerados por estes interesses retidos. A capacidade da Sociedade para realizar o valor dos seus interesses retidos depende das reais perdas de crédito e taxa de pré-pagamento nos ativos titularizados.

A liquidez disponível para suportar as obrigações das SE a 31 de dezembro de 2016 de 320 milhões de libras (31 de dezembro de 2015: 309 milhões de libras) é incluída no balanço do FCE na rubrica "Caixa e seus equivalentes".

Obrigações contínuas

De modo geral, a Sociedade não tem qualquer obrigação de recomprar ou recolocar qualquer ativo titularizado que subsequentemente entre em incumprimento no pagamento ou de outra forma em incumprimento. Geralmente, os investidores de titularização não têm qualquer recurso à Sociedade ou aos outros ativos da Sociedade por perdas de crédito nos ativos titularizados e não têm qualquer direito de requerer à Sociedade que recompre os seus investimentos. A Sociedade não garante quaisquer títulos garantidos por ativos e não tem qualquer obrigação de fornecer liquidez ou efetuar contribuições monetárias ou contribuições de ativos adicionais às SE, quer devido ao desempenho dos ativos titularizados ou à notação de crédito da dívida a curto ou longo prazo da Sociedade. Contudo, como vendedor e agente de serviços dos ativos titularizados, espera-se que a Sociedade faculte apoio às transações de titularização, o que é habitual no setor da titularização. Estas obrigações incluem indemnizações, obrigações de recompra sobre ativos que não satisfaçam os critérios de elegibilidade ou que foram substancialmente modificados e, nalguns casos, adiantamentos de agente de serviços de determinados montantes.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

16 TITULARIZAÇÃO E FINANCIAMENTO RELACIONADO (continuação)

A tabela abaixo fornece informações sobre o justo valor dos ativos transferidos não desreconhecidos e sobre o justo valor dos passivos associados conforme a IFRS 7.

A 31 de dezembro de 2016	Quantia escriturada milhões £	Justo Valor milhões £
Empréstimos e adiantamentos sujeitos a titularização	£ 6,856	£ 6,982
Dívida relacionada	4,268	4,265

Estruturas de transação

A Sociedade utiliza estruturas de amortização e renováveis, e em todos os casos os programas proporcionam o financiamento correspondente dos empréstimos e adiantamentos, tendo a dívida de titularização um perfil de maturidade semelhante ao respetivo empréstimo. A maioria dos seus programas também incluem um compromisso contratual para financiamento dos empréstimos e adiantamentos existentes e futuros, sujeito às condições descritas em mais pormenor abaixo.

Capacidade de estrutura renovável	mil milhões de £
Saldo a 1 de janeiro de 2016	£ 3.1
Capacidade dedicada com maturidade em 2016	(2.6)
Capacidade dedicada renovada e adicionada em 2016	2.0
Ação de redução líquida de capacidade	(0.1)
Ajustes de troca	0.2
Saldo a 31 de dezembro de 2016	£ 2.6

Em estruturas de amortização, que envolvam a venda de um conjunto estático de ativos, o financiamento associado é reembolsado apenas através da liquidação de empréstimos titularizados e, por conseguinte, o seu perfil de maturidade é semelhante aos ativos correspondentes.

Nas estruturas de renovação, a Sociedade pode continuar a vender novos ativos elegíveis originados, ao longo de um período de tempo acordado designado período de renovação, e obter financiamento dos investidores da transação. Na eventualidade de um compromisso contratual não ser renovado no final do período renovável, todos os empréstimos titularizados no ponto de não renovação permanecem financiados, e a dívida correspondente é reembolsada quando os empréstimos são liquidados.

A 31 de dezembro de 2016, as estruturas de crédito renovado privado totalizaram 2,6 mil milhões de libras de capacidade dedicada (3,1 mil milhões de libras a 31 de dezembro de 2015) dos quais 1,6 mil milhões de libras vencem durante 2017 e o saldo restante vence ao longo de 2018. A 31 de dezembro de 2016 foram utilizados 2,1 mil milhões de libras (2,8 mil milhões de libras a 31 de dezembro de 2015) da capacidade dedicada de crédito renovado privado.

As transações renováveis contêm determinadas características que poderiam impedir a Sociedade de vender conjuntos de ativos adicionais e fazer com que qualquer financiamento existente fosse amortizado. Estas incluem, entre outras, insolvência da FCE ou Ford, perdas de crédito ou níveis de incumprimento no conjunto de ativos a retalho excedendo limites especificados, taxas de pagamento sobre ativos por grosso que caíam abaixo do limite acordado, falha por parte da Sociedade em adicionar o montante requerido de ativos adicionais nas estruturas de renovação, e melhorias de crédito não mantidas nos níveis exigidos. Nenhuma destas transações de titularização incluiu provisões de incumprimento cruzadas.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

17 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

	Sociedade				Grupo			
	Benefic. em prop. arrendada milhões £	Equipam. de escritório milhões £	Veículos a motor milhões £	Total milhões £	Benefic. em prop. arrendada milhões £	Equipam. de escritório milhões £	Veículos a motor milhões £	Total milhões £
Custo								
A 1 de janeiro de 2015	£ 2	5	242	249	£ 2	6	242	250
Adições	-	1	515	516	-	-	516	516
Alienações	-	(1)	(529)	(530)	-	(1)	(529)	(530)
Ajuste de conversão	-	-	(25)	(25)	-	-	(25)	(25)
A 31 de dezembro de 2015/1 de janeiro de 2016	£ 2	£ 5	£ 203	£ 210	£ 2	£ 5	£ 204	£ 211
Adições	-	-	648	648	-	-	648	648
Alienações	-	(1)	(611)	(612)	-	(1)	(611)	(612)
Ajuste de conversão	-	1	62	63	-	1	62	63
A 31 de dezembro de 2016	£ 2	£ 5	£ 302	£ 309	£ 2	£ 5	£ 303	£ 310
Depreciação								
A 1 de janeiro de 2015	£ 2	3	37	42	£ 2	4	37	43
Débito para o ano	-	-	164	164	-	-	164	164
Ajuste sobre veículos devolvidos	-	-	(21)	(21)	-	-	(21)	(21)
Alienações	-	-	(145)	(145)	-	(1)	(145)	(146)
Ajuste de conversão	-	-	(5)	(5)	-	-	(5)	(5)
A 31 de dezembro de 2015/1 de janeiro de 2016	£ 2	£ 3	£ 30	£ 35	£ 2	£ 3	£ 30	£ 35
Débito para o ano	-	-	203	203	-	-	203	203
Ajuste sobre veículos devolvidos	-	-	(30)	(30)	-	-	(30)	(30)
Alienações	-	-	(162)	(162)	-	-	(162)	(162)
Ajuste de conversão	-	1	10	11	-	1	11	12
A 31 de dezembro de 2016	£ 2	£ 4	£ 51	£ 57	£ 2	£ 4	£ 52	£ 58
Valor contabilístico líquido a 31 de dezembro de 2015	£ -	£ 2	£ 173	£ 175	£ -	£ 2	£ 174	£ 176
Valor contabilístico líquido a 31 de dezembro de 2016	£ -	£ 1	£ 251	£ 252	£ -	£ 1	£ 251	£ 252

	Sociedade		Grupo	
	2016 milhões £	2015 milhões £	2016 milhões £	2015 milhões £
A 31 de dezembro				
Análise de ativos fixos tangíveis				
Corrente	£ 246	£ 171	£ 246	£ 171
Não corrente	6	4	6	5
Total	£ 252	£ 175	£ 252	£ 176

	Sociedade		Grupo	
	2016 milhões £	2015 milhões £	2016 milhões £	2015 milhões £
A 31 de dezembro				
Locações operacionais				
Custo	£ 297	£ 201	£ 297	£ 201
Depreciação acumulada	(51)	(30)	(51)	(30)
Total	£ 246	£ 171	£ 246	£ 171

Todas os leasings operacionais vencem dentro de um ano.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

18 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO A RECEBER E A PAGAR

	Sociedade		Grupo	
	2016 milhões £	2015 milhões £	2016 milhões £	2015 milhões £
A 31 de dezembro				
Tributação do Reino Unido	£ -	£ 10	£ -	£ 10
Tributação no estrangeiro	4	5	5	6
A receber de impostos sobre o rendimento	£ 4	£ 15	£ 5	£ 16
Tributação do Reino Unido	£ 9	£ -	£ 9	£ -
Tributação no estrangeiro	36	33	37	34
Impostos sobre o rendimento a pagar	£ 45	£ 33	£ 46	£ 34
Impostos sobre o resultado líquido a receber/a pagar	£ (41)	£ (18)	£ (41)	£ (18)
Corrente	£ (41)	£ (18)	£ (41)	£ (18)
Não corrente	-	-	-	-
Total	£ (41)	£ (18)	£ (41)	£ (18)

19 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	Sociedade		Grupo	
	2016 milhões £	2015 milhões £	2016 milhões £	2015 milhões £
Ativo a 1 de janeiro	£ 44	£ 54	£ 39	£ 51
Crédito/(débito) da demonstração de resultados	30	(8)	28	(8)
Transferências	(1)	-	-	-
Ajuste da conversão cambial	4	(2)	4	(4)
Venda de interesses uma entidade controlada conjuntamente				
Transferências				
Ativo a 31 de dezembro	£ 77	£ 44	£ 71	£ 39

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

19 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS (continuação)

	Sociedade		Grupo	
	2016 milhões £	2015 milhões £	2016 milhões £	2015 milhões £
A 31 de dezembro				
Ativo por impostos sobre rendimento diferidos				
Depreciação fiscal acelerada	£ 21	£ 20	£ 21	£ 20
Perdas fiscais	24	22	24	22
Reservas para perdas e outras diferenças temporárias	35	14	36	16
Ativo por impostos sobre rendimento diferidos	£ 80	£ 56	£ 81	£ 58
Passivo por impostos sobre rendimento diferidos				
Depreciação fiscal acelerada	£ (2)	£ (2)	£ (2)	£ (2)
Perdas fiscais	-	-	-	-
Reservas para perdas e outras diferenças temporárias	(1)	(10)	(8)	(17)
Passivo por impostos sobre rendimento diferidos	£ (3)	£ (12)	£ (10)	£ (19)
Ativo a 31 de dezembro	£ 77	£ 44	£ 71	£ 39

Os ativos e passivos por impostos diferidos são compensados na demonstração da posição financeira onde esses saldos se referirem à mesma autoridade fiscal. Todos os ativos e passivos por impostos diferidos do balanço são classificados como itens não correntes.

	Sociedade		Grupo	
	2016 milhões £	2015 milhões £	2016 milhões £	2015 milhões £
Depreciação fiscal acelerada	£ -	£ -	£ -	£ -
Perdas fiscais	3	(3)	3	(3)
Reservas para perdas e outras diferenças temporárias	27	(5)	25	(5)
Crédito/(débito) da demonstração de resultados	£ 30	£ (8)	£ 28	£ (8)

A Lei das Finanças (Nº. 2) de 2016 estabeleceu uma redução da taxa principal de imposto sobre as sociedades em vigor a partir de 1 de abril de 2020 para 17%, o que se refletiu em impostos diferidos a sábado, 31 de dezembro de 2016.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

20 GOODWILL E OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

	Sociedade				Grupo			
	Goodwill	Software		Total	Software		Total	
		Criado internamente	Adquirido externamente		Criado internamente	Adquirido externamente		
	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	
Custo								
A 1 de janeiro de 2015	£ 212	£ 27	£ 17	£ 256	£ 28	£ 17	£ 45	
Adições	-	2	-	2	2	-	2	
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	
A 31 de dezembro de 2015/1 de janeiro de 2016	£ 212	£ 29	£ 17	£ 258	£ 30	£ 17	£ 47	
Adições	-	5	-	5	5	-	5	
Alienações	-	(4)	-	(4)	(4)	-	(4)	
A 31 de dezembro de 2016	£ 212	£ 30	£ 17	£ 259	£ 31	£ 17	£ 48	
Amortização e imparidade acumuladas								
A 1 de janeiro de 2015	£ (64)	£ (17)	£ (17)	£ (98)	£ (18)	£ (17)	£ (35)	
Débito de amortização para o exercício	-	(1)	-	(1)	(1)	-	(1)	
Alienações	-	-	-	-	-	-	-	
A 31 de dezembro de 2015/1 de janeiro de 2016	£ (64)	£ (18)	£ (17)	£ (99)	£ (19)	£ (17)	£ (36)	
Débito de amortização para o exercício	-	(2)	-	(2)	(2)	-	(2)	
Alienações	-	1	-	1	1	-	1	
A 31 de dezembro de 2016	£ (64)	£ (19)	£ (17)	£ (100)	£ (20)	£ (17)	£ (37)	
Valor contabilístico líquido a 31 de dezembro de 2015	£ 148	£ 11	£ -	£ 159	£ 11	£ -	£ 11	
Valor contabilístico líquido a 31 de dezembro de 2016	£ 148	£ 11	£ -	£ 159	£ 11	£ -	£ 11	

"Outros ativos intangíveis" referem-se totalmente a custos de desenvolvimento de software que são antecipados para gerar futuros benefícios económicos ao FCE. Os custos de desenvolvimento de software são amortizados na demonstração de resultados em "Gastos operacionais" ao longo da vida útil estimada do sistema conforme especificado na rubrica Política Contabilística T "Outros ativos intangíveis".

O "Goodwill" reconhecido na Sociedade refere-se ao Ford Bank Germany, uma antiga subsidiária integral. A Unidade geradora de caixa (UGC) é o segmento da Alemanha da Sociedade.

É realizada anualmente uma análise da imparidade da UGC com base no valor em uso, usando as projeções de fluxo de caixa baseadas nas previsões do plano de negócios a cinco anos da Sociedade e uma taxa de desconto indicativa de preços recentes registados pelo FCE no mercado.

Os pressupostos-chave dentro das previsões do plano de negócios a cinco anos incluem:

- Vendas da indústria automóvel, quota da Ford dessas vendas e novos contratos do FCE como uma percentagem dessas vendas
- Taxas de empréstimo do mercado
- Desempenho do valor residual do veículo e perda de crédito.

Estes pressupostos baseiam-se na experiência histórica e nas expectativas de futuras alterações no mercado. Para lá do período do plano de negócios a cinco anos, a taxa de crescimento estimada usada baseia-se nas expectativas de inflação local.

Se o pressuposto de "Lucros antes de impostos" usado na previsão do plano de negócios a cinco anos para a UGC fosse reduzido em 10% por ano, o goodwill da UGC não seria prejudicado.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

21 INVESTIMENTO NUMA JOINT VENTURE

A 31 de dezembro	2016 milhões £	2015 milhões £
Ativo circulante	£ 280	£ 263
Ativos a longo prazo	259	166
Total do ativo	£ 539	£ 429
Passivos correntes	£ 263	£ 249
Passivos a longo prazo	220	137
Total do passivo	£ 483	£ 386
Receita	£ 14	£ 15
Gastos operacionais	(8)	(10)
Resultados antes de impostos	£ 6	£ 5
Gasto de imposto sobre o rendimento	£ (1)	£ (1)
Participação nos lucros de uma entidade controlada conjuntamente.	£ 5	£ 4

A joint venture Forso Nordic AB ("Forso") do FCE, é uma sociedade sueca regulamentada com sucursais a operar na Dinamarca e Noruega e com uma subsidiária localizada na Finlândia. A participação é de 50% menos uma ação pertencente a Saracen Holdco Ab. uma subsidiária totalmente detida pelo FCE. As participações do FCE na Forso são reportadas no balanço, na rubrica "Investimento numa joint venture". As alterações no valor do investimento estão detalhadas na Nota 40 "Operações com partes relacionadas".

As restantes participações da Forso são detidas pela CA Consumer Finance, uma subsidiária de crédito ao consumo do Crédit Agricole S.A.

O Conselho de Administração da Forso é composto por seis Administradores e ambas as partes da joint venture

encontram-se igualmente representadas. Um quórum requer que pelo menos dois terços dos Administradores estejam presentes e que ambas as partes estejam igualmente representadas. Todos os negócios decorrentes na assembleia do Conselho serão determinados por uma deliberação aprovada pelo voto favorável de pelo menos dois terços de todos os Administradores.

A Forso é uma instituição regulamentada na Suécia e é-lhe exigido, entre outras coisas, que mantenha reservas mínimas de capital e liquidez.

A informação financeira resumida acima refere-se à participação do FCE numa entidade controlada conjuntamente, tendo em conta a contabilidade de gestão para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

22 INVESTIMENTOS NOUTRAS ENTIDADES

Os investimentos em organismos do grupo a 31 de dezembro eram os seguintes:

A 31 de dezembro	Sociedade	
	2016 milhões £	2015 milhões £
Valor contabilístico líquido a 1 de janeiro	£ 77	£ 100
Reembolso do capital emprestado	(7)	(23)
Liquidação de organismos do grupo	(8)	
Fusão da sucursal polaca	4	
Valor contabilístico líquido a 31 de dezembro	£ 66	£ 77
Corrente	£ -	£ -
Não corrente	66	77
Valor contabilístico líquido a 31 de dezembro	£ 66	£ 77
Investimento em bancos incluído acima	£ -	£ 7

Os investimentos em entidades exteriores ao grupo a 31 de dezembro eram os seguintes:

A 31 de dezembro	Grupo	
	2016 milhões £	2015 milhões £
Justo valor a 1 de janeiro	£ 3	£ 3
Ajuste do justo valor através de "Outro rendimento integral"	1	-
Justo valor a 31 de dezembro	£ 4	£ 3
Corrente	£ -	£ -
Não corrente	4	3
Justo valor a 31 de dezembro	£ 4	£ 3

Em junho de 2016, a Ford Credit (Suíça) GmbH fez um reembolso de 6 milhões de libras da reserva de contribuição de capital ao FCE.

A 2 de novembro de 2016, o FCE Bank Polska SA e o FCE Credit Polska SA foram adquiridas e os seus negócios fundiram-se com o FCE Bank plc, sendo as duas

subsidiárias polacas liquidadas. Os saldos foram transferidos para a nova sucursal a um custo histórico.

No período anterior o "Investimento em bancos" dizia respeito ao FCE Bank Polska S.A., que, na qualidade de banco regulamentado, foi obrigado, entre outros aspetos, a manter reservas de capital mínimas.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

22 INVESTIMENTOS NOOUTRAS ENTIDADES (continuação)

Lista de Empresas Consolidadas

Participações subsidiárias

Entidade	País de constituição	Atividade principal	Data referência de contabilidade	Propriedade
Volvo Car Finance Limited	Inglaterra e País de Gales	Dormant	31 de dezembro	100%
FCE Credit s.r.o.	República Checa	Sociedade financeira	31 de dezembro	100%
FCE Credit Hungaria Zrt	Hungria	Sociedade financeira	31 de dezembro	100%
FCE Services Kft *	Hungria	Sociedade financeira	31 de dezembro	100%
Ford Credit (Switzerland) GmbH	Suíça	Sociedade financeira	31 de dezembro	100%
Saracen Holdco A B	Suécia	Sociedade holding	31 de dezembro	100%
Globaldrive (Switzerland) GmbH *	Suíça	Entidade estruturada	31 de dezembro	100%

*subsidiárias detidas indiretamente pela Sociedade

Entidades estruturadas (SE)*

Entidade	País de constituição	Ativos titularizados ou tipo de SE	Data referência de contabilidade	Propriedade
SE de retalho ativas				
Globaldrive Receivables Trustee (UK) Two Limited	Inglaterra	UK Retail - Receivables Trustee	31 de dezembro	0%
Globaldrive (UK) Variable Funding I plc	Inglaterra	Retalho - Reino Unido	31 de dezembro	0%
Globaldrive (UK) Variable Funding II plc	Inglaterra	Retalho - Reino Unido	31 de dezembro	0%
Globaldrive Auto Receivables UK 2016-A plc	Inglaterra	Retalho - Reino Unido	31 de dezembro	0%
Globaldrive Germany Retail Lease VFN 1 B.V.	Países Baixos	Alemanha - Retalho/Locação	31 de dezembro	0%
Globaldrive Germany Retail VFN 2011 B.V.	Países Baixos	Alemanha - Retalho	31 de dezembro	0%
Globaldrive Auto Receivables 2013-A B.V.	Países Baixos	Alemanha - Retalho	31 de dezembro	0%
Globaldrive Auto Receivables 2014-A B.V.	Países Baixos	Alemanha - Retalho	31 de dezembro	0%
Globaldrive Auto Receivables 2014-B B.V.	Países Baixos	Alemanha - Retalho	31 de dezembro	0%
Globaldrive Auto Receivables 2015-A B.V.	Países Baixos	Alemanha - Retalho	31 de dezembro	0%
Globaldrive Auto Receivables 2016-A B.V.	Países Baixos	Alemanha - Retalho	31 de dezembro	0%
Globaldrive Auto Receivables 2016-B B.V.	Países Baixos	Alemanha - Retalho	31 de dezembro	0%

SE por grosso ativas

Globaldrive UK Dealer Floorplan Funding I Limited	Jersey	UK Wholesale - Funding	31 de dezembro	0%
Globaldrive UK Dealer Floorplan Receivables Trustee II Jersey	Jersey	UK Wholesale - Receivables Trustee	31 de dezembro	0%
Globaldrive Dealer Floorplan Germany 2016 B.V.	Países Baixos	Alemanha - Por grosso	31 de dezembro	0%

SE de retalho inativas (liquidação pendente):

Globaldrive (UK) Retail 2011 plc	Inglaterra	Retalho - Reino Unido	Em processo de liquidação	
----------------------------------	------------	-----------------------	---------------------------	--

*Quase subsidiárias da Sociedade, como reconhecidas conforme a IFRS 10 e incluídas no âmbito da consolidação das contas do Grupo.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

23 DÍVIDAS A BANCOS E A OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

	Sociedade		Grupo	
	2016 milhões £	2015 milhões £	2016 milhões £	2015 milhões £
A 31 de dezembro				
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras não relacionadas com titularização				
Empréstimos de bancos e outras instituições financeiras	£ 430	£ 555	£ 542	£ 707
Descobertos bancários	4	-	8	-
Subtotal:	£ 434	£ 555	£ 550	£ 707
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras relacionadas com titularização				
Obrigações procedentes de titularização de empréstimos e adiantamentos	£ 611	£ 630	£ 2,188	£ 2,878
Empréstimos do BCE garantidos com valores a receber de grossistas	-	-	-	-
Subtotal:	£ 611	£ 630	£ 2,188	£ 2,878
Total a pagar a bancos e outras instituições financeiras	£ 1,045	£ 1,185	£ 2,738	£ 3,585
Corrente	£ 817	£ 887	£ 1,004	£ 1,687
Não corrente	228	298	1,734	1,898
Total a pagar a bancos e outras instituições financeiras	£ 1,045	£ 1,185	£ 2,738	£ 3,585

As "Obrigações procedentes de titularização de contas a receber" refletem as vendas de empréstimos concluídas sob transações privadas. Uma vez que as disposições não satisfazem os requisitos de desreconhecimento previstos na IAS 39 "Instrumentos financeiros, reconhecimento e mensuração", estes empréstimos e a dívida associada permanecem no balanço da Sociedade.

Nos casos em que a Sociedade celebra um acordo de financiamento estruturado com agentes financeiros terceiros e nenhuma estrutura de SE está envolvida, é reconhecido um passivo no balanço da Sociedade representando os recebimentos líquidos da transferência legal de empréstimos para o agente financeiro. Este passivo não representa a obrigação legal da Sociedade e é pagável apenas a partir das cobranças nos ativos subjacentes transferidos para a fonte de financiamento ou interesses retidos.

24 DEPÓSITOS

	Sociedade		Grupo	
	2016 milhões £	2015 milhões £	2016 milhões £	2015 milhões £
A 31 de dezembro				
Depósitos de revendedor	£ 58	£ 47	£ 58	£ 47
Outros depósitos	£ 11	£ 9	£ 11	£ 9
Total de depósitos	£ 69	£ 56	£ 69	£ 56
Corrente	£ 64	£ 53	£ 64	£ 53
Não corrente	5	3	5	3
Total de depósitos	£ 69	£ 56	£ 69	£ 56

Os "Depósitos de agente" incluem montantes utilizados para reduzir as concentrações de exposição. No caso de incumprimento da contraparte, alguns dos depósitos podem ser compensados com os montantes devidos à Sociedade.

"Outros depósitos" incluem montantes recebidos por entidades do setor público e entidades associadas não financeiras.

Todos os depósitos estão disponíveis para serem utilizados nas operações quotidianas da Sociedade.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

25 DÍVIDAS À EMPRESA-MÃE E A PARTICIPAÇÕES ASSOCIADAS

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2016 milhões £	2015 milhões £	2016 milhões £	2015 milhões £
Empréstimos da FCSH GmbH	£ 657	£ 535	£ 657	£ 535
Empréstimos da Ford Credit	321	-	321	-
Depósitos recebidos de participações relacionadas	34	13	34	40
Dívida sénior	£ 1,012	£ 548	£ 1,012	£ 575
Recebimentos de caixa líquidos procedentes da titularização de empréstimos e adiantamentos	£ 3,223	£ 2,919	£ -	£ -
Contas a pagar a participações relacionadas	177	147	155	138
Juros acumulados	3	3	3	3
Outros a pagar à empresa-mãe e a participações associadas	£ 3,403	£ 3,069	£ 158	£ 141
Total a pagar à empresa-mãe e a participações associadas	£ 4,415	£ 3,617	£ 1,170	£ 716
Corrente	£ 1,086	£ 1,113	£ 344	£ 202
Não corrente	3,329	2,504	826	514
A pagar à empresa-mãe e a participações associadas	£ 4,415	£ 3,617	£ 1,170	£ 716

"Empréstimos de FCSH GmbH" consistem em quatro empréstimos denominados em libras esterlinas concedidos pelo FCSH ao FCE: um empréstimo de 152 milhões de libras que vence em junho de 2017, um empréstimo de 300 milhões de libras que vence em dezembro de 2018, um empréstimo de 145 milhões de libras que vence em janeiro de 2020 e um empréstimo de 60 milhões de libras que vence em dezembro de 2020.

"Empréstimos da Ford Credit" consiste num empréstimo denominado em euros concedido pela Ford Credit que vence em agosto de 2019.

"Recebimentos líquidos de caixa procedentes da titularização de empréstimos e adiantamentos" representam os proveitos recebidos da transferência de empréstimos para uma SE. Esse passivo é reportado líquido de interesses retidos e não consiste numa obrigação legal da Sociedade. É apenas reembolsável fora das cobranças dos empréstimos subjacentes à fonte de financiamento ou juros retidos.

"Contas a pagar às partes relacionadas" incluem 52 milhões de libras em imposto e juros a pagar a uma empresa relacionada dentro do grupo tributário do Reino Unido. O restante saldo está relacionado com montantes gerados no exercício normal da atividade. Esses saldos são habitualmente fixados numa base diária ou mensal.

"Juro acumulado" está maioritariamente relacionada com os juros devidos na "dívida total sénior" e "empréstimos subordinados".

Os outros montantes devidos à FCSH são registados na Nota 28 "Empréstimos subordinados".

Os montantes devidos pelas partes relacionadas encontram-se documentados na Nota 12 "Outros ativos".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

26 TÍTULOS DE DÍVIDA EM EMISSÃO

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2016 milhões £	2015 milhões £	2016 milhões £	2015 milhões £
Instrumentos de dívida cotados:				
Notas Euro Mediu Term emitidas	£ 8,427	£ 6,591	£ 8,427	£ 6,591
Obrigações procedentes de titularização de empréstimos e adiantamentos	£ -	£ -	£ 2,080	£ 1,092
Subtotal da dívida cotada	£ 8,427	£ 6,591	£ 10,507	£ 7,683
Dívida não cotada:				
Notas Euro Mediu Term emitidas	£ 223	£ 287	£ 223	£ 287
Schuldschein (consultar a definição abaixo)	43	37	43	37
Subtotal da dívida não cotada	£ 266	£ 324	£ 266	£ 324
Títulos de dívida em emissão	£ 8,693	£ 6,915	£ 10,773	£ 8,007
Corrente	£ 991	£ 1,313	£ 1,807	£ 1,774
Não corrente	7,702	5,602	8,966	6,233
Títulos de dívida em emissão	£ 8,693	£ 6,915	£ 10,773	£ 8,007
Análise dos títulos de dívida em emissão				
Empréstimos não garantidos	£ 8,693	£ 6,915	£ 8,693	£ 6,915
Obrigações procedentes de titularização de empréstimos e adiantamentos	-	-	2,080	1,092
Títulos de dívida em emissão	£ 8,693	£ 6,915	£ 10,773	£ 8,007

O programa EMTN do Grupo teve um limite de emissão de 15 mil milhões de dólares dos Estados Unidos (ou o equivalente noutras moedas) a 31 de dezembro de 2016. O Prospeção Base EMTN contém informações relativas a todas as obrigações e data de 26 de agosto de 2016. Os títulos emitidos sob o programa EMTN estão disponíveis para visualização na Cotação Oficial da Bolsa de Valores do Luxemburgo e são admitidos à negociação no mercado regulamentado da Bolsa de Valores do Luxemburgo. O endereço da página de Internet da Bolsa de Valores do Luxemburgo é fornecido na página 167.

O Grupo concluiu emissões EMTN cotadas em bolsa em várias divisas, totalizando o equivalente a 2 mil milhões de libras e transações não cotadas equivalentes a 0,1 mil milhões de libras. O Grupo reembolsou ainda o equivalente a 1,5 mil milhões de libras em empréstimos denominados em libras esterlinas e euros que venceram durante o ano.

O restante movimento relativo ao EMTN a partir de dezembro de 2015 representa uma reavaliação cambial.

“Obrigações procedentes de titularização de empréstimos e adiantamentos” refletem as vendas de empréstimos concluídas sob transações públicas colocadas externamente. Uma vez que as disposições não satisfazem os requisitos de desreconhecimento previstos na IAS 39 “Instrumentos financeiros, reconhecimento e mensuração”, os empréstimos vendidos permanecem na demonstração da posição financeira da Sociedade. A dívida associada é uma obrigação legal das SE de titularização e, como tal, está refletida no balanço do Grupo.

Durante 2016, o Grupo concluiu três transações de titularização pública a termo. Em janeiro, 0,6 mil milhões de euros (aproximadamente 0,5 mil milhões de libras), em setembro, 0,6 mil milhões de euros (aproximadamente 0,5 mil milhões de libras) e, em outubro, 0,4 mil milhões de libras.

“Schuldschein” são certificados de endividamento regidos pela lei alemã.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

27 OUTROS PASSIVOS E PROVISÕES

	Sociedade		Grupo	
	2016 milhões £	2015 milhões £	2016 milhões £	2015 milhões £
A 31 de dezembro				
Outros passivos e provisões				
Juros acumulados sobre a dívida	£ 67	50	£ 68	51
Valores comerciais a pagar	87	53	94	62
Passivos apurados e rendimento diferido	80	70	82	72
Subvenção de locação operacional	41	25	41	25
Provisões (ver tabela abaixo)	7	11	7	11
Total de outros passivos	£ 282	£ 209	£ 292	£ 221
Corrente	£ 278	£ 201	£ 288	£ 213
Não corrente	4	8	4	8
Total de outros passivos	£ 282	£ 209	£ 292	£ 221

	Sociedade	Grupo
	Reestruturação	Reestruturação
	milhões £	milhões £
Movimento de provisões		
A 1 de janeiro de 2016	£ 11	£ 11
Adições	3	3
Utilizadas	(6)	(6)
Não utilizadas	(1)	(1)
A 31 de dezembro de 2016	£ 7	£ 7

"Subvenções de leasing operacional" estão relacionadas com suplementos e outros pagamentos de apoio de partes relacionadas fornecidos para leasing operacional em veículos em que a FCE é o locador. O montante diferido é reconhecido em "Outro rendimento operacional" ao longo do termo do leasing.

"Provisões" representa uma reestruturação que resulta de várias melhorias e ajustes na estrutura do negócio anunciada pela sociedade para a qual foi oferecido um programa de separação. Os custos associados às ações de reestruturação, de 3 milhões de libras, estão relacionados sobretudo com separações de colaboradores e foram imputados em "Gastos operacionais".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

28 EMPRÉSTIMOS SUBORDINADOS

A 31 de dezembro	Sociedade/Grupo	
	2016 milhões de £	2015 milhões de £
Empréstimos perpétuos	£ 308	£ 217
Empréstimos elegíveis com data de maturidade		-
Total de montantes de empréstimos	£ 308	£ 217
Análise dos empréstimos subordinados		
A pagar à FCI	£ -	£ 148
A pagar à Ford Credit	-	69
A pagar à FCSH	308	-
Total de empréstimos subordinados	£ 308	£ 217

Durante dezembro de 2016, a FCI e a Ford Credit transferiram os seus direitos ao abrigo dos seus contratos de financiamento subordinados com o FCE Bank para a FCSH GmbH (FCSH).

Em dezembro, o FCE emitiu um título de empréstimo não garantido subordinado de 50 milhões de libras para a FCSH. O restante movimento a partir de dezembro de 2015 representa uma reavaliação cambial.

Há ainda uma facilidade de empréstimo subordinado de mil milhões de dólares americanos não utilizada com a FCI. Esse instrumento permite à Sociedade responder rapidamente caso um apoio de capital adicional seja requerido. De acordo com as condições acordadas, a Sociedade pode requerer levantamentos até ao montante máximo de capital. Qualquer montante do instrumento que não seja utilizado ficará disponível, sujeito à aceitação do pedido de levantamento pelo credor, até que seja cancelado

pela Sociedade ou pela FCI. Os derivados de moedas são utilizados para minimizar os riscos monetários no financiamento denominado em dólar dos Estados Unidos.

Em caso de dissolução da Sociedade, os direitos ao pagamento e aos juros de todos os empréstimos subordinados estão subordinados aos direitos de todos os credores não subordinados da Sociedade com relação ao respetivo crédito com grau de prioridade superior.

Os empréstimos listados acima preenchem os requisitos de elegibilidade enquanto instrumentos de capital Tier 2 e estão incluídos no cálculo dos "Fundos Próprios". Para mais detalhes, consultar a divulgação de informação ao abrigo do pilar 3, na tabela 16 da página 156.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

29 AÇÕES ORDINÁRIAS E PRÊMIOS DE AÇÕES

Sociedade e Grupo

A 31 de dezembro	2016		2015	
	milhões £		milhões £	
Atribuídas, exercidas e pagas integralmente a 1 de janeiro e a 31 de dezembro				
614 384 050 ações ordinárias de £1 cada (2015: 614 384 050)	£	614	£	614
Prêmio de ação a 1 de janeiro e a 31 de dezembro	£	352	£	352

Capital social

Não houve alterações ao capital social emitido do FCE durante o exercício. A conta de prêmios de emissão é considerada capital permanente do FCE e não está disponível para distribuição. Nenhum Administrador, diretor ou colaborador é proprietário, nem detém ações, nem é proprietário, nem detém opções sobre ações da Sociedade ou respectivas subsidiárias.

Desde 1 de janeiro de 2003, o capital social total emitido do FCE foi de 614 milhões de libras, composto por 614 384 050 ações ordinárias de 1 libra. Todas as ações do FCE, à exceção de uma, são detidas pelo FCSH, uma subsidiária indireta totalmente detida pela FMCC. A FCI é o proprietário efetivo de uma ação, mantida em fideicomisso pela FMCC desde 9 de outubro de 2000.

Contrato de assistência

Em conformidade com um contrato de assistência entre a FMCC e o FCE, com data de 30 de setembro de 2004, a FMCC concordou com o FCE em manter, direta ou indiretamente, uma participação majoritária do capital social emitido do FCE não inferior a 75%, e em manter ou velar pela manutenção de patrimônio líquido do FCE não inferior a 500 milhões de dólares dos Estados Unidos.

O contrato de 5 anos estabelece a renovação automática da data de cessação a 1 de fevereiro de cada ano para um período adicional de um ano que termina a 31 de janeiro do ano seguinte. Qualquer parte pode cessar o presente contrato notificando a outra parte com um mês de antecedência, caso em que o contrato cessará na data de denúncia da última data de extensão anterior. Nenhuma das partes enviou à outra uma notificação por escrito e, como tal, a data de cessação foi automaticamente prorrogada por mais um ano, até 31 de janeiro de 2023.

30 DIVIDENDO POR AÇÃO

O FCE pagou um dividendo de 50 milhões de libras (2015: zero) sob a forma de dívida subordinada à sua acionista FCSH em dezembro de 2016. O dividendo equivaleu a aproximadamente 8,14 pences por ação ordinária.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

31 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA

Em todas as localizações do FCE, à exceção da Grécia, Hungria e Polónia os colaboradores participam em planos de pensões e em planos de contribuição definidos. As disposições mais importantes de reforma definidas em que a FCE participa referem-se aos planos de pensões do Reino Unido e Alemanha que são considerados em IAS 19 "Benefícios dos funcionários" como planos de benefícios definidos que partilham riscos entre entidades sob controlo comum. Estes planos são planos de pensões do ordenado final operados pela Ford e a contribuição do FCE relativa à sua participação nestes planos é determinada com base na atribuição dos custos com serviços correntes; em nenhuma circunstância a contribuição a pagar é determinada com base na atribuição de custos líquidos totais do benefício definido. Por conseguinte, em conformidade com a IAS 19, o FCE contabiliza estes planos como planos de contribuição definida, reconhecendo um custo igual a quaisquer contribuições a pagar relativas ao período. O FCE não reconhece os passivos líquidos ou ativos associados aos

planos da sociedade ou balanços consolidados. Os planos em que o FCE participa estão sujeitos aos quadros regulamentares do respetivo país, que requerem, geralmente, níveis mínimos de financiamento. A política da Ford consiste na contribuição anual, no mínimo, do montante exigido pelas leis e regulamentos aplicáveis. Os planos do Reino Unido e da Bélgica não satisfizeram os requisitos mínimos de financiamento a 31 de dezembro de 2016 e a Ford providenciou planos de recuperação para restabelecer o pleno financiamento. Todos os outros planos em que o FCE participa satisfizeram os requisitos mínimos de financiamento a sábado, 31 de dezembro de 2016. Cada plano é administrado por gestores e conselhos de controlo das pensões, que são responsáveis pelo investimento dos ativos dos planos. A 31 de dezembro de 2016 não foram reconhecidas alterações, reduções ou liquidações significativas pela Ford. Não existem riscos específicos de entidades ou de planos para o FCE associados aos planos de pensão do Reino Unido e da Alemanha.

(i) Planos de pensões do Reino Unido e da Alemanha operados pela Ford em que os colaboradores da Sociedade participam

A 31 de dezembro	2016				2015			
	Nível 1 milhões £	Nível 2 milhões £	Nível 3 milhões £	Total milhões £	Nível 1 milhões £	Nível 2 milhões £	Nível 3 milhões £	Total milhões £
Capital próprio								
Empresas dos EUA	£ 652	£ -	£ -	£ 652	£ 481	£ -	£ -	£ 481
Empresas internacionais	521	52	-	573	380	32	-	412
Total do capital próprio	£ 1,173	£ 52	£ -	£ 1,225	£ 861	£ 32	£ -	£ 893
Rendimento fixo								
Governo dos EUA	£ 178	£ -	£ -	£ 178	£ 48	£ -	£ -	£ 48
Empresas apoiadas pelo Governo dos EUA "GSE"	-	23	-	23	-	3	-	3
Extra Governo dos EUA	-	3,571	-	3,571	-	2,886	-	2,886
Obrigações empresariais (a)	-	-	-	-	-	-	-	-
"Investment Grade"	-	569	-	569	-	503	-	503
Elevado rendimento	-	27	-	27	-	77	-	77
Outro crédito	-	-	-	-	-	14	-	14
Garantidos por créditos hipotecários/outras ativos	-	85	-	85	-	91	-	91
Fundos mistos	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	2	2	-	4	-	(3)	-	(3)
Total de rendimento fixo	£ 180	£ 4,277	£ -	£ 4,457	£ 48	£ 3,571	£ -	£ 3,619
Alternativos								
Fundos de retorno absoluto (b)	£ -	£ 34	£ 463	£ 497	£ -	£ 24	£ 501	£ 525
Capital próprio privado (c)	-	-	205	205	-	-	162	162
Imobiliário (d)	-	(1)	171	170	-	-	222	222
Total de alternativos	£ -	£ 33	£ 839	£ 872	£ -	£ 24	£ 885	£ 909
Caixa e seus equivalentes (e)	-	67	-	67	-	185	-	185
Outros (f)	-	(145)	3,453	3,308	-	(330)	2,984	2,654
Total de ativos ao justo valor	£ 1,353	£ 4,284	£ 4,292	£ 9,929	£ 909	£ 3,482	£ 3,869	£ 8,260

- a) As obrigações "Investment grade" são obrigações classificadas como Baa3/BBB ou superior por, pelo menos, duas agências de notação; as obrigações "High yield" são obrigações com uma notação inferior a "Investment grade"; "Other credit" são obrigações sem classificação.
- b) Carteira diversificada de fundos de cobertura que adota estratégias genericamente classificadas como "equity long/short", "event driven", "global macro", "relative value" e "multi-strategy".
- c) Investimentos em fundos de investimento privados (fundos de fundos) que adotam estratégias genericamente classificadas como "venture capital" e "buyouts".

- d) Investimento em fundos de propriedade privada.
- e) Principais fundos de investimento de curto prazo para fornecer liquidez aos gestores de investimento dos planos e numerário devido para pagar benefícios.
- f) Principais ativos do plano Ford-Werke GmbH ("Ford-Werke") (contrato de seguro avaliado em 3453 milhões de libras em 2016 e 2984 milhões de libras em 2015) e dinheiro relativo a compras/vendas líquidas de títulos pendentes e compras/vendas líquidas de moeda estrangeira pendentes.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

31 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA (continuação)

(i) Planos de pensões do Reino Unido e da Alemanha operados pela Ford em que os colaboradores da Sociedade participam (continuação)

Obrigações do plano	milhões de £	milhões de £
Obrigações de benefício de 1 de janeiro	£ 11,751	£ 12,359
Custos de serviço	237	233
Custos com juros	307	324
Contribuições dos participantes do plano	1	1
Perdas/(ganhos) atuariais	1,860	(350)
Pagamento de benefícios	(446)	(385)
Alterações ao plano	-	-
Benefícios especiais/por cessação do vínculo laboral	50	1
Outros	-	-
Conversão cambial	1,141	(432)
Obrigações de benefício de 31 de dezembro	£ 14,901	£ 11,751

Pressupostos

Os pressupostos atuariais significativos utilizados pela Ford para determinar o valor atual da obrigação com benefícios definidos para os planos de pensões mais significativos operados pela Ford nos quais os colaboradores do FCE participam são dispostos abaixo. Estes baseiam-se na média ponderada das obrigações dos planos.

Custos do plano de pensões

Os custos totais do plano de pensões do FCE, incluindo contribuições para planos patrocinados pela Ford, despesa incorrida para planos de benefício definidos do FCE e contribuições para planos de contribuição definidos foram de 81 milhões de libras (2015: 16 milhões de libras). A despesa de 2016 incluiu um pagamento único de 64 milhões de libras à Ford Werke a título de indemnização ao FCE pelo défice de serviços passado relativamente ao plano alemão "Foveruka" patrocinado pela Ford. No futuro, apenas serão cobrados ao FCE custos de serviço, exceto se existir um programa de separação ou um plano de alteração.

Principais pressupostos atuariais na data do relatório		%	%
Taxa de desconto		2.2	3.0
Futuros aumentos salariais		3.0	3.0
Futuros aumentos das pensões		1.8	1.8
Futuros aumentos das pensões (discricionário)		NULO	NULO
A expectativa de vida média em anos de um membro reformando-se aos 65 anos à data do relatório é a seguinte		Anos	Anos
	Homem	21.4	20.7
	Mulher	23.8	23.6
A expectativa de vida média em anos de um membro reformando-se aos 65 anos, 20 an após a data do relatório é a seguinte			
	Homem	23.3	22.7
	Mulher	25.7	25.4

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

31 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA (continuação)

	Sociedade da Sociedade		operacionais reconhecidos	
	2016	2015	2016 milhares £	2015 milhares £
Planos de benefício definidos				
Áustria	5	5	£ (48)	£ 105
Bélgica	5	6	-	-
França	96	93	85	83
Espanha	24	24	257	318
Total	130	128	£ 294	£ 506

A tabela acima apresenta os planos de benefício definido operados pelo FCE. Os relatórios de avaliação atuarial foram obtidos para os exercícios até 31 de dezembro. Os relatórios são utilizados para determinar as contribuições efetuadas pelo FCE para cada plano.

A **Áustria** tem uma apólice de seguro valorizada em 0,3 milhões de libras (2015: 0,2 milhões de libras) que não se qualifica como um ativo do plano.

França tem dois planos de benefício definidos. Existe uma apólice de seguro para o plano mais importante (com 92

participantes). O passivo para este plano é reconhecido líquido do valor de ativo da apólice. Para o outro plano, à data de reforma de cada colaborador, o FCE adquire uma anuidade e transfere a responsabilidade pela pensão do reformado para a seguradora.

As tabelas seguintes dispõem as obrigações e ativos do plano para cada um destes planos.

	2016 milhões £	2015 milhões £	2014 milhões £	2013 milhões £	2012 milhões £
Áustria					
Ativos do plano	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Obrigações do plano	(0.5)	(0.5)	(0.4)	(0.4)	(0.3)
Défice	£ (0.5)	£ (0.5)	£ (0.4)	£ (0.4)	£ (0.3)

	2016 milhões £	2015 milhões £	2014 milhões £	2013 milhões £	2012 milhões £
Bélgica					
Ativos do plano	£ 0.7	£ 0.7	£ 0.7	£ 0.7	£ 0.7
Obrigações do plano	(0.7)	(0.5)	(0.6)	(0.6)	(0.5)
Excedente	£ -	£ 0.2	£ 0.1	£ 0.1	£ 0.2

	2016 milhões £	2015 milhões £	2014 milhões £	2013 milhões £	2012 milhões £
França					
Ativos do plano	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Obrigações do plano	(1.1)	(1.0)	(1.0)	(1.0)	(0.9)
Défice	£ (1.1)	£ (1.0)	£ (1.0)	£ (1.0)	£ (0.9)

	2016 milhões £	2015 milhões £	2014 milhões £	2013 milhões £	2012 milhões £
Espanha					
Ativos do plano	£ 8.1	£ 5.3	£ 5.2	£ 3.6	£ 5.0
Obrigações do plano	(8.5)	(5.6)	(5.6)	(3.8)	(5.0)
Défice	£ (0.4)	£ (0.3)	£ (0.4)	£ (0.2)	£ -

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

31 OBRIGAÇÕES DE BENEFÍCIOS DE REFORMA (continuação)

(iii) Planos de contribuições definidas

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2016 milhões £	2015 milhões £	2016 milhões £	2015 milhões £
Total de contribuições reconhecidas no exercício	£ 2	£ 2	£ 2	£ 2

32 COMPROMISSOS

O FCE propõe empréstimos a clientes de venda a retalho para comprar veículos novos e usados e, num número limitado de mercados, estes não podem ser incondicionalmente cancelados. A 31 de dezembro de 2016,

estas ofertas não canceláveis totalizavam um montante inferior a 2 milhões de libras (2015: totalizavam menos de 1 milhão de libras).

33 COMPROMISSOS DE LOCAÇÕES FUTURAS

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2016 milhões £	2015 milhões £	2016 milhões £	2015 milhões £
Os pagamentos futuros mínimos nos termos de locações operacionais não canceláveis são os seguintes:				
Até um ano	£ 6	£ 4	£ 6	£ 4
Entre um ano e cinco anos	13	8	14	8
Após cinco anos	6	5	6	5
Compromissos de locações futuras	£ 25	£ 17	£ 26	£ 17

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

34 PASSIVOS CONTINGENTES	Sociedade		Grupo	
	2016 milhões £	2015 milhões £	2016 milhões £	2015 milhões £
A 31 de dezembro				
Garantias fornecidas em nome da Ford:				
Ministério da Indústria de Espanha e autoridades regionais	£ 6	£ 12	£ 6	£ 12
Autoridades alfandegárias, comissários tributários e agências	18	16	18	16
Comissários tributários belgas	-	18	-	18
Outras garantias	3	4	3	4
Garantias totais fornecidas em nome da Ford	£ 27	£ 50	£ 27	£ 50
Outras garantias fornecidas em nome das subsidiárias	£ 1	£ 2	£ -	£ -
Outras garantias fornecidas a terceiros	1	1	1	1
Total de garantias	£ 29	£ 53	£ 28	£ 51

Garantias

"**Garantias totais fornecidas em nome da Ford**" incluem dívidas e outras obrigações financeiras da Ford. Tais acordos são contra-indemnizados pela Ford e é pagável um honorário pela Ford pela garantia.

"**O Ministério da Indústria de Espanha e as autoridades regionais**" refere-se a empréstimos e concessões fornecidas para investimento na fábrica da Ford de Valência. Estas garantias foram fornecidas em nome da Ford Espana SL ao Ministério da Indústria de Espanha e autoridades regionais.

"**Autoridades aduaneiras, comissários tributários e agências**" refere-se emolumentos e impostos sobre o registo de componentes e veículos importados e outros impostos fornecidos a várias autoridades tributárias e aduaneiras europeias.

"**Comissário tributário belga**" refere-se à garantia fornecida às autoridades tributárias belgas relacionada com a fábrica da Ford em Genk. A garantia expirou em março de 2016.

Imposto

É possível, como resultado das alterações introduzidas pela Lei das Finanças (Nº. 2) de 2015, que o imposto de juro sobre a restituição de 14 milhões de libras (diminuiu de 19 milhões de libras devido ao reembolso parcial de juros) possa ser passível de ser pago pelo FCE. Não foi reconhecida nenhuma responsabilidade tributária nas contas de 2016 porque, com base na opinião do advogado relativamente à legalidade do imposto ao abrigo da lei da UE,

julga-se que é mais provável que esta surja. Se surgisse um valor a pagar, seria totalmente reembolsável por uma filial ao abrigo das disposições existentes do Grupo Ford e pago reduzindo o valor devido de 52 milhões de libras incluído na nota 25.

Litígio e outras reivindicações

Algumas ações legais e reclamações estão pendentes ou podem ser instituídas ou declaradas no futuro contra o grupo relativamente a relações financeiras e a outras relações contratuais. O litígio está sujeito a muitas incertezas e o resultado das matérias litigadas individualmente não pode ser previsto com segurança. O grupo estabeleceu provisões para determinadas ações legais e reclamações nas quais perdas são consideradas prováveis e razoavelmente avaliáveis. É razoavelmente possível que determinadas reivindicações para as quais não tenham sido estabelecidas provisões possam ser objeto de uma decisão desfavorável ao grupo e pode ser necessário que o grupo pague indemnizações ou realize outras despesas em montantes ou num intervalo de montantes que não possam ser calculados a sábado, 31 de dezembro de 2016.

O grupo não considera razoavelmente provável, com base numa análise interna, que tais questões tenham um efeito significativo nas futuras demonstrações financeiras de um determinado exercício, embora tal seja possível.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

35 RISCO DE CRÉDITO

Como fornecedor de produtos financeiros automóveis, a principal fonte de risco de crédito do FCE é a possibilidade de perda devido ao incumprimento dos pagamentos, de acordo com os termos contratuais, por parte de um cliente ou do revendedor. Estes produtos encontram-se classificados como "empréstimos e adiantamentos" ao abrigo da IAS 39. A Sociedade pode igualmente incorrer numa perda de crédito em caso de incumprimento da contraparte num investimento, taxa de juro ou derivado de divisas com o FCE. Estas exposições encontram-se classificadas como "ativos financeiros detidos ao justo valor através de resultados" ao abrigo da IAS 39.

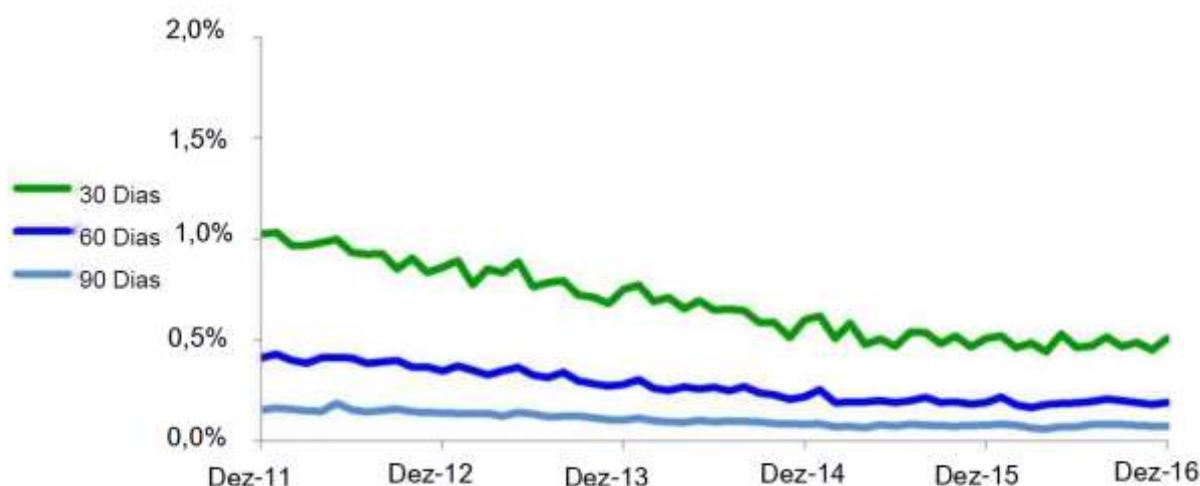
35a) Empréstimos e adiantamentos

O montante que melhor representa a exposição máxima ao risco de crédito em empréstimos e adiantamentos, sem ter em conta qualquer garantia detida ou outras melhorias do risco de crédito, a sábado, 31 de dezembro de 2016, é de 14 800 milhões de libras (2015: 12 439 milhões de libras), sendo o valor dos empréstimos e adiantamentos a clientes conforme divulgado na Nota 13.

A informação de gestão relativa à qualidade creditícia dos empréstimos e adiantamentos do FCE é fornecida por segmento de produto nas secções seguintes.

Retalho

Tendência mensal do incumprimento de retalho a 5 anos



Na concessão de empréstimos e adiantamentos a retalho, o FCE utiliza um sistema de pontuação próprio que mede a qualidade creditícia do respetivo empréstimo, utilizando diversos fatores como as informações das entidades de rating de crédito, as pontuações do risco de crédito ao consumo, as características do cliente e as características do contrato. Na geração, o processo de classificação do FCE designa a qualidade creditícia de um empréstimo como "boa" ou "marginal", onde marginal se refere a uma qualidade creditícia inferior.

Segue-se abaixo um gráfico de tendência mensal do incumprimento de retalho para os últimos cinco anos, que destaca a percentagem dos contratos de retalho que estão há 30, 60 e 90 dias vencidos. Desde um pico anterior no incumprimento, a tendência tem vindo a melhorar continuamente. A administração do FCE considera que esta melhoria é uma consequência da abordagem de resposta do FCE à subscrição e práticas de serviço que permitiu o bom desempenho da carteira, apesar das diferentes pressões económicas.

No dia sábado, 31 de dezembro de 2016, a maior parte da carteira de retalho pendente não estava vencida nem em imparidade. Aproximadamente 2% do total da carteira de consumidores de retalho e comercial que não tinha vencido nem estava em imparidade foi denominada como sendo de qualidade de crédito marginal.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

35 RISCO DE CRÉDITO (continuação)

Comercialização por grosso

O FCE utiliza modelos próprios para atribuir a cada revendedor uma notação de risco. O Modelo financeiro considera informações financeiras, incluindo rentabilidade, capital e liquidez num momento no tempo, bem como outros fatores de desempenho. Este é complementado pelo Modelo de apreciação que fornece um enquadramento estruturado, no qual informações financeiras complementares são avaliadas juntamente com outros fatores-chave qualitativos e não financeiros. Estes outros fatores, que são considerados significativos na previsão da capacidade de o agente cumprir as suas obrigações atuais e futuras, incluem elementos como as tendências financeiras, a qualidade de gestão, o risco de negócio/setor e passivos contingentes. Os modelos estão sujeitos a revisão para confirmar a importância contínua dos negócios e a previsibilidade estatística dos fatores e podem ser utilizados de modo a incorporar novos fatores ou outra informação que melhore a sua previsibilidade estatística.

Para fins de monitorização e controlo, é atribuída a cada revendedor uma classificação de Tratamento de conta (TOA) baseada no pior cenário das classificações Financeiras e de avaliação. Estas foram agrupadas na tabela abaixo para fornecer uma visão geral da mistura de risco de carteira de revendedor do FCE.

Enquanto as condições económicas e as vendas na indústria automóvel continuam a melhorar e a conduzir a maior rentabilidade da rede de concessionários europeia, houve uma mudança geral na combinação de risco do agente do Grupo I para o Grupo II motivada sobretudo pela carteira de concessionários, que contabiliza 31% do total de valores a receber por grosso. Após a votação favorável ao Brexit, houve uma deterioração no fator de classificação de risco do país no modelo de classificação proprietário, a qual teve impacto negativo nas classificações de risco das carteiras de concessionários do Reino Unido.

Grupo

Para o exercício findo a 31 de dezembro		2016		2015	
	Nota	milhões de £		milhões de £	
Grupo I (notação de risco 0-3)		£ 2,550		£ 2,764	
Grupo II (notação de risco 4-5)		2,565		1,855	
Grupo III (notação de risco 6-7)		827		853	
Grupo IV (notação de risco 8-9)		45		61	
Total de atividades por grosso brutas e outros empréstimos e adiantamentos	13	£ 5,987		£ 5,533	
Análise percentual					
Grupo I (notação de risco 0-3)		42%		50%	
Grupo II (notação de risco 4-5)		43%		34%	
Grupo III (notação de risco 6-7)		14%		15%	
Grupo IV (notação de risco 8-9)		1%		1%	

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

35 RISCO DE CRÉDITO (continuação)

Imparidades

Uma provisão por perdas por imparidade é constituída contra empréstimos e adiantamentos para cobrir imparidade em que se tenha incorrido e não separadamente identificada, mas que se conhece por experiência estar presente em carteiras de empréstimos e adiantamentos. A provisão é determinada com base num conjunto de fatores, incluindo tendências de perdas históricas, a qualidade creditícia da atual carteira e fatores económicos gerais.

Os contratos de financiamento a retalho são considerados individualmente com imparidade assim que se torne evidente e razoável concluir que ocorrerá uma perda de crédito e, no máximo, após 120 dias. Após a imparidade de um contrato de financiamento a retalho, o valor contabilístico do empréstimo é reduzido de modo a refletir o valor médio de recuperação do veículo.

Após a imparidade de um contrato por grosso, o valor contabilístico do empréstimo é reduzido, de modo a refletir o valor coletável estimado, incluindo o efeito de garantias parciais ou totais ou de outras formas de títulos (incluindo o inventário físico).

O valor dos empréstimos e adiantamentos considerados como com imparidade na data do relatório é de 50 milhões de libras (2015: 65 milhões de libras).

Garantias

O valor contabilístico de empréstimos e adiantamentos a clientes é a melhor representação da nossa exposição máxima ao risco de crédito sem ter em conta quaisquer garantias ou outras reduções do risco de crédito.

O risco de crédito máximo é reduzido através das garantias detidas, que para a maioria dos planos de financiamento de retalho, locação e por grosso, inclui planos de retenção de títulos ou um juro dos títulos semelhante no veículo subjacente.

Desde 31 de dezembro de 2016, o valor estimado da garantia é de 6 555 milhões de libras (2015: 4 735 milhões de libras) em relação ao retalho e locação e 5 549 milhões de libras no mercado grossista (2015: 4 971 milhões de libras).

Risco de contraparte nos empréstimos e adiantamentos

O FCE possui uma política de limite de contraparte por grosso com base nos níveis de exposição e nas classificações de risco. Os relatórios sobre as maiores concentrações por valor são preparados mensalmente e revistos regularmente no Comité de Política de Crédito e Risco de Crédito e no Comité de Risco da Administração.

Carência

Sempre que o FCE aceita concessões de reembolso com um cliente, como resultado direto do contacto do cliente com o FCE devido a dificuldades financeiras e pedido de assistência, o contrato é considerado uma exposição a carência. Exemplos destas concessões incluem "férias" de pagamentos e pagamentos reduzidos por um período de tempo acordado. Uma exposição será de carência independentemente da conta do cliente ser corrente ou vencida no momento da atribuição da concessão.

35b) Ativos financeiros detidos ao justo valor através de resultados

Caixa e seus equivalentes

No dia sábado, 31 de dezembro de 2016, 72% da caixa e seus equivalentes (2015: 74%) são detidos em bancos centrais europeus. Os restantes 28% são detidos predominantemente em bancos com uma classificação mínima de BBB- (2015: BBB-). Consulte a Nota 10 "Caixa e seus equivalentes" para obter os valores.

Instrumentos financeiros derivados

A Regulamentação da Infraestrutura do Mercado Europeu (EMIR) requer a compensação obrigatória de determinados derivados através de contrapartes centrais autorizadas (CCP). A compensação de derivados através de uma CCP reduz o risco de crédito da contraparte através do processo de margem (margem inicial e margem de variação). Todos os novos derivados do FCE sujeitos a compensação desde junho de 2016 foram compensados através de uma CCP aprovada. Os derivados históricos e que não sejam compensados centralmente expõem o FCE ao risco de que uma contraparte não cumpra um contrato de derivados. O FCE estabelece limites de exposição para cada contraparte, de modo a minimizar este risco e a fornecer uma diversificação de contrapartes.

A maioria das atividades do FCE relacionadas com os derivados são transacionadas com instituições financeiras que possuam uma notação de investimento. Além disso, o FCE transaciona com determinadas partes relacionadas da Ford, que são entidades não classificadas.

O justo valor agregado de instrumentos derivados em posições de ativos a 31 de dezembro de 2016 é de 349 milhões de libras (2015: 162 milhões de libras), representando a perda máxima possível nessa data se todas as contrapartes entrassem em incumprimento contratual. A perda máxima possível é reduzida através de contratos-tipo, que permitiriam normalmente a compensação de determinadas posições. Consulte a Nota 11 "Instrumentos financeiros derivados" para mais detalhes.

Para obter informações sobre a avaliação de ativos e passivos financeiros ao justo valor, consulte a Nota 39 "Ativos financeiros e passivos financeiros".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

36 VALORES RESIDUAIS DE VEÍCULOS

Grupo

A 31 de dezembro

Exercício em que o valor residual será recuperado

	Valores residuais de retalho		Valores residuais de locação operacional	
	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £
Até 1 ano	£ 385	£ 195	£ 580	£ 599
Entre 1-2 anos	720	-	720	635
Entre 2-5 anos	844	-	844	668
Superior a 5 anos	-	-	-	-
Total de valores residuais	£ 1,949	£ 195	£ 2,144	£ 1,902

Os valores residuais supracitados, dos quais o FCE detém o risco de valor residual principal, relativos a empréstimos de retalho e locações operacionais, estão incluídos nas rubricas "Empréstimos e adiantamentos a clientes" e "Ativos fixos tangíveis", respetivamente, no balanço. A tabela acima apresenta o Grupo e a Sociedade em conjunto, visto que as subsidiárias não apresentam qualquer risco de valor residual para o FCE.

O risco do valor residual de veículos é a possibilidade de o montante que o FCE obtém pelos veículos devolvidos ser inferior à estimativa de valor residual esperado para o veículo. Conforme demonstrado na tabela acima, a exposição ao risco residual de veículos no FCE está predominantemente relacionada com retalho.

As provisões do valor residual são mantidas de forma a refletir o nível do risco do valor residual de veículos nas demonstrações financeiras. Para mais detalhes, consulte a Nota 15 "Provisões para perdas de valor residual de veículos".

Valores residuais de retalho

Os números referentes ao valor residual de retalho incluídos na tabela anterior presumem que todos os veículos de retalho, em que o FCE esteja sujeito ao risco do valor residual de veículos, sejam devolvidos. O FCE encontra-se sujeito ao risco do valor residual de veículos em determinados produtos de pagamento "concentrado" em locações financeiras ou a retalho nas quais o cliente pode devolver o veículo financiado ao FCE no final do contrato. Os valores residuais são estabelecidos por referência a várias fontes de conhecimento independente e exclusivo. Os Valores Futuros Mínimos Garantidos ("GMFV") nos planos a retalho são fixados abaixo do valor de mercado futuro, de modo a proteger o capital do cliente e a promover os

produtos da Gestão do Ciclo de Negócio. No mercado do Reino Unido, o GMFV é referido como "Pagamento Final Opcional". A política normal do FCE é a de fixar o GMFV a um mínimo de 5% do preço de tabela do veículo novo abaixo do valor de mercado futuro e aumentá-lo em 8% para prazos inferiores a 24 meses. Esta política é um fator-chave por detrás da taxa anual de devolução (para veículos financiados nos termos de planos de financiamento a retalho, nos quais o FCE está sujeito a um risco do valor residual), representando 4,5% (2015: 1,3%) da carteira a vencimento.

Valores residuais de locação operacional

Todos os veículos de locação operacional estão sujeitos a devolução no final do período de locação, ao contrário dos planos a retalho. A carteira de locações operacionais mais importante continua a ser a Alemanha, que é a principal fonte de risco do valor residual de locações operacionais do FCE. Decorrente de um acordo com a Ford, ao abrigo do qual a Ford recebe a maioria dos ganhos e perdas de valor de residual resultantes, o risco do valor residual de veículos da carteira de locações operacionais do FCE é bastante reduzido.

Análise de sensibilidade

Se os valores residuais da carteira de contratos de venda a retalho existente do FCE, a 31 de dezembro de 2016, tivessem diminuído em 1% abaixo dos valores previstos correntes, estima-se que isso aumentaria a taxa de retorno prevista para 2017 de 4,6% para 5,3% e que teria um impacto adverso nos lucros da Sociedade de aproximadamente 1 milhão de libras em 2017 (2015: 0,2 milhões de libras).

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

37 RISCO DE MERCADO

O objetivo da gestão de risco do mercado do FCE é de limitar o impacto das alterações sobre as taxas de juro e taxas cambiais na margem e rentabilidade do FCE. As exposições à taxa de juro e de câmbio são monitorizadas e geridas pelo FCE como uma parte integrante do seu programa de gestão de risco global, que reconhece a imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura reduzir os potenciais efeitos adversos nos resultados operacionais.

Política de derivados

A exposição ao risco de mercado é reduzida através do uso de derivados da taxa de juro e de câmbio. A estratégia de derivados do FCE foi concebida para reduzir o risco; os derivados não são utilizados para efeitos especulativos.

As principais políticas de derivados são:

- Proibição da sua utilização para fins especulativos
- Proibição do uso de instrumentos alavancados
- Exigência para uma análise regular pormenorizada da exposição
- Estabelecer e documentar o tratamento contabilístico no início do negócio
- Compensação de certos derivados através de contrapartes centrais de compensação, conforme exigido pela regulamentação EMIR
- Limites à exposição estabelecidos (incluindo depósitos de caixa) com contrapartes para derivados não compensados
- Não relacionar a remuneração dos colaboradores do Ministério das Finanças com o desempenho comercial individual

Controlo de derivados

As políticas e controlos da Sociedade foram concebidos para gerir estes riscos, incluindo os testes de eficácia dos derivados para os derivados designados num relacionamento de cobertura.

Os principais controlos dos derivados são:

- Revisões de gestão regulares de políticas, posições e ações planeadas
- Controlos transacionais, incluindo a segregação de deveres, aprovação das autoridades, cotações dos concorrentes e procedimentos de confirmação
- Revisão regular das avaliações da carteira pelo valor de mercado e as potenciais exposições futuras
- Monitorização da solvabilidade da contraparte
- Auditorias internas para avaliar os controlos e a adesão às políticas
- Relato de todos os derivados ao repositório aprovado da AEVMM
- Reconciliações de carteira regulares com todas as contrapartes
- Confirmação atempada de todos os derivados de mercado de balcão (OTC)

A tabela seguinte fornece exemplos de determinadas atividades levadas a cabo, os respetivos riscos associados a essas atividades e os tipos de derivados utilizados na gestão desses riscos.

Nota	Atividade	Risco	Tipo de Derivado
37a)	Investimento e financiamento em divisas	Sensibilidade à mudança nas taxas de câmbio de divisas	- Swaps de taxa de juro swaps de taxa - Contratos a prazo de divisas
37b)	Financiamento de ativos de mais curto prazo ou com taxa variável com dívida de taxa fixa com prazo mais longo	Sensibilidade a mudanças nas taxas de juro decorrentes das características de fixação de novos preços ativos que não correspondem à fixação de novos preços de passivos	- Pagamento de taxa variável e recebimento de swaps de swaps de taxa
	Financiamento de ativos de taxa fixa a mais longo prazo com dívida de mais curto prazo ou com taxa variável	Sensibilidade a mudanças nas taxas de juro decorrentes das características de fixação de novos preços ativos que não correspondem à fixação de novos preços de passivos	- Pagamento de taxa fixa e recebimento de swaps de swaps de taxa

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

37a) RISCO CAMBIAL

Para além do Reino Unido, a Sociedade tem sucursais ativas noutros 11 países europeus e conta com subsidiárias na República Checa, Hungria e Suíça, que proporcionam uma variedade de planos de financiamento de veículos por grosso, por locação e a retalho (consulte a Nota 22 "Investimento noutras entidades"). A moeda funcional utilizada nas operações do Grupo e da Sociedade fora do Reino Unido é o euro, à exceção da sucursal da Sociedade na Polónia e das subsidiárias na República Checa, Hungria e Suíça.

As principais divisas utilizadas em operações são, por conseguinte, o euro e a libra esterlina. Dado que o FCE apresenta as suas demonstrações financeiras do Grupo e da Sociedade em libras esterlinas, estas serão afetadas pelos movimentos da taxa de câmbio entre o euro e a libra esterlina. A Sociedade não cobre investimentos estruturais expressos em moeda nas operações estrangeiras, dado que cada investimento é considerado como sendo de uma natureza de longo prazo. O efeito das alterações em moeda estrangeira sobre tais investimentos é reconhecido através da reserva de conversão cambial.

O FCE utiliza a libra esterlina como moeda de apresentação nas suas demonstrações, porque se encontra, antes de mais, registado e regulado como banco no Reino Unido e as operações da sua sede social têm lugar no mesmo país.

A política do FCE prevê a minimização da exposição a resultados operacionais decorrentes de alterações nas taxas de câmbio. Existem controlos concebidos para limitar a dimensão das exposições à moeda da transação. Para alcançar os objetivos, a Sociedade financia numa variedade de divisas. Verifica-se uma exposição às taxas de câmbio caso exista uma disparidade entre a moeda das contas a receber e a moeda da dívida que financia esses valores a receber.

Sempre que possível, o FCE financia os empréstimos e adiantamentos com dívida na mesma divisa, minimizando a exposição aos movimentos da taxa de câmbio. Quando é utilizada uma moeda diferente, a política da Sociedade prevê que os derivados de moedas sejam executados para converter substancialmente todas as obrigações de dívida em moeda para a moeda do país local do empréstimo.

Devido aos baixos níveis de exposição líquida à moeda de transação, a sensibilidade do FCE às alterações nas taxas de câmbio não é significativa em termos de ganhos e perdas reconhecidos na demonstração de resultados.

Os ativos líquidos de operações estrangeiras que dão origem aos resultados não realizados reconhecidos nas reservas de conversão cambial do FCE encontram-se descritos abaixo com as reservas associadas.

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2016 milhões de libras	2015 milhões de libras	2016 milhões de libras	2015 milhões de libras
Ativos líquidos de operações estrangeiras				
Euro	£ 1 283	£ 946	£ 1 338	£ 987
Outras divisas que não o euro	25	-	125	114

A 31 de dezembro	Sociedade		Grupo	
	2016 milhões de libras	2015 milhões de libras	2016 milhões de libras	2015 milhões de libras
Reserva de conversão cambial				
Euro	£ 357	£ 196	£ 367	£ 201
Outras divisas que não o euro	18	15	28	10
Total	£ 375	£ 211	£ 395	£ 211

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

37b) RISCO DE TAXA DE JURO

A base do ativo do FCE consiste, principalmente, em vendas a prestações a retalho de taxa fixa, compra a prestações, venda condicionada e contratos de locação, com uma vida média de aproximadamente 2,5 anos, e empréstimos de financiamento por grosso de taxa variável com uma duração média de aproximadamente 2 meses. As fontes de financiamento consistem principalmente na titularização e na dívida não garantida. A política do FCE é executar swaps de taxa de juro para alterar as características da taxa de juro da dívida para corresponder, dentro de um limite de tolerância, às características da taxa de juro dos ativos do FCE. Esta política de correspondência tenta manter as margens e reduzir a volatilidade dos lucros.

Como resultado dos processos de gestão do risco de taxa de juro do FCE (que utiliza derivados de cobertura) e dado que alguns ativos são financiados por capital, o nível total da redefinição de preços dos ativos é superior ao nível da redefinição de preços da dívida. Verificando-se outras situações iguais, isto significa que, durante um período de subida das taxas de juro, o rendimento de juros recebido sobre os ativos do FCE irá aumentar mais rapidamente do que os gastos de juros pagos na sua dívida, aumentando, por conseguinte, o rendimento de juros líquido antes de impostos. Consequentemente, durante um período de descida das taxas de juro, o FCE preveria que o seu rendimento de juros líquido antes de impostos começasse inicialmente a descer.

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) do FCE revê mensalmente as lacunas de redefinição de preços e aprova os swaps de taxa de juro necessários para manter a exposição dentro dos limites aprovados.

Para fornecer uma medida quantitativa da sensibilidade do rendimento de juros líquido antes de impostos a alterações nas taxas de juro, o FCE utiliza cenários de taxa de juro. Estes cenários presumem um aumento ou diminuição hipotéticos e instantâneos nas taxas de juro de cem pontos base em todas as maturidades (uma "mudança paralela"), com impacto nos ativos e passivos, bem como um caso base que presume que as taxas de juro permanecem constantes aos níveis existentes. Estes cenários de taxa de juro não

representam uma expectativa de movimentos futuros da taxa de juro. As diferenças no rendimento de juros líquido antes de impostos entre estes cenários e o caso base ao longo de um período de doze meses representam uma estimativa da sensibilidade do rendimento de juros líquido antes de impostos do FCE. A sensibilidade do rendimento de juros às alterações das taxas de juro nos 12 meses que se seguem ao exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016 e 2015 é apresentada abaixo.

A análise de sensibilidade apresentada abaixo presume uma mudança na taxa de cem pontos base na curva da rentabilidade no final do exercício, que é simultaneamente instantânea e paralela e tem impacto na redefinição de preços dos ativos e passivos. Na verdade, as alterações da taxa de juro raramente são instantâneas ou paralelas, e as taxas podem mover-se mais ou menos do que o ponto percentual presumido. Além disso, a administração tem poder sobre a atribuição de preços dos novos ativos e poderá redefinir os preços para um nível superior ou inferior à redefinição de preços dos passivos. Como resultado, o impacto real sobre o rendimento de juros líquido antes de impostos poderia ser maior ou menor do que os resultados abaixo.

Embora a análise de sensibilidade apresentada seja a melhor estimativa do FCE relativamente aos impactos dos cenários da taxa de juro presumida especificados, os resultados reais poderão diferir dos projetados. O modelo utilizado para a realização desta análise depende bastante de pressupostos. Incorporados no modelo encontram-se pressupostos referentes ao reinvestimento de capital principal de ativos a vencimento, o refinanciamento da dívida a vencimento e o reembolso previsto dos contratos de locação e venda a prestações a retalho antes da data do fim do contrato. As projeções de reembolso antes da maturidade contratual baseiam-se em experiência histórica. Se as taxas de juro ou outros fatores sofressem alterações, a experiência real de pagamento antecipado poderia ser diferente da projetada. O FCE apresentou a sua análise de sensibilidade com base num cenário antes de impostos em vez de um cenário depois de impostos, para excluir o impacto potencialmente distorcido das taxas de juro presumidas.

		Grupo	
		2016	2015
Impacto no rendimento de juros líquido da mudança na taxa de cem pontos base		milhões £	milhões £
Euro		£ 7	£ 5
Libra esterlina		2	2
Outros		1	1
Aumento		£ 10	£ 8
Euro		£ (7)	£ (5)
Libra esterlina		(2)	(2)
Outros		(1)	(1)
Diminuição		£ (10)	£ (8)

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

38 RISCO DE LIQUIDEZ

Grupo	Nota	0-3		4-12		1-5		5+		Total
		Meses		Meses		Anos		Anos		
A 31 de dezembro de 2016		milhões de £		milhões de £		milhões de £		milhões de £		milhões de £
Ativo										
Caixa e seus equivalentes	A	£	1,654	£	-	£	-	£	-	1,654
Instrumentos financeiros derivados	E		20		35		248		8	311
- Retalho/Locação	B		732		2,441		6,258		14	9,445
- Comercialização por grosso	B		755		5,311		45		-	6,111
Empréstimos e adiantamentos a clientes	B		1,487		7,752		6,303		14	15,556
Locações operacionais	B		112		134		0		-	246
Outros ativos	D		168		-		-		88	256
Total da entrada de ativos		£	3,441	£	7,921	£	6,551	£	110	18,023
Passivo										
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras	C	£	283	£	1,082	£	1,376	£	-	2,741
Depósitos	C		39		25		5		-	69
A pagar à empresa-mãe e a participações associa	C		193		161		844		-	1,198
Títulos de dívida em emissão	C		638		1,130		7,740		1,631	11,139
Instrumentos financeiros derivados	E		10		14		9		2	35
Outros passivos	D		94		42		4		-	140
Empréstimos subordinados	D		-		7		36		308	351
Total da saída de passivos		£	1,257	£	2,461	£	10,014	£	1,941	15,673
Diferencial líquido em termos de liquidez excluindo rubricas não reconhecidas		£	2,184	£	5,460	£	(3,463)	£	(1,831)	2,350
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez excluindo rubricas não reconhecidas		£	2,184	£	7,644	£	4,181	£	2,350	
Facilidades de crédito disponíveis para uso:										
Concedidas ao grupo por instituições financeiras		£	713		(23)		(690)		-	
Concedidas pela sociedade (Nota 33)			-		-		-		-	
Total de facilidades de crédito disponíveis para uso		£	713		(23)		(690)		-	
Garantias com opção de compra		£	(28)							
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez incluindo rubricas não reconhecidas		£	2,869	£	8,306	£	4,153	£	2,322	

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

38 RISCO DE LIQUIDEZ (continuação)

Grupo		0-3	4-12	1-5	5+	Total
		Meses	Meses	Anos	Anos	
A 31 de dezembro de 2015		milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £
Ativo	Nota					
Caixa e seus equivalentes	A	£ 1,669	£ -	£ -	£ -	1,669
Instrumentos financeiros derivados	E	57	32	46	2	137
- Retalho/Locação	B	598	2,049	4,800	11	7,458
- Comercialização por grosso	B	826	4,793	35	-	5,654
Empréstimos e adiantamentos a clientes	B	1,424	6,842	4,835	11	13,112
Locações operacionais	B	76	95	-	-	171
Outros ativos	D	132	-	-	35	167
Total da entrada de ativos		£ 3,358	£ 6,969	£ 4,881	£ 48	15,256
Passivo						
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras	C	£ 463	£ 1,479	£ 1,650	£ -	3,592
Depósitos	C	33	21	3	-	57
A pagar à empresa-mãe e a participações associadas	C	166	55	542	-	763
Títulos de dívida em emissão	C	101	1,679	5,567	971	8,318
Instrumentos financeiros derivados	E	9	55	66	9	139
Outros passivos	D	62	29	5	-	96
Empréstimos subordinados	D	1	3	24	217	245
Total da saída de passivos		£ 835	£ 3,321	£ 7,857	£ 1,197	13,210
Diferencial líquido em termos de liquidez excluindo rubricas não reconhecidas		£ 2,523	£ 3,648	£ (2,976)	£ (1,149)	2,046
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez excluindo rubricas não reconhecidas		£ 2,523	£ 6,171	£ 3,195	£ 2,046	
Facilidades de crédito disponíveis para uso:						
Concedidas ao grupo por instituições financeiras		£ 391	(11)	(380)	-	
Concedidas pela sociedade (Nota 33)		-	-	-	-	
Total de facilidades de crédito disponíveis para uso		£ 391	(11)	(380)	-	
Garantias com opção de compra		£ (51)				
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez incluindo rubricas não reconhecidas		£ 2,863	£ 6,500	£ 3,144	£ 1,995	

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

38 RISCO DE LIQUIDEZ (continuação)

Sociedade		0-3	4-12	1-5	5+	Total
A 31 de dezembro de 2016		Meses	Meses	Anos	Anos	
		milhões	milhões	milhões	milhões	milhões
		de £	de £	de £	de £	de £
Ativo	Nota					
Caixa e seus equivalentes	A	£ 1,314	£ -	£ -	£ -	£ 1,314
Instrumentos financeiros derivados	E	20	35	247	8	310
- Retalho/Locação	B	703	2,351	6,054	14	9,122
- Comercialização por grosso	B	739	5,141	44	-	5,924
Empréstimos e adiantamentos a clientes	B	1,442	7,492	6,098	14	15,046
Locações operacionais	B	112	134	0	-	246
Outros ativos	D	349	-	-	88	437
Total da entrada de ativos		£ 3,237	£ 7,661	£ 6,345	£ 110	£ 17,353
Passivo						
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras	C	£ 78	£ 359	£ 611	£ -	£ 1,048
Depósitos	C	39	25	5	-	69
A pagar à empresa-mãe e a participações associadas	C	483	1,395	2,569	-	4,447
Títulos de dívida em emissão	C	492	626	6,308	1,631	9,057
Instrumentos financeiros derivados	E	8	12	8	1	29
Outros passivos	D	87	41	4	-	132
Empréstimos subordinados	D	-	7	36	308	351
Total da saída de passivos		£ 1,187	£ 2,465	£ 9,541	£ 1,940	£ 15,133
Diferencial líquido em termos de liquidez excluindo rubricas não reconhecidas		£ 2,050	£ 5,196	£ (3,196)	£ (1,830)	£ 2,220
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez excluindo rubricas não reconhecidas		£ 2,050	£ 7,246	£ 4,050	£ 2,220	
Facilidades de crédito disponíveis para uso:						
Concedidas à sociedade por instituições financeiras		£ 702	(12)	(690)	-	
Concedidas pela sociedade (Nota 33)			-	-	-	
Total de facilidades de crédito disponíveis para uso		£ 702	(12)	(690)	-	
Garantias com opção de compra		£ (29)				
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez incluindo rubricas não reconhecidas		£ 2,723	£ 7,907	£ 4,021	£ 2,191	

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

38 RISCO DE LIQUIDEZ (continuação)

Sociedade			0-3	4-12	1-5	5+	Total				
A 31 de dezembro de 2015			Meses	Meses	Anos	Anos					
			milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £				
Ativo	Nota										
Caixa e seus equivalentes	A	£	1,329	£	-	£	-	£	1,329		
Instrumentos financeiros derivados	E		14		33		46		2	95	
- Retalho/Locação	B		563		1,837		4,704		46	7,150	
- Comercialização por grosso	B		807		4,556		34		-	5,397	
Empréstimos e adiantamentos a clientes	B		1,370		6,393		4,738		46	12,547	
Locações operacionais	B		76		95		-		-	171	
Outros ativos	D		225		108		-		33	366	
Total da entrada de ativos		£	3,014	£	6,629	£	4,784	£	81	14,508	
Passivo											
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras	C	£	154	£	378	£	657	£	-	£	1,189
Depósitos	C		33		21		3		-	57	
A pagar à empresa-mãe e a participações associadas	C		497		1,306		1,863		-	3,666	
Títulos de dívida em emissão	C		20		1,399		4,833		971	7,223	
Instrumentos financeiros derivados	E		6		49		63		9	127	
Outros passivos	D		53		28		5		-	86	
Empréstimos subordinados	D		1		4		24		217	246	
Total da saída de passivos		£	764	£	3,185	£	7,448	£	1,197	12,594	
Diferencial líquido em termos de liquidez excluindo rubricas não reconhecidas		£	2,250	£	3,444	£	(2,664)	£	(1,116)	1,914	
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez excluindo rubricas não reconhecidas		£	2,250	£	5,694	£	3,030	£	1,914		
Facilidades de crédito disponíveis para uso:											
Concedidas à sociedade por instituições financeiras		£	380		-		(380)		-		
Concedidas pela sociedade (Nota 33)			(34)		34		-		-		
Total de facilidades de crédito disponíveis para uso		£	346		34		(380)		-		
Garantias com opção de compra		£	(53)								
Diferencial líquido acumulado em termos de liquidez incluindo rubricas não reconhecidas		£	2,543	£	6,021	£	2,977	£	1,861		

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

38 RISCO DE LIQUIDEZ (continuação)

Base de análise do risco de liquidez

As tabelas que aparecem nesta nota analisam os fluxos de caixa contratuais brutos não descontados dos ativos e passivos, à exceção de instrumentos financeiros derivados que estão liquidados, por grupos de maturidade relevantes, segundo os critérios apresentados na tabela seguinte.

Indica-se o "Diferencial Líquido em termos de liquidez excluindo os elementos não reconhecidos", excluindo os ajustes comportamentais para liquidações antecipadas por parte dos clientes.

O "Diferencial Líquido em termos de liquidez incluindo os elementos não reconhecidos" inclui as facilidades de créditos disponíveis para uso.

Ambos os diferenciais supracitados implicam que os fluxos de entrada relacionados com os planos de financiamento a retalho, por locação e por grosso relacionados com o reembolso da dívida ocorram nas datas contratuais. Por conseguinte, a posição de liquidez esperada do FCE, baseada nas entradas e saídas de caixa, é mais favorável do que a apresentada nesta nota.

Facilidades de crédito disponíveis para uso

Instrumentos de crédito não garantido concedidos por instituições financeiras ao Grupo e à Sociedade

A 31 de dezembro de 2016 a Sociedade tinha 1 078,2 milhões de libras (2015: 877,5 milhões de libras) em instrumentos de crédito não garantido comprometidos de forma contratual com as instituições financeiras, dos quais 376,6 milhões de libras (2015: 497,5 milhões de libras) foram utilizados. Os montantes remanescentes não utilizados, atingindo um total de 701,6 milhões de libras (2015: 380 milhões de libras), estão disponíveis para uso e foram registados nas tabelas de Risco de liquidez como "Facilidades de crédito disponíveis para uso – concedidas ao Grupo/Sociedade por instituições financeiras". O Grupo inclui também 63,5 milhões de libras de facilidades de crédito não garantido comprometidas de forma contratual nas subsidiárias do FCE, dos quais 52,4 milhões de libras foram utilizados até 31 de dezembro de 2016.

Instrumentos de crédito não garantido concedidos por instituições financeiras ao Grupo e à Sociedade por FMCC

Um instrumento de 1,5 mil milhões de euros (2015: 1,5 mil milhões de euros) foi fornecida ao Grupo pela FMCC, vencendo a sexta-feira, 1 de dezembro de 2017 ou antes, mediante um pré-aviso de 45 dias por parte da FMCC. A sábado, 31 de dezembro de 2016, não foram extraídos quaisquer montantes relativos a este instrumento (2015: nulo).

Capacidade de titularização comprometida disponível para o Grupo

O FCE mantém uma capacidade de titularização comprometida que consiste em acordos com bancos e veículos de papel comercial garantido por ativos ao abrigo dos quais estas partes estão contratualmente obrigadas, por opção do FCE, a adquirir valores a receber elegíveis ou a efetuar adiantamentos no âmbito de títulos garantidos por ativos. Consulte o "Resumo de desempenho empresarial" no Relatório Estratégico e a Nota 16 "Titularização e financiamento relacionado" para obter mais informações.

Ativos líquidos do Grupo e da Sociedade

Incluídos em "Caixa e seus equivalentes" estão 1205 milhões de libras (2015: 1 291 milhões de libras) de caixa e seus equivalentes detidos centralmente, em particular como depósitos elegíveis de acordo com a definição da PRA de Ativos Líquidos de Alta Qualidade (1 194 milhões de libras), ambos para cumprir requisitos regulamentares e fornecer liquidez para necessidades de financiamento de curto prazo e flexibilidade na utilização de outros programas de financiamento.

Nota	Os fluxos de caixa a partir do ativo e do passivo são atribuídos aos intervalos de tempo adequados, da seguinte forma:
A	Baseados na disponibilidade de "caixa e seus equivalentes" da seguinte forma (Nota 10):
B	<ul style="list-style-type: none"> "Caixa e seus equivalentes" classificada por data de maturidade contratual.
B	<p>Presume-se que os pagamentos a clientes ocorram na data contratual posterior e que não são efetuados quaisquer ajustes comportamentais para as liquidações antecipadas dos clientes:</p> <p>De um modo geral, o financiamento a retalho, os contratos de locação e os veículos de locação operacional (indicados na Nota 17 "Ativos fixos tangíveis") requerem que os clientes paguem prestações mensais iguais ao longo da duração do contrato.</p> <ul style="list-style-type: none"> Financiamento por grosso para veículos novos e usados levado a cabo no inventário dos agentes – utiliza-se um calendário de reembolso "bullet", dado que o capital principal é, normalmente, reembolsado num pagamento único no final do período de financiamento.
C	Classificado com base na data contratual mais precoce possível.
D	Classificado de acordo com o período remanescente para a maturidade, incluindo "Caixa de utilização limitada", que se presume serem montantes normalmente indisponíveis para utilização em operações quotidianas classificadas com base na data de reembolso mais tardia possível.
E	Os contratos forward de divisas, os swaps de taxa de juro entre moedas diferentes e os swaps de taxa de juro são apresentados como sendo regularizados numa base líquida.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

39 ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS

Na página seguinte, é apresentada uma comparação por categorias dos valores escriturados e justos valores dos ativos financeiros e dos passivos financeiros.

O justo valor obtém-se calculando o montante a que um ativo ou passivo se pode converter numa transação com isenção de interesses, entre partes informadas e interessadas, e não numa liquidação forçada.

Por conseguinte, as informações apresentadas não pretendem representar, nem deveriam ser interpretadas como representando, o valor subjacente do negócio em continuidade.

O FCE avalia o justo valor dos seus ativos e passivos com base na hierarquia de justos valores que reflete a importância das informações utilizadas na realização das avaliações. A hierarquia de justos valores inclui as seguintes avaliações:

- Nível 1: as informações incluem cotações para instrumentos idênticos e são as mais observáveis.
- Nível 2: as informações incluem cotações para ativos semelhantes e informações observáveis, como taxas de juro, taxas de câmbio e curvas de rentabilidade.
- Nível 3: as informações não são observáveis no mercado e incluem os pareceres da gestão sobre os pressupostos que os participantes no mercado utilizariam para atribuir preços ao ativo ou ao passivo.

Ativos financeiros

"**Caixa e seus equivalentes**" é medido ao justo valor. Isto é aproximadamente ao valor contabilístico para as colocações com taxa variável e depósitos overnight. O justo valor estimado dos depósitos remunerados fixos baseia-se nos fluxos de caixa descontados, utilizando as taxas de juro prevalentes no mercado monetário para as dívidas com um risco de crédito e uma maturidade remanescente semelhantes.

"**Contas a receber**" e "**empréstimos a receber**" são medidos ao justo valor para os fins da divulgação de informação. O valor contabilístico é uma aproximação razoável do justo valor devido à natureza a curto prazo destes ativos.

"**Empréstimos e adiantamentos a clientes**" efetua a medição ao justo valor para fins de divulgação utilizando modelos de avaliação interna. Estes modelos projetam fluxos de caixa futuros de contratos de financiamento baseados em pagamentos contratuais agendados (incluindo capital e juros). Os fluxos de caixa projetados são descontados ao valor presente com base em pressupostos relativos a perdas de crédito, perfil de maturidade média, spread aplicável às taxas atuais aproximadas e custos operacionais. Os nossos pressupostos relativos ao perfil de maturidade média e às perdas de crédito baseiam-se no histórico do desempenho. O justo valor de créditos é categorizado no Nível 3 da hierarquia.

Instrumentos financeiros derivados

Os justos valores dos derivados são calculados utilizando as taxas do mercado e os modelos de avaliação aplicados no setor. Todos os derivados são incluídos no ativo quando o justo valor é positivo, e no passivo quando o justo valor é negativo.

Passivos financeiros

"**Dívida**", medimos a dívida ao justo valor para fins de divulgação utilizando cotações para a nossa própria dívida aproximadamente com as mesmas maturidades, quando possível. Caso não existam cotações, estimamos o justo valor utilizando fluxos de caixa descontados e expectativas de mercado para taxas de juro, risco de crédito e para os termos contratuais dos instrumentos de dívida. Para determinadas dívidas a curto prazo com uma data de maturidade original de um ano ou inferior, assumimos que o valor contabilístico é uma aproximação razoável do justo valor. O justo valor de dívida é categorizado no Nível 2 da hierarquia.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

39 ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS (continuação)

A 31 de dezembro	Nota	Valor contábilístico		Justo valor	
		2016 milhões de £	2015 milhões de £	2016 milhões de £	2015 milhões de £
ATIVOS FINANCEIROS DA SOCIEDADE					
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
Títulos de dívida detidos					
		£	£	£	£
Caixa e seus equivalentes	10	1,314	1,329	1,314	1,329
Instrumentos financeiros derivados	11	345	119	345	119
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Contas a receber					
		£	£	£	£
Empréstimos a receber	12	130	154	130	154
Caixa de utilização limitada	12	88	33	88	33
Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Retalho		7,557	5,952	7,829	6,183
Locação financeira		958	667	958	667
Por grosso/outros		5,799	5,279	5,799	5,279
PASSIVOS FINANCEIROS DA SOCIEDADE					
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados					
Instrumentos financeiros derivados					
		£	£	£	£
	11	34	96	34	96
Passivos financeiros pelo custo amortizado					
-Instrumentos de dívida cotados:					
Títulos de dívida em emissão (a)					
		£	£	£	£
	26	8,427	6,591	8,448	6,593
-Instrumentos de dívida não cotados:					
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras					
	23	1,045	1,185	1,045	1,184
Depósitos					
	24	69	56	69	56
A pagar à empresa-mãe e a participações associadas					
	25	4,415	3,617	4,409	3,612
Títulos de dívida em emissão					
	26	266	324	271	324
Valores comerciais a pagar					
	27	87	53	87	53
Empréstimos subordinados					
	28	308	217	306	213
ATIVOS FINANCEIROS DO GRUPO					
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
Títulos de dívida detidos					
		£	£	£	£
Caixa e seus equivalentes	10	1,654	1,669	1,654	1,669
Instrumentos financeiros derivados	11	349	162	349	162
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Contas a receber					
		£	£	£	£
Empréstimos a receber	12	139	96	139	96
Empréstimos a receber	13				
Caixa de utilização limitada	12	88	35	88	35
Empréstimos e adiantamentos a clientes					
Retalho		7,584	6,003	7,859	6,236
Locação financeira		1,233	905	1,233	905
Por grosso/outros		5,983	5,531	5,983	5,531
PASSIVOS FINANCEIROS DO GRUPO					
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados					
Instrumentos financeiros derivados					
		£	£	£	£
	11	38	106	38	106
Passivos financeiros pelo custo amortizado					
-Instrumentos de dívida cotados:					
Títulos de dívida em emissão (a)					
		£	£	£	£
	26	10,507	7,683	10,524	7,682
-Instrumentos de dívida não cotados:					
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras					
	23	2,738	3,585	2,739	3,583
Depósitos					
	24	69	56	69	56
A pagar à empresa-mãe e a participações associadas					
	25	1,170	716	1,170	716
Títulos de dívida em emissão					
	26	266	324	271	324
Valores comerciais a pagar					
	27	94	62	94	62
Empréstimos subordinados					
	28	308	217	306	213

(a) Valor inclui um ajuste de 177 milhões de libras (2015: 66 milhões de libras) sobre coberturas designadas pelo justo valor e sobre dívida não garantida.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

39 ATIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS (continuação)

SOCIEDADE A 31 de dezembro de 2016	Nível 1		Nível 2		Nível 3		Total
	milhões £		milhões £		milhões £		
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							
Caixa e seus equivalentes	£	1,314	£	-	£	-	£ 1,314
Instrumentos financeiros derivados		-		345		-	345
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados							
Instrumentos financeiros derivados	£	-	£	34	£	-	£ 34

A 31 de dezembro de 2015	Nível 1		Nível 2		Nível 3		Total
	milhões de libras		milhões de libras		milhões de libras		
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							
Caixa e seus equivalentes	£	1,329	£	-	£	-	£ 1,329
Instrumentos financeiros derivados		-		119		-	119
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados							
Instrumentos financeiros derivados	£	-	£	96	£	-	£ 96

GRUPO A 31 de dezembro de 2016	Nível 1		Nível 2		Nível 3		Total
	milhões £		milhões £		milhões £		
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							
Caixa e seus equivalentes	£	1,654	£	-	£	-	£ 1,654
Instrumentos financeiros derivados		-		349		-	349
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados							
Instrumentos financeiros derivados	£	-	£	38	£	-	£ 38

A 31 de dezembro de 2015	Nível 1		Nível 2		Nível 3		Total
	milhões £		milhões £		milhões £		
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							
Caixa e seus equivalentes	£	1,669	£	-	£	-	£ 1,669
Instrumentos financeiros derivados		-		162		-	162
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados							
Instrumentos financeiros derivados	£	-	£	106	£	-	£ 106

A tabela acima representa o ativo e o passivo da Sociedade e do Grupo, avaliados pelo justo valor a 31 de dezembro de 2016. A política do FCE consiste em reconhecer as transferências de entrada e

as transferências de saída no valor no final do período de relato. Não foram reconhecidas transferências em 2016.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

40 OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As partes são consideradas relacionadas se estiverem sob controle comum e se uma parte tiver capacidade para controlar a outra parte ou exercer influência significativa sobre a outra parte na tomada de decisões financeiras ou operacionais.

Várias operações são celebradas com partes relacionadas no decurso normal dos negócios. A Sociedade e respetivas subsidiárias são empresas separadas e legalmente distintas da Ford e das filiais de automóveis da Ford, e as transações são realizadas em termos comerciais e às taxas de mercado e praticadas pelo FCE de modo comercialmente razoável. Além da participação em planos de benefícios de reforma patrocinados pelas subsidiárias da Ford (abordados na Nota 31 "Obrigações de benefícios de reforma"), a Sociedade tem um contrato de assistência com a Ford Credit relativamente ao capitais dos acionistas (descrito na Nota 29 "Ações ordinárias e prémios de ações").

Não existiram alterações significativas em transações com partes relacionadas no período a sábado, 31 de dezembro de 2016. Para mais informações, consultar a seguinte divulgação de informação da Sociedade e do Grupo.

Partes relacionadas

O FCE tem operações com partes relacionadas nas seguintes categorias, descritas abaixo:

Empresa-mãe - esta inclui a FCSH, a Ford Credit e a Ford. Para obter mais informações, consulte a Nota 43 "Informação sobre o FCE e outras partes relacionadas".

Entidade de controlo conjunto - A única entidade de controlo conjunto do FCE é a Forso, para a qual foi divulgada informação na Nota 21 "Investimento numa joint venture".

Administradores e diretores - descrito na Nota 6 "Transações com administradores e diretores".

Entidades sob controlo comum - que inclui todas as

subsidiárias da Ford, exceto as entidades já referidas em "Subsidiárias da sociedade" e em "Empresa-mãe". As transações relatadas nesta categoria incluem:

- Provisão de linhas de crédito aprovadas, hipotecas, capital circulante e outros tipos de empréstimos a agentes nos quais a Ford mantém uma participação maioritária;
- A receção de rendimento de juros da Ford e das suas empresas associadas decorrentes de empréstimos, suplementos de juros e outros custos de assistência relativamente a uma variedade de planos de financiamento a retalho, locação e por grosso;
- Garantias fornecidas em nome de outras partes relacionadas sobre as quais mais pormenores podem ser encontrados na Nota 34 "Passivos contingentes";
- Garantias recebidas de outras partes relacionadas inclui principalmente garantias por ganhos ou perdas de valor residual futuro relacionados com determinados veículos de locação operacional e inclui também garantias para determinados planos de financiamento de veículos por grosso.

Decorrente de um acordo com a Ford relativo à carteira de locação operacional do FCE, ao abrigo do qual a Ford indemniza o FCE pela maioria das perdas de valor residual e recebe o benefício da maioria dos ganhos de valor de residual, no período foi recebida pela Ford uma receção líquida de 4,1 milhões de libras. (2015: pagamento líquido de 2,7 milhões de libras à Ford).

Determinados montantes relativos a impostos do Reino Unido, incluindo juros quando aplicável, são pagáveis à Ford Motor Company UK ao abrigo de regimes de isenção do grupo. O montante a pagar encontra-se registado em "Contas a pagar a partes relacionadas". Para obter mais informações consultar a Nota 25, "Dívidas à empresa-mãe e a participações associadas" e a Nota 34 "Passivos contingentes".

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

40 OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (continuação)

O valor das transações com partes relacionadas, saldos pendentes a 31 de dezembro e custos e rendimento relacionados para o ano são como se segue:

Sociedade	Subsidiárias da Sociedade		Empresa-mãe		Entidades sob controlo comum		Joint venture	
	2016 milhões £	37 milhões £	38 milhões £	37 milhões £	38 milhões £	37 milhões £	38 milhões £	37 milhões £
Contas a receber								
Contas a receber a 1 de janeiro	£ 50	£ 38	£ 2	£ 1	£ 49	£ 59	£ -	£ -
Acréscimos a contas a receber durante o exercício	14,023	16,899	10	7	3,728	3,690	3	3
Reembolsos durante o exercício (Nota de rodapé 3)	(14,018)	(16,887)	(10)	(6)	(3,698)	(3,700)	(3)	(3)
Contas a receber a 31 de dezembro	£ 55	£ 50	£ 2	£ 2	£ 79	£ 49	£ -	£ -
Empréstimos								
Empréstimos pendentes a 1 de janeiro	£ 154	£ 128	£ -	£ -	£ 352	£ 328	£ -	£ -
Créditos emitidos durante o ano	412	784	-	-	3,409	3,435	-	-
Reembolsos de empréstimos durante o ano (Nota de rodapé 3)	(436)	(758)	-	-	(3,428)	(3,411)	-	-
Empréstimos pendentes a 31 de dezembro	£ 130	£ 154	£ -	£ -	£ 333	£ 352	£ -	£ -
Investimento noutras entidades (Nota 22)								
Custos a 1 de janeiro	£ 77	£ 100	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Investimentos adicionais durante o exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
Redução dos investimentos durante o exercício	(15)	(23)	-	-	-	-	-	-
Fusão da sucursal polaca	-	-	-	-	4	-	-	-
Custos a 31 de dezembro	£ 62	£ 77	£ -	£ -	£ 4	£ -	£ -	£ -
Contas a pagar e juros acumulados								
Contas a pagar a 1 de janeiro	£ 20	£ 19	£ 7	£ 6	£ 123	£ 35	£ -	£ -
Acréscimos a contas a pagar durante o exercício	4,270	3,956	80	69	47,505	42,939	-	-
Reembolsos durante o exercício (Nota de rodapé 3)	(4,260)	(3,955)	(77)	(68)	(47,488)	(42,851)	-	-
Contas a pagar a 31 de dezembro	£ 30	£ 20	£ 10	£ 7	£ 140	£ 123	£ -	£ -
Dívida sénior e empréstimos subordinados								
Dívida sénior e empréstimos subordinados a 1 de janeiro	£ -	£ -	£ 752	£ 1,361	£ 13	£ 13	£ -	£ -
Recebidos durante o exercício	-	-	844	165	55	-	-	-
Reembolsados durante o exercício (Nota de rodapé 3)	-	-	(310)	(774)	(34)	-	-	-
Dívida sénior e empréstimos subordinados a 31 de dezembro	£ -	£ -	£ 1,286	£ 752	£ 34	£ 13	£ -	£ -
Recebimentos de caixa líquidos procedentes da titularização de empréstimos e adiantamentos								
Recebimentos de caixa líquidos procedentes da titularização de empréstimos e adiantamentos a 1 de janeiro	£ 2,919	£ 2,663	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Adições durante o exercício	29,460	25,080	-	-	-	-	-	-
Reembolsos durante o exercício	(29,156)	(24,824)	-	-	-	-	-	-
Recebimentos de caixa líquidos procedentes da titularização de empréstimos e adiantamentos a 31 de dezembro	£ 3,223	£ 2,919	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Receita								
Suplementos de juros relativos a empréstimos e adiantamentos	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 279	£ 246	£ -	£ -
Rendimento de juros relativo a partes relacionadas	1	1	-	-	5	4	-	-
Suplementos relativos a locações operacionais	-	-	-	-	176	141	-	-
Gastos								
Gasto de juros	£ -	£ -	£ 17	£ 18	£ -	£ -	£ -	£ -
Honorários por serviços (recebidos)/pagos (Nota de rodapé 1)	(4)	(4)	14	9	8	7	(3)	(2)
Garantias								
Garantias fornecidas (Nota 35)	£ 1	£ 2	£ -	£ -	£ 27	£ 50	£ -	£ -
Compromissos de empréstimos (Nota 32)	-	34	-	-	-	-	-	-
Garantias recebidas	-	-	-	-	81	109	-	-
Benefício fiscal do grupo (Nota de rodapé 2)	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 111	£ 123	£ -	£ -
Dividendos pagos (Nota 30)	£ -	£ -	£ 50	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Dividendos recebidos	£ -	£ 12	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Derivados								
Justo valor positivo dos derivados no final do exercício	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 7	£ 5	£ -	£ -
Justo valor negativo dos derivados no final do exercício	-	-	-	-	3	3	-	-

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

40 OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (continuação)

Grupo	Empresa-mãe		Entidades sob controle comum		Joint venture	
	2016 milhões £	2015 milhões £	2016 milhões £	2015 milhões £	2016 milhões £	2015 milhões £
Contas a receber						
Contas a receber a 1 de janeiro	£ 2	£ 1	£ 51	£ 61	£ -	£ -
Acréscimos a contas a receber durante o exercício	10	7	3,767	3,717	3	3
Reembolsos durante o exercício (Nota de rodapé 3)	(10)	(6)	(3,737)	(3,727)	(3)	(3)
Contas a receber a 31 de dezembro	£ 2	£ 2	£ 81	£ 51	£ -	£ -
Empréstimos						
Empréstimos a receber a 1 de janeiro	£ -	£ -	£ 352	£ 328	£ -	£ -
Créditos emitidos durante o ano	-	-	3,409	3,435	-	-
Reembolso de empréstimos durante o ano (Nota de rodapé 3)	-	-	(3,428)	(3,411)	-	-
Empréstimos pendentes a 31 de dezembro	£ -	£ -	£ 333	£ 352	£ -	£ -
Investimento numa entidade controlada conjuntamente						
Investimento a 1 de janeiro	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 44	£ 43
Dividendos recebidos durante o exercício	-	-	-	-	-	-
Participação no resultado líquido durante o exercício	-	-	-	-	5	4
Fusão da sucursal polaca	-	-	4	-	-	-
Ajuste da conversão cambial	-	-	-	-	6	(3)
Investimento a 31 de dezembro	£ -	£ -	£ 4	£ -	£ 55	£ 44
Contas a pagar e juros acumulados						
Contas a pagar a 1 de janeiro	£ 7	£ 6	£ 134	£ 47	£ -	£ -
Adições durante o exercício	84	70	50,330	45,243	-	-
Reembolsos durante o exercício (Nota de rodapé 3)	(81)	(69)	(50,316)	(45,156)	-	-
Contas a pagar a 31 de dezembro	£ 10	£ 7	£ 148	£ 134	£ -	£ -
Dívida sénior e empréstimos subordinados						
Dívida sénior e empréstimos subordinados a 1 de janeiro	£ 752	£ 1,361	£ 40	£ 31	£ -	£ -
Recebidos durante o exercício	844	165	55	16	-	-
Reembolsados durante o exercício (Nota de rodapé 3)	(310)	(774)	(61)	(7)	-	-
Dívida sénior e empréstimos subordinados a 31 de dezembro	£ 1,286	£ 752	£ 34	£ 40	£ -	£ -
Receita						
Suplementos de juros auferidos por empréstimos e adiantamentos	£ -	£ -	£ 293	£ 261	£ -	£ -
Rendimento de juros de partes associadas	-	-	5	4	-	-
Suplementos relativos a locações operacionais	-	-	176	141	-	-
Gastos						
Gasto de juros	£ 17	£ 18	£ -	£ -	£ -	£ -
Honorários por serviços pagos/(recebidos) (Nota de rodapé 1)	14	9	9	8	(3)	(2)
Garantias						
Garantias fornecidas (Nota 35)	£ -	£ -	£ 27	£ 50	£ -	£ -
Garantias recebidas	-	-	81	109	-	-
Benefício fiscal do grupo (Nota de rodapé 2)	£ -	£ -	£ 111	£ 123	£ -	£ -
Dividendos pagos (Nota 30)	£ 50	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Dividendos recebidos	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Derivados						
Justo valor dos ativos dos derivativos no final do exercício	£ -	£ -	£ 7	£ 5	£ -	£ -
Justo valor dos passivos dos derivativos no final do exercício	-	-	3	3	-	-

Notas de rodapé:

- Honorários por serviços recebidos ou pagos** - O FCE recebe aconselhamento e serviços técnicos e administrativos da Ford e respetivas empresas associadas, ocupa espaço de escritório mobilado e fornecido por estas e pelas suas empresas associadas e utiliza instrumentos de processamento de dados por estas mantidos. Os custos destes serviços são cobrados em "Gastos operacionais".
- Benefício fiscal do grupo** são perdas reclamadas de empresas associadas britânicas para proteger os benefícios fiscais do FCE no Reino Unido.
- Reembolsos** inclui tanto reembolsos como o efeito das alterações das taxas de câmbio durante o exercício.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

41 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

41a) Valores da avaliação do desempenho

	Reino Unido	Alemanha	Itália	Espanha	França	Sede / Outros	Total
	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016
	milhões de \$						
Rendimentos do mercado	\$ 356	\$ 272	\$ 94	\$ 54	\$ 59	\$ 140	\$ 975
Custos de empréstimo	(143)	(53)	(22)	(12)	(14)	(31)	(275)
Gastos operacionais	(83)	(170)	(29)	(22)	(24)	(73)	(401)
Perdas por imparidade	(9)	(5)	(6)	(8)	(1)	-	(29)
Todos os outros	1	(39)	(1)	-	-	-	(39)
Resultados antes de impostos (PBT)	\$ 122	\$ 5	\$ 36	\$ 12	\$ 20	\$ 36	\$ 231
Valores a receber líquidos	\$ 6,392	\$ 5,829	\$ 1,973	\$ 925	\$ 1,191	\$ 2,536	\$ 18,846

	Reino Unido	Alemanha	Itália	Espanha	França	Sede / Outros	Total
	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015
	milhões de \$						
Rendimentos do mercado	\$ 373	\$ 269	\$ 79	\$ 47	\$ 57	\$ 145	\$ 970
Custos de empréstimo	(143)	(59)	(20)	(11)	(15)	(41)	(289)
Gastos operacionais	(86)	(87)	(27)	(21)	(22)	(94)	(337)
Perdas por imparidade	(5)	(3)	(5)	(3)	-	-	(16)
Todos os outros	(10)	(33)	-	-	(1)	3	(41)
Resultados antes de impostos (PBT)	\$ 129	\$ 87	\$ 27	\$ 12	\$ 19	\$ 13	\$ 287
Valores a receber líquidos	\$ 7,560	\$ 5,153	\$ 1,555	\$ 815	\$ 1,188	\$ 2,677	\$ 18,948

Em linha com o ponto central da análise de gestão e os requisitos da IFRS 8 "Segmentos operacionais", o desempenho dos cinco principais mercados geográficos (Reino Unido, Alemanha, Itália, Espanha e França) é apresentado separadamente. O desempenho dos cinco principais mercados ("Segmentos relatáveis") constitui mais de 75% da receita externa e foi analisado como segmentos relatáveis separados acima e na página 128 com todos os outros mercados e operações combinados na rubrica "Outros/sede", conforme se descreve abaixo. "Sede" inclui várias operações que apoiam as subsidiárias e sucursais da Sociedade, cujos custos são atribuídos à sucursal que beneficia do serviço.

"Sede/Outros" representa operações não consideradas como mercados geográficos essenciais e que contribuem individualmente com menos de 10% para os proventos externos. Inclui as sucursais da Sociedade na Áustria, Bélgica, Grécia, Irlanda, Holanda, Portugal e Polónia, bem como as subsidiárias do FCE localizadas na República Checa, Hungria e Suíça. Além disso, "Sede/Outros" inclui WWTF e eliminações de transações intra e intersociedade.

Os dados relativos a segmentos baseiam-se na demonstração consolidada dos resultados e outro rendimento integral e na demonstração da posição financeira conforme relatadas ao Comitê Executivo ("CE") em dólares dos Estados Unidos, em conformidade com os Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites (PCGA) dos EUA, partindo de uma abordagem de Capital Baseado em Risco (RBE), excluindo os ajustes do justo valor em instrumentos financeiros e os ajustes cambiais (consultar "Glossário de Termos Definidos" conforme detalhado na página 165 para obter uma definição de "RBE").

A CE avalia o desempenho das subsidiárias e das sucursais do FCE, de uma perspectiva geográfica, e afeta os recursos com base nestas informações. Os valores de medição do desempenho incluem o seguinte:

"Rendimentos do mercado" representa rendimento de juros de

valores a receber de financiamento a retalho e por grosso, rendas recebidas por veículos de locação operacionais deduzindo a depreciação de veículos a motor detidos para utilização nos termos de locações operacionais e resultado líquido de serviços e comissões.

"Custos de empréstimo" representa os custos associados a financiamento não garantido de fontes locais e centrais e financiamento baseada em titularização de créditos de fontes locais e são apresentados numa abordagem de Capital Baseado em Risco (RBE). O processo RBE atribui o capital com base numa avaliação do risco inerente na carteira de cada sucursal, e o custo de empréstimo é ajustado contra o valor registado nos termos das IFRS, de forma a refletir o impacto do custo das alterações no nível da dívida que seria necessário para cumprir os requisitos de capital revistos. O financiamento a nível central e os custos derivados, incluindo os custos de manutenção de um suporte adicional de liquidez, são atribuídos às respetivas sucursais.

Os valores de "Gastos operacionais" e "Perdas por imparidade" são, geralmente, iguais aos apresentados na avaliação do desempenho e nas IFRS.

"Todos os outros" representa quaisquer ganhos ou perdas nos valores residuais e nos ajustes da reserva de valor residual. Isto inclui locações operacionais na Alemanha, onde a Ford indemniza pela maioria de quaisquer perdas de valor residual. O rendimento recebido deste acordo está incluído no rendimento de mercado.

"Resultados antes de impostos" são apresentados nos termos dos PCGA dos EUA, partindo de uma abordagem de RBE, excluindo os ajustes do justo valor em instrumentos financeiros e os ajustes cambiais.

"Valores líquidos a receber" são geridos com base nos PCGA dos EUA, excluindo a "provisão para perdas incorridas" e os "suplementos de juros não recebidos de partes relacionadas" e incluindo o investimento líquido do FCE em veículos a motor detidos para uso pelo FCE, na qualidade de locador, sob locações operacionais.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

41 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS (continuação)

41b) Com base nas IFRS

	Reino Unido	Alemanha	Itália	Espanha	França	Sede / Outros	Total	
	2016	2016	2016	2016	2016	2016	2016	
	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS Nota								
Receitas de comercialização a retalho	£ 155	£ 109	£ 36	£ 18	£ 16	£ 34	£ 368	
Receitas de comercialização por grosso	93	45	23	19	22	55	257	
Outros resultados	3	1	-	-	-	4	8	
Rendimentos de honorários e comissões	10	7	10	2	10	8	47	
Rendimento de locações operacionais	-	208	-	-	-	5	213	
Total da receita externa	£ 261	£ 370	£ 69	£ 39	£ 48	£ 106	£ 893	
Receitas intersegmentos	0	-	-	-	-	(0)	-	
Total de Receitas	£ 261	£ 370	£ 69	£ 39	£ 48	£ 106	£ 893	
Depreciação de ativos fixos tangíveis	17	(197)	-	-	-	(6)	(203)	
Amortização de outros intangíveis	20	-	-	-	-	(2)	(2)	
Participação nos lucros / perdas de uma joint venture	-	-	-	-	-	-	-	
Resultados antes de impostos	£ 116	£ 9	£ 16	£ 4	£ 10	£ 23	£ 178	
Memo - incluindo rubricas extraordinárias	9	-	-	-	-	-	-	
ATIVO								
Empréstimos líquidos e adiantamentos	13	£ 5,092	£ 4,401	£ 1,583	£ 746	£ 947	£ 2,031	£ 14,800
Ativos fixos tangíveis	17	2	244	-	-	-	6	252
Memo - Inclui adiantamentos	-	2	296	0	2	1	(114)	187
Investimento numa entidade controlada conjuntamente	21	-	-	-	-	55	55	
Total do ativo	£ 5,290	£ 5,555	£ 1,643	£ 798	£ 973	£ 3,367	£ 17,626	

	Reino Unido	Alemanha	Itália	Espanha	França	Sede / Outros	Total	
	2015	2015	2015	2015	2015	2015	2015	
	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS Nota								
Receitas de comercialização a retalho	£ 147	£ 103	£ 28	£ 13	£ 15	£ 33	£ 339	
Receitas de comercialização por grosso	78	39	17	16	18	52	220	
Outros resultados	2	1	-	-	-	4	7	
Rendimentos de honorários e comissões	11	5	7	1	8	8	40	
Rendimento de locações operacionais	-	169	-	-	-	4	173	
Total da receita externa	£ 238	£ 317	£ 52	£ 30	£ 41	£ 101	£ 779	
Receitas intersegmentos	-	-	-	-	-	-	-	
Total de Receitas	£ 238	£ 317	£ 52	£ 30	£ 41	£ 101	£ 779	
Depreciação de ativos fixos tangíveis	17	(159)	-	-	-	(5)	(164)	
Amortização de outros intangíveis	20	-	-	-	-	(1)	(1)	
Participação nos lucros / perdas de uma joint venture	-	-	-	-	-	-	-	
Resultados antes de impostos	£ 103	£ 36	£ 12	£ 4	£ 10	£ 52	£ 217	
Memo - incluindo rubricas extraordinárias	9	-	-	-	-	-	-	
ATIVO								
Empréstimos líquidos e adiantamento	13	£ 5,053	£ 3,229	£ 1,036	£ 546	£ 790	£ 1,785	£ 12,439
Ativos fixos tangíveis	17	1	169	-	-	-	6	176
Memo - Inclui adiantamentos	-	2	176	0	2	1	6	186
Investimento numa entidade controlada conjuntamente	21	-	-	-	-	44	44	
Total do ativo	£ 5,202	£ 4,297	£ 1,076	£ 582	£ 833	£ 2,873	£ 14,863	

Com base nas IFRS

A tabela supra fornece informação por segmentos adicional com base nas IFRS, que inclui ajustes ao justo valor de instrumentos financeiros e ajustes cambiais e exclui ajustes analíticos. A informação produzida em 41b é produzida segundo o método descrito, uma vez que se considera impraticável a produção de informação adicional e suplementar ao abrigo da IFRS 8 de forma consistente com os resultados da avaliação do desempenho divulgados ao CE

Preços de transferência

A Sociedade utiliza a sua metodologia de atribuição de preços de transferência de acordo com as diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Isto não afeta os lucros antes de impostos globais da Sociedade e encontra-se excluída dos resultados da avaliação de desempenho. Os lucros antes de impostos de segmentos operacionais individuais, conforme apresentados de acordo com as IFRS na secção 41b), refletem o método de atribuição de preços de transferência.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

41 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS (continuação)

41c) Conciliação entre avaliação do desempenho e números das IFRS

Valores da avaliação do desempenho	Rendimen-	Custos de	Gastos ope-	Perdas por	Valores a	
	tos do	empréstimo	acionais	imparidade	PBT	receber
	mercado	2016	2016	2016	2016	líquidos
	2016	2016	2016	2016	2016	2016
	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões
Segmentos relatáveis	\$ 835	\$ (244)	\$ (328)	\$ (29)	\$ 195	\$ 16,310
Operações centrais/outras	140	(31)	(73)	-	36	2,536
Total	\$ 975	\$ (275)	\$ (401)	\$ (29)	\$ 231	\$ 18,846
Convertido para GBP	£ 712	£ (201)	£ (300)	£ (21)	£ 161	£ 15,298
IFRS vs PCGA dos EUA	2	-	4	-	5	-
Diferenças de apresentação						
Locações operacionais	172	-	-	-	-	(246)
Suplementos de juros não recebidos	-	-	-	-	-	(205)
Provisão para perdas incorridas	-	-	-	-	-	(42)
Gastos com honorários e comissões	6	-	-	-	-	-
Ganhos / perdas residuais / reserva	4	-	-	-	-	(5)
Outras diferenças de apresentação	(3)	(5)	4	(1)	3	0
Ajustes	-	-	-	-	-	-
Ajuste do capital próprio baseado em risco	-	12	-	-	12	-
Outros ajustes do desempenho	-	4	-	-	(3)	-
Total de conciliação de acordo com as IFRS	£ 893	£ (190)	£ (292)	£ (22)	£ 178	£ 14,800

Valores da avaliação do desempenho	Rendimen-	Custos de	Gastos ope-	Perdas por	Valores a	
	tos do	empréstimo	acionais	imparidade	PBT	receber
	mercado	2015	2015	2015	2015	líquidos
	2015	2015	2015	2015	2015	2015
	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões
Segmentos relatáveis	\$ 825	\$ (248)	\$ (243)	\$ (16)	\$ 274	\$ 16,271
Operações centrais/outras	145	(41)	(94)	-	13	2,677
Total	\$ 970	\$ (289)	\$ (337)	\$ (16)	\$ 287	\$ 18,948
Convertido para GBP	£ 636	£ (190)	£ (221)	£ (10)	£ 188	£ 12,782
IFRS vs PCGA dos EUA	3	-	16	-	19	(1)
Diferenças de apresentação						
Locações operacionais	142	-	-	-	-	(171)
Suplementos de juros não recebidos	-	-	-	-	-	(130)
Provisão para perdas incorridas	-	-	-	-	-	(32)
Gastos com honorários e comissões	5	-	-	-	-	-
Ganhos / perdas residuais / reserva	(2)	-	-	-	-	(9)
Outras diferenças de apresentação	(5)	(5)	5	(1)	2	-
Ajustes	-	-	-	-	-	-
Ajuste do capital próprio baseado em risco	-	12	-	-	12	-
Outros ajustes do desempenho	-	7	-	-	(4)	-
Total de conciliação de acordo com as IFRS	£ 779	£ (176)	£ (200)	£ (11)	£ 217	£ 12,439

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

41 INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS (continuação)

41c) Conciliação entre avaliação do desempenho e números das IFRS

Esta secção começa com os valores da avaliação do desempenho para os Segmentos relatáveis do FCE mais as operações de "Sede/outros" detalhadas em 41a) e converte os valores apresentados em dólares dos Estados Unidos para libras esterlinas, com base nas taxas de câmbio, conforme incorridas, e "Valores a receber líquidos" à taxa de câmbio em vigor na data do relatório. Em seguida, fornece uma reconciliação dos valores de medição do desempenho para a vista de Declaração nos termos das IFRS, apresentada em 41b).

Resumo das diferenças principais

"**Rendimentos do mercado**" representa o Total de receitas, incluindo o rendimento de juros, o rendimento de serviços e comissões e o rendimento de locações operacionais.

"**Valores a receber líquidos**" representa os empréstimos e adiantamentos a clientes.

"**Custos de empréstimos**" representa o gasto de juros nos termos das IFRS.

"**Perdas por imparidade**" representa as Perdas por imparidade em empréstimos e adiantamentos.

"**Diferenças de apresentação**": O CE analisa níveis de "valores a receber líquidos" como uma medida-chave de desempenho. Isto inclui as locações operacionais (no balanço da IFRS na rubrica "Ativos fixos tangíveis"), excluindo os custos de geração de empréstimos diferidos, o rendimento de financiamento não recebido, os suplementos de juros de partes relacionadas, as provisões para perdas incorridas e as perdas do valor residual do veículo. Outras divergências nesta categoria representam diferenças de apresentação menores entre a avaliação do desempenho e o relatório elaborado de acordo com as IFRS.

"**Ajustes**": O ajuste do desempenho, partindo de uma abordagem de RBE, atribui o capital com base numa avaliação do risco inerente nas carteiras de cada sucursal. Os custos de empréstimo são ajustados contra os relatados ao abrigo da IFRS, para refletir o impacto dos custos das mudanças ao nível da dívida que seriam necessárias para corresponder aos requisitos de capital revistos. O ajuste RBE permite a avaliação do risco/rentabilidade individual de cada sucursal.

"**Outros ajustes de desempenho**" inclui o impacto nos resultados dos ajustes do justo valor em instrumentos financeiros e dos ajustes cambiais. Relacionados essencialmente com os movimentos das taxas de mercado, encontram-se excluídos da avaliação do desempenho da CE, pois as atividades de gestão do risco do FCE são administradas de forma central.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

42 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

	Sociedade		Grupo	
	2016 milhões £	2015 milhões £	2016 milhões £	2015 milhões £
Fluxos de caixa de atividades operacionais				
Resultados antes de impostos	£ 153	£ 210	£ 178	£ 217
Ajustes para:				
Gastos de depreciação dos ativos fixos tangíveis	1	1	1	1
Gastos de depreciação dos veículos de locação operacional	202	163	202	163
Efeitos da conversão cambial	305	(41)	292	(13)
Imparidades de <i>goodwill</i>		-		-
Perdas em vendas de veículos em locação operacional		-		-
Lucros na venda de participações a parceiro de joint venture		-		-
Lucros na venda de operações a empresas relacionadas		-		-
Ajuste de pagamento baseado em ações		-		-
Perdas brutas por imparidade sobre empréstimos e adiantamentos	37	27	38	28
Participação no resultado líquido de uma joint venture	-	-	(5)	(4)
Amortização de outros intangíveis	2	2	2	2
Ajustes do justo valor em instrumentos financeiros	(287)	56	(285)	23
Capitalização de software criado internamente	-	-	-	-
Gasto de juros	185	170	190	176
Juros e rendimentos similares	(600)	(534)	(630)	(564)
Outro rendimento operacional	(215)	(187)	(216)	(175)
Alterações nos passivos e ativos operacionais:				
(Diminuição)/aumento líquido dos passivos acrescidos e do rendimento diferido	(40)	22	(40)	22
Diminuição líquida dos débitos diferidos e gastos pagos antecipadamente	41	40	39	41
Aumento líquido dos valores a receber resultantes de planos de financiamento	(1,196)	(2,217)	(1,224)	(2,210)
Aquisição de veículos para locações operacionais	(644)	(512)	(644)	(512)
Recebimentos de venda de veículos em locação operacional	423	356	423	356
Aumento líquido em veículos a aguardar venda	(38)	(15)	(38)	(15)
Diminuição/(aumento) líquido dos valores a receber de contas	1	(10)	2	(10)
Aumento/(diminuição) líquido das contas a pagar	29	(11)	28	(11)
(Aumento)/diminuição líquido dos valores a receber de contas de participações associadas	54	(26)	5	(1)
Aumento líquido das contas a pagar a participações associadas	29	27	22	22
Caixa utilizada em atividades operacionais	£ (1,558)	£ (2,479)	£ (1,660)	£ (2,464)

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

42 NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (continuação)

	Sociedade		Grupo	
	2016 milhões £	2015 milhões £ Redefinido*	2016 milhões £	2015 milhões £ Redefinido*
No início do período:				
Caixa e seus equivalentes	£ 1,329	£ 1,276	£ 1,669	£ 1,628
Saldo a 1 de janeiro de 2016 e 2015	£ 1,329	£ 1,276	£ 1,669	£ 1,628
No final do período:				
Caixa e seus equivalentes	£ 1,314	£ 1,329	£ 1,654	£ 1,669
Saldo a 31 de dezembro de 2016 e 2015	£ 1,314	£ 1,329	£ 1,654	£ 1,669
(Diminuição)/aumento líquido de caixa e seus equivalentes				
Caixa e seus equivalentes no início do período	£ 1,329	£ 1,276	£ 1,669	£ 1,628
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1,314	1,329	1,654	1,669
(Diminuição)/aumento líquido de caixa e seus equivalentes	£ (15)	£ 53	£ (15)	£ 41

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, o caixa e seus equivalentes compreendem os saldos detidos com menos de 90 dias de maturidade desde a data de aquisição, incluindo montantes a receber de bancos.

*Apenas restabelecimento de apresentação – Para mais informações, consultar as demonstrações dos fluxos de caixa.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo a sábado, 31 de dezembro de 2016

43 INFORMAÇÃO SOBRE O FCE E OUTRAS PARTES RELACIONADAS

Domicílio: Reino Unido (UK).

Natureza jurídica: A Sociedade é um banco regulamentado, autorizado como um banco que aceita depósitos, efetua crédito ao consumo e atua como intermediário de seguros nos termos da lei de 2000 relativa aos serviços e mercados financeiros (Financial Services and Markets Act 2000) e em conformidade com a lei de 2012 relativa a serviços financeiros (Financial Services Act 2012) e está autorizada pela PRA e é regulada pela FCA e pela PRA. Além do Reino Unido, a Sociedade detém sucursais noutros 11 países europeus, que exerceram os direitos de passaporte para realizar atividades reguladas nesses países segundo as Diretivas de mediação de seguros e consolidação bancária.

País de registo: A Sociedade é uma sociedade anónima constituída e registada na Inglaterra e no País de Gales.

Sede social: Central Office - Eagle Way, Brentwood, Essex CM13 3AR. Registada em Inglaterra e no País de Gales, sob o n.º 00772784.

A Sociedade tem uma subsidiária no Reino Unido (consulte a Nota 22 "Investimentos noutras entidades"), sendo que todas partilham a mesma sede social que a Sociedade.

Além destas, a Sociedade tem subsidiárias na República Checa, Hungria, Suécia e Suíça. A subsidiária na Suécia é a holding de uma joint venture na região nórdica - consultar a página "Locais de operações na Europa" para saber quais os endereços das subsidiárias e sucursais da Sociedade na Europa.

Natureza das operações e principais atividades: O principal negócio do FCE consiste em apoiar a venda dos veículos da Ford na Europa através das respetivas redes de agentes. É fornecida uma variedade de planos de financiamento a retalho, por locação e por grosso nos mercados em que o FCE opera.

Nos mercados europeus, o FCE oferece a maioria dos seus produtos e serviços em nome das marcas Ford Credit ou Ford Bank – consultar a página "Sucursais de operações na Europa" para obter mais informações. A Sociedade, através da sua divisão Worldwide Trade Finance (WWTF), financia importadores e distribuidores em países onde, geralmente, não há qualquer presença local estabelecida da Ford. Atualmente, a WWTF fornece planos de financiamento em aproximadamente 70 países. Além disso, existem operações de marca privada em alguns mercados europeus.

Empresa-mãe: Todas menos uma das 614 384 050 ações ordinárias de 1 libra do FCE são detidas pelo FCSH GmbH ("FCSH") e uma ação do FCE é detida pela Ford Motor Credit Company LLC ("FMCC LLC") como fideicomisso pela FCI. Nem a FCI, nem o FCSH elaboram contas consolidadas, visto serem detidos a 100% pela, e consolidadas nas contas de, FMCC LLC. Para obter mais informações, consulte a Nota 29 "Ações ordinárias e prémio de emissão de ações".

Empresa-mãe global: A empresa-mãe global e participante maioritária é a Ford Motor Company (Ford). A Ford, a FCI e a Ford Credit estão constituídas nos Estados Unidos da América. O FCSH está constituído na Suíça.

As cópias das contas consolidadas da Ford Credit e da Ford podem ser obtidas junto da Ford Motor Company (US), sediada em: One American Road, Dearborn, Michigan 48126, Estados Unidos da América.

44 EVENTOS APÓS O PERÍODO DE RELATO

Não houve eventos a relatar após o período de relato.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3 (não auditada)

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

Índice de divulgação de informação

Vista geral

Visão geral e base da divulgação de informação 136

Conciliação com o balanço

1. Ativos 137
2. Passivos e capital próprio dos acionistas 137

Oneração de ativos

3. Oneração de ativos divisão de ativos 138
4. Oneração de ativos Passivos associados a ativos onerados..... 138

Pilar 1 Requisitos de capital: Total

5. Divisão de requisitos de capital por tipo de risco 139

Pilar 1 Requisito de capital: Risco de crédito (inc. Risco de crédito da contraparte)

6. Risco de crédito – Valor da exposição total e valor da exposição média antes e depois da redução do risco de crédito (CRM) 140
7. Risco de crédito – Valor da exposição após a redução do risco de crédito 142
8. Risco de crédito – Valor da exposição e valor da exposição ponderada de risco por indústria 144
9. Risco de crédito – Valor da exposição e valor da exposição ponderada de risco por zona geográfica 145
10. Risco de crédito – Ativos por maturidade residual..... 146

Vista geral

Este capítulo contém as restantes divulgações exigidas pela Parte Oito da Regulamentação dos Requisitos de Capital (CRR) ainda não divulgadas no Relatório Anual. Toda a divulgação de informação esteve sujeita a um processo de governo interno aprofundado e a informação que aparece nas demonstrações financeiras foi auditada. A tabela no capítulo "Contexto Regulamentar" na página 25 mostra a localização de todas as divulgações de informação ao abrigo do pilar 3.

Base da divulgação de informação

O FCE informa sobre duas bases de consolidação prudencial. Não há nenhuma diferença entre a consolidação contabilística referida como "Grupo" neste relatório e "Consolidada pelo FCE" (a consolidação prudencial usada quando se comunica todos os valores regulamentares deste relatório). Também é exigido ao FCE que comunique ao regulador numa base de consolidação única excluindo as suas subsidiárias fora do Reino Unido.

11. Risco de crédito da contraparte – Valor da exposição e valor nocional 147
12. Ajustes ao risco de crédito – conciliação de movimentos..... 148
13. Ajustes ao risco de crédito - exposições vencidas, ativos em imparidade e provisões por imparidade por tipo de contraparte 149
14. Ajustes ao risco de crédito – exposições vencidas e ativos em imparidade por área geográfica..... 150

Fundos próprios

15. Cálculo de fundos próprios 151
16. Principais características dos instrumentos de capital... 156

Amortecedores de capital

17. Distribuição geográfica de exposições de crédito relevantes para o cálculo do amortecedor de capital contracíclico..... 157
18. Valor do amortecedor de capital contracíclico específico à instituição 158

Alavancagem

19. Conciliação da medida de exposição de alavancagem com o balanço – Ativos (LRSum) 158
20. Discriminação da medida de exposição de alavancagem e cálculo do rácio de alavancagem (LRCom) 159
21. Discriminação da medida de exposição de alavancagem por classe de exposição (LRSpl) 160
22. Divulgação qualitativa da gestão do rácio de alavancagem (LRQua) 160

Esta situação é semelhante à consolidação contabilística referida como "Sociedade" neste relatório apesar de também excluir as entidades estruturadas. Consultar a Nota 22 "Investimentos noutras entidades" na página 97 para obter uma lista completa das entidades do FCE.

A divulgação de informação quantitativa ao abrigo do pilar 3 no Relatório Anual é apresentada apenas numa base consolidada por grupo salvo se especificado em contrário já que esta informação não é considerada materialmente diferente da comunicada sob consolidação única.

Determinados elementos da CRR ainda se encontram numa fase transitória e não é exigido às instituições cumprir os requisitos na totalidade até 2019. Apesar disto, o FCE está a gerir alguns destes elementos para as regras finais e quando for o caso, irá declarar que os valores apresentados refletem a posição de "parâmetro" ou "fully loaded".

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

1 CONCILIAÇÃO DO BALANÇO - ATIVOS

Elementos de fundos próprios

GRUPO / CONSOLIDADO	Elementos de fundos próprios				
	Demonstração da posição financeira	Deduções do CET1	Itens Tier 2	Atenuação do risco de crédito (com a compensação do balanço)	Sujeito a risco de crédito
Para o ano findo a 31 de dezembro de 2016	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £
ATIVO					
Caixa e seus equivalentes	£ 1,654	£	£	£	£ 1,654
Títulos negociáveis					
Instrumentos financeiros derivados	349				349
Outros ativos	415			(5)	410
Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes	14,800		40	(374)	14,466
Ativos fixos tangíveis	252				252
A receber de impostos sobre o rendimento	5				5
Ativos por impostos diferidos	81	(25)			56
Goodwill e outros ativos intangíveis	11	(11)			-
Investimento numa joint venture	55				55
Investimento noutras entidades	4				4
TOTAL DO ATIVO	£ 17,626	£ (36)	£ 40	£ (379)	£ 17,251

A tabela acima fornece uma conciliação dos ativos no balanço do FCE, na página 60, com os ativos sujeitos a risco de crédito antes da ponderação de risco. A principal forma de redução do risco de crédito (CRM) do FCE consiste na utilização da compensação patrimonial quando são utilizados empréstimos da empresa-mãe para atenuar a exposição à

Ford Motor Company. Também existem acordos de compensação entre o FCE e a Ford em determinadas sucursais, bem como garantias bancárias e depósitos de garantia em numerário, que são usados para reduzir a exposição dos agentes.

2 CONCILIAÇÃO COM O BALANÇO - PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO DOS ACIONISTAS

Elementos de fundos próprios

GRUPO / CONSOLIDADO	Elementos de fundos próprios		
	Demonstração da posição financeira	Itens de Common Equity Tier 1	Itens de Tier 2 (T2)
Para o ano findo a 31 de dezembro de 2016	milhões £	milhões £	milhões £
PASSIVO			
A pagar a bancos e a outras instituições financeiras	£ 2,738	£	£
Depósitos	69		
A pagar à empresa-mãe e a participações associadas	1,170		
Instrumentos financeiros derivados	38		
Títulos de dívida em emissão	10,773		
Provisões			
Outros passivos e provisões	292		
Impostos sobre o rendimento a pagar	46		
Passivos por impostos diferidos	10		
Empréstimos subordinados	308		308
TOTAL DO PASSIVO	£ 15,444	£ -	£ 308
CAPITAL PRÓPRIO			
Ações ordinárias	£ 614	£ 614	£
Prémio de ação	352	352	
Lucros não distribuídos	1,216	1,216	
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO	£ 2,182	£ 2,182	£ -
TOTAL DO PASSIVO E DO CAPITAL PRÓPRIO	£ 17,626	£ 2,182	£ 308

A tabela acima apresenta a conciliação do passivo e do capital próprio dos acionistas no balanço do FCE, apresentada na página 60, com o cálculo dos seus fundos próprios.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

3 ONERAÇÃO DE ATIVOS - DIVISÃO DE ATIVOS

Modelo A	Valor escriturado de ativos onerados	Justo valor de ativos onerados	Valor escriturado de ativos desonerados	Justo valor de ativos desonerados
Para o ano findo a 31 de dezembro de 2016				
Ativo	Coluna 010 milhões £	Coluna 040 milhões £	Coluna 060 milhões £	Coluna 090 milhões £
010 Ativos da instituição que reporta	£ 6,055	Não requerido	£ 11,117	Não requerido
030 Instrumentos de capital	£	£	£ 4	£
040 Títulos de dívida				
120 Outros ativos		Não requerido	1,060	Não requerido

As tabelas apresentadas nesta página utilizam os modelos padrão emitidos pelo EBA para mostrar a oneração de ativos do FCE.

A PRA optou por renunciar ao Modelo B para todas as empresas autorizadas no Reino Unido e como resultado, não é apresentado aqui.

4 ONERAÇÃO DE ATIVOS - PASSIVOS ASSOCIADOS A ATIVOS ONERADOS

Modelo C	Passivos associados, passivos contingentes ou títulos cedidos	Ativos, garantias recebidas e títulos de dívida próprios emitidos que não obrigações cobertas e ABS onerados
Para o ano findo a 31 de dezembro de 2016		
Ativos onerados / garantias recebidas e passivos	Coluna 010 milhões £	Coluna 030 milhões £
010 Valor contabilizado de passivos financeiros selecionados	£ 3,784	£ 6,055

As tabelas acima relatam os montantes como a média durante o exercício. A oneração de ativos surge dos programas de titularização que incluem geralmente a transferência de empréstimos e adiantamentos através de uma variedade de programas e entidades estruturadas. Tais valores a receber foram tipicamente vendidos para fins legais a entidades estruturadas consolidadas. Como o FCE não está totalmente isolado dos riscos e benefícios das transações de titularização, continua a reconhecer o valor contabilístico dos ativos transferidos.

A 31 de dezembro de 2016, os ativos do FCE atingiram um

total de 17,6 mil milhões de libras com um valor onerado de 6,9 mil milhões de libras e os restantes 10,7 mil milhões de libras como valor desonerado. Os passivos que correspondem aos ativos onerados atingem um total de 4 mil milhões de libras.

Os montantes médios apresentados acima são calculados tirando os valores comunicados em cada fim de trimestre durante 2016 e dividindo-os por quatro. A utilização de dados trimestrais neste cálculo é o resultado do FCE considerar os seus ativos onerados como não sendo significativamente voláteis durante o período, com apenas 4 transações financeiras titularizadas introduzidas nesse período.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

5 DIVISÃO DE REQUISITOS DE CAPITAL POR TIPO DE RISCO

A 31 de dezembro		2016		2015	
Tipo de risco	Abordagem	Montante exposição ao risco milhões £	Requisito de capital milhões £	Montante exposição ao risco milhões £	Requisito de capital milhões £
Risco de crédito, excluindo risco de crédito da contraparte	Normalizado	£ 13,163	£ 1,053	£ 10,973	£ 877
Risco de crédito da contraparte	Mark to Market	280	22	179	15
Total do risco de crédito		£ 13,443	£ 1,075	£ 11,152	£ 892
Risco de ajustamento da avaliação de crédito (CVA)	Normalizado	233	19	162	13
Risco de mercado (Risco cambial)	Normalizado	327	26	192	15
Risco operacional	Normalizado	757	61	733	59
Total de todos os tipos de risco		£ 14,760	£ 1,181	£ 12,239	£ 979

A tabela acima mostra os requisitos de capital ao abrigo do pilar 1 e os montantes da exposição ao risco para 2016 e 2015.

"**Montante da exposição ao risco**" para o risco de crédito e o risco de crédito da contraparte constitui o valor da exposição com ponderação de risco.

"**Requisito de capital**" para risco de crédito e risco de crédito da contraparte é 8% do valor da exposição com ponderação de risco.

Para os restantes tipos de risco, o valor do requisito de capital é calculado diretamente pelo método descrito na CRR.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

6 RISCO DE CRÉDITO - VALOR DA EXPOSIÇÃO TOTAL E VALOR DA EXPOSIÇÃO MÉDIA ANTES E DEPOIS DA REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO (CRM)

A 31 de dezembro de 2016	Valor da exposição pré-CRM (com efeitos de substituição)		Valor da exposição pós-CRM e fatores de conversão de crédito		Requisitos de capital			
					Exercício fiscal		Médio	
	Exercício fiscal milhões £	Médio milhões £	Exercício fiscal milhões £	Médio milhões £	RWE milhões £	Capital requerido milhões £	RWE milhões £	Capital requerido milhões £
Exposições no balanço								
Empresas	£ 6,981	£ 6,545	£ 6,978	£ 6,542	£ 6,965	£ 558	£ 6,508	£ 522
Retailo	7,890	7,899	7,890	7,899	5,653	452	5,688	455
dos quais: SME	1,482	1,325	1,482	1,325	847	68	757	61
Entidades do setor público	60	49	60	49	13	1	10	1
Governos centrais ou Bancos centrais	1,300	1,123	1,300	1,123	-	-	-	-
Instituições	460	527	463	529	100	8	123	10
Exposições em incumprimento	83	79	83	79	124	10	118	9
Outras rubricas	5	5	5	5	5	-	5	-
Itens abaixo do limite para a dedução de capital								
Governos centrais ou Bancos centrais (DTA)	56	41	56	41	140	11	103	8
Instituições: (Investimentos)	55	52	55	52	138	11	130	10
Total no balanço	£ 16,890	£ 16,320	£ 16,890	£ 16,319	£ 13,138	£ 1,051	£ 12,685	£ 1,015
Exposições extrapatrimoniais								
Empresas	£ 1,704	1,436	25	27	25	2	27	2
Retailo	666	641	-	-	-	-	-	-
Governos centrais ou Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Total extrapatrimonial	£ 2,370	£ 2,077	£ 25	£ 27	£ 25	£ 2	£ 27	£ 2
Risco de crédito, excluindo risco de crédito da	£ 19,260	£ 18,397	£ 16,915	£ 16,346	£ 13,163	£ 1,053	£ 12,712	£ 1,017
Derivados								
Empresas	£ 11	15	11	15	11	1	15	1
Instituições	582	585	582	585	269	21	277	22
Total do risco de crédito da contraparte	£ 593	£ 600	£ 593	£ 600	£ 280	£ 22	£ 292	£ 23
Total do risco de crédito	£ 19,853	£ 18,997	£ 17,508	£ 16,946	£ 13,443	£ 1,075	£ 13,004	£ 1,040

A 31 de dezembro de 2015	Valor da exposição pré-CRM (com efeitos de substituição)		Valor da exposição pós-CRM e fatores de conversão de crédito		Requisitos de capital			
					Exercício fiscal		Médio	
	Exercício fiscal milhões £	Médio milhões £	Exercício fiscal milhões £	Médio milhões £	RWE milhões £	Capital requerido milhões £	RWE milhões £	Capital requerido milhões £
Exposições no balanço								
Empresas	£ 5,646	£ 5,263	£ 5,644	£ 5,261	£ 5,630	£ 450	£ 5,246	£ 420
Retailo	6,739	6,372	6,739	6,372	4,876	390	4,657	373
dos quais: SME	996	651	996	651	559	46	372	30
Entidades do setor público	24	11	24	11	5	-	2	-
Governos centrais ou Bancos centrais	1,302	1,197	1,302	1,197	-	-	-	-
Instituições	439	418	441	420	89	7	89	7
Exposições em incumprimento	92	39	92	39	138	11	58	5
Outras rubricas	5	5	5	5	5	-	5	-
Itens abaixo do limite para a dedução de capital								
Governos centrais ou Bancos centrais (DTA)	36	38	36	38	90	8	94	8
Instituições: (Investimentos)	44	42	44	42	111	9	106	7
Total no balanço	£ 14,327	£ 13,385	£ 14,327	£ 13,385	£ 10,944	£ 875	£ 10,257	£ 820
Exposições extrapatrimoniais								
Empresas	£ 1,049	1,487	29	29	29	2	29	2
Retailo	609	520	-	-	-	-	-	-
Governos centrais ou Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-
Total extrapatrimonial	£ 1,558	£ 2,007	£ 29	£ 29	£ 29	£ 2	£ 29	£ 2
Risco de crédito, excluindo risco de crédito da	£ 15,885	£ 15,392	£ 14,356	£ 13,414	£ 10,973	£ 877	£ 10,286	£ 822
Derivados								
Empresas	£ 10	6	10	6	10	1	6	-
Instituições	347	349	347	349	169	14	170	14
Total do risco de crédito da contraparte	£ 357	£ 355	£ 357	£ 355	£ 179	£ 15	£ 176	£ 14
Total do risco de crédito	£ 16,242	£ 15,747	£ 14,713	£ 13,769	£ 11,152	£ 892	£ 10,462	£ 836

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

6 RISCO DE CRÉDITO - VALOR DA EXPOSIÇÃO TOTAL E VALOR DA EXPOSIÇÃO MÉDIA APÓS A REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO (CRM) continuação

As tabelas da página anterior detalham o montante total das exposições no final de cada exercício e a média durante cada exercício, antes e depois dos efeitos da redução do risco de crédito (CRM) com efeitos de substituição, discriminados por tipo de exposição e classe. Para cada uma destas classes de exposição é ainda apresentado o requisito de capital ao abrigo do pilar 1.

"Entidades associadas" refere-se às exposições a entidades associadas em que não está disponível uma avaliação de crédito.

"Entidades do setor público" refere-se a entidades em que não está disponível uma avaliação de crédito, pelo que foram atribuídas à etapa da qualidade creditícia (CQS) da administração central em que se encontram incorporadas.

"Administração central ou bancos centrais" refere-se às exposições a estados-membros denominadas e financiadas na moeda nacional de qualquer estado-membro e, como resultado, com ponderação de risco de 0%.

"Instituições" refere-se a exposições de maturidades residuais variáveis. As que são patrimoniais têm uma maturidade de três meses ou menos, enquanto os derivados têm uma maturidade superior a três meses.

"Itens abaixo do limite para a dedução de capital" refere-se aos itens "Ativos por impostos diferidos" que surgem de diferenças temporárias e "investimentos significativos" que se encontrem abaixo do limite para a dedução do capital e que, como resultado, tenham uma ponderação de risco de 250%.

As **"Médias"** são calculadas tirando os valores comunicados em cada fim de trimestre durante o exercício relatado e dividindo-os por quatro.

"RWE" é o valor da exposição com ponderação de risco, calculada multiplicando o valor da exposição pela percentagem adequada da ponderação de risco.

"Capital requerido" é 8% do montante da exposição com ponderação de risco para cada classe de exposição.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

7 RISCO DE CRÉDITO - VALOR DE EXPOSIÇÃO APÓS A REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO (CRM) ANALISADO PELA ETAPA DE QUALIDADE CREDITÍCIA

A 31 de dezembro de 2016		Valor de exposição - Pós-CRM (com efeitos de substituição) e depois de fatores de conversão de crédito							
Classe de exposição	Exposições no balanço	Qualidade do crédito	Qualidade do crédito	Qualidade do crédito	Qualidade do crédito	Qualidade do crédito	Qualidade do crédito	Tratamento regulatório	Total
		passo 1	passo 2	passo 3	passo 4	passo 5	passo 6	uniforme	
		milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £
Empresas		£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 6,978	£ 6,978
Retalho		-	-	-	-	-	-	7,890	7,890
dos quais: SME		-	-	-	-	-	-	1,482	1,482
Entidades do setor público		59	-	1	-	-	-	-	60
Governos centrais ou Bancos centrais		-	-	-	-	-	-	1,300	1,300
Instituições		160	205	94	-	4	-	-	463
Exposições em incumprimento		-	-	-	-	-	-	83	83
Outras rubricas		-	-	-	-	-	-	5	5
Itens abaixo do limite para a dedução de capital									
Governos centrais ou Bancos centrais (DTA)		-	-	-	-	-	-	56	56
Instituições: (Investimentos)		-	-	-	-	-	-	55	55
Total no balanço		£ 219	£ 205	£ 95	£ -	£ 4	£ -	£ 16,367	£ 16,890
Exposições extrapatrimoniais									
Empresas		£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 25	£ 25
Retalho		-	-	-	-	-	-	-	-
Governos centrais ou Bancos centrais		-	-	-	-	-	-	-	-
Total extrapatrimonial		£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 25	£ 25
Risco de crédito, excluindo risco de crédito da		£ 219	£ 205	£ 95	£ -	£ 4	£ -	£ 16,392	£ 16,915
Derivados									
Empresas		£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 11	£ 11
Instituições		45	385	152	-	-	-	-	582
Total do risco de crédito da contraparte		£ 45	£ 385	£ 152	£ -	£ -	£ -	£ 11	£ 593
Total do risco de crédito		£ 264	£ 590	£ 247	£ -	£ 4	£ -	£ 16,403	£ 17,508

A 31 de dezembro de 2015		Valor de exposição - Pós-CRM (com efeitos de substituição) e depois de fatores de conversão de crédito							
Classe de exposição	Exposições no balanço	Qualidade do crédito	Qualidade do crédito	Qualidade do crédito	Qualidade do crédito	Qualidade do crédito	Qualidade do crédito	Tratamento regulatório	Total
		passo 1	passo 2	passo 3	passo 4	passo 5	passo 6	uniforme	
		milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £
Empresas		£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 5,644	£ 5,644
Retalho		-	-	-	-	-	-	6,739	6,739
dos quais: SME		-	-	-	-	-	-	996	996
Entidades do setor público		24	-	-	-	-	-	-	24
Governos centrais ou Bancos centrais		-	-	-	-	-	-	1,302	1,302
Instituições		104	169	167	-	1	-	-	441
Exposições em incumprimento		-	-	-	-	-	-	92	92
Outras rubricas		-	-	-	-	-	-	5	5
Itens abaixo do limite para a dedução de capital									
Governos centrais ou Bancos centrais (DTA)		-	-	-	-	-	-	36	36
Instituições: (Investimentos)		-	-	-	-	-	-	44	44
Total no balanço		£ 128	£ 169	£ 167	£ -	£ 1	£ -	£ 13,862	£ 14,327
Exposições extrapatrimoniais									
Empresas		£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 29	£ 29
Retalho		-	-	-	-	-	-	-	-
Governos centrais ou Bancos centrais		-	-	-	-	-	-	-	-
Total extrapatrimonial		£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 29	£ 29
Risco de crédito, excluindo risco de crédito da		£ 128	£ 169	£ 167	£ -	£ 1	£ -	£ 13,891	£ 14,356
Derivados									
Empresas		£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	£ 10	£ 10
Instituições		15	229	103	-	-	-	-	347
Total do risco de crédito da contraparte		£ 15	£ 229	£ 103	£ -	£ -	£ -	£ 10	£ 357
Total do risco de crédito		£ 143	£ 398	£ 270	£ -	£ 1	£ -	£ 13,901	£ 14,713

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

7 RISCO DE CRÉDITO - VALOR DA EXPOSIÇÃO APÓS A REDUÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO (CRM) ANALISADO PELA ETAPA DE QUALIDADE CREDITÍCIA *continuação*

As tabelas da página anterior mostram a quantidade de exposições após a redução do risco de crédito (CRM). Os valores de exposição antes do CRM e após o CRM e fatores de conversão de crédito são semelhantes para os ativos patrimoniais. A tabela 6 da página 140 mostra a comparação.

Com o método padrão, as classes de exposição definidas são ponderadas pelo risco, definindo-se primeiro a etapa de qualidade creditícia (CQS) da contraparte. Quando se sabe que a contraparte foi classificada como Instituição de Avaliação de Crédito Externa (ECAI), o FCE usa a

classificação da Standard & Poors (S&P) para determinar que CQS aplicar e depois calcula a ponderação de risco subsequente.

As ponderações de risco para todas as outras classes de exposição são calculadas sem a necessidade de aplicar a etapa da qualidade creditícia. Estas são apresentadas na coluna intitulada "Tratamento regulamentar uniforme", nas tabelas.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

8 RISCO DE CRÉDITO - VALOR DA EXPOSIÇÃO E DA EXPOSIÇÃO COM PONDERAÇÃO AO RISCO POR TIPO DE INDÚSTRIA

8a) Valores da exposição por tipo de indústria

A 31 de dezembro de 2016		Valor de exposição - Pós-CRM (depois de fatores de conversão de crédito)						
Classe de exposição	Reino Unido milhões £	Alemanha milhões £	Itália milhões £	Espanha milhões £	França milhões £	Outros milhões £	Total FCE milhões £	
Empresas	£ 1,654	2,011	1,100	269	650	1,330	£ 7,014	
Retalho	3,158	2,843	487	495	243	664	7,890	
Entidades do setor público	-	-	1	-	59	-	60	
Governos centrais ou bancos centrais	726	532	40	35	11	12	1,356	
Instituições	700	10	12	12	69	297	1,100	
Exposições em incumprimento	15	14	19	5	12	18	83	
Outras rubricas	3	1	-	-	-	1	5	
Total do risco de crédito	£ 6,256	£ 5,411	£ 1,659	£ 816	£ 1,044	£ 2,322	£ 17,508	

A 31 de dezembro de 2015		Valor de exposição - Pós-CRM (depois de fatores de conversão de crédito)						
Classe de exposição	Reino Unido milhões £	Alemanha milhões £	Itália milhões £	Espanha milhões £	França milhões £	Outros milhões £	Total FCE milhões £	
Empresas	£ 1,680	1,650	414	260	498	1,181	£ 5,683	
Retalho	3,026	1,894	608	309	269	633	6,739	
Entidades do setor público	-	-	-	-	24	-	24	
Governos centrais ou bancos centrais	676	584	31	30	6	11	1,338	
Instituições	345	93	7	3	73	311	832	
Exposições em incumprimento	8	17	29	4	11	23	92	
Outras rubricas	3	2	-	-	-	-	5	
Total do risco de crédito	£ 5,738	£ 4,240	£ 1,089	£ 606	£ 881	£ 2,159	£ 14,713	

8b) Exposições com ponderação de risco por tipo de indústria

A 31 de dezembro de 2016		Valor de exposição ao risco ponderado (fator de suporte pós-SME)						
Classe de exposição	Reino Unido milhões £	Alemanha milhões £	Itália milhões £	Espanha milhões £	França milhões £	Outros milhões £	Total FCE milhões £	
Empresas	£ 1,641	2,011	1,100	269	650	1,330	£ 7,001	
Retalho	2,334	2,007	328	358	173	453	5,653	
Entidades do setor público	-	-	1	-	12	-	13	
Governos centrais ou bancos centrais	140	-	-	-	-	-	140	
Instituições	293	2	8	4	14	186	507	
Exposições em incumprimento	22	21	27	8	18	28	124	
Outras rubricas	3	1	-	-	-	1	5	
Total do risco de crédito	£ 4,433	£ 4,042	£ 1,464	£ 639	£ 867	£ 1,998	£ 13,443	

A 31 de dezembro de 2015		Valor de exposição ao risco ponderado (fator de suporte pós-SME)						
Classe de exposição	Reino Unido milhões £	Alemanha milhões £	Itália milhões £	Espanha milhões £	França milhões £	Outros milhões £	Total FCE milhões £	
Empresas	£ 1,666	1,650	414	260	498	1,181	£ 5,669	
Retalho	2,244	1,332	436	225	195	444	4,876	
Entidades do setor público	-	-	-	-	5	-	5	
Governos centrais ou bancos centrais	90	-	-	-	-	-	90	
Instituições	169	18	2	1	15	164	369	
Exposições em incumprimento	12	27	43	6	16	34	138	
Outras rubricas	3	2	-	-	-	-	5	
Total do risco de crédito	£ 4,184	£ 3,029	£ 895	£ 492	£ 729	£ 1,823	£ 11,152	

As tabelas acima refletem o modelo de negócio do FCE que consiste no apoio às vendas da Ford, fornecendo financiamento aos clientes a retalho da Ford e aos agentes da

Ford.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

9 RISCO DE CRÉDITO - VALORES DA EXPOSIÇÃO E DA EXPOSIÇÃO COM PONDERAÇÃO DE RISCO POR ZONA GEOGRÁFICA

9a) Valores da exposição por país de residência do devedor

A 31 de dezembro de 2016		Valor de exposição - Pós-CRM (depois de fatores de conversão de crédito)						
Classe de exposição	Reino Unido milhões £	Alemanha milhões £	Itália milhões £	Espanha milhões £	França milhões £	Outros milhões £	Total FCE milhões £	
Empresas	£ 1,654	2,011	1,100	269	650	1,330	£ 7,014	
Retalho	3,158	2,843	487	495	243	664	7,890	
Entidades do setor público	-	-	1	-	59	-	60	
Governos centrais ou bancos centrais	726	532	40	35	11	12	1,356	
Instituições	700	10	12	12	69	297	1,100	
Exposições em incumprimento	15	14	19	5	12	18	83	
Outras rubricas	3	1	-	-	-	1	5	
Total do risco de crédito	£ 6,256	£ 5,411	£ 1,659	£ 816	£ 1,044	£ 2,322	£ 17,508	

A 31 de dezembro de 2015		Valor de exposição - Pós-CRM (depois de fatores de conversão de crédito)						
Classe de exposição	Reino Unido milhões £	Alemanha milhões £	Itália milhões £	Espanha milhões £	França milhões £	Outros milhões £	Total FCE milhões £	
Empresas	£ 1,680	1,650	414	260	498	1,181	£ 5,683	
Retalho	3,026	1,894	608	309	269	633	6,739	
Entidades do setor público	-	-	-	-	24	-	24	
Governos centrais ou bancos centrais	676	584	31	30	6	11	1,338	
Instituições	345	93	7	3	73	311	832	
Exposições em incumprimento	8	17	29	4	11	23	92	
Outras rubricas	3	2	-	-	-	-	5	
Total do risco de crédito	£ 5,738	£ 4,240	£ 1,089	£ 606	£ 881	£ 2,159	£ 14,713	

9b) Valor da exposição ponderada de risco por país de residência do devedor

A 31 de dezembro de 2016		Valor de exposição ao risco ponderado (fator de suporte pós-SME)						
Classe de exposição	Reino Unido milhões £	Alemanha milhões £	Itália milhões £	Espanha milhões £	França milhões £	Outros milhões £	Total FCE milhões £	
Empresas	£ 1,641	2,011	1,100	269	650	1,330	£ 7,001	
Retalho	2,334	2,007	328	358	173	453	5,653	
Entidades do setor público	-	-	1	-	12	-	13	
Governos centrais ou bancos centrais	140	-	-	-	-	-	140	
Instituições	293	2	8	4	14	186	507	
Exposições em incumprimento	22	21	27	8	18	28	124	
Outras rubricas	3	1	-	-	-	1	5	
Total do risco de crédito	£ 4,433	£ 4,042	£ 1,464	£ 639	£ 867	£ 1,998	£ 13,443	

A 31 de dezembro de 2015		Valor de exposição ao risco ponderado (fator de suporte pós-SME)						
Classe de exposição	Reino Unido milhões £	Alemanha milhões £	Itália milhões £	Espanha milhões £	França milhões £	Outros milhões £	Total FCE milhões £	
Empresas	£ 1,666	1,650	414	260	498	1,181	£ 5,669	
Retalho	2,244	1,332	436	225	195	444	4,876	
Entidades do setor público	-	-	-	-	5	-	5	
Governos centrais ou bancos centrais	90	-	-	-	-	-	90	
Instituições	169	18	2	1	15	164	369	
Exposições em incumprimento	12	27	43	6	16	34	138	
Outras rubricas	3	2	-	-	-	-	5	
Total do risco de crédito	£ 4,184	£ 3,029	£ 895	£ 492	£ 729	£ 1,823	£ 11,152	

Em linha com o enfoque da análise de gestão, o desempenho dos cinco principais mercados geográficos (Reino Unido, Alemanha, Itália, Espanha e França) é comunicado acima, separadamente.

O resto das exposições do FCE é comunicado na coluna "Outros", nas tabelas.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

10 RISCO DE CRÉDITO - ATIVOS POR MATURIDADE RESIDUAL

As tabelas desta nota analisam os fluxos de caixa contratuais brutos sem descontos por classe de ativos do FCE com as classes de exposição equivalente mostradas entre parêntesis.

A 31 de dezembro de 2016		0-3 Meses milhões £	4-12 Meses milhões £	1-5 Anos milhões £	5+ Anos milhões £	Total milhões £
Ativo	Nota					
Caixa e seus equivalentes (instituições, bancos centrais)	A	£ 1,654	£ -	£ -	£ -	1,654
Instrumentos financeiros derivados (instituições, empresas)	C	20	35	248	8	311
- Retalho/Locação (retalho)	B	732	2,441	6,258	14	9,445
- Por grosso (empresas)	B	755	5,311	45	-	6,111
Empréstimos e adiantamentos a clientes	B	1,487	7,752	6,303	14	15,556
Locações operacionais (empresas)	B	112	134	-	-	246
Outros ativos (empresas, governos centrais, outras rubricas)	D	168	-	-	88	256
Total da entrada de ativos		£ 3,441	£ 7,921	£ 6,551	£ 110	£ 18,023
A 31 de dezembro de 2015		0-3 Meses milhões £	4-12 Meses milhões £	1-5 Anos milhões £	5+ Anos milhões £	Total milhões £
Ativo	Nota					
Caixa e seus equivalentes (instituições, bancos centrais)	A	£ 1,669	£ -	£ -	£ -	1,669
Instrumentos financeiros derivados (instituições, empresas)	C	57	32	46	2	137
- Retalho/Locação (retalho)	B	598	2,049	4,800	11	7,458
- Por grosso (empresas)	B	826	4,793	35	-	5,654
Empréstimos e adiantamentos a clientes	B	1,424	6,842	4,835	11	13,112
Locações operacionais (empresas)	B	76	95	-	-	171
Outros ativos (empresas, governos centrais, outras rubricas)	D	132	-	-	35	167
Total da entrada de ativos		£ 3,358	£ 6,969	£ 4,881	£ 48	£ 15,256

Nota	Os fluxos de caixa a partir do ativo são atribuídos aos intervalos de tempo adequados, da seguinte forma:
A	Com base nas "Caixa e seus equivalentes" abaixo definidas (Nota 10 - Caixa e seus equivalentes em "Demonstrações financeiras"):
B	<ul style="list-style-type: none"> "Caixa e seus equivalentes" classificada por data de maturidade contratual.
B	<p>Presume-se que os pagamentos a clientes ocorram na data contratual posterior e que não são efetuados quaisquer ajustes comportamentais para as liquidações antecipadas dos clientes:</p> <p>De um modo geral, o financiamento a retalho, os contratos de locação e os veículos de locação operacional (indicados na Nota 17 "Ativos fixos tangíveis") requerem que os clientes paguem prestações mensais iguais ao longo da duração do contrato.</p> <ul style="list-style-type: none"> Financiamento por grosso para veículos novos e usados levado a cabo no inventário dos agentes – utiliza-se um calendário de reembolso "bullet", dado que o capital principal é, normalmente, reembolsado num pagamento único no final do período de financiamento.
C	Os contratos forward de divisas, os swaps de taxa de juro entre moedas diferentes e os swaps de taxa de juro são apresentados como sendo regularizados numa base líquida.
D	Classificado de acordo com o período remanescente para a maturidade, incluindo "Caixa de utilização limitada", que se presume serem montantes normalmente indisponíveis para utilização em operações quotidianas classificadas com base na data de reembolso mais tardia possível.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

11 RISCO DE CRÉDITO DA CONTRAPARTE - VALOR DA EXPOSIÇÃO E VALOR NOCIONAL

A 31 de dezembro de 2016		Instrumentos financeiros derivados					Total ponderado pelo risco milhões £
Risco ponderação		Swaps de taxa de juro milhões £	Swaps entre divisas milhões £	Contratos a prazo cambiais milhões £	Total milhões £		
Custo de substituição							
Instituições: Contraparte central de compensação	2%	£ 14	£ -	£ -	£ 14	£ -	
Instituições: Classificada pela ECAI	20%	-	-	-	-	-	
Instituições: Classificada pela ECAI	50%	159	173	-	332	166	
Empresas	100%	-	-	7	7	7	
Agregação da exposição futura potencial							
Instituições: Contraparte central de compensação							
- 1 ano ou menos		£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	
- Mais de 1 ano, não excedendo 5 anos		9	-	-	9	-	
- Mais de 5 anos		6	-	-	6	-	
Instituições: Classificada pela ECAI							
- 1 ano ou menos	20%	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	
- Mais de 1 ano, não excedendo 5 anos		1	-	-	1	-	
- Mais de 5 anos		5	-	-	5	1	
Instituições: Classificada pela ECAI							
- 1 ano ou menos	50%	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	
- Mais de 1 ano, não excedendo 5 anos		34	68	-	102	51	
- Mais de 5 anos		103	-	-	103	51	
Empresas							
- 1 ano ou menos	100%	£ -	£ -	£ 4	£ 4	£ 4	
- Mais de 1 ano, não excedendo 5 anos		-	-	-	-	-	
- Mais de 5 anos		-	-	-	-	-	
Valor de exposição / exposição a incumprimento (EAD)		£ 331	£ 241	£ 11	£ 583	£ 280	
Margem inicial		£ 10	£ -	£ -	£ 10	£ -	
Valores nominais		£ 18,779	£ 1,346	£ 478	£ 20,603		
A 31 de dezembro de 2015							
Risco ponderação		Swaps de taxa de juro milhões £	swaps entre divisas milhões £	Contratos a prazo cambiais milhões £	Total milhões £	Total ponderado pelo risco milhões £	
Custo de substituição							
Instituições: Contraparte central de compensação	2%	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	
Instituições: Classificada pela ECAI	20%	-	-	-	-	-	
Instituições: Classificada pela ECAI	50%	110	49	-	159	80	
Empresas	100%	-	-	5	5	5	
Agregação da exposição futura potencial							
Instituições: Contraparte central de compensação							
- 1 ano ou menos		£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	
- Mais de 1 ano, não excedendo 5 anos		-	-	-	-	-	
- Mais de 5 anos		-	-	-	-	-	
Instituições: Classificada pela ECAI							
- 1 ano ou menos	20%	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	
- Mais de 1 ano, não excedendo 5 anos		2	-	-	2	-	
- Mais de 5 anos		13	-	-	13	3	
Instituições: Classificada pela ECAI							
- 1 ano ou menos	50%	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	
- Mais de 1 ano, não excedendo 5 anos		30	60	-	90	45	
- Mais de 5 anos		72	7	-	79	39	
Empresas							
- 1 ano ou menos	100%	£ -	£ -	£ 5	£ 5	£ 5	
- Mais de 1 ano, não excedendo 5 anos		-	-	-	0	-	
- Mais de 5 anos		-	-	-	0	-	
Valor de exposição / exposição a incumprimento (EAD)		£ 227	£ 120	£ 10	£ 357	£ 179	
Margem inicial		£ -	£ -	£ -	£ -	£ -	
Valores nominais		£ 14,282	£ 1,730	£ 543	£ 16,555		

As tabelas acima mostram os custos de complementos custos de substituição e exposição potencial futura, os quais são utilizados para calcular o valor de exposição segundo o método de preço de mercado (Mark to Market, MTM) (também conhecido como método de exposição corrente (CEM)), discriminados por tipo de instrumento financeiro derivado.

"**Custo de substituição**" refere-se ao valor de mercado atual dos contratos.

"**Entidades associadas**" refere-se a transações de derivados com uma contraparte detida pela Ford que fornece serviços de

tesouraria ao grupo Ford.

A "**Ponderação de risco**" foi determinada pela etapa de qualidade creditícia da instituição de crédito da contraparte.

"**Agregação da exposição futura potencial**" é determinada pelos valores da CRR com base no tipo de instrumento derivado e na sua maturidade residual.

"**Margem inicial**" é o valor de caixa que o FCE declarou a uma contraparte central elegível (QCCP) para os seus derivados de taxa de juro compensados centralmente, ao abrigo do novo regulamento EMIR .

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

12 AJUSTES AO RISCO DE CRÉDITO - CONCILIAÇÃO DE MOVIMENTOS

Conciliação de movimentos	2016			2015		
	Provisão para imparidade específica milhões £	Provisão para imparidade coletiva milhões £	Total milhões £	Provisão para imparidade específica milhões £	Provisão para imparidade coletiva milhões £	Total milhões £
Saldo inicial	£ -	£ 32	£ 32	£ -	£ 33	£ 33
Estornos	(32)	-	(32)	(28)	-	(28)
Recuperações	16	-	16	17	-	17
Provisões para perdas de crédito	16	6	22	11	-	11
Movimento de divisas	1	3	4	-	(1)	(1)
Saldo final	£ 1	£ 41	£ 42	£ -	£ 32	£ 32
Demonstração de resultados						
Débitos - (Aumento)/diminuição	£ (32)	£ (6)	£ (38)	£ (28)	£ -	£ (28)
Recuperações	16	-	16	17	-	17
Total debitado na demonstração de resultados	£ (16)	£ (6)	£ (22)	£ (11)	£ -	£ (11)

A tabela acima mostra o movimento durante 2016 e 2015 nas provisões por imparidade específica e coletiva, bem como quaisquer introduções feitas diretamente na demonstração de resultados em relação a imparidades e recuperações para ambos os anos.

Os ajustamentos ao risco de crédito usados nos cálculos dos fundos próprios do FCE equivalem ao valor das provisões por imparidade específicas e coletivas do FCE.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

13 AJUSTES AO RISCO DE CRÉDITO - EXPOSIÇÕES VENCIDAS, ATIVOS POR IMPARIDADE E ABATIMENTOS POR IMPARIDADE POR TIPO DE CONTRAPARTE

A 31 de dezembro de 2016	Vencido mas não em imparidade		Ativos em imparidade	Provisões para imparidade específica	Adições/ (reduções) a provisões para imparidade específica		Provisões para imparidade coletiva	Adições/ (reduções) a provisões para imparidade coletiva	
	30 dias ou menos	31 - 180 dias			milhões £	milhões £		milhões £	milhões £
Tipo de contraparte	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £
Entidades não-financeiras	£ 22	8	45	1	2	5	3		
Famílias	95	40	5		32	36	6		
Total	£ 117	£ 48	£ 50	£ 1	£ 34	£ 41	£ 9		

A 31 de dezembro de 2015	Vencido mas não em imparidade		Ativos em imparidade	Provisões para imparidade específica	Adições/ (reduções) a provisões para imparidade		Provisões para imparidade coletiva	Adições/ (reduções) a provisões para imparidade coletiva	
	30 dias ou menos	31 - 180 dias			milhões £	milhões £		milhões £	milhões £
Tipo de contraparte	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £	milhões £
Entidades não-financeiras	£ 12	£ 5	£ 62	£ -	£ 1	£ 2	£ (2)		
Famílias	63	30	3	-	27	30	2		
Total	£ 75	£ 35	£ 65	£ -	£ 28	£ 32	£ -		

As tabelas acima mostram o valor das exposições em imparidade e vencidas no dia 31 de dezembro de 2016 e 2015 divididas por tipo de contraparte.

"Tipo de contraparte" refere-se às classificações do setor da contraparte usadas no regime de Relato Financeiro (FINREP) ao abrigo da CRDIV e baseiam-se na natureza da contraparte intermediária.

No dia 31 de dezembro de 2016, não havia exposições vencidas nos últimos 120 dias que não tenham sido por imparidade.

Para detalhes sobre os termos "Vencido" e "por imparidade", consultar o "Resumo do desempenho empresarial" na página 16.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

14 AJUSTES AO RISCO DE CRÉDITO - EXPOSIÇÕES VENCIDAS E ATIVOS EM IMPARIDADE POR ÁREA GEOGRÁFICA

A 31 de dezembro de 2016	Reino Unido milhões £	Alemanha milhões £	Itália milhões £	Espanha milhões £	França milhões £	Outros milhões £	Total FCE milhões £
Ativos em imparidade	£ 2	£ 4	£ 13	£ 3	£ 12	£ 16	£ 50
Exposições vencidas							
30 dias ou menos	19	29	20	5	3	41	117
30 - 60 dias	10	8	5	2	1	6	32
60 - 90 dias	4	3	2	1	-	1	11
90 - 180 dias	2	1	1	1	-	-	5
Total vencido	£ 35	£ 41	£ 28	£ 9	£ 4	£ 48	£ 165

A 31 de dezembro de 2015	Reino Unido milhões £	Alemanha milhões £	Itália milhões £	Espanha milhões £	França milhões £	Outros milhões £	Total FCE milhões £
Ativos em imparidade	£ 1	£ 9	£ 22	£ 2	£ 10	£ 21	£ 65
Exposições vencidas							
30 dias ou menos	15	21	12	3	3	21	75
30 - 60 dias	8	6	3	1	1	5	24
60 - 90 dias	3	2	1	1	-	1	8
90 - 180 dias	1	1	-	-	-	1	3
Total vencido	£ 27	£ 30	£ 16	£ 5	£ 4	£ 28	£ 110

As tabelas acima mostram a quantidade de exposições em imparidade e vencidas no dia 31 de dezembro de 2016 e 2015 divididas por zona geográfica e com base na localização da entidade comunicadora.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

15 CÁLCULO DE FUNDOS PRÓPRIOS

A tabela abaixo e as quatro páginas seguintes usam o modelo padrão emitido pelo EBA para mostrar a composição dos fundos próprios do FCE. A composição do capital do FCE encontra-se descrita em "Risco e capital" na página 32, que declara que o capital de tier 1 do FCE é totalmente composto por capital Common Equity Tier 1 (CET1), que inclui fundos de acionistas, líquidos das deduções requeridas. Como tal, muitas das linhas desta tabela não se aplicam ao FCE e por conseguinte, são deixadas em branco.

Conforme exigido pela CRR, o FCE exclui os seus lucros para o exercício obtidos a partir de submissões regulamentares até estes terem sido formalmente confirmados pelos seus auditores. Os lucros para o exercício apresentavam o valor de 144 milhões de libras a 31 de dezembro de 2016 (2015: 160 milhões de libras). Esta tabela inclui o seu valor na linha "Lucros não distribuídos".

O capital de Tier 1 aumentou em 2016 para 2 145 milhões de libras (2015: 1 869 milhões de libras), resultando principalmente de diferenças na conversão e do acréscimo dos resultados líquidos do ano anterior nos lucros não distribuídos. Para mais detalhes, consultar "Declaração de alterações no capital próprio" na página 62.

O capital de Tier 2 aumentou em 2016 para 348 milhões de libras (2015: 249 milhões de libras) sobretudo devido a diferenças de conversão e ao facto de os dividendos do FCE terem sido satisfeitos sob a forma de nova dívida subordinada.

O FCE permanece fortemente capitalizado, mantendo um capital bastante superior ao capital mínimo do CRD IV numa base "fully loaded".

		Consolidado	
Para o exercício findo a 31 de dezembro		2016	2015
		milhões £	milhões £
Capital Common Equity Tier 1 (CET1): instrumentos e reservas			
1	Instrumentos de capital e contas de prémios de emissão relacionadas dos quais: capital social e prémios de emissão	£ 966	£ 966
		966	966
2	Lucros não distribuídos	948	848
3	Outro rendimento integral acumulado (e outras reservas, a incluir em resultados não realizados de acordo com a norma contabilística aplicável)	268	88
3a	Fundos para risco bancário geral	-	-
4	Montante de rubricas qualificadas referidas no n.º 3 do artigo 484.º e contas de prémios de emissão relacionadas sujeitas à descontinuação progressiva do CET1	-	-
	Injeções de capital no setor público que beneficiam da cláusula de anterioridade até 1 de janeiro de 2018	-	-
5	Participações minoritárias	-	-
5a	Perfis intercalares revistos independentemente líquidos de encargos ou dividendos previsíveis	-	-
6	Capital Common Equity Tier 1 (CET 1) antes de ajustamentos regulamentares	£ 2,182	£ 1,902

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

15 CÁLCULO DE FUNDOS PRÓPRIOS continuação

		Consolidado	
Para o exercício findo a 31 de dezembro		2016	2015
		milhões £	milhões £
Capital Common Equity Tier 1 (CET1): ajustamentos regulamentares			
7	Ajustamentos de valor adicionais (-)	£ (1)	£ -
8	Ativos intangíveis (líquidos de passivos fiscais relacionados) (-)	(11)	(11)
9	<i>Conjunto vazio na UE</i>	-	-
10	Ativos por impostos diferidos que assentam em rentabilidade futura, excluindo os resultantes de diferenças temporárias (líquidos de passivos fiscais relacionados em que as condições do artigo 38.º, n.º 3 são cumpridas) (-)	(25)	(22)
11	Reservas de justo valor relacionadas com ganhos ou perdas em coberturas de fluxos de caixa	-	-
12	Montantes negativos resultantes do cálculo de montantes de perdas esperadas	-	-
13	Qualquer aumento em capital que resulte de ativos titularizados (-)	-	-
14	Resultados de passivos contabilizados ao justo valor, resultantes de alterações da própria situação de crédito	-	-
15	Ativos de fundo de pensões de prestação definida (-)	-	-
16	Participações diretas e indiretas por uma instituição dos nossos instrumentos de CET1 próprios (-)	-	-
17	Participações dos instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro em que essas entidades têm participações cruzadas recíprocas com a instituição designada para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição (-)	-	-
18	Participações diretas, indiretas e sintéticas dos instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro em que a instituição não tem um investimento significativo nessas entidades (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (-)	-	-
19	Participações diretas, indiretas e sintéticas dos instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro em que a instituição tem um investimento significativo nessas entidades (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (-)	-	-
20	<i>Conjunto vazio na UE</i>	-	-
20a	Montante da exposição das seguintes rubricas, elegíveis para um coeficiente de risco de 1.250%, em que a instituição opta pela alternativa de dedução	-	-
20b	dos quais: qualifying holdings outside the financial sector (-)	-	-
20c	dos quais: posições de titularização (-)	-	-
20d	dos quais: transações incompletas (-)	-	-
21	Ativos por impostos diferidos resultantes de diferenças temporárias (montante acima do limite de 10%, líquido de passivos fiscais relacionados em que as condições do n.º 3 do artigo 38.º são cumpridas)	-	-
22	Montante que excede o limiar de 15% (-)	-	-
23	Dos quais: participações diretas e indiretas pela instituição dos instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro em que a instituição tem um investimento significativo nessas entidades	-	-
24	<i>Conjunto vazio na UE</i>	-	-
25	dos quais: ativos por impostos diferidos provenientes de diferenças temporárias	-	-
25a	Perdas do exercício atual (-)	-	-
25b	Custos fiscais previstos relacionados com itens CET1 (-)	-	-
26	Ajustamentos regulamentares aplicados a capitais CET1 relativamente a montantes sujeitos a tratamento pré-CRR:	-	-
26a	Ajustamentos regulamentares relacionados com resultados não realizados nos termos dos artigos 467.º e 468.º	-	-
	Dos quais: Filtros para perdas não realizadas	-	-
	Dos quais: Filtros para ganhos não realizadas	-	-
26b	Montante a deduzir de, ou a ser adicionado ao capital CET1 relativamente a deduções e filtros adicionais exigidos antes do CRR	-	-
27	Deduções qualificadas como AT1 que excedem o capital AT1 da instituição (-)	-	-
28	Total de ajustamentos regulamentares aplicados ao capital Common Equity Tier 1 (CET1)	£ (37)	£ (33)
29	Common Equity Tier 1 (CET1)	£ 2,145	£ 1,869

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

15 CÁLCULO DE FUNDOS PRÓPRIOS continuação

		Consolidado	
Para o exercício findo a 31 de dezembro		2016 milhões £	2015 milhões £
Capital Tier 1 adicional (AT1): instrumentos			
30	Instrumentos de capital e contas de prémios de emissão relacionadas	£ -	£ -
31	dos quais: classificados como ação ao abrigo das normas de contabilidade aplicáveis	-	-
32	dos quais: classificados como passivo ao abrigo das normas de contabilidade aplicáveis	-	-
33	Montante de rubricas qualificadas referidas no n.º 4 do artigo 484.º e contas de prémios de emissão relacionadas sujeitas à descontinuação progressiva do AT1	-	-
	Injeções de capital no setor público que beneficiam da cláusula de anterioridade até 1 de janeiro de 2018	-	-
34	Capital qualificado como <i>Tier 1</i> incluído no capital AT1 consolidado (incluindo participações minoritárias não incluídas na linha 5) emitido por subsidiárias e detido por terceiros	-	-
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias, sujeitos a descontinuação progressiva	-	-
36	Capital AT1 antes de ajustamentos regulamentares	£ -	£ -
Capital Tier 1 adicional (AT1): ajustamentos regulamentares			
37	Participações diretas e indiretas por uma instituição dos nossos instrumentos de AT1 próprios (-)	£ -	£ -
38	Participações dos instrumentos de AT1 de entidades do setor financeiro em que essas entidades têm participações cruzadas recíprocas com a instituição designada para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição (-)	-	-
39	Participações diretas, indiretas e sintéticas dos instrumentos de AT1 de entidades do setor financeiro em que a instituição não tem um investimento significativo nessas entidades (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (-)	-	-
40	Participações diretas, indiretas e sintéticas dos instrumentos de AT1 de entidades do setor financeiro em que a instituição tem um investimento significativo nessas entidades (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (-)	-	-
41	Ajustamentos regulamentares aplicados a AT1 relativamente a montantes sujeitos ao tratamento pré CRR e tratamentos de transição sujeitos a eliminação conforme determinado no regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-
41a	Montantes residuais deduzidos do capital AT1 em relação à dedução do capital CET 1 durante o período de transição nos termos do artigo 472.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-
41b	Montantes residuais deduzidos do capital AT1 em relação à dedução do capital T2 durante o período de transição nos termos do artigo 475.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-
41c	Montante a deduzir de, ou a ser adicionado ao capital AT1 relativamente a deduções e filtros adicionais exigidos antes do CRR	-	-
42	Deduções qualificadas como T2 que excedem o capital T2 da instituição (-)	-	-
43	Total de ajustamentos regulamentares ao capital <i>Tier 1</i> adicional (AT1)	£ -	£ -
44	Capital <i>Tier 1</i> adicional (AT1)	£ -	£ -
45	Capital <i>Tier 1</i> (T1 = CET1 + AT1)	£ 2,145	£ 1,869

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

15 CÁLCULO DE FUNDOS PRÓPRIOS continuação

Consolidado

Para o exercício findo a 31 de dezembro		2016	2015
		milhões £	milhões £
Capital Tier 2 (T2): instrumentos e provisões			
46	Instrumentos de capital e contas de prémios de emissão relacionadas	£ 308	£ 217
47	Montante de rubricas qualificadas referidas no n.º 3 do artigo 484.º e contas de prémios de emissão relacionadas sujeitas à descontinuação progressiva do T2	-	-
	Injeções de capital no setor público que beneficiam da cláusula de anterioridade até 1 de janeiro de 2018	-	-
48	Instrumentos de fundos próprios elegíveis incluído no capital T2 consolidado (incluindo participações minoritárias não incluídas na linha 5 e 34) emitido por subsidiárias e detido por terceiros (excluindo linha 5 e 34)	-	-
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias, sujeitos a descontinuação progressiva	-	-
50	Ajustamentos de risco de crédito	40	32
51	Capital Tier 2 (T2) antes de ajustamentos regulamentares	£ 348	£ 249
Capital Tier 2 (T2): ajustamentos regulamentares			
52	Participações diretas e indiretas por uma instituição dos nossos instrumentos de T2 próprios e empréstimos subordinados (-)	£ -	£ -
53	Participações dos instrumentos de T2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro em que essas entidades têm participações cruzadas recíprocas com a instituição designada para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição (-)	-	-
54	Participações diretas e indiretas dos instrumentos de T2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro em que a instituição não tem um investimento significativo nessas entidades (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (-)	-	-
54a	Das quais: novas participações não sujeitas a regimes transitórios	-	-
54b	Das quais: participações anteriores a 1 de janeiro de 2013 e sujeitas a regimes transitórios	-	-
55	Participações diretas e indiretas dos instrumentos de T2 e empréstimos subordinados de entidades do setor financeiro em que a instituição tem um investimento significativo nessas entidades (montante acima do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis) (-)	-	-
56	Ajustamentos regulamentares aplicados ao capital Tier 2 relativamente a montantes sujeitos ao tratamento pré-CRR e tratamentos transitórios sujeitos a descontinuação progressiva, conforme definido no Regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-
56a	Montantes residuais deduzidos do capital Tier 2 em relação à dedução do capital CET1 durante o período de transição nos termos do artigo 472.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-
56b	Montantes residuais deduzidos do capital Tier 2 em relação à dedução do capital AT1 durante o período de transição nos termos do artigo 475.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-
56c	Montante a deduzir de, ou a ser adicionado ao capital Tier 2 relativamente a deduções e filtros adicionais exigidos pré-CRR	-	-
57	Total de ajustamentos regulamentares ao capital Tier 2 (T2)	£ -	£ -
58	Capital Tier 2	£ 348	£ 249
59	Total do capital (TC = T1 + T2)	£ 2,493	£ 2,118
59a	RWA relativamente a montantes sujeitos ao tratamento pré-CRR e tratamentos transitórios sujeitos a descontinuação progressiva, conforme definido no Regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-
	Dos quais: ... itens não deduzidos de capital CET1 - a serem detalhados linha a linha	-	-
	Dos quais: ... itens não deduzidos de itens AT1 - a serem detalhados linha a linha	-	-
	Dos quais: ... itens não deduzidos de itens T2 - a serem detalhados linha a linha	-	-
60	Total dos ativos ponderados pelo risco	£ 14,760	£ 12,239

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

15 CÁLCULO DE FUNDOS PRÓPRIOS (continuação)

Consolidado

Para o exercício findo a 31 de dezembro		2016 milhões £	2015 milhões £
Rácios de capital e amortecedores			
61	Common Equity Tier 1 (expresso em percentagem do valor de exposição total ao risco)	14.53%	15.27%
62	Tier 1 (expresso em percentagem do valor de exposição total ao risco)	14.53%	15.27%
63	Capital total (expresso em percentagem do valor de exposição total ao risco)	16.89%	17.31%
64	Requisitos de amortecedor específicos da instituição (expresso em percentagem do valor de exposição total ao risco)	0.63%	-
65	dos quais: requisito de amortecedor de conservação de capital	0.63%	-
66	dos quais: requisito de amortecedor contracíclico	0.00%	0.00%
67	dos quais: requisito de amortecedor sistémico	-	-
67a	dos quais: Amortecedor G-SII ou O-SII	-	-
68	Common Equity Tier 1 disponível para cumprir amortecedores (expresso em percentagem do valor de exposição total ao risco)	8.00%	8.52%
69	[regulamentos UE não relevantes]	-	-
70	[regulamentos UE não relevantes]	-	-
71	[regulamentos UE não relevantes]	-	-
Montantes abaixo dos limiares para dedução			
72	Participações diretas e indiretas em capital de entidades do setor financeiro em que a instituição não tem um investimento significativo nessas entidades (montante abaixo do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	£ -	£ -
73	Participações diretas e indiretas em instrumentos de CET1 de entidades do setor financeiro em que a instituição tem um investimento significativo nessas entidades (montante abaixo do limite de 10% e líquido de posições curtas elegíveis)	55	44
74	Conjunto vazio na UE	-	-
75	Ativos por impostos diferidos resultantes de diferenças temporárias (montante abaixo do limite de 10%, líquido de passivos fiscais relacionados em que as condições do n.º 3 do artigo 38.º são cumpridas)	56	36
Limites máximos aplicáveis à inclusão de provisões em capital Tier 2			
76	Ajustamentos de risco de crédito incluídos em T2 relativamente a exposições sujeitas ao método padrão	£ 40	£ 32
77	Limite máximo à inclusão de ajustamentos de risco de crédito em T2 ao abrigo do método padrão	168	139
78	Ajustamentos de risco de crédito incluídos em T2 relativamente a exposições sujeitas ao método baseado nas notações de crédito internas	-	-
79	Limite máximo para inclusão de ajustamentos de risco de crédito em T2 ao abrigo da abordagem baseada nas notações de crédito internas	-	-
Instrumentos de capital sujeitos a regimes de descontinuação progressiva (1 Jan 2014 - 1 Jan 2022)			
80	Limite máximo atual para instrumentos CET1 sujeitos a regimes de descontinuação progressiva	£ -	£ -
81	Montante excluído do capital CET1 devido ao limite máximo	-	-
82	Limite máximo atual para instrumentos AT1 sujeitos a regimes de descontinuação progressiva	-	-
83	Montante excluído do capital AT1 devido ao limite máximo	-	-
84	Limite máximo atual para instrumentos T2 sujeitos a regimes de descontinuação progressiva	-	-
85	Montante excluído do capital T2 devido ao limite máximo	-	-

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

16 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DOS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

A 31 de dezembro de 2016

Principais características	Instrumentos de capital: Principais características					
	Tier 1	Tier 2				
Emitente	FCE Bank Plc	FCE Bank Plc	FCE Bank Plc	FCE Bank Plc	FCE Bank Plc	FCE Bank Plc
Unique Identifier (eg. CUSIP, ISIN or Bloomberg identifier for private placement)	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Legislação aplicável ao instrumento	Inglaterra e País de Gales	Inglaterra e País de Gales	Inglaterra e País de Gales	Inglaterra e País de Gales	Inglaterra e País de Gales	Inglaterra e País de Gales
<i>Tratamento regulamentar</i>						
Regras CRR transitórias	Common Equity Tier 1	Tier 2				
Regras CRR pós-transição	Common Equity Tier 1	Tier 2				
Elegíveis em consolidação única/subconsolidação/consolidação única e subconsolidação	Subconsolidação e consolidação	Subconsolidação e consolidação	Subconsolidação e consolidação	Subconsolidação e consolidação	Subconsolidação e consolidação	Subconsolidação e consolidação
Tipo de instrumento (tipos a serem definidos por cada jurisdição)	Ações ordinárias	Dívida subordinada perpétua				
Montante reconhecido no capital regulamentar (em milhões, à data do relatório mais recente)	966 milhões £ (inclui prémios de emissão de 352 milhões £)	39 milhões £	31 milhões £	11 milhões £	177 milhões £	50 milhões £
Valor nominal do instrumento	1 £ por unidade de participação	46 milhões €/39 milhões £	36 milhões €/31 milhões £	13 milhões €/11 milhões £	219 milhões \$/177 milhões £	50 milhões £
Preço de emissão	A 11 de Outubro de 1963, 10 000 títulos foram emitidos por um valor de 10 000 libras. Entre 1980 e 2003 mais títulos foram emitidos a vários preços resultando no nível mostrado acima	100%	100%	100%	100%	100%
Preço de resgate	N/D	100%	100%	100%	100%	100%
Classificação contabilística	Capital próprio	de Ativo				
Data original de emissão	11 de Outubro de 1963	10 de jun de 1993	1 de dez de 1994	25 de jun de 1996	6 de out de 2000	30 de dez de 2016
Perpetuas ou com data de vencimento	Perpétuas	Perpétuas	Perpétuas	Perpétuas	Perpétuas	Perpétuas
Data de vencimento original	N/D	Sem data de vencimento				
Execução da emissão sujeita à aprovação da entidade supervisora	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Data de compra opcional, datas de compra contingentes e valor de resgate	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Datas de compra subsequente, se aplicáveis	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
<i>Cupões / dividendos</i>						
Cupão fixo ou variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável	Variável
Taxa de cupão e outros índices relacionados	N/D	6 m Euribor + 2,15%	6 m Euribor + 2,15%	6 m Euribor + 2,15%	3 m USD Libor + 2,15%	3 m GBP Libor + 2,16%
Existência de um stopper para dividendos	N/D	Não	Não	Não	Não	Não
Totalmente discricionário, parcialmente discricionário ou mandatário (em termos de timing)	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário
Totalmente discricionário, parcialmente discricionário ou mandatário (em termos de valor)	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário	Totalmente discricionário
Existência de progressividade (step-up) ou outros incentivos ao resgate	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Não cumulativo ou cumulativo	Não cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo	Cumulativo
Convertível ou não convertível	Não convertível	Não convertível	Não convertível	Não convertível	Não convertível	Não convertível
Se convertível, ativadores (trigger) de conversão	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	ND
Se convertível, total ou parcialmente	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	ND
Se convertível, taxa de conversão	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	ND
Se convertível, conversão mandatária ou opcional	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	ND
Se convertível, especifique o tipo de instrumento em que pode ser convertido	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	ND
Se convertível, especifique o emitente do instrumento em que pode ser convertido	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	ND
Características de depreciação	Não	Não	Não	Não	Não	ND
Se houver depreciação, ativadores de depreciação	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	ND
Se houver depreciação, total ou parcial	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	ND
Se houver depreciação, permanente ou temporária	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	ND
Se houver depreciação temporária, descrição do mecanismo de apreciação	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	ND
Posição na hierarquia de subordinação (especifique o tipo de instrumento sênior imediatamente seguinte ao instrumento)	Dívida subordinada	Dívida não garantida				
Características transferidas em não conformidade	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Se sim, especifique características em não conformidade	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	ND

A tabela acima detalha as principais características dos instrumentos de capital incluídos nos fundos próprios do FCE.

"Emissor" refere-se à entidade emitente de ações ou títulos ou ao devedor relativamente a um contrato de financiamento subordinado bilateral, conforme o caso.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

17 DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DE EXPOSIÇÕES DE CRÉDITO RELEVANTES PARA O CÁLCULO DO AMORTECEDOR DE CAPITAL CONTRACÍCLICO

CONSOLIDADO	Exposições de crédito gerais		Exposições a carteira de negociação		Exposições a titularização	
	Valor de exposição para SA	Valor de exposição para IRB	Soma de posições longas e curtas de exposições da carteira de negociação para SA	Valor das exposições da carteira de negociação para modelos internos	Valor de exposição para SA	Valor de exposição para IRB
A 31 de dezembro de 2016	Coluna 010	Coluna 020	Coluna 030	Coluna 040	Coluna 050	Coluna 060
010 Discriminação por país	000 £	000 £	000 £	000 £	000 £	000 £
Hong Kong	£ 10,146	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -
Noruega	22	-	-	-	-	-
Suécia	5	-	-	-	-	-
Todos os outros países	14,983,165	-	-	-	-	-
020 Total	£ 14,993,338	£ -	£ -	£ -	£ -	£ -

CONSOLIDADO	Requisitos de capital próprio					
	dos quais: Exposições de crédito gerais	dos quais: Exposições da carteira de negociação	dos quais: Exposições de titularização	Total	Ponderações de requisitos de fundos próprios	Taxa de amortecedor de capital contracíclico
A 31 de dezembro de 2016	Coluna 070	Coluna 080	Coluna 090	Coluna 100	Coluna 110	Coluna 120
010 Discriminação por país	000 £	000 £	000 £	000 £		
Hong Kong	£ 812	£ -	£ -	£ 812	0.00%	0.625%
Noruega	2	-	-	2	0.00%	1.500%
Suécia	-	-	-	-	0.00%	1.500%
Todos os outros países	1,021,835	-	-	1,021,835	1.00%	0.000%
020 Total	£ 1,022,649	£ -	£ -	£ 1,022,649	1.00%	0.000%

As tabelas acima usam o modelo padrão emitido pelo EBA para mostrar a distribuição das exposições ao crédito relevantes do FCE para o cálculo do seu amortecedor de capital contracíclico (CCyB).

As taxas CCyB definidas por Hong-Kong, pela Noruega e pela Suécia foram as únicas taxas positivas reconhecidas pelo Comité de Política Financeira (FPC) no Reino Unido e, como tal, são as únicas divulgadas em separado na tabela.

Como o FCE usa o método padrão para calcular o requisito de capital em relação ao risco de crédito, as colunas relacionadas com o método baseado na classificação interna (IRB) são

deixadas em branco. Adicionalmente, conforme estipulado na secção de Risco de Mercado de "Risco e Capital" nas páginas 30 - 31, o FCE não tem uma carteira de negociação e por conseguinte, estas colunas também são deixadas em branco. Finalmente, conforme divulgado na Nota 16 "Titularização e financiamento relacionado", na página 89, as estruturas de titularização do FCE não se qualificam para o desreconhecimento dos ativos subjacentes do seu balanço ao abrigo da IAS 39 e, em resultado, foram também avaliadas como não transferindo risco significativo. Por conseguinte, o FCE faz uma ponderação de risco para os ativos dentro das suas transações de titularização como se não tivessem sido vendidos.

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

18 VALOR DO AMORTECEDOR DE CAPITAL CONTRACÍCLICO ESPECÍFICO À INSTITUIÇÃO

CONSOLIDADO		
A 31 de dezembro		
	2016 milhões £	2015 milhões £
010 Valor total de exposição ao risco	£ 14,760	£ 12,239
020 Taxa de amortecedor de capital contracíclico específico da instituição	0.000%	0.000%
030 Requisito de amortecedor de capital contracíclico específico da instituição	-	-

A tabela acima utiliza o modelo padrão emitido pela ABE para mostrar o valor e a taxa de um requisito de amortecedor de capital contracíclico específico da instituição e mostrar o valor e a taxa do FCE a 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Conforme demonstra a tabela 17, a 31 de dezembro de 2016, apenas Hong-Kong, Noruega e Suécia tinham taxas de amortecedores superiores a zero e o FCE tem um valor baixo de exposições a crédito relevante com esses países. O requisito de amortecedor de capital contracíclico do FCE é consideravelmente inferior a 1 milhão de libras e é, como resultado, demasiado pequeno para ser apresentado na linha 030 da tabela acima.

19 CONCILIAÇÃO DA MEDIDA DA EXPOSIÇÃO DE ALAVANCAGEM COM O BALANÇO - ATIVOS

A tabela acima apresenta uma conciliação dos ativos do FCE conforme mostrado no balanço, na página 60, com a medição da exposição usada no cálculo do rácio de alavancagem.

As tabelas de alavancagem nas páginas 158 a 160 mostram os valores calculados nos termos do regulamento delegado sobre rácio de alavancagem adotado pela Comissão Europeia em janeiro de 2015.

Todas as tabelas foram preparadas utilizando os modelos padrão emitidos pela ABE para efetuar as divulgações de informação requeridas.

Valores aplicáveis

LRSum		
CONSOLIDADO		
A 31 de dezembro		
	2016 milhões £	2015 milhões £
1 Total do ativo de acordo com as demonstrações financeiras publicadas	£ 17,626	£ 14,863
2 Ajustamento para entidades consolidadas para fins contabilísticos, mas que estão fora do âmbito da consolidação regulamentar	-	-
3 (Ajustamento para ativos fiduciários reconhecidos no balanço de acordo com o quadro contabilístico aplicável mas excluído da medida de exposição do rácio de alavancagem nos termos do artigo 429º (13) do Regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-
4 Ajustamentos para instrumentos financeiros derivados	236	193
5 Ajustamentos para transações de financiamento de títulos (SFT)	-	-
6 Ajustamento para rubricas extrapatrimoniais (ou seja, conversão para montantes equivalentes de crédito de exposições extrapatrimoniais)	262	205
EU-6a (Ajustamento para exposições intragrupo excluídas da medida de exposição do rácio de alavancagem nos termos do artigo 429º (7) do Regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-
EU-6a (Ajustamento para exposições excluídas das medidas de exposição do rácio de alavancagem nos termos do artigo 429º (14) do Regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-
7 Outros ajustamentos	(37)	(32)
8 Exposição de rácio de alavancagem total	£ 18,087	£ 15,229

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

20 DISCRIMINAÇÃO DA MEDIDA DA EXPOSIÇÃO DE ALAVANCAGEM E CÁLCULO DO RÁCIO DE ALAVANCAGEM

LRCom	Exposição de rácio de alavancagem CRR		
	2016 milhões £	2015 milhões £	
CONSOLIDADO			
A 31 de dezembro			
Exposições no balanço (excluindo derivados e SFT)			
1	Rúbricas do balanço (excluindo derivados, SFT e ativos fiduciários, mas incluindo garantias)	£ 17,280	£ 14,700
2	Montantes de ativo deduzidos na determinação de capital Tier 1	(37)	(33)
3	Total de exposições no balanço (excluindo derivados e SFT)	£ 17,243	£ 14,667
Exposições a derivados			
4	Custo de substituição associado a todas as transações de derivados (ou seja, líquido da margem de variação de liquidez)	£ 353	£ 164
5	Valores de agregação para PFE associados a todas as transações de derivados (método mark-to-market)	229	193
EU-5a	Exposição determinada através do Método de Exposição Original	-	-
6	"Gross-up" para garantias de derivados fornecidos quando deduzidos aos ativos do balanço de acordo com o quadro contabilístico aplicável	-	-
7	(Deduções de ativos a receber na margem de variação de liquidez das transações de derivados)	-	-
8	(Isenção de "leg" CCP de exposições a negociação com compensação do cliente)	-	-
9	Valor notional efetivo ajustado de derivados de crédito vendidos	-	-
10	(Compensações nocionais efetivas e deduções de complementos para de derivados de crédito vendidos)	-	-
11	Total de exposições a derivados	£ 582	£ 357
Exposição a transações de financiamento de títulos			
12	Ativos brutos SFT (sem reconhecimento de acordos de compensação), depois de ajustamento para transações de contabilização de vendas	£ -	£ -
13	(Valores líquidos de pagamentos e recebimentos de caixa de ativos brutos SFT)	-	-
14	Exposição ao risco de crédito da contraparte para ativos SFT	-	-
EU-14a	Derrogação para SFT: Risco de crédito da contraparte nos termos do artigo 429 ^b (4) e 222 ^o do Regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-
15	Exposições a transações do Agente	-	-
EU-15a	(Isenção de "leg" CCP de exposições a SFT com compensação do cliente)	-	-
16	Total de exposições a transações de financiamento de títulos	£ -	£ -
Outras exposições extrapatrimoniais			
17	Exposições extrapatrimoniais em valor notional bruto	£ 2,372	£ 1,581
18	(Ajustamentos para conversão para montantes equivalentes de crédito)	(2,110)	(1,376)
19	Outras exposições extrapatrimoniais	£ 262	£ 205
Exposições isentas nos termos do artigo 429^o (7) e (14) do CRR (no balanço e fora do balanço)			
EU-19a	(Isenção de exposições intragrupo (base única) nos termos do artigo 429 ^o (7) do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (dentro balanço e fora do balanço))	£ -	£ -
EU-19b	(Exposições isentas nos termos do artigo 429 ^o (14) do Regulamento (UE) n.º 575/2013 (dentro balanço e fora do balanço))	-	-
		£ -	£ -
Capital e total de exposições			
20	Capital Tier 1	£ 2,145	£ 1,869
21	Exposições de rácio de alavancagem total	18,087	15,229
22	Rácio de alavancagem	11.86%	12.28%
Escolha de regimes transitórios e valores de rúbricas fiduciárias desreconhecidas			
EU-23	Escolha de regimes transitórios para a definição das contabilizações de capital	£ -	£ -
EU-24	Valores de rúbricas fiduciárias desreconhecidas nos termos do artigo 429 ^o (11) do Regulamento (UE) n.º 575/2013	-	-

A tabela acima fornece uma discriminação da medida de exposição a alavancagem. Também mostra o valor de capital de Tier 1 e o rácio de alavancagem subsequente.

A CRD IV permite um período transitório em que os bancos devem divulgar o rácio de alavancagem a partir de 1 de janeiro de 2015, com a expectativa de que será um requisito vinculativo para manter o rácio de alavancagem a um nível

específico, com base numa análise e calibração adequada a partir de 1 de janeiro de 2018. O Comité de Basileia (BCBS) está atualmente a monitorizar as instituições financeiras para um requisito mínimo de 3%.

O rácio de alavancagem "fully loaded" do FCE a 31 de dezembro de 2016 era de 11,86% (2015: 12,28%).

Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3

21 DISCRIMINAÇÃO DA MEDIDA DE EXPOSIÇÃO A ALAVANCAGEM POR CLASSE DE EXPOSIÇÃO

LRSpl	Exposição de rácio de alavancagem CRR	
	2016 milhões £	2015 milhões £
CONSOLIDADO		
A 31 de dezembro		
EU-1 Total de exposições no balanço (excluindo derivados, SFT e exposições isentas), das quais:	£ 17,280	£ 14,700
EU-2 Exposições a carteira de negociação	-	-
EU-3 Exposições a carteira bancária, das quais:	17,280	14,700
EU-4 Obrigações cobertas	-	-
EU-5 Exposições tratadas como soberanas	1,356	1,338
EU-6 Exposições a governos regionais, MDB, organizações internacionais e PSE NÃO tratados como soberanos	60	24
EU-7 Instituições	526	483
EU-8 Garantidas por hipotecas de bens imóveis	-	-
EU-9 Exposições a retalho	7,890	6,739
EU-10 Empresas	7,360	6,019
EU-11 Exposições em incumprimento	83	92
EU-12 Outras exposições (por ex. capital próprio, titularizações e outros ativos que não sejam obrigações de crédito)	5	5

A tabela acima fornece uma discriminação por classe de exposição dos elementos patrimoniais da medida de exposição à alavancagem conforme apresentado na Tabela 20, na página 159.

22 DIVULGAÇÃO QUALITATIVA DA GESTÃO DO RÁCIO DE ALAVANCAGEM

LRQua

CONSOLIDADO

A 31 de dezembro de 2016

1	Descrição do processo utilizado para gerir o risco de alavancagem excessiva	A alavancagem é gerida pela Estrutura de Apetência pelo Risco do FCE e o FCE demonstra uma baixa apetência pelo risco excessivo definida por 11,86%.
2	Descrição dos fatores que tiveram impacto no rácio de alavancagem durante o período a que a divulgação do rácio de alavancagem se refere	O rácio de alavancagem reduzido em 0,42 p.p durante 2016. Isto é resultado do crescimento do balanço, parcialmente compensado pelo aumento do capital Tier 1.

A tabela acima fornece a divulgação de informação qualitativa requerida relativamente à gestão do rácio de alavancagem dentro do FCE

Outras Informações

Sucursais de operações na Europa

A tabela seguinte detalha os países em que o FCE opera através de uma sucursal, subsidiária ou Joint Venture.

Localização	Endereço
Localização das sucursais da Sociedade	
ÁUSTRIA	Ford Bank Austria Zweigniederlassung der FCE Bank plc, Fuerbergstrasse 51, Postfach 2, A-5020 Salzburgo
BÉLGICA	FCE Bank plc, Hunderenveldlaan 10, B-1082 Bruxelas (também gere negócios no Luxemburgo)
GRÃ-BRETANHA	FCE Bank plc, Central Office, Eagle Way, Brentwood, Essex CM13 3AR (para obter uma lista completa das subsidiárias no Reino Unido, consulte a Nota 22)
FRANÇA	FCE Bank plc, Succursale France, 34 Rue de la Croix de Fer, Saint-Germain-en-Laye, 78174
ALEMANHA	Ford Bank Niederlassung der FCE Bank plc, Josef-Lammerting-Allee 24-34, 50933 Colónia
GRÉCIA	FCE Bank plc, Akakion 39 and Monemvasias, 15125 Marousi, Atenas
IRLANDA	FCE Bank plc, Elm Court, Boreenmanna Road, Cork 999937 IE
ITÁLIA	FCE Bank plc, Via Andrea Argoli 54, 00143 Roma
PAÍSES BAIXOS	FCE Bank plc, Amsteldijk 216/217, Postbus 795, 1000 AT, Amesterdão
POLÓNIA	FCE Bank SA Oddział w Polsce, Marynarska Business Park, Tasmowa 7, 02-677 Varsóvia
PORTUGAL	FCE Bank plc, Av. Liberdade, n° 249 - 5° Andar, 1250-143 Lisboa, freguesia de Coração de Jesus
ESPAÑHA	FCE Bank plc filial en España, Calle Caléndula, 13, 28109 Alcobendas, Madrid
O Grupo: Subsidiárias europeias do FCE	
REPÚBLICA CHECA	FCE Credit, s.r.o., Nile House, Karolinská 654/2, 186 00 Praga 8
HUNGRIA	FCE Credit Hungária Zrt/FCE Services Szolgáltató Kft, 1138 Budapeste, Népfürdő utca 22., Hungria
SUIÇA	Ford Credit (Switzerland) GmbH, Geerenstrasse 10, 8304 Wallisellen
O Grupo: Joint venture do FCE na região nórdica (participação do FCE na Saracen Holdco AB)	
DINAMARCA	Forso Danmark, filial af Forso Nordic Ab, Borupvang 5 D-E, 2750 Ballerup
FINLÂNDIA	Forso Finance Oy, Taivaltie 1B, 01610 Vantaa
NORUEGA	Forso Nordic, Branch of Forso Nordic Ab, Pb 573, 1410 Kolbotn
SUÉCIA	Forso Nordic Ab, Torpavallsgatan 9, 416 73 Göteborg

Sucursais de operações na Europa

A tabela seguinte é divulgada de forma a seguir os requisitos do artigo 89.º relativo à transmissão de informações por país (CBCR) da Diretiva de requisitos de capital IV (CRDIV), que foi promulgada no seguimento do Regulamento sobre transmissão de informações (por país) de requisitos de capital de 2013 (Instrumento Estatutário n.º 3118 de 2013).

A regulamentação requer a divulgação de informação sobre Subsídios Públicos. Não foram recebidos tais subsídios durante 2016.

Para comparações com o ano anterior, consulte a página 163 dos Relatórios Anuais e Contas do FCE para 2015.

Nome da Sucursal ou Subsidiária	Atividade principal	Número médio de colaboradores a tempo inteiro		Rendiment o total* (milhões £)		Resultados antes de impostos** (milhões £)		Impostos sobre as Sociedades pagos (milhões £)
FCE Bank plc Austria	Banco	23	£	6	£	2	£	0,1
FCE Bank plc Belgium	Banco	27	£	12	£	2	£	0,6
FCE Bank plc France	Banco	90	£	34	£	8	£	2,4
FCE Bank plc Germany	Banco	357	£	329	£	5	£	25,3
FCE Bank plc Greece	Banco	19	£	-	£	1	£	0,0
FCE Bank plc Ireland	Banco	3	£	5	£	1	£	0,0
FCE Bank plc Italy	Banco	90	£	53	£	16	£	9,0
FCE Bank plc Netherlands	Banco	23	£	16	£	2	£	0,4
FCE Bank plc Norway	Banco	0	£	-	£	-	£	0,6
FCE Bank plc Portugal	Banco	10	£	3	£	1	£	0,2
FCE Bank plc Spain	Banco	88	£	30	£	4	£	1,1
FCE Bank plc UK	Banco	871	£	179	£	112	£	***
FCE Credit s.r.o	Sociedade financeira	20	£	4	£	2	£	0,3
FCE Credit Hungary Zrt	Sociedade financeira	8	£	3	£	1	£	0,2
FCE Services Kft	Sociedade financeira		£	-	£	-	£	0,0
FCE Bank Polska S.A	Banco		£	2	£	1	£	0,3
FCE Credit Polska S.A	Sociedade financeira	33	£	3	£	2	£	0,2
FCE Bank SA Oddzial w Polsce	Banco		£	1	£	-	£	0,1
Ford Credit Switzerland GmbH	Sociedade financeira	37	£	13	£	4	£	2,2
Saracen Holdco Ab	Sociedade holding	0	£	-	£	5	£	-

*O rendimento total é comunicado acima com base nas IFRS a nível da sociedade e não inclui o rendimento total das Entidades estruturadas. Inclui o rendimento líquido de juros mais as comissões líquidas e o rendimento de comissões e outros rendimentos operacionais.

** Os ganhos (ou perdas) antes de impostos são apresentados acima nos termos das IFRS ao nível da sociedade e não incluem os lucros ou perdas das Entidades estruturadas.

*** O FCE Bank plc é membro de um grupo fiscal no Reino Unido e, como tal, essas perdas e outras isenções podem ser partilhadas entre sociedades associadas dentro do grupo. Os pedidos de dedução dentro do grupo efetuados pelo FCE em 2016 reduziram o seu passivo associado aos impostos sobre sociedades no Reino Unido para um valor nulo. Foram efetuados pagamentos pela isenção do grupo equivalentes ao imposto no Reino Unido à sociedade que ceder as perdas.

Relatório dos auditores independentes aos membros do FCE Bank plc. – Por país

Relatório dos auditores independentes aos administradores da FCE Bank plc

Auditámos o anexo de acompanhamento da FCE Bank Plc para o exercício findo a 31 de dezembro de 2016 ("o anexo"). O anexo foi elaborado pelos administradores com base nos requisitos do Regulamento sobre requisitos de capital (transmissão de informações por país) de 2013.

Responsabilidade dos administradores pelo calendário

Os administradores são responsáveis pela elaboração do anexo em conformidade com o Regulamento sobre requisitos de capital (transmissão de informações por país) de 2013, pela adequação da base de preparação e pela interpretação do Regulamento, pois afetam a preparação do anexo, e pelo controlo interno que os administradores determinem ser necessário para permitir a preparação do anexo sem declarações indevidas relevantes, quer devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades dos auditores

A nossa responsabilidade consiste em expressar um parecer sobre o anexo com base na nossa auditoria. Efetuámos a nossa auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditorias. Estas Normas requerem que cumpramos os requisitos éticos e que a auditoria seja planificada e levada a cabo, de forma a obter uma garantia razoável de que o anexo está isento de erros significativos.

A auditoria envolve procedimentos de elaboração de provas auditadas sobre os montantes e sobre a informação que consta no anexo. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de erros significativos no anexo, quer devido a fraude ou erro. Ao elaborar estas avaliações de risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação do anexo por parte da entidade, de modo a que os procedimentos de auditoria sejam adequados às circunstâncias, para não de modo a expressar um parecer sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria também inclui a avaliação da adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas realizadas pela

administração, bem como a avaliação da apresentação geral do anexo.

Consideramos que a prova de auditoria que obtivemos é uma base suficiente e adequada para emitirmos o nosso parecer de auditoria.

Opinião

Na nossa opinião, a informação por país no anexo a 31 de dezembro de 2016 foi elaborada, em todos os aspetos relevantes, em conformidade com os requisitos do Regulamento sobre requisitos de capital (transmissão de informações por país) de 2013.

Base de preparação e restrição à distribuição

Sem modificar a nossa opinião, chamamos a atenção para o anexo, que descreve a base de preparação. O anexo é elaborado para ajudar os administradores a cumprir os requisitos do Regulamento sobre requisitos de capital (transmissão de informações por país) de 2013. Consequentemente, o anexo pode não ser adequado para outra finalidade.

O nosso relatório visa unicamente o benefício dos administradores do FCE Bank Plc. Não aceitamos, nem assumimos qualquer responsabilidade para com qualquer outra parte, salvo caso o tenhamos acordado por escrito.

PricewaterhouseCoopers LLP
Técnicos Oficiais de Contas
23 de março de 2017
Londres

Glossário de termos definidos

Relatório Anual de 2016- Demonstrações financeiras anuais consolidadas do FCE 31 de dezembro de 2016, e para o ano findo nessa data.

Média de empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes-O saldo de empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes no final de cada mês, dividido pelo número de meses que constituem o período em análise.

Basileia III-A 3ª fase do Acordo de Basileia.

Capital CET1- Capital Common Equity Tier 1 conforme definido no Regulamento sobre requisitos de capital. Este é o tier de capital de qualidade superior dentro do Capital Próprio.

Rácio de capital CET1- capital Common Equity Tier 1 dividido pelo montante da exposição ao risco no fim do período.

Sociedade- Significa o FCE Bank plc., incluindo todas as suas sucursais europeias, mas excluindo as suas subsidiárias e SE.

CRDIV-A 4ª iteração da Diretiva Requisitos de Fundos Próprios publicada formalmente no Jornal Oficial da UE a 27 de junho de 2013. É composta pela Diretiva de Requisitos de Capital (2013/36/EU) (CRD), que deve ser implementada através de leis nacionais, bem como a Regulamentação de Requisitos de Capital (575/2013) (CRR), que é diretamente aplicável a empresas em toda a UE. A CRD IV é dirigida para a implementação do acordo de Basileia III na UE.

CRR-A Regulamentação de Requisitos de Capital (575/2013) que faz parte da CRD IV.

Agente ou rede- Um grossista franqueado diretamente pela Ford, para fornecer vendas de veículos, serviços, reparações e financiamento.

EMTN-Programa de Emissão a Médio Prazo da Europa de 1993 lançado pelo FCE para a emissão de Notas, incluindo títulos de retalho, a investidores institucionais e de retalho. A dimensão máxima do programa é de 15 mil milhões de euros.

Europa -Os 19 mercados em que o FCE fornece serviços financeiros. Nomeadamente: Áustria, Bélgica, Grã-Bretanha, República Checa, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália; Países Baixos, Noruega, Polónia, Portugal, Espanha, Suécia e Suíça.

FCA-A Autoridade de Conduta Financeira é a entidade estatutária responsável por conduzir a regulamentação e supervisão das empresas autorizadas no Reino Unido (a partir de 1 de abril de 2013), bem como o regulamentador prudencial de serviços financeiros não prudencialmente regulamentado pela PRA.

"FCI" significa a Ford Credit International, Inc., uma sociedade constituída nos termos da Lei do Delaware, EUA, uma subsidiária direta da Ford Credit.

"FCSH" significa a FCSH GmbH, uma sociedade anónima de responsabilidade limitada constituída nos termos da Lei da Suíça, uma subsidiária direta da FCI.

Ford Credit ou FMCC significa a Ford Motor Credit Company LLC, uma sociedade de responsabilidade limitada

constituída nos termos da Lei do Delaware, EUA, e uma subsidiária indireta, detida a 100%, pela Ford. **"Ford"** significa a Ford Motor Company, uma sociedade constituída nos termos da Lei do Delaware, EUA, e a empresa-mãe do Grupo. Em certos casos, este termo pode incluir a Ford Motor Company e todas ou parte das suas afiliadas.

Forso ou Forso JV significa uma sociedade financeira de joint venture estabelecida com a CA Consumer Finance, uma subsidiária de crédito ao consumo do Credit Agricole S.A. em junho de 2008, que proporciona aos clientes e agentes financiamento automóvel nos mercados nórdicos.

Foveruka- Um plano de pensões da Ford Alemanha cujos ativos incluem contratos de anuidade diferida e imediata com a companhia de seguros Alte Leipziger. O Foveruka cobre os colaboradores assalariados horários e alguns colaboradores do setor automóvel e do FCE (dependendo do cargo) contratados após 1 de janeiro de 1993.

Locação financeira completa ou FSL- Aluguer mensal fixo do veículo para clientes, incluindo manutenção contínua e alienação do veículo no final do período contratado. Geralmente, o FCE detém responsabilidade pelo marketing e pelas vendas, pelos quais recebe um honorário, e subcontrata serviços de financiamento, locação, manutenção e reparação para as carteiras atuais e futuras de locações operacionais comerciais para um preferível parceiro sob a marca "Locação financeira Ford" ou "Parceiro comercial Ford".

Fully Loaded- Quando uma medida é apresentada ou descrita como estando numa base "fully loaded", é calculada sem aplicar as disposições transitórias definidas na parte dez da CRR. Isto também pode ser referido como "parâmetro".

Empréstimos e adiantamentos brutos a clientes- Total de pagamentos a haver relativos a empréstimos e a adiantamentos a clientes (consulte a Nota 13 "Empréstimos e adiantamentos a clientes").

Grupo ou FCE significa a Sociedade e respetivas subsidiárias e SE.

IAS - Normas contabilísticas internacionais.

ICAAP- Processo de avaliação da adequação de capital interno. O processo anual do FCE, conforme definido na regulamentação PRA, através da qual avalia o nível de capital adequado para cobrir os riscos aos quais pode ou não estar exposto, incorporando testes de resistência, análise de cenários e consistência com a sua apetência pelo risco.

IFRSIC- Comité de interpretação das normas internacionais de relato financeiro.

IFRS- Normas internacionais de relato financeiro.

ILAAP- Processo de Avaliação de Adequação da Liqueidez Interna. O processo anual do FCE, conforme definido na regulamentação PRA, através do qual identifica, mede, gere e monitoriza a liquidez e riscos de financiamento ao abrigo de cenários de desgaste e em diferentes horizontes temporais, é consistente com a sua apetência pelo risco.

Glossário de termos definidos

Relatório intercalar- significa os relatórios intercalares e as demonstrações financeiras consolidadas do FCE a 30 de junho de 2015 e para o semestre findo nessa data .

Empréstimos líquidos e adiantamentos a clientes- Empréstimos e adiantamentos a clientes, conforme apresentados no balanço, representando os "Empréstimos e adiantamentos a clientes por grosso", incluindo quaisquer honorários/custos diferidos, menos provisões, rendimento de financiamento não recebido e suplementos de juros de partes relacionadas.

Locação operacional - Os contratos nos quais os ativos não são totalmente amortizados durante o período principal e para os quais o locador poderá não tirar partido dos alugueres para seu lucro, mas poderá procurar a recuperação dos resultados através da venda do ativo recuperado no final da locação. O contrato de aluguer é uma variante da locação operacional.

Fundos próprios- Os fundos próprios de uma instituição são a soma do respetivo capital Tier 2 e Tier 1.

Pilar 1- A parte do quadro de Basileia que define os requisitos de capital mínimos que as instituições devem deter.

Pilar 2- Processo de análise da supervisão, onde os reguladores avaliam as atividades e os perfis de risco de instituições individuais para determinar se deveriam deter níveis superiores de Fundos próprios, para além dos requisitos de capital mínimos do Pilar 1.

Pilar 3- O pilar do quadro de Basileia que se foca nas divulgações públicas de instituições com o objetivo de aumentar a transparência para todas as partes interessadas.

PRA- A Autoridade de Regulamentação Prudencial é a entidade estatutária responsável pela regulamentação prudencial de bancos, sociedades de construção, cooperativas de crédito, seguradoras e principais empresas de investimento do Reino Unido (de 1 de abril de 2013). A PRA é uma subsidiária do Banco de Inglaterra.

Titularização pública/privada- As transações públicas estão relacionadas com títulos garantidos por ativos que são negociados publicamente e as transações privadas estão relacionadas com vendas diretas a um investidor individual ou a um conjunto de investidores.

Retalho- A parte do negócio do FCE que oferece produtos e serviços de locação e financiamento de veículos a consumidores individuais, negociantes únicos e empresas, mediada por um Revendedor ou Concessionário que tem uma relação estabelecida com o FCE.

Capital próprio baseado em risco ou RBE -A base sobre a qual o FCE mede o desempenho das suas sucursais. O gasto de juros, partindo de uma abordagem de RBE, é ajustado a partir do valor apresentado nos termos das IFRS, de forma a atribuir à sucursal os custos do capital com base na contribuição das sucursais para o risco total do FCE, e permite a avaliação, de uma perspectiva global, do risco/retorno em cada sucursal. Os lucros antes de impostos, partindo de uma abordagem RBE, incluem um ajuste do gasto de juros e excluem os ganhos e as perdas relativos aos ajustes do justo valor dos derivativos e dos ajustes

cambiais. O impacto nos resultados dos ajustes do justo valor dos derivativos e dos ajustes cambiais está, essencialmente, relacionado com os movimentos das taxas de juro e encontra-se excluído da avaliação do desempenho, pois as atividades de gestão do risco do FCE são administradas de forma central.

"Valor da exposição ao risco" - Para o risco de crédito e o risco de crédito da contraparte, constitui o valor da exposição ponderada ao risco. Para o Ajustamento da avaliação de crédito (risco CVA) do risco de mercado e do risco operacional, o requisito de capital do pilar 1 é calculado inicialmente de acordo com as regras contidas na CRR e com o valor da exposição ao risco consequente (aplicando um fator de 12,5).

Exposições com ponderação de risco (RWE)/ Ativos com ponderação de risco (RWA)– Para o risco de crédito (incluindo risco de crédito da contraparte), o valor da exposição ponderada pelo risco é o valor das exposições multiplicado pela ponderação de risco apropriada em percentagem da classe de exposição relevante conforme definido na CRR. Estes também podem referir-se a Ativos com ponderação de risco (RWA).

Titularização- Uma técnica para angariar financiamento de ativos geradores de rendimento, tais como empréstimos, através do redirecionamento do seu fluxo de caixa para suportar o pagamento dos títulos garantidos por esses ativos subjacentes. Do ponto de vista legal, os ativos titularizados são, geralmente, transferidos para (e detidos por) uma SE não suscetível de falência. Habitualmente, o FCE envolver-se-ia como um agente de serviços para cobrar e gerir os ativos titularizados. O FCE também participa noutras transações de "factoring" e financiamento estruturado com características semelhantes à titularização e que são igualmente referidas como "titularização" neste relatório.

"Entidades estruturadas" ou SE significa uma entidade não suscetível de falência, cujas operações estão limitadas à aquisição e financiamento de ativo específico (que pode incluir a emissão de títulos garantidos por ativo e a realização de pagamentos sobre esses títulos) e sobre a qual o FCE não tem, normalmente, qualquer participação legal ou controlo de gestão.

Capital de Tier 1 - Como o FCE não tem capital adicional de Tier 1, o seu capital de Tier 1 é igual ao capital CET1 e é composto por fundos de acionistas líquidos de determinadas deduções.

Capital Tier 2- O capital do FCE de Tier 2 inclui dívida subordinada e perdas por imparidade coletiva.

Total de rácio de capital- Fundos próprios do FCE divididos pelo valor da exposição ao risco no fim do período.

Grossista- A parte do negócio do FCE que oferece financiamento de um inventário de um grossista para veículos novos e usados, peças e acessórios. Também pode ser designado plano ao nível do revendedor ou financiamento de existências. Também pode incluir outras formas de financiamento fornecido a um grossista pelo FCE, tais como empréstimos de capital ou de propriedade, melhorias nas instalações do concessionário e descobertos de capital circulante.

Endereços de páginas de Internet

Os dados complementares e recursos na Internet, incluindo os que estão listados abaixo, podem ser obtidos através dos

seguintes endereços de Internet:

Dados complementares	Endereços de páginas de Internet
<p>FCE Bank plc.</p> <ul style="list-style-type: none"> Relatório Anual "Interim Report" (Relatório e contas intercalar) "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3 (remuneração)" "Divulgação de informação ao abrigo do pilar 3 (excl. remuneração)" Nota de rodapé 1 "Management Statement" (Declaração da administração) 	<p>http://www.fcebank.com/investor-center</p>
<p>Ford Motor Company (Empresa-mãe global) incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> "Relatórios trimestrais" "Annual Reports" (Relatórios anuais) "Arquivos da SEC" Notas de rodapé 2 e 3 	<p>http://corporate.ford.com/investors.html</p> <p>Para aceder a partir da ligação acima, clique em "Relatórios e arquivos" no menu "Investidores".</p>
<p>Ford Motor Credit Company incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> "Company Reports" (Relatórios da Sociedade) - Nota de rodapé 3 "Eventos da Sociedade" Nota de rodapé 4 "Titularização garantida por ativos" 	<p>http://credit.ford.com/investor-center</p>
<p>Bolsa de Valores do Luxemburgo que inclui</p> <ul style="list-style-type: none"> Prospeto Euro Medium Term Note Base (consulte a Nota 26 "Títulos de dívida em emissão"). 	<p>https://www.bourse.lu</p> <p>Para aceder, pesquise por "FCE"</p>

Informações adicionais
<p>Nota de rodapé 1: A partir de 2015, a divulgação de informação ao abrigo do pilar 3 do FCE (excluindo remuneração) encontra-se incluída no Relatório Anual mas foi produzido um documento em separado para os anos anteriores</p>
<p>Nota de rodapé 2: Comissão norte-americana do Mercado de Valores Mobiliários (SEC, Securities and Exchange Commission)</p>
<p>Nota de rodapé 3: Os arquivos do SEC incluem o Formulário 10-K para relatórios anuais e o Formulário 10-Q para relatórios trimestrais.</p>
<p>Nota de rodapé 4: A "titularização garantida por ativos" Inclui dados relativos à titularização a retalho pública europeia, contendo os seguintes tipos de relatório:</p> <ul style="list-style-type: none"> Prospetos Relatórios de investidor mensais